



Prefeitura Municipal de Marabá
Coordenação Permanente de Licitação
Agentes de Contratações e Pregoeiros

EDITAL

Processo nº 050505384.000015/2025-55

EDITAL PREGÃO 90076/2026/CPL/DGLC/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DA FASE DE JULGAMENTO
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO
11. DOS RECURSOS
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
14. DO TERMO DE CONTRATO
15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote

Data de início de entrega de propostas: 16 de julho de 2026

Data e horário limite para entrega de propostas: 29 de julho de 2026 às 09:00hs (horário oficial de Brasília)

Data e hora de abertura das propostas e etapa de lances: Sessão pública dia: 29 de julho de 2026 às 09:00hs (horário oficial de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

Código da UASG: 927862

Torna-se público que o Município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, por meio da Coordenação Permanente de Licitações/CPL, sediada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá, Marabá - Pará, CEP: 68.507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme TABELA CONSTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS, ANEXO II DESTA EDITAL, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação NÃO será de caráter sigiloso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).
- 4.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6. Para os Lotes 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, a participação é reservada microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 4.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 4.9. Os Lotes: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13 são de ampla participação.
- 4.10. **Não poderão disputar esta licitação:**
- 4.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 4.10.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 4.10.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 4.10.6. Pessoa física;
 - 4.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 4.10.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.10.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.3 e 3.10.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.15. O disposto nos itens 3.10.3 e 3.10.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 5.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 5.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao@maraba.pa.gov.br.
- 5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 5.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

- 6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 6.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 6.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 6.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 6.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 6.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 6.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 6.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 6.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 6.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 6.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 6.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ou 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 6.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. **Valor Unitário do item expresso em Reais (R\$);**
- 7.1.2. **Marca/fabricante; e**
- 7.1.3. **Modelo/versão.**
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos

efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

- 7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 7.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;
- 7.8. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 8.11. **Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 8.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se automaticamente o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até de até 5% (cinco por cento), serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 8.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no

caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 8.21.2. empresas brasileiras;
- 8.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.25. **A proposta comercial adequada ao(s) último(s) lance(s), deverá conter os seguintes elementos:**

8.25.1. **descrição do objeto, valor unitário e total; contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isso não ocorra, o pregoeiro comunicará ao licitante, no momento da negociação, que corrija o valor, desprezando as demais casas decimais.**

8.25.2. **número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;**

8.25.3. **endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**

8.25.4. **data de emissão;**

8.25.5. **nome completo e identificação do responsável;**

8.25.6. **número deste pregão;**

8.25.7. **Especificação de forma clara e completa do objeto, e quantidade, obedecendo a mesma ordem de numeração constante neste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;**

8.25.8. **Marca, fabricante, modelo e versão.**

8.25.9. **Demais requisitos conforme item 11.9 do Termo de Referência.**

8.25.10. **Prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos a contar da sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;**

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.26. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados, na forma do art. 59, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/21.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>);

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

9.1.4. Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, mantido pela Controladoria Geral do Município de Marabá (<http://www.cmep.maraba.pa.gov.br>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

9.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1. contiver vícios insanáveis;

9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

9.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, na forma disposta no Termo de Referência.**

10.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2. Até a data e horário limite para recebimento das propostas junto ao portal Compras.gov.br, **a documentação de habilitação dos licitantes deverá ser emitida em formato digital**, para envio ao portal Compras.gov.br quando for solicitado pelo Pregoeiro(a), com exceção dos documentos relativos a regularidade fiscal, que serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas.

10.2.1. **A data limite para recebimento das propostas será a referência** utilizada pelo(a) pregoeiro(a) para avaliação dos documentos de habilitação sob o aspecto de validade dos mesmos.

10.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.9.1.1. **Os originais da proposta comercial e da documentação de habilitação ou cópia autenticada da mesma que forem solicitados pelo Pregoeiro, conforme item anterior, deverão ser entregues à CPL, no seguinte endereço: sala da Coordenação Permanente de Licitação CPL/DGLC/SEPLAN/PMM, localizada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h, improrrogavelmente, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação efetuada através de mensagem no CHAT do portal COMPRAS.GOV.BR.**

10.9.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.9.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.10. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

10.11. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

10.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.16. O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestados de capacidade técnica.

10.17. **A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

10.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

OUTRAS DECLARAÇÕES

10.19. A licitante deve apresentar declaração, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

10.20. O licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas da Lei, indicando expressamente os meios oficiais de contato que serão utilizados para comunicações formais no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).

10.21. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, se não reconsiderar, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do Município de Marabá.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme preceitua o art. 22 do Decreto Municipal nº 405/2023.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a

Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 03 dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 03 dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

- 14.3.1. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;
- 14.3.2. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 14.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no item 1.14 do Termo de Referência.
- 14.6. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 24/09/2025.
- 14.6.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 14.6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ou
 - 15.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
 - 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 15.1.3. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 15.1.4. não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 15.1.6. fraudar a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
 - 15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 15.1.9. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
 - 15.1.10. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 15.1.11. dar causa à inexecução total do objeto do contrato;
- 15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e com base no Decreto Municipal nº 441/2024 a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.5. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 e 14.1.2, a multa será de 0,5% a 1% do valor do contrato.
- 15.6. Para a infração prevista no item 14.1.3, a multa será de 15% do valor da parcela do objeto não executado.
- 15.7. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.12, a multa será de 20% do valor do contratado.
- 15.8. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.9. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.10. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada poderá ser, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 441/2024:
 - a) retido, total ou parcialmente, dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade decorrentes do mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o fornecedor possua com o mesmo órgão ou entidade ora contratante;
 - b) descontado do valor da garantia prestada;
 - c) pago por meio de Documento de Arrecadação municipal (DAM) ou
 - d) cobrado judicialmente.
- 15.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.4, 14.1.10 e 14.1.11 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.12. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8, 14.1.9 e 14.1.10.

- 15.12.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, no caso das infrações previstas no art. 8º, do Decreto nº 441/2024, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 15.13. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 15.14. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções que dispõe o item 14.2 e subitens deste Edital, demandará a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Controladoria-Geral do Município de Marabá, através da Comissão Permanente de Apuração (CPA), nos termos do art. 17, caput, do Decreto Municipal N.º 441, de 02 de maio de 2024, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.15. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação.
- 15.16. Caberá apenas a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 15.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.18. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.19. O pedido de reconsideração será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.20. A personalidade jurídica do licitante ou contratado infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.
- 15.21. A Administração Pública municipal deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 15.21.1. Será inscrito no Cadastro Municipal de Empresas Punidas (CMEP), contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, o licitante ou contratado que receber quaisquer das sanções previstas no item 14.1 e subitens deste Edital.
- 15.22. Será admitida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa
 - c) transcurso do prazo mínimo de um ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de três anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; e
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 15.23. A sanção pelas infrações previstas nos itens 14.1.5 e 14.1.9 deste Edital, exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
- 15.24. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.25. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 15.26. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 15.26.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. Todos os documentos decorrentes deste processo deverão ser assinados por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) ICP/Brasil, conforme Resolução nº 11.535 e Resolução 11.536/TCM de 2014.
- 16.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail institucional da Coordenação Permanente de Licitação: licitacao@maraba.pa.gov.br.
- 16.12. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.
- 16.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II - Especificação do Objeto - Relação de Itens;
 - Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato;
 - Anexo V - Declaração de Adesão ao Cadastro de Reserva;
 - Anexo VI - Modelos

Marabá-PA, 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Lopes**, Secretário Municipal de Educação, em 15/07/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963491** e o código CRC **22461DBC**.

**CRISTIANO
GOMES
LOPES:7715
3502300** Assinado de forma
digital por
CRISTIANO GOMES
LOPES:77153502300
Dados: 2026.07.15
12:41:12 -03'00'

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:27
927574000166** Assinado de forma
digital por
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:27927574
000166
Dados: 2026.07.15
12:41:40 -03'00'

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Dos preços, especificações e quantitativo:

Obs.: Para formalizar a proposta, os licitantes devem considerar a planilha do Anexo II ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

PLANILHA CONSOLIDADA						
ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES						
PLANILHA MÉDIA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL HIDRÁULICO	1	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	210	R\$ 49,56	R\$ 10.407,60
MATERIAL HIDRÁULICO	2	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	320	R\$ 8,84	R\$ 2.828,80
MATERIAL HIDRÁULICO	3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	1442	R\$ 54,44	R\$ 78.502,48
MATERIAL HIDRÁULICO	4	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	47	R\$ 24,32	R\$ 1.143,04
MATERIAL HIDRÁULICO	5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL., MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	213	R\$ 84,96	R\$ 18.096,48
MATERIAL HIDRÁULICO	6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL., MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	165	R\$ 19,29	R\$ 3.182,85
MATERIAL HIDRÁULICO	7	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL., MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	163	R\$ 20,64	R\$ 3.364,32
MATERIAL HIDRÁULICO	8	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	250	R\$ 10,13	R\$ 2.532,50
MATERIAL HIDRÁULICO	9	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	305	R\$ 1,27	R\$ 387,35
MATERIAL HIDRÁULICO	10	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 25X20MM	UNID.	615	R\$ 1,52	R\$ 934,80
MATERIAL HIDRÁULICO	11	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 32X20MM	UNID.	615	R\$ 2,57	R\$ 1.580,55
MATERIAL HIDRÁULICO	12	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 40X32MM	UNID.	315	R\$ 8,28	R\$ 2.608,20
MATERIAL HIDRÁULICO	13	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 50X40MM	UNID.	415	R\$ 11,32	R\$ 4.697,80
MATERIAL HIDRÁULICO	14	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 60X50MM	UNID.	365	R\$ 12,04	R\$ 4.394,60
MATERIAL HIDRÁULICO	15	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 75X60MM	UNID.	315	R\$ 23,71	R\$ 7.468,65
MATERIAL HIDRÁULICO	16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	132	R\$ 573,24	R\$ 75.667,68
MATERIAL HIDRÁULICO	17	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	82	R\$ 1.459,76	R\$ 119.700,32
MATERIAL HIDRÁULICO	18	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	82	R\$ 2.609,72	R\$ 213.997,04
MATERIAL HIDRÁULICO	19	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	72	R\$ 4.503,94	R\$ 324.283,68
MATERIAL HIDRÁULICO	20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	107	R\$ 421,62	R\$ 45.113,34
MATERIAL HIDRÁULICO	21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	560	R\$ 50,92	R\$ 28.515,20
MATERIAL HIDRÁULICO	22	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM	UNID.	305	R\$ 27,52	R\$ 8.393,60
MATERIAL HIDRÁULICO	23	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	355	R\$ 50,47	R\$ 17.916,85
MATERIAL HIDRÁULICO	24	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	460	R\$ 1,57	R\$ 722,20

MATERIAL HIDRÁULICO	25	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	460	R\$ 2,11	R\$ 970,60
MATERIAL HIDRÁULICO	26	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	410	R\$ 2,55	R\$ 1.045,50
MATERIAL HIDRÁULICO	27	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	335	R\$ 4,86	R\$ 1.628,10
MATERIAL HIDRÁULICO	28	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	268	R\$ 6,63	R\$ 1.776,84
MATERIAL HIDRÁULICO	29	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	268	R\$ 17,60	R\$ 4.716,80
MATERIAL HIDRÁULICO	30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	306	R\$ 26,93	R\$ 8.240,58
MATERIAL HIDRÁULICO	31	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	425	R\$ 4,60	R\$ 1.955,00
MATERIAL HIDRÁULICO	32	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	425	R\$ 8,94	R\$ 3.799,50
MATERIAL HIDRÁULICO	33	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	425	R\$ 11,54	R\$ 4.904,50
MATERIAL HIDRÁULICO	34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	305	R\$ 8,64	R\$ 2.635,20
MATERIAL HIDRÁULICO	35	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	305	R\$ 8,79	R\$ 2.680,95
MATERIAL HIDRÁULICO	36	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	305	R\$ 11,08	R\$ 3.379,40
MATERIAL HIDRÁULICO	37	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	330	R\$ 13,88	R\$ 4.580,40
MATERIAL HIDRÁULICO	38	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	330	R\$ 14,39	R\$ 4.748,70
MATERIAL HIDRÁULICO	39	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	330	R\$ 15,50	R\$ 5.115,00
MATERIAL HIDRÁULICO	40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	330	R\$ 16,01	R\$ 5.283,30
MATERIAL HIDRÁULICO	41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	250	R\$ 292,11	R\$ 73.027,50
MATERIAL HIDRÁULICO	42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	330	R\$ 13,73	R\$ 4.530,90
MATERIAL HIDRÁULICO	43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	250	R\$ 86,67	R\$ 21.667,50
MATERIAL HIDRÁULICO	44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	505	R\$ 13,03	R\$ 6.580,15
MATERIAL HIDRÁULICO	45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	605	R\$ 10,22	R\$ 6.183,10
MATERIAL HIDRÁULICO	46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	655	R\$ 16,51	R\$ 10.814,05
MATERIAL HIDRÁULICO	47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	405	R\$ 32,23	R\$ 13.053,15
MATERIAL HIDRÁULICO	48	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	405	R\$ 31,59	R\$ 12.793,95
MATERIAL HIDRÁULICO	49	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	325	R\$ 52,36	R\$ 17.017,00
MATERIAL HIDRÁULICO	50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	455	R\$ 3,59	R\$ 1.633,45
MATERIAL HIDRÁULICO	51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	455	R\$ 7,64	R\$ 3.476,20

MATERIAL HIDRÁULICO	52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	405	R\$ 6,65	R\$ 2.693,25
MATERIAL HIDRÁULICO	53	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	405	R\$ 9,28	R\$ 3.758,40
MATERIAL HIDRÁULICO	54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	405	R\$ 30,41	R\$ 12.316,05
MATERIAL HIDRÁULICO	55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	405	R\$ 11,84	R\$ 4.795,20
MATERIAL HIDRÁULICO	56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	555	R\$ 3,83	R\$ 2.125,65
MATERIAL HIDRÁULICO	57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	505	R\$ 4,25	R\$ 2.146,25
MATERIAL HIDRÁULICO	58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	325	R\$ 10,44	R\$ 3.393,00
MATERIAL HIDRÁULICO	59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	505	R\$ 1,50	R\$ 757,50
MATERIAL HIDRÁULICO	60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	505	R\$ 1,75	R\$ 883,75
MATERIAL HIDRÁULICO	61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	455	R\$ 2,75	R\$ 1.251,25
MATERIAL HIDRÁULICO	62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	405	R\$ 6,44	R\$ 2.608,20
MATERIAL HIDRÁULICO	63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	405	R\$ 8,51	R\$ 3.446,55
MATERIAL HIDRÁULICO	64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	355	R\$ 21,60	R\$ 7.668,00
MATERIAL HIDRÁULICO	65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	475	R\$ 15,24	R\$ 7.239,00
MATERIAL HIDRÁULICO	66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	475	R\$ 23,20	R\$ 11.020,00
MATERIAL HIDRÁULICO	67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	475	R\$ 29,31	R\$ 13.922,25
MATERIAL HIDRÁULICO	68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	425	R\$ 40,52	R\$ 17.221,00
MATERIAL HIDRÁULICO	69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	425	R\$ 32,06	R\$ 13.625,50
MATERIAL HIDRÁULICO	70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	375	R\$ 52,36	R\$ 19.635,00
MATERIAL HIDRÁULICO	71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	425	R\$ 9,13	R\$ 3.880,25
MATERIAL HIDRÁULICO	72	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	330	R\$ 4,19	R\$ 1.382,70
MATERIAL HIDRÁULICO	73	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	330	R\$ 5,33	R\$ 1.758,90
MATERIAL HIDRÁULICO	74	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	330	R\$ 8,43	R\$ 2.781,90
MATERIAL HIDRÁULICO	75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	340	R\$ 12,49	R\$ 4.246,60
MATERIAL HIDRÁULICO	76	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	330	R\$ 25,09	R\$ 8.279,70
MATERIAL HIDRÁULICO	77	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	330	R\$ 44,68	R\$ 14.744,40
MATERIAL HIDRÁULICO	78	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	330	R\$ 3,83	R\$ 1.263,90
MATERIAL HIDRÁULICO	79	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	330	R\$ 6,25	R\$ 2.062,50

MATERIAL HIDRÁULICO	80	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	330	R\$ 11,51	R\$ 3.798,30
MATERIAL HIDRÁULICO	81	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	330	R\$ 21,35	R\$ 7.045,50
MATERIAL HIDRÁULICO	82	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	230	R\$ 28,52	R\$ 6.559,60
MATERIAL HIDRÁULICO	83	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	230	R\$ 53,52	R\$ 12.309,60
MATERIAL HIDRÁULICO	84	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	565	R\$ 7,05	R\$ 3.983,25
MATERIAL HIDRÁULICO	85	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	565	R\$ 7,94	R\$ 4.486,10
MATERIAL HIDRÁULICO	86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	475	R\$ 4,70	R\$ 2.232,50
MATERIAL HIDRÁULICO	87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	795	R\$ 13,19	R\$ 10.486,05
MATERIAL HIDRÁULICO	88	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	510	R\$ 10,47	R\$ 5.339,70
MATERIAL HIDRÁULICO	89	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	565	R\$ 2,01	R\$ 1.135,65
MATERIAL HIDRÁULICO	90	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	565	R\$ 2,18	R\$ 1.231,70
MATERIAL HIDRÁULICO	91	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	565	R\$ 6,06	R\$ 3.423,90
MATERIAL HIDRÁULICO	92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	575	R\$ 9,89	R\$ 5.686,75
MATERIAL HIDRÁULICO	93	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	565	R\$ 18,22	R\$ 10.294,30
MATERIAL HIDRÁULICO	94	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	565	R\$ 33,38	R\$ 18.859,70
MATERIAL HIDRÁULICO	95	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	715	R\$ 5,03	R\$ 3.596,45
MATERIAL HIDRÁULICO	96	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	715	R\$ 6,38	R\$ 4.561,70
MATERIAL HIDRÁULICO	97	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	715	R\$ 7,07	R\$ 5.055,05
MATERIAL HIDRÁULICO	98	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	715	R\$ 11,19	R\$ 8.000,85
MATERIAL HIDRÁULICO	99	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	565	R\$ 12,92	R\$ 7.299,80
MATERIAL HIDRÁULICO	100	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	235	R\$ 3,22	R\$ 756,70
MATERIAL HIDRÁULICO	101	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	235	R\$ 7,08	R\$ 1.663,80
MATERIAL HIDRÁULICO	102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUMA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	250	R\$ 393,11	R\$ 98.277,50
MATERIAL HIDRÁULICO	103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	295	R\$ 27,00	R\$ 7.965,00
MATERIAL HIDRÁULICO	104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	295	R\$ 4,36	R\$ 1.286,20
MATERIAL HIDRÁULICO	105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	420	R\$ 7,49	R\$ 3.145,80
MATERIAL HIDRÁULICO	106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	420	R\$ 9,08	R\$ 3.813,60
MATERIAL HIDRÁULICO	107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	420	R\$ 9,61	R\$ 4.036,20
MATERIAL HIDRÁULICO	108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	420	R\$ 2,37	R\$ 995,40
MATERIAL HIDRÁULICO	109	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	410	R\$ 2,85	R\$ 1.168,50
MATERIAL HIDRÁULICO	110	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	410	R\$ 3,76	R\$ 1.541,60
MATERIAL HIDRÁULICO	111	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	410	R\$ 7,15	R\$ 2.931,50
MATERIAL HIDRÁULICO	112	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	360	R\$ 14,17	R\$ 5.101,20
MATERIAL HIDRÁULICO	113	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	360	R\$ 26,61	R\$ 9.579,60

MATERIAL HIDRÁULICO	114	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	410	R\$ 1,54	R\$ 631,40
MATERIAL HIDRÁULICO	115	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	410	R\$ 1,71	R\$ 701,10
MATERIAL HIDRÁULICO	116	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	360	R\$ 2,74	R\$ 986,40
MATERIAL HIDRÁULICO	117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	320	R\$ 5,92	R\$ 1.894,40
MATERIAL HIDRÁULICO	118	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	310	R\$ 6,78	R\$ 2.101,80
MATERIAL HIDRÁULICO	119	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	285	R\$ 22,35	R\$ 6.369,75
MATERIAL HIDRÁULICO	120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	720	R\$ 167,33	R\$ 120.477,60
MATERIAL HIDRÁULICO	121	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	53	R\$ 437,88	R\$ 23.207,64
MATERIAL HIDRÁULICO	122	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	328	R\$ 3,77	R\$ 1.236,56
MATERIAL HIDRÁULICO	123	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	328	R\$ 2,00	R\$ 656,00
MATERIAL HIDRÁULICO	124	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	328	R\$ 6,78	R\$ 2.223,84
MATERIAL HIDRÁULICO	125	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	328	R\$ 7,48	R\$ 2.453,44
MATERIAL HIDRÁULICO	126	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	278	R\$ 1,01	R\$ 280,78
MATERIAL HIDRÁULICO	127	PLUG ROSCÁVEL ½	UNID.	278	R\$ 1,01	R\$ 280,78
MATERIAL HIDRÁULICO	128	PLUG ROSCÁVEL ¾	UNID.	278	R\$ 1,80	R\$ 500,40
MATERIAL HIDRÁULICO	129	PLUG ROSCÁVEL 1	UNID.	278	R\$ 6,15	R\$ 1.709,70
MATERIAL HIDRÁULICO	130	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	278	R\$ 21,69	R\$ 6.029,82
MATERIAL HIDRÁULICO	131	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	278	R\$ 29,43	R\$ 8.181,54
MATERIAL HIDRÁULICO	132	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	108	R\$ 42,15	R\$ 4.552,20
MATERIAL HIDRÁULICO	133	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	108	R\$ 65,46	R\$ 7.069,68
MATERIAL HIDRÁULICO	134	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	108	R\$ 88,24	R\$ 9.529,92
MATERIAL HIDRÁULICO	135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	118	R\$ 144,09	R\$ 17.002,62
MATERIAL HIDRÁULICO	136	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	108	R\$ 103,92	R\$ 11.223,36
MATERIAL HIDRÁULICO	137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	88	R\$ 429,71	R\$ 37.814,48
MATERIAL HIDRÁULICO	138	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	78	R\$ 244,58	R\$ 19.077,24
MATERIAL HIDRÁULICO	139	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	78	R\$ 496,21	R\$ 38.704,38
MATERIAL HIDRÁULICO	140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	218	R\$ 34,59	R\$ 7.540,62
MATERIAL HIDRÁULICO	141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	218	R\$ 92,95	R\$ 20.263,10
MATERIAL HIDRÁULICO	142	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	163	R\$ 75,98	R\$ 12.384,74

MATERIAL HIDRÁULICO	143	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	162	R\$ 74,82	R\$ 12.120,84
MATERIAL HIDRÁULICO	144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50) .	UNID.	1774	R\$ 14,94	R\$ 26.503,56
MATERIAL HIDRÁULICO	145	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	85	R\$ 679,69	R\$ 57.773,65
MATERIAL HIDRÁULICO	146	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	405	R\$ 3,19	R\$ 1.291,95
MATERIAL HIDRÁULICO	147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	410	R\$ 2,50	R\$ 1.025,00
MATERIAL HIDRÁULICO	148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	410	R\$ 3,65	R\$ 1.496,50
MATERIAL HIDRÁULICO	149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	410	R\$ 4,00	R\$ 1.640,00
MATERIAL HIDRÁULICO	150	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	330	R\$ 5,63	R\$ 1.857,90
MATERIAL HIDRÁULICO	151	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	355	R\$ 7,93	R\$ 2.815,15
MATERIAL HIDRÁULICO	152	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	330	R\$ 9,13	R\$ 3.012,90
MATERIAL HIDRÁULICO	153	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	330	R\$ 11,14	R\$ 3.676,20
MATERIAL HIDRÁULICO	154	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	330	R\$ 12,00	R\$ 3.960,00
MATERIAL HIDRÁULICO	155	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	330	R\$ 14,40	R\$ 4.752,00
MATERIAL HIDRÁULICO	156	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	330	R\$ 14,02	R\$ 4.626,60
MATERIAL HIDRÁULICO	157	TÊ ESGOTO, 50MM 90°	UNID.	305	R\$ 10,10	R\$ 3.080,50
MATERIAL HIDRÁULICO	158	TÊ SOLD.40MM 90°	UNID.	355	R\$ 8,42	R\$ 2.989,10
MATERIAL HIDRÁULICO	159	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	355	R\$ 8,54	R\$ 3.031,70
MATERIAL HIDRÁULICO	160	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	355	R\$ 10,61	R\$ 3.766,55
MATERIAL HIDRÁULICO	161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	355	R\$ 10,65	R\$ 3.780,75
MATERIAL HIDRÁULICO	162	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	305	R\$ 18,87	R\$ 5.755,35
MATERIAL HIDRÁULICO	163	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	805	R\$ 1,76	R\$ 1.416,80
MATERIAL HIDRÁULICO	164	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	805	R\$ 2,32	R\$ 1.867,60
MATERIAL HIDRÁULICO	165	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	705	R\$ 4,86	R\$ 3.426,30
MATERIAL HIDRÁULICO	166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	310	R\$ 11,95	R\$ 3.704,50
MATERIAL HIDRÁULICO	167	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	280	R\$ 16,26	R\$ 4.552,80
MATERIAL HIDRÁULICO	168	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	255	R\$ 55,95	R\$ 14.267,25
MATERIAL HIDRÁULICO	169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	320	R\$ 233,66	R\$ 74.771,20
MATERIAL HIDRÁULICO	170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	363	R\$ 55,79	R\$ 20.251,77
MATERIAL HIDRÁULICO	171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	480	R\$ 82,39	R\$ 39.547,20
MATERIAL HIDRÁULICO	172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	376	R\$ 77,83	R\$ 29.264,08
MATERIAL HIDRÁULICO	173	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	457	R\$ 21,84	R\$ 9.980,88
MATERIAL HIDRÁULICO	174	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	228	R\$ 133,02	R\$ 30.328,56
MATERIAL HIDRÁULICO	175	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	229	R\$ 146,38	R\$ 33.521,02

MATERIAL HIDRÁULICO	176	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	230	R\$ 120,67	R\$ 27.754,10
MATERIAL HIDRÁULICO	177	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	231	R\$ 50,04	R\$ 11.559,24
MATERIAL HIDRÁULICO	178	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	232	R\$ 83,72	R\$ 19.423,04
MATERIAL HIDRÁULICO	179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	513	R\$ 113,17	R\$ 58.056,21
MATERIAL HIDRÁULICO	180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	514	R\$ 376,38	R\$ 193.459,32
MATERIAL HIDRÁULICO	181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	365	R\$ 675,30	R\$ 246.484,50
MATERIAL HIDRÁULICO	182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	516	R\$ 70,63	R\$ 36.445,08
MATERIAL HIDRÁULICO	183	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	817	R\$ 23,72	R\$ 19.379,24
MATERIAL HIDRÁULICO	184	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	818	R\$ 28,94	R\$ 23.672,92
MATERIAL HIDRÁULICO	185	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	819	R\$ 53,03	R\$ 43.431,57
MATERIAL HIDRÁULICO	186	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	570	R\$ 72,08	R\$ 41.085,60
MATERIAL HIDRÁULICO	187	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	421	R\$ 129,16	R\$ 54.376,36
MATERIAL HIDRÁULICO	188	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	372	R\$ 230,41	R\$ 85.712,52
MATERIAL HIDRÁULICO	189	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	348	R\$ 250,33	R\$ 87.114,84
MATERIAL HIDRÁULICO	190	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	202	R\$ 116,65	R\$ 23.563,30
MATERIAL HIDRÁULICO	191	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	81	R\$ 71,62	R\$ 5.801,22
MATERIAL HIDRÁULICO	192	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	81	R\$ 88,32	R\$ 7.153,92
MATERIAL HIDRÁULICO	193	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	81	R\$ 77,15	R\$ 6.249,15
MATERIAL HIDRÁULICO	194	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	81	R\$ 65,82	R\$ 5.331,42
MATERIAL HIDRÁULICO	195	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	131	R\$ 10,16	R\$ 1.330,96
MATERIAL HIDRÁULICO	196	UNIAO PVC ROSCAVEL 3/4"	UNID.	405	R\$ 12,27	R\$ 4.969,35
MATERIAL HIDRÁULICO	197	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	405	R\$ 28,72	R\$ 11.631,60
MATERIAL HIDRÁULICO	198	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	405	R\$ 36,72	R\$ 14.871,60
MATERIAL HIDRÁULICO	199	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	405	R\$ 22,06	R\$ 8.934,30
MATERIAL HIDRÁULICO	200	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	405	R\$ 197,58	R\$ 80.019,90
MATERIAL HIDRÁULICO	201	UNIAO PVC ROSVCAVEL 2"	UNID.	405	R\$ 89,68	R\$ 36.320,40
MATERIAL HIDRÁULICO	202	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	405	R\$ 9,78	R\$ 3.960,90
MATERIAL HIDRÁULICO	203	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	405	R\$ 12,24	R\$ 4.957,20
MATERIAL HIDRÁULICO	204	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	405	R\$ 21,23	R\$ 8.598,15
MATERIAL HIDRÁULICO	205	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	380	R\$ 35,69	R\$ 13.562,20
MATERIAL HIDRÁULICO	206	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	380	R\$ 58,81	R\$ 22.347,80
MATERIAL HIDRÁULICO	207	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	355	R\$ 62,59	R\$ 22.219,45

MATERIAL HIDRÁULICO	208	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	501	R\$ 22,98	R\$ 11.512,98
MATERIAL HIDRÁULICO	209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	501	R\$ 45,81	R\$ 22.950,81
MATERIAL HIDRÁULICO	210	VALVULA P/ POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	276	R\$ 275,82	R\$ 76.126,32
MATERIAL HIDRÁULICO	211	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	314	R\$ 72,75	R\$ 22.843,50
MATERIAL HIDRÁULICO	212	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	276	R\$ 180,05	R\$ 49.693,80
MATERIAL HIDRÁULICO	213	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	276	R\$ 94,22	R\$ 26.004,72
MATERIAL HIDRÁULICO	214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	415	R\$ 551,44	R\$ 228.847,60
MATERIAL HIDRÁULICO	215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	315	R\$ 255,92	R\$ 80.614,80
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	216	ACIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS, ÁCIDO MURIÁTICO) GALÃO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO LIMPEZA QUÍMICA.	UNID.	112	R\$ 17,27	R\$ 1.934,24
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	217	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	72	R\$ 37,68	R\$ 2.712,96
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	218	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA).	M³	60	R\$ 114,05	R\$ 6.843,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	219	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	70	R\$ 114,92	R\$ 8.044,40
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	220	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	60	R\$ 115,15	R\$ 6.909,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	221	ARGAMASSA ACI 20 KGS.	UNID.	400	R\$ 24,77	R\$ 9.908,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	222	ARGAMASSA ACII PISO SOBRE PISO 20 KG	UNID.	175	R\$ 35,24	R\$ 6.167,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	223	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA, COMPOSTA DE RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, AUTOSECANTE, TIPO MARCA DUREPOXI OU SIMILAR, 50 G	UND.	63	R\$ 12,92	R\$ 813,96
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	224	CARBURETO	KG	60	R\$ 39,41	R\$ 2.364,60
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	225	CIMENTO CPL F-32 50 KG	SACO	660	R\$ 44,45	R\$ 29.337,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	226	CUMIEIRA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN	UNID.	600	R\$ 37,41	R\$ 22.446,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	227	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	PACOTE	200	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	228	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	UNID.	193	R\$ 8,41	R\$ 1.623,13
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	229	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	2550	R\$ 53,06	R\$ 135.303,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	230	GESSO EM PO	KG	769	R\$ 9,53	R\$ 7.328,57
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	231	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA.	M²	6200	R\$ 46,19	R\$ 286.378,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	232	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO COR CINZA	KG	510	R\$ 8,45	R\$ 4.309,50
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	233	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO PRETO GRAFFITE	KG	510	R\$ 8,36	R\$ 4.263,60
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	234	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL LISO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 40, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL.	PACOTE	1200	R\$ 60,76	R\$ 72.912,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	235	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS.	PEÇA	900	R\$ 44,34	R\$ 39.906,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	236	SEIXO Nº 0	M³	65	R\$ 217,02	R\$ 14.106,30
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	237	SEIXO TRITURADO Nº 01.	M³	65	R\$ 219,18	R\$ 14.246,70

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	238	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	UNID.	350	R\$ 163,31	R\$ 57.158,50
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	239	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA.	UNID.	7100	R\$ 2,26	R\$ 16.046,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	240	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	800	R\$ 94,70	R\$ 75.760,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	241	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	800	R\$ 123,93	R\$ 99.144,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	242	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	800	R\$ 45,80	R\$ 36.640,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	243	TELHA TERMOACUSTICAS, CARACTERIZADAS POR DUAS CHAPAS METÁLICA(AÇO GALVANIZADO) COM ISOLANTE EM SEU INTERIOR	M²	715	R\$ 362,79	R\$ 259.394,85
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	244	TELHA METÁLICA, PRODUZIDA EM GALVALUME	M²	130	R\$ 214,47	R\$ 27.881,10
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	245	TELHAS DE PVC PLAN , PRODUZIDA EM PVC MODIFICADO/ACRILATO MEDINDO 2,42X0,88	UNID.	40	R\$ 78,55	R\$ 3.142,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	246	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	UNID.	6200	R\$ 1,38	R\$ 8.556,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	2435	R\$ 1,01	R\$ 2.459,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	1435	R\$ 0,81	R\$ 1.162,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	249	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	1435	R\$ 0,66	R\$ 947,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	250	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	203	R\$ 2,54	R\$ 515,62
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	251	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	303	R\$ 4,19	R\$ 1.269,57
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	252	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	303	R\$ 1,42	R\$ 430,26
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	253	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	343	R\$ 1,72	R\$ 589,96
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	254	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	303	R\$ 6,11	R\$ 1.851,33
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	255	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	203	R\$ 3,95	R\$ 801,85
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	256	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	303	R\$ 8,65	R\$ 2.620,95
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	257	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	203	R\$ 2,00	R\$ 406,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	258	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	303	R\$ 8,37	R\$ 2.536,11
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	259	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	303	R\$ 15,34	R\$ 4.648,02
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	260	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	303	R\$ 2,57	R\$ 778,71
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	261	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	303	R\$ 2,43	R\$ 736,29
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	262	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	303	R\$ 1,15	R\$ 348,45

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	263	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	303	R\$ 1,53	R\$ 463,59
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	264	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	UNID.	303	R\$ 4,20	R\$ 1.272,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	265	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	303	R\$ 3,45	R\$ 1.045,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	266	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	303	R\$ 1,45	R\$ 439,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	267	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	303	R\$ 4,82	R\$ 1.460,46
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	268	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	213	R\$ 6,28	R\$ 1.337,64
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200K0HM	UNID.	23	R\$ 153,83	R\$ 3.538,09
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	35	R\$ 164,16	R\$ 5.745,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	33	R\$ 201,25	R\$ 6.641,25
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	272	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	39	R\$ 57,97	R\$ 2.260,83
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	273	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	32	R\$ 59,31	R\$ 1.897,92
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	274	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	24	R\$ 169,84	R\$ 4.076,16
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	275	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	33	R\$ 210,65	R\$ 6.951,45
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	276	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	40	R\$ 96,62	R\$ 3.864,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	277	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	60	R\$ 56,59	R\$ 3.395,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	278	ARAME RECOZIDO 1KG	UNID.	140	R\$ 37,68	R\$ 5.275,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	279	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	UNID.	24	R\$ 38,94	R\$ 934,56
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	280	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNID.	60	R\$ 9,18	R\$ 550,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	281	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	UNID.	13	R\$ 2.092,17	R\$ 27.198,21
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	282	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13 MM.	UNID.	220	R\$ 5,79	R\$ 1.273,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	283	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) ¼"	UNID.	130	R\$ 12,81	R\$ 1.665,30
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	284	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	130	R\$ 23,22	R\$ 3.018,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	285	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	130	R\$ 35,38	R\$ 4.599,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	286	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	130	R\$ 36,75	R\$ 4.777,50
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	287	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	130	R\$ 39,40	R\$ 5.122,00

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	288	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	125	R\$ 43,54	R\$ 5.442,50
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	180	R\$ 8,87	R\$ 1.596,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	150	R\$ 11,43	R\$ 1.714,50
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	175	R\$ 18,15	R\$ 3.176,25
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	292	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	175	R\$ 43,33	R\$ 7.582,75
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	293	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	180	R\$ 26,77	R\$ 4.818,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	294	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	2010	R\$ 0,52	R\$ 1.045,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	295	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	UNID.	1250	R\$ 0,34	R\$ 425,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	296	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	6380	R\$ 0,19	R\$ 1.212,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	297	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	6890	R\$ 0,44	R\$ 3.031,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	298	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	122	R\$ 30,98	R\$ 3.779,56
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	299	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	102	R\$ 61,49	R\$ 6.271,98
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	300	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA	UNID.	34	R\$ 56,10	R\$ 1.907,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	301	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	42	R\$ 159,04	R\$ 6.679,68
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	302	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	90	R\$ 53,79	R\$ 4.841,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	303	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	90	R\$ 60,70	R\$ 5.463,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	304	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA	PAR	90	R\$ 94,52	R\$ 8.506,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	305	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	45	R\$ 71,11	R\$ 3.199,95
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	306	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	54	R\$ 108,99	R\$ 5.885,46
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	307	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	43	R\$ 114,79	R\$ 4.935,97
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	308	CHAVE BIELA "L" 08MM	UNID.	48	R\$ 25,12	R\$ 1.205,76
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	309	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	52	R\$ 30,61	R\$ 1.591,72
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	310	CHAVE BIELA "L" 11MM	UNID.	43	R\$ 32,25	R\$ 1.386,75
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	311	CHAVE BIELA "L" 12MM	UNID.	43	R\$ 36,70	R\$ 1.578,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	312	CHAVE BIELA "L" 13MM	UNID.	43	R\$ 38,02	R\$ 1.634,86

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	313	CHAVE BIELA "L" 15MM	UNID.	43	R\$ 43,54	R\$ 1.872,22
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	43	R\$ 26,45	R\$ 1.137,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	44	R\$ 9,73	R\$ 428,12
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	49	R\$ 10,58	R\$ 518,42
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	69	R\$ 24,62	R\$ 1.698,78
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	59	R\$ 34,85	R\$ 2.056,15
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	59	R\$ 37,53	R\$ 2.214,27
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	65	R\$ 13,13	R\$ 853,45
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	321	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	55	R\$ 26,36	R\$ 1.449,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	322	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	53	R\$ 25,46	R\$ 1.349,38
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	323	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	53	R\$ 30,82	R\$ 1.633,46
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	324	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	53	R\$ 46,21	R\$ 2.449,13
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	325	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	53	R\$ 96,52	R\$ 5.115,56
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	326	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12"	UNID.	53	R\$ 121,31	R\$ 6.429,43
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	327	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	55	R\$ 150,07	R\$ 8.253,85
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	59	R\$ 21,66	R\$ 1.277,94
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	77	R\$ 30,43	R\$ 2.343,11
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	77	R\$ 22,12	R\$ 1.703,24
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	331	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO- CABO SOLDADO	UNID.	85	R\$ 41,32	R\$ 3.512,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	332	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	UNID.	370	R\$ 125,16	R\$ 46.309,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	333	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	UNID.	420	R\$ 220,01	R\$ 92.404,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	334	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	UNID.	420	R\$ 156,56	R\$ 65.755,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	335	CORTA VERGALHÃO 18"	UNID.	58	R\$ 201,78	R\$ 11.703,24
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	336	DISCO DE CORTE 10"X1/8"X3/4(2 TELA)	UNID.	185	R\$ 22,66	R\$ 4.192,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	337	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	170	R\$ 33,11	R\$ 5.628,70

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	338	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	170	R\$ 34,71	R\$ 5.900,70
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	339	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	170	R\$ 33,51	R\$ 5.696,70
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	340	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110M	UNID.	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	341	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	210	R\$ 33,78	R\$ 7.093,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	342	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	165	R\$ 56,58	R\$ 9.335,70
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	343	DOBRADICA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	500	R\$ 23,97	R\$ 11.985,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	344	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 76,20MM, LARGURA 76,20MM, ESPESSURA 2,38MM QUANTIDADE DE 6 PARAFUSOS POR DOBRADIÇA(CARACTERÍSTICAS DOBRADIÇA DE CANTO 850X21/2, ACABAMENTO ZINCADO).	UNID.	380	R\$ 27,02	R\$ 10.267,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	345	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	115	R\$ 73,44	R\$ 8.445,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	68	R\$ 2.245,01	R\$ 152.660,68
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	347	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20 MTS	UNID.	55	R\$ 2.554,69	R\$ 140.507,95
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	61	R\$ 1.345,37	R\$ 82.067,57
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	349	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	118	R\$ 22,59	R\$ 2.665,62
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	350	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	56	R\$ 72,12	R\$ 4.038,72
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	351	FECHADURA CILÍNDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA.	UNID.	170	R\$ 114,64	R\$ 19.488,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	352	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL BICO AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER.	UNID.	405	R\$ 100,98	R\$ 40.896,90
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	353	FECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	475	R\$ 86,51	R\$ 41.092,25

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	354	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	475	R\$ 79,14	R\$ 37.591,50
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	355	FECHADURA PARA BANHEIRO, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	485	R\$ 73,06	R\$ 35.434,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	356	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	1140	R\$ 1,62	R\$ 1.846,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	101	R\$ 34,41	R\$ 3.475,41
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	358	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	52	R\$ 71,47	R\$ 3.716,44
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	359	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	47	R\$ 110,80	R\$ 5.207,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	360	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	37	R\$ 273,27	R\$ 10.110,99
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	361	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	176	R\$ 14,28	R\$ 2.513,28
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	362	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	306	R\$ 10,78	R\$ 3.298,68
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	363	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	80	R\$ 38,16	R\$ 3.052,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	64	R\$ 162,53	R\$ 10.401,92
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	43	R\$ 821,97	R\$ 35.344,71
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	366	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	UNID.	40	R\$ 543,41	R\$ 21.736,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	367	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	66	R\$ 1.311,48	R\$ 86.557,68
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	368	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	54	R\$ 994,20	R\$ 53.686,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	369	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	155	R\$ 18,63	R\$ 2.887,65
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	370	MOTOR ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	UNID.	42	R\$ 390,53	R\$ 16.402,26
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	371	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	UNID.	700	R\$ 38,22	R\$ 26.754,00

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	372	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	340	R\$ 76,19	R\$ 25.904,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	373	PÁ QUADRADA GRANDE, N.º 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	250	R\$ 79,32	R\$ 19.830,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	172	R\$ 831,42	R\$ 143.004,24
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	375	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1310	R\$ 1,31	R\$ 1.716,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	376	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8 X 16 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1310	R\$ 0,44	R\$ 576,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	377	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8 X 25 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1410	R\$ 0,19	R\$ 267,90
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	378	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8 X 60 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1410	R\$ 0,59	R\$ 831,90
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	379	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	6564	R\$ 0,35	R\$ 2.297,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	380	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	6700	R\$ 0,40	R\$ 2.680,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	381	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	6687	R\$ 0,51	R\$ 3.410,37
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	382	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	2188	R\$ 0,96	R\$ 2.100,48
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	383	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	2235	R\$ 1,44	R\$ 3.218,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	384	PARAFUSO SEXT. RS.3/8 X 50 RP ZB	UNID.	2235	R\$ 1,25	R\$ 2.793,75
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	385	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	3735	R\$ 0,69	R\$ 2.577,15
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	386	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	3735	R\$ 0,77	R\$ 2.875,95
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	387	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	3735	R\$ 0,69	R\$ 2.577,15
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	388	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	57	R\$ 38,23	R\$ 2.179,11
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	389	PICARETA	UNID.	65	R\$ 124,72	R\$ 8.106,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	390	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	73	R\$ 101,08	R\$ 7.378,84
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	391	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	KG	142	R\$ 22,55	R\$ 3.202,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	392	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15.	KG	142	R\$ 31,67	R\$ 4.497,14
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	393	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	150	R\$ 26,45	R\$ 3.967,50

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	394	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	145	R\$ 26,98	R\$ 3.912,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	395	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 36.	KG	142	R\$ 34,32	R\$ 4.873,44
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	86	R\$ 43,31	R\$ 3.724,66
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	397	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIDÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	31	R\$ 2.307,07	R\$ 71.519,17
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	398	SACA PINO CONICO 4"	UNID.	85	R\$ 54,01	R\$ 4.590,85
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	399	SERRA CIRCULAR VÍDIA MADEIRA 110 X 24D	UNID.	73	R\$ 29,96	R\$ 2.187,08
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	400	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	UNID.	83	R\$ 45,60	R\$ 3.784,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	401	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8"	UNID.	84	R\$ 43,60	R\$ 3.662,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	402	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1"	UNID.	84	R\$ 67,36	R\$ 5.658,24
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	403	SERRA COPO BIMETAL 027MM-1.1/16"	UNID.	83	R\$ 73,65	R\$ 6.112,95
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	404	SERRA COPO BIMETAL 029MM-1.1/8"	UNID.	83	R\$ 75,24	R\$ 6.244,92
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	405	SERRA COPO BIMETAL 032MM-1.1/4"	UNID.	83	R\$ 79,92	R\$ 6.633,36
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	406	SERRA COPO BIMETAL 033MM-1.5/16"	UNID.	83	R\$ 81,99	R\$ 6.805,17
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	407	SERRA COPO BIMETAL 035MM-1.3/8"	UNID.	83	R\$ 82,90	R\$ 6.880,70
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	408	SERRA COPO BIMETAL 038MM-1.1/2"	UNID.	83	R\$ 86,07	R\$ 7.143,81
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	409	SERRA COPO BIMETAL 048MM-1.7/8"	UNID.	83	R\$ 109,70	R\$ 9.105,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	410	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2"	UNID.	87	R\$ 123,72	R\$ 10.763,64
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	411	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4"	UNID.	87	R\$ 129,07	R\$ 11.229,09
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	412	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8"	UNID.	87	R\$ 135,83	R\$ 11.817,21

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	413	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	83	R\$ 152,41	R\$ 12.650,03
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	414	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	83	R\$ 158,91	R\$ 13.189,53
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	415	SERRA COPO BIMETAL 076MM-3"	UNID.	83	R\$ 153,45	R\$ 12.736,35
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	416	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12"=300MM, LARGURA: 1/2" = 12,7MM.	UNID.	130	R\$ 11,27	R\$ 1.465,10
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	417	SERRA MARMORE 4.3/8" 110MM-1300W-A27V.	UNID.	34	R\$ 518,73	R\$ 17.636,82
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	418	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	20	R\$ 514,29	R\$ 10.285,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	419	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	40	R\$ 72,54	R\$ 2.901,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	420	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	32	R\$ 58,80	R\$ 1.881,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	421	SIRENE ELETROMECÂNICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT	UNID.	25	R\$ 540,71	R\$ 13.517,75
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	422	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 4.1/2"	UNID.	39	R\$ 46,47	R\$ 1.812,33
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	423	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 6"	UNID.	39	R\$ 47,36	R\$ 1.847,04
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	424	SUPORTE PARA SERRA COPO 9/16" – 1.3/16"	UNID.	35	R\$ 75,88	R\$ 2.655,80
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	425	SUPORTE PARA SERRA COPO A1 9,5MM	UNID.	35	R\$ 79,11	R\$ 2.768,85
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	426	SUPORTE PARA SERRA COPO A10 9,5MM	UNID.	35	R\$ 78,64	R\$ 2.752,40
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	427	SUPORTE PARA SERRA COPO A2 13,0MM	UNID.	35	R\$ 81,56	R\$ 2.854,60
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	428	TESOURA PARA FUNILEIRO RETA 10"	UNID.	35	R\$ 117,92	R\$ 4.127,20
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	429	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	56	R\$ 25,64	R\$ 1.435,84
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	430	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	45	R\$ 102,00	R\$ 4.590,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	431	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 4.2 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	105	R\$ 31,67	R\$ 3.325,35

MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	432	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 5.0 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	105	R\$ 38,33	R\$ 4.024,65
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS	433	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 8MM (5/16) POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	105	R\$ 68,19	R\$ 7.159,95
MATERIAL ELÉTRICO	434	ARMAÇÃO PESADA 1X1	UNID.	275	R\$ 17,50	R\$ 4.812,50
MATERIAL ELÉTRICO	435	ARMAÇÃO PRESS BOW PESADA SEM ROLDANA 2 POLOS	UNID.	140	R\$ 29,03	R\$ 4.064,20
MATERIAL ELÉTRICO	436	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	740	R\$ 5,37	R\$ 3.973,80
MATERIAL ELÉTRICO	437	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	520	R\$ 15,09	R\$ 7.846,80
MATERIAL ELÉTRICO	438	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	685	R\$ 4,97	R\$ 3.404,45
MATERIAL ELÉTRICO	439	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	2870	R\$ 8,96	R\$ 25.715,20
MATERIAL ELÉTRICO	440	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	140	R\$ 155,05	R\$ 21.707,00
MATERIAL ELÉTRICO	441	CABEÇOTE 1.1/2"	UNID.	127	R\$ 15,26	R\$ 1.938,02
MATERIAL ELÉTRICO	442	CABEÇOTE 1.1/2" PVC	UNID.	127	R\$ 16,85	R\$ 2.139,95
MATERIAL ELÉTRICO	443	CABEÇOTE 1.1/4"	UNID.	155	R\$ 19,14	R\$ 2.966,70
MATERIAL ELÉTRICO	444	CABEÇOTE 1.1/4" PVC	UNID.	155	R\$ 14,11	R\$ 2.187,05
MATERIAL ELÉTRICO	445	CABEÇOTE 1"	UNID.	127	R\$ 10,85	R\$ 1.377,95
MATERIAL ELÉTRICO	446	CABEÇOTE 1" PVC	UNID.	127	R\$ 9,46	R\$ 1.201,42
MATERIAL ELÉTRICO	447	CABEÇOTE 2.1/2"	UNID.	127	R\$ 23,57	R\$ 2.993,39
MATERIAL ELÉTRICO	448	CABEÇOTE 2"	UNID.	265	R\$ 43,43	R\$ 11.508,95
MATERIAL ELÉTRICO	449	CABEÇOTE 3/4"	UNID.	140	R\$ 9,89	R\$ 1.384,60
MATERIAL ELÉTRICO	450	CABEÇOTE 3/4" PVC	UNID.	140	R\$ 5,17	R\$ 723,80
MATERIAL ELÉTRICO	451	CABEÇOTE 3"	UNID.	175	R\$ 30,06	R\$ 5.260,50
MATERIAL ELÉTRICO	452	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	1505	R\$ 161,07	R\$ 242.410,35
MATERIAL ELÉTRICO	453	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	2150	R\$ 33,34	R\$ 71.681,00
MATERIAL ELÉTRICO	454	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	2150	R\$ 33,59	R\$ 72.218,50
MATERIAL ELÉTRICO	455	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	2150	R\$ 33,74	R\$ 72.541,00
MATERIAL ELÉTRICO	456	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	2150	R\$ 41,52	R\$ 89.268,00
MATERIAL ELÉTRICO	457	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	2150	R\$ 41,67	R\$ 89.590,50
MATERIAL ELÉTRICO	458	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	1750	R\$ 61,72	R\$ 108.010,00
MATERIAL ELÉTRICO	459	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	1350	R\$ 96,87	R\$ 130.774,50
MATERIAL ELÉTRICO	460	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	1150	R\$ 129,41	R\$ 148.821,50
MATERIAL ELÉTRICO	461	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	4650	R\$ 2,04	R\$ 9.486,00
MATERIAL ELÉTRICO	462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	17550	R\$ 3,12	R\$ 54.756,00
MATERIAL ELÉTRICO	463	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	16550	R\$ 5,39	R\$ 89.204,50
MATERIAL ELÉTRICO	464	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	15850	R\$ 7,41	R\$ 117.448,50
MATERIAL ELÉTRICO	465	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	13550	R\$ 12,77	R\$ 173.033,50
MATERIAL ELÉTRICO	466	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	10050	R\$ 20,02	R\$ 201.201,00

MATERIAL ELÉTRICO	467	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	2860	R\$ 13,83	R\$ 39.553,80
MATERIAL ELÉTRICO	468	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	2360	R\$ 20,96	R\$ 49.465,60
MATERIAL ELÉTRICO	469	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	2360	R\$ 23,96	R\$ 56.545,60
MATERIAL ELÉTRICO	470	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	1713	R\$ 38,88	R\$ 66.601,44
MATERIAL ELÉTRICO	471	CABO PP 2X2,5	METRO	6200	R\$ 7,59	R\$ 47.058,00
MATERIAL ELÉTRICO	472	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	5450	R\$ 8,85	R\$ 48.232,50
MATERIAL ELÉTRICO	473	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	2150	R\$ 14,13	R\$ 30.379,50
MATERIAL ELÉTRICO	474	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	2150	R\$ 17,37	R\$ 37.345,50
MATERIAL ELÉTRICO	475	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	1950	R\$ 33,40	R\$ 65.130,00
MATERIAL ELÉTRICO	476	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	3250	R\$ 11,55	R\$ 37.537,50
MATERIAL ELÉTRICO	477	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	2800	R\$ 23,17	R\$ 64.876,00
MATERIAL ELÉTRICO	478	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	1650	R\$ 29,20	R\$ 48.180,00
MATERIAL ELÉTRICO	479	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	1650	R\$ 38,92	R\$ 64.218,00
MATERIAL ELÉTRICO	480	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	1650	R\$ 14,20	R\$ 23.430,00
MATERIAL ELÉTRICO	481	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	2750	R\$ 9,38	R\$ 25.795,00
MATERIAL ELÉTRICO	482	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	2810	R\$ 2,66	R\$ 7.474,60
MATERIAL ELÉTRICO	483	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	200	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
MATERIAL ELÉTRICO	484	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	235	R\$ 190,97	R\$ 44.877,95
MATERIAL ELÉTRICO	485	CALHA 2X20	UNID.	4815	R\$ 23,73	R\$ 114.259,95
MATERIAL ELÉTRICO	486	CALHA 2X40	UNID.	7015	R\$ 25,00	R\$ 175.375,00
MATERIAL ELÉTRICO	487	CANAleta 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	3280	R\$ 12,57	R\$ 41.229,60
MATERIAL ELÉTRICO	488	CANAleta 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	3150	R\$ 27,34	R\$ 86.121,00
MATERIAL ELÉTRICO	489	CANAleta PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	2235	R\$ 21,53	R\$ 48.119,55
MATERIAL ELÉTRICO	490	CANAleta PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	5220	R\$ 12,45	R\$ 64.989,00
MATERIAL ELÉTRICO	491	CAPACITOR 10uf PARA USO VENTILADOR	UNID.	505	R\$ 20,54	R\$ 10.372,70
MATERIAL ELÉTRICO	492	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	605	R\$ 52,83	R\$ 31.962,15
MATERIAL ELÉTRICO	493	CHAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	UNID.	106	R\$ 17,10	R\$ 1.812,60
MATERIAL ELÉTRICO	494	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	UNID.	155	R\$ 14,65	R\$ 2.270,75
MATERIAL ELÉTRICO	495	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	UNID.	155	R\$ 22,66	R\$ 3.512,30
MATERIAL ELÉTRICO	496	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-120-120	UNID.	605	R\$ 32,09	R\$ 19.414,45
MATERIAL ELÉTRICO	497	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	UNID.	105	R\$ 25,41	R\$ 2.668,05
MATERIAL ELÉTRICO	498	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM	UNID.	105	R\$ 9,23	R\$ 969,15
MATERIAL ELÉTRICO	499	CONECTOR PARA HASTE ATERR. REFORC 5/8	UNID.	425	R\$ 13,15	R\$ 5.588,75
MATERIAL ELÉTRICO	500	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8	UNID.	400	R\$ 8,56	R\$ 3.424,00
MATERIAL ELÉTRICO	501	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	702	R\$ 3,98	R\$ 2.793,96

MATERIAL ELÉTRICO	502	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	157	R\$ 10,52	R\$ 1.651,64
MATERIAL ELÉTRICO	503	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	187	R\$ 16,64	R\$ 3.111,68
MATERIAL ELÉTRICO	504	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	187	R\$ 5,35	R\$ 1.000,45
MATERIAL ELÉTRICO	505	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	187	R\$ 6,89	R\$ 1.288,43
MATERIAL ELÉTRICO	506	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	187	R\$ 13,81	R\$ 2.582,47
MATERIAL ELÉTRICO	507	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	157	R\$ 4,38	R\$ 687,66
MATERIAL ELÉTRICO	508	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	137	R\$ 42,87	R\$ 5.873,19
MATERIAL ELÉTRICO	509	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	247	R\$ 14,96	R\$ 3.695,12
MATERIAL ELÉTRICO	510	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	257	R\$ 48,36	R\$ 12.428,52
MATERIAL ELÉTRICO	511	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	127	R\$ 51,62	R\$ 6.555,74
MATERIAL ELÉTRICO	512	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	482	R\$ 40,56	R\$ 19.549,92
MATERIAL ELÉTRICO	513	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	482	R\$ 41,40	R\$ 19.954,80
MATERIAL ELÉTRICO	514	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	832	R\$ 40,54	R\$ 33.729,28
MATERIAL ELÉTRICO	515	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	567	R\$ 43,75	R\$ 24.806,25
MATERIAL ELÉTRICO	516	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 AMP.	UNID.	240	R\$ 42,58	R\$ 10.219,20
MATERIAL ELÉTRICO	517	DISJUNTOR DIN CURVA C TIPOLAR 20 AMP.	UNID.	280	R\$ 51,12	R\$ 14.313,60
MATERIAL ELÉTRICO	518	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 AMP.	UNID.	135	R\$ 53,07	R\$ 7.164,45
MATERIAL ELÉTRICO	519	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 AMP.	UNID.	180	R\$ 160,54	R\$ 28.897,20
MATERIAL ELÉTRICO	520	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	182	R\$ 233,60	R\$ 42.515,20
MATERIAL ELÉTRICO	521	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	77	R\$ 49,32	R\$ 3.797,64
MATERIAL ELÉTRICO	522	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	302	R\$ 48,49	R\$ 14.643,98
MATERIAL ELÉTRICO	523	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	97	R\$ 52,95	R\$ 5.136,15
MATERIAL ELÉTRICO	524	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	112	R\$ 75,47	R\$ 8.452,64
MATERIAL ELÉTRICO	525	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	132	R\$ 64,73	R\$ 8.544,36
MATERIAL ELÉTRICO	526	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP	UNID.	92	R\$ 121,92	R\$ 11.216,64
MATERIAL ELÉTRICO	527	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	652	R\$ 14,62	R\$ 9.532,24
MATERIAL ELÉTRICO	528	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	702	R\$ 13,91	R\$ 9.764,82
MATERIAL ELÉTRICO	529	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	80	R\$ 484,88	R\$ 38.790,40
MATERIAL ELÉTRICO	530	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	70	R\$ 778,29	R\$ 54.480,30
MATERIAL ELÉTRICO	531	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	102	R\$ 570,56	R\$ 58.197,12
MATERIAL ELÉTRICO	532	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	75	R\$ 598,08	R\$ 44.856,00
MATERIAL ELÉTRICO	533	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	74	R\$ 684,37	R\$ 50.643,38
MATERIAL ELÉTRICO	534	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	70	R\$ 622,12	R\$ 43.548,40
MATERIAL ELÉTRICO	535	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	69	R\$ 623,09	R\$ 42.993,21
MATERIAL ELÉTRICO	536	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	69	R\$ 760,94	R\$ 52.504,86
MATERIAL ELÉTRICO	537	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 AMP.	UNID.	116	R\$ 131,73	R\$ 15.280,68

MATERIAL ELÉTRICO	538	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 AMP.	UNID.	61	R\$ 123,43	R\$ 7.529,23
MATERIAL ELÉTRICO	539	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	UNID.	551	R\$ 12,25	R\$ 6.749,75
MATERIAL ELÉTRICO	540	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	136	R\$ 106,61	R\$ 14.498,96
MATERIAL ELÉTRICO	541	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	271	R\$ 99,26	R\$ 26.899,46
MATERIAL ELÉTRICO	542	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	186	R\$ 255,25	R\$ 47.476,50
MATERIAL ELÉTRICO	543	ELETRODUTO 2' GALVANIZADO LEVE	UNID.	186	R\$ 155,18	R\$ 28.863,48
MATERIAL ELÉTRICO	544	ELETRODUTO 3' GALVANIZADO LEVE	UNID.	116	R\$ 281,24	R\$ 32.623,84
MATERIAL ELÉTRICO	545	ELETRODUTO 4' GALVANIZADO LEVE	UNID.	141	R\$ 398,36	R\$ 56.168,76
MATERIAL ELÉTRICO	546	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	1301	R\$ 2,99	R\$ 3.889,99
MATERIAL ELÉTRICO	547	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	1151	R\$ 2,33	R\$ 2.681,83
MATERIAL ELÉTRICO	548	ELETRODUTO CORRUGADO 1'	UNID.	751	R\$ 5,76	R\$ 4.325,76
MATERIAL ELÉTRICO	549	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	2151	R\$ 11,76	R\$ 25.295,76
MATERIAL ELÉTRICO	550	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	366	R\$ 26,24	R\$ 9.603,84
MATERIAL ELÉTRICO	551	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	136	R\$ 10,57	R\$ 1.437,52
MATERIAL ELÉTRICO	552	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	271	R\$ 36,60	R\$ 9.918,60
MATERIAL ELÉTRICO	553	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	88	R\$ 11,62	R\$ 1.022,56
MATERIAL ELÉTRICO	554	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	141	R\$ 69,92	R\$ 9.858,72
MATERIAL ELÉTRICO	555	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	88	R\$ 91,08	R\$ 8.015,04
MATERIAL ELÉTRICO	556	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	1765	R\$ 11,22	R\$ 19.803,30
MATERIAL ELÉTRICO	557	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	760	R\$ 47,22	R\$ 35.887,20
MATERIAL ELÉTRICO	558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	1216	R\$ 38,54	R\$ 46.864,64
MATERIAL ELÉTRICO	559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	1171	R\$ 13,24	R\$ 15.504,04
MATERIAL ELÉTRICO	560	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	868	R\$ 5,39	R\$ 4.678,52
MATERIAL ELÉTRICO	561	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2.40 M	UNID.	385	R\$ 70,49	R\$ 27.138,65
MATERIAL ELÉTRICO	562	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	UNID.	505	R\$ 60,15	R\$ 30.375,75
MATERIAL ELÉTRICO	563	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	2030	R\$ 14,30	R\$ 29.029,00
MATERIAL ELÉTRICO	564	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	2030	R\$ 16,15	R\$ 32.784,50
MATERIAL ELÉTRICO	565	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	2045	R\$ 11,06	R\$ 22.617,70

MATERIAL ELÉTRICO	566	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	1480	R\$ 15,55	R\$ 23.014,00
MATERIAL ELÉTRICO	567	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	1930	R\$ 11,36	R\$ 21.924,80
MATERIAL ELÉTRICO	568	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	1930	R\$ 13,28	R\$ 25.630,40
MATERIAL ELÉTRICO	569	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	1830	R\$ 14,11	R\$ 25.821,30
MATERIAL ELÉTRICO	570	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	UNID.	1930	R\$ 11,12	R\$ 21.461,60
MATERIAL ELÉTRICO	571	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W	UNID.	302	R\$ 143,49	R\$ 43.333,98
MATERIAL ELÉTRICO	572	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	2080	R\$ 37,00	R\$ 76.960,00
MATERIAL ELÉTRICO	573	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 220 V.	UNID.	2060	R\$ 39,47	R\$ 81.308,20
MATERIAL ELÉTRICO	574	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	2070	R\$ 57,38	R\$ 118.776,60
MATERIAL ELÉTRICO	575	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 220 V.	UNID.	2060	R\$ 54,03	R\$ 111.301,80
MATERIAL ELÉTRICO	576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	10040	R\$ 33,83	R\$ 339.653,20
MATERIAL ELÉTRICO	577	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	9030	R\$ 24,76	R\$ 223.582,80
MATERIAL ELÉTRICO	578	LÂMPADA MISTA 250W / 220V E - 27.	UNID.	770	R\$ 53,90	R\$ 41.503,00
MATERIAL ELÉTRICO	579	LÂMPADA MISTA 250W/127V E27	UNID.	770	R\$ 54,99	R\$ 42.342,30
MATERIAL ELÉTRICO	580	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	12120	R\$ 31,13	R\$ 377.295,60
MATERIAL ELÉTRICO	581	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	6600	R\$ 24,31	R\$ 160.446,00
MATERIAL ELÉTRICO	582	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
MATERIAL ELÉTRICO	583	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	395	R\$ 2,48	R\$ 979,60
MATERIAL ELÉTRICO	584	LUVA PVC 1/2"	UNID.	395	R\$ 1,25	R\$ 493,75
MATERIAL ELÉTRICO	585	LUVA PVC 1"	UNID.	395	R\$ 1,99	R\$ 786,05
MATERIAL ELÉTRICO	586	LUVA PVC 2"	UNID.	395	R\$ 4,71	R\$ 1.860,45
MATERIAL ELÉTRICO	587	LUVA PVC 3/4"	UNID.	395	R\$ 2,52	R\$ 995,40
MATERIAL ELÉTRICO	588	LUVA PVC 3"	UNID.	345	R\$ 9,63	R\$ 3.322,35
MATERIAL ELÉTRICO	589	LUVA PVC 4"	UNID.	200	R\$ 15,07	R\$ 3.014,00
MATERIAL ELÉTRICO	590	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	4025	R\$ 3,10	R\$ 12.477,50
MATERIAL ELÉTRICO	591	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	M	1905	R\$ 6,24	R\$ 11.887,20
MATERIAL ELÉTRICO	592	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	M	405	R\$ 2,48	R\$ 1.004,40
MATERIAL ELÉTRICO	593	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	M	405	R\$ 13,00	R\$ 5.265,00
MATERIAL ELÉTRICO	594	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	M	1305	R\$ 5,25	R\$ 6.851,25
MATERIAL ELÉTRICO	595	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	475	R\$ 9,62	R\$ 4.569,50
MATERIAL ELÉTRICO	596	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	595	R\$ 8,33	R\$ 4.956,35
MATERIAL ELÉTRICO	597	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7.MT C/ KIT	UNID.	127	R\$ 864,80	R\$ 109.829,60
MATERIAL ELÉTRICO	598	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	97	R\$ 256,79	R\$ 24.908,63
MATERIAL ELÉTRICO	599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	147	R\$ 533,03	R\$ 78.355,41

MATERIAL ELÉTRICO	600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	137	R\$ 700,88	R\$ 96.020,56
MATERIAL ELÉTRICO	601	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	127	R\$ 79,18	R\$ 10.055,86
MATERIAL ELÉTRICO	602	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	97	R\$ 571,98	R\$ 55.482,06
MATERIAL ELÉTRICO	603	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	107	R\$ 504,60	R\$ 53.992,20
MATERIAL ELÉTRICO	604	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	107	R\$ 718,80	R\$ 76.911,60
MATERIAL ELÉTRICO	605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTO.	UNID.	192	R\$ 181,22	R\$ 34.794,24
MATERIAL ELÉTRICO	606	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTO	UNID.	192	R\$ 154,61	R\$ 29.685,12
MATERIAL ELÉTRICO	607	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	162	R\$ 57,60	R\$ 9.331,20
MATERIAL ELÉTRICO	608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	74	R\$ 330,76	R\$ 24.476,24
MATERIAL ELÉTRICO	609	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 Á 24 DISJUNTORES	UNID.	87	R\$ 454,49	R\$ 39.540,63
MATERIAL ELÉTRICO	610	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	157	R\$ 526,88	R\$ 82.720,16
MATERIAL ELÉTRICO	611	REFLETOR LED 30W	UNID.	815	R\$ 117,27	R\$ 95.575,05
MATERIAL ELÉTRICO	612	REFLETOR LED 50W	UNID.	625	R\$ 142,16	R\$ 88.850,00
MATERIAL ELÉTRICO	613	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	580	R\$ 191,62	R\$ 111.139,60
MATERIAL ELÉTRICO	614	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	380	R\$ 233,38	R\$ 88.684,40
MATERIAL ELÉTRICO	615	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18ª	UNID.	218	R\$ 110,24	R\$ 24.032,32
MATERIAL ELÉTRICO	616	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	268	R\$ 128,11	R\$ 34.333,48
MATERIAL ELÉTRICO	617	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	UNID.	165	R\$ 15,85	R\$ 2.615,25
MATERIAL ELÉTRICO	618	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36	UNID.	1100	R\$ 1,12	R\$ 1.232,00
MATERIAL ELÉTRICO	619	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30	UNID.	1100	R\$ 0,92	R\$ 1.012,00
MATERIAL ELÉTRICO	620	ROLDANA PORCELANA	UNID.	90	R\$ 15,20	R\$ 1.368,00
MATERIAL ELÉTRICO	621	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UNID.	2400	R\$ 5,21	R\$ 12.504,00
MATERIAL ELÉTRICO	622	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/2"	UNID.	34	R\$ 116,43	R\$ 3.958,62
MATERIAL ELÉTRICO	623	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/4"	UNID.	34	R\$ 82,60	R\$ 2.808,40
MATERIAL ELÉTRICO	624	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2"	UNID.	34	R\$ 31,86	R\$ 1.083,24
MATERIAL ELÉTRICO	625	TARRAXA PARA TUBO PVC 1"	UNID.	34	R\$ 49,78	R\$ 1.692,52
MATERIAL ELÉTRICO	626	TARRAXA PARA TUBO PVC 2"	UNID.	34	R\$ 150,53	R\$ 5.118,02
MATERIAL ELÉTRICO	627	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4"	UNID.	34	R\$ 41,48	R\$ 1.410,32
MATERIAL ELÉTRICO	628	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	468	R\$ 9,58	R\$ 4.483,44
MATERIAL ELÉTRICO	629	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	468	R\$ 11,89	R\$ 5.564,52
MATERIAL ELÉTRICO	630	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	468	R\$ 13,84	R\$ 6.477,12
MATERIAL ELÉTRICO	631	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	268	R\$ 14,96	R\$ 4.009,28
MATERIAL ELÉTRICO	632	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	188	R\$ 16,51	R\$ 3.103,88
MATERIAL ELÉTRICO	633	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	188	R\$ 18,22	R\$ 3.425,36

MATERIAL ELÉTRICO	634	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	218	R\$ 24,74	R\$ 5.393,32
MATERIAL ELÉTRICO	635	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	188	R\$ 33,26	R\$ 6.252,88
MATERIAL ELÉTRICO	636	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	188	R\$ 35,30	R\$ 6.636,40
MATERIAL ELÉTRICO	637	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	853	R\$ 2,94	R\$ 2.507,82
MATERIAL ELÉTRICO	638	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	653	R\$ 3,44	R\$ 2.246,32
MATERIAL ELÉTRICO	639	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	653	R\$ 4,29	R\$ 2.801,37
MATERIAL ELÉTRICO	640	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	1153	R\$ 5,30	R\$ 6.110,90
MATERIAL ELÉTRICO	641	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	1253	R\$ 4,99	R\$ 6.252,47
MATERIAL ELÉTRICO	642	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	1053	R\$ 5,74	R\$ 6.044,22
MATERIAL ELÉTRICO	643	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	3250	R\$ 15,50	R\$ 50.375,00
MATERIAL ELÉTRICO	644	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	3970	R\$ 15,70	R\$ 62.329,00
MATERIAL ELÉTRICO	645	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	4450	R\$ 11,51	R\$ 51.219,50
MATERIAL ELÉTRICO	646	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	4150	R\$ 12,24	R\$ 50.796,00
MATERIAL ELÉTRICO	647	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	1420	R\$ 18,57	R\$ 26.369,40
MATERIAL ELÉTRICO	648	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	2100	R\$ 12,34	R\$ 25.914,00
MATERIAL ELÉTRICO	649	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	3250	R\$ 16,83	R\$ 54.697,50
MATERIAL ELÉTRICO	650	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	5050	R\$ 12,00	R\$ 60.600,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	651	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 0,90X0,60CM	UNID.	60	R\$ 83,57	R\$ 5.014,20
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	652	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	45	R\$ 88,75	R\$ 3.993,75
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	653	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	45	R\$ 88,43	R\$ 3.979,35
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	654	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	58	R\$ 87,37	R\$ 5.067,46
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	655	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	60	R\$ 88,06	R\$ 5.283,60
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	656	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	60	R\$ 87,74	R\$ 5.264,40
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	657	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 38	PAR	70	R\$ 168,44	R\$ 11.790,80
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	658	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	74	R\$ 168,44	R\$ 12.464,56
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	659	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 40	PAR	70	R\$ 168,44	R\$ 11.790,80
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	660	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	72	R\$ 168,44	R\$ 12.127,68
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	661	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	72	R\$ 168,44	R\$ 12.127,68
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	662	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA VERMELHO	UNID.	55	R\$ 32,39	R\$ 1.781,45
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	663	CAPACETE PLT VERDE COM CARNEIRA CA 12617	UNID.	75	R\$ 35,53	R\$ 2.664,75
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	664	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	31	R\$ 425,66	R\$ 13.195,46

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	665	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20.000V	PAR	30	R\$ 730,48	R\$ 21.914,40
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	666	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	34	R\$ 468,70	R\$ 15.935,80
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	667	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 1-7500 V	PAR	30	R\$ 493,43	R\$ 14.802,90
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	668	LUVA DE COBERTURA EM COURO (VAQUETA)	PAR	30	R\$ 46,58	R\$ 1.397,40
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	669	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX ESPECIAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	240	R\$ 24,50	R\$ 5.880,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	670	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 260 A 300 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO CANO CURTO.	PAR	370	R\$ 28,39	R\$ 10.504,30
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	671	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	380	R\$ 21,07	R\$ 8.006,60
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	672	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	PAR	410	R\$ 7,04	R\$ 2.886,40
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	673	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA.	UNID.	1350	R\$ 6,36	R\$ 8.586,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	674	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	580	R\$ 13,59	R\$ 7.882,20
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	675	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	145	R\$ 12,87	R\$ 1.866,15
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	676	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	PAR	70	R\$ 10,99	R\$ 769,30
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	677	PERNEIRA CONTRA CORTES/PICADAS 3 TALAS C/VELCRO	UNID.	110	R\$ 61,36	R\$ 6.749,60
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	678	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO EM FORMATO DE CONCHA COM HASTE RESISTENTE.	UNID.	160	R\$ 44,11	R\$ 7.057,60
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	679	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO CA-15019	UNID.	330	R\$ 42,25	R\$ 13.942,50
MADEIRAS E DERIVADOS	680	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	UNID.	140	R\$ 143,76	R\$ 20.126,40
MADEIRAS E DERIVADOS	681	BARROTE 10 CM X 15 CM X 5,5M.	UNID.	47	R\$ 370,89	R\$ 17.431,83
MADEIRAS E DERIVADOS	682	BARROTE 15 CM X 5 CM X 6,5M.	UNID.	177	R\$ 157,23	R\$ 27.829,71
MADEIRAS E DERIVADOS	683	BARROTE 2,5 CM X 5 CM X 5,5M.	UNID.	177	R\$ 120,30	R\$ 21.293,10
MADEIRAS E DERIVADOS	684	BARROTE 8 CM X 8 CM X 5,5M.	UNID.	177	R\$ 143,56	R\$ 25.410,12
MADEIRAS E DERIVADOS	685	CAIBRO 2" X 3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	UNID.	102	R\$ 64,93	R\$ 6.622,86
MADEIRAS E DERIVADOS	686	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA	UNID.	102	R\$ 77,37	R\$ 7.891,74
MADEIRAS E DERIVADOS	687	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA, PAPEL E PAPELÃO 500 G.	UNID.	61	R\$ 22,35	R\$ 1.363,35
MADEIRAS E DERIVADOS	688	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	UNID.	51	R\$ 126,22	R\$ 6.437,22
MADEIRAS E DERIVADOS	689	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR, 200 G	UNID.	121	R\$ 55,93	R\$ 6.767,53
MADEIRAS E DERIVADOS	690	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	UNID.	225	R\$ 206,65	R\$ 46.496,25
MADEIRAS E DERIVADOS	691	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	UNID.	225	R\$ 268,52	R\$ 60.417,00

MADEIRAS E DERIVADOS	692	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	UNID.	225	R\$ 355,46	R\$ 79.978,50
MADEIRAS E DERIVADOS	693	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	DÚZIA	235	R\$ 228,37	R\$ 53.666,95
MADEIRAS E DERIVADOS	694	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2,10M ALTURA X 80 CM LARGURA.	UNID.	370	R\$ 596,23	R\$ 220.605,10
MADEIRAS E DERIVADOS	695	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	100	R\$ 4.414,93	R\$ 441.493,00
MADEIRAS E DERIVADOS	696	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	100	R\$ 3.483,95	R\$ 348.395,00
PINTURA E ACABAMENTO	697	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	197	R\$ 114,61	R\$ 22.578,17
PINTURA E ACABAMENTO	698	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	53	R\$ 18,60	R\$ 985,80
PINTURA E ACABAMENTO	699	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	565	R\$ 14,75	R\$ 8.333,75
PINTURA E ACABAMENTO	700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	455	R\$ 154,82	R\$ 70.443,10
PINTURA E ACABAMENTO	701	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	950	R\$ 4,12	R\$ 3.914,00
PINTURA E ACABAMENTO	702	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	650	R\$ 3,92	R\$ 2.548,00
PINTURA E ACABAMENTO	703	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	650	R\$ 3,78	R\$ 2.457,00
PINTURA E ACABAMENTO	704	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 100.	FOLHA	400	R\$ 9,65	R\$ 3.860,00
PINTURA E ACABAMENTO	705	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 120.	FOLHA	450	R\$ 9,83	R\$ 4.423,50
PINTURA E ACABAMENTO	706	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 36.	FOLHA	450	R\$ 9,75	R\$ 4.387,50
PINTURA E ACABAMENTO	707	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 50.	FOLHA	450	R\$ 9,73	R\$ 4.378,50
PINTURA E ACABAMENTO	708	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 80.	FOLHA	450	R\$ 2,68	R\$ 1.206,00
PINTURA E ACABAMENTO	709	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00
PINTURA E ACABAMENTO	710	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
PINTURA E ACABAMENTO	711	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
PINTURA E ACABAMENTO	712	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	FOLHA	550	R\$ 1,05	R\$ 577,50
PINTURA E ACABAMENTO	713	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	450	R\$ 1,21	R\$ 544,50
PINTURA E ACABAMENTO	714	MASSA ACRÍLICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	360	R\$ 172,66	R\$ 62.157,60
PINTURA E ACABAMENTO	715	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	560	R\$ 96,54	R\$ 54.062,40

PINTURA E ACABAMENTO	716	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	530	R\$ 548,38	R\$ 290.641,40
PINTURA E ACABAMENTO	717	TINTA ACRÍLICA PVA, INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	800	R\$ 286,05	R\$ 228.840,00
PINTURA E ACABAMENTO	718	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	485	R\$ 452,20	R\$ 219.317,00
PINTURA E ACABAMENTO	719	TINTA ACRILICA USO EXTERNO COR ALGODÃO EGIPCIO GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FACIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18L DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA INTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	750	R\$ 413,27	R\$ 309.952,50
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					R\$ 18.184.284,82	

1.3. Estimativas de consumo individualizadas dos órgãos gerenciador e participantes:

1.4. **Órgão Gerenciador: Secretaria Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

LOTE01 - MATERIAL HIDRÁULICO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	50	49,56	2.478,00
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	150	8,84	1.326,00
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	500	54,44	27.220,00
4	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	10	24,32	243,20
5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	25	84,96	2.124,00
6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	30	19,29	578,70
7	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	30	20,64	619,20
8	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	40	10,13	405,20
9	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	50	1,27	63,50
10	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 25X20MM	UNID.	150	1,52	228,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 32X20MM	UNID.	150	2,57	385,50
12	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 40X32MM	UNID.	100	8,28	828,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 50X40MM	UNID.	100	11,32	1.132,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 60X50MM	UNID.	100	12,04	1.204,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 75X60MM	UNID.	100	23,71	2.371,00
16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	50	573,24	28.662,00
17	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	50	1.459,76	72.988,00
18	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	50	2.609,72	130.486,00
19	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	50	4.503,94	225.197,00
20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	50	421,62	21.081,00
21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	100	50,92	5.092,00
22	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM	UNID.	50	27,52	1.376,00
23	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	50	50,47	2.523,50
24	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	100	1,57	157,00
25	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	100	2,11	211,00
26	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	100	2,55	255,00
27	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	50	4,86	243,00
28	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	20	6,63	132,60
29	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	20	17,60	352,00
30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	50	26,93	1.346,50
31	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	120	4,60	552,00

32	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	120	8,94	1.072,80
33	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	120	11,54	1.384,80
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	50	8,64	432,00
35	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	50	8,79	439,50
36	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	50	11,08	554,00
37	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	75	13,88	1.041,00
38	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	75	14,39	1.079,25
39	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	75	15,50	1.162,50
40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	75	16,01	1.200,75
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	75	292,11	21.908,25
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	75	13,73	1.029,75
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	75	86,67	6.500,25
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	150	13,03	1.954,50
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	150	10,22	1.533,00
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	150	16,51	2.476,50
47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	150	32,23	4.834,50
48	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	150	31,59	4.738,50
49	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	150	52,36	7.854,00
50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	150	3,59	538,50
51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	150	7,64	1.146,00
52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	150	6,65	997,50
53	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	150	9,28	1.392,00
54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	150	30,41	4.561,50
55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	11,84	1.776,00
56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	3,83	574,50
57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	4,25	637,50
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	10,44	1.566,00
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	150	1,50	225,00
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	150	1,75	262,50
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	150	2,75	412,50
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	150	6,44	966,00
63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	150	8,51	1.276,50
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	150	21,60	3.240,00
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	170	15,24	2.590,80
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	170	23,20	3.944,00
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	170	29,31	4.982,70
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	170	40,52	6.888,40
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	170	32,06	5.450,20
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	170	52,36	8.901,20
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	170	9,13	1.552,10
72	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	75	4,19	314,25
73	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	75	5,33	399,75
74	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	75	8,43	632,25
75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	75	12,49	936,75
76	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	75	25,09	1.881,75
77	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	75	44,68	3.351,00
78	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	75	3,83	287,25
79	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	75	6,25	468,75
80	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	75	11,51	863,25
81	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	75	21,35	1.601,25
82	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	75	28,52	2.139,00
83	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	75	53,52	4.014,00
84	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD-JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	200	7,05	1.410,00
85	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD-JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	200	7,94	1.588,00
86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	200	4,70	940,00
87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	200	13,19	2.638,00
88	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	200	10,47	2.094,00
89	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	2,01	402,00
90	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	2,18	436,00
91	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	6,06	1.212,00
92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	9,89	1.978,00
93	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	18,22	3.644,00
94	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	33,38	6.676,00
95	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	200	5,03	1.006,00
96	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	200	6,38	1.276,00
97	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	200	7,07	1.414,00
98	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	200	11,19	2.238,00
99	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	200	12,92	2.584,00
100	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	100	3,22	322,00
101	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	100	7,08	708,00
102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	100	393,11	39.311,00
103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	100	27,00	2.700,00
104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	100	4,36	436,00
105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	100	7,49	749,00
106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	100	9,08	908,00

107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	100	9,61	961,00
108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	100	2,37	237,00
109	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	100	2,85	285,00
110	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	100	3,76	376,00
111	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	100	7,15	715,00
112	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	100	14,17	1.417,00
113	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	100	26,61	2.661,00
114	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	100	1,54	154,00
115	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	100	1,71	171,00
116	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	100	2,74	274,00
117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	5,92	592,00
118	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	6,78	678,00
119	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	100	22,35	2.235,00
120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	200	167,33	33.466,00
121	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	10	437,88	4.378,80
122	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	25	3,77	94,25
123	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	25	2,00	50,00
124	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	25	6,78	169,50
125	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	25	7,48	187,00
126	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	25	1,01	25,25
127	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	25	1,01	25,25
128	PLUG ROSCAVEL ¾	UNID.	25	1,80	45,00
129	PLUG ROSCAVEL 1	UNID.	25	6,15	153,75
130	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	25	21,69	542,25
131	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	25	29,43	735,75
132	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	25	42,15	1.053,75
133	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	25	65,46	1.636,50
134	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	25	88,24	2.206,00
135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	25	144,09	3.602,25
136	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	25	103,92	2.598,00
137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	25	429,71	10.742,75
138	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	25	244,58	6.114,50
139	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	25	496,21	12.405,25
140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	60	34,59	2.075,40
141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	60	92,95	5.577,00
142	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	10	75,98	759,80
143	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	10	74,82	748,20
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50) .	UNID.	500	14,94	7.470,00
145	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	10	679,69	6.796,90
146	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	150	3,19	478,50
147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	150	2,50	375,00
148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	150	3,65	547,50
149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	150	4,00	600,00
150	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	75	5,63	422,25
151	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	100	7,93	793,00
152	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	75	9,13	684,75
153	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	75	11,14	835,50
154	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	75	12,00	900,00
155	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	75	14,40	1.080,00
156	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	75	14,02	1.051,50
157	TÊ ESGOTO, 50MM 90º	UNID.	100	10,10	1.010,00
158	TÊ SOLD.40MM 90º	UNID.	100	8,42	842,00
159	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	100	8,54	854,00
160	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	100	10,61	1.061,00
161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	100	10,65	1.065,00
162	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	100	18,87	1.887,00
163	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	300	1,76	528,00
164	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	300	2,32	696,00
165	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	300	4,86	1.458,00
166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	11,95	1.195,00
167	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	16,26	1.626,00
168	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	100	55,95	5.595,00
169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	50	233,66	11.683,00
170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	50	55,79	2.789,50
171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	100	82,39	8.239,00
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	101	77,83	7.860,83
173	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	102	21,84	2.227,68
174	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	103	133,02	13.701,06
175	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	104	146,38	15.223,52
176	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	105	120,67	12.670,35
177	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	106	50,04	5.304,24
178	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	107	83,72	8.958,04
179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	108	113,17	12.222,36
180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	109	376,38	41.025,42
181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	110	675,30	74.283,00
182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	111	70,63	7.839,93
183	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	112	23,72	2.656,64
184	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	113	28,94	3.270,22
185	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	114	53,03	6.045,42
186	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	115	72,08	8.289,20
187	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	116	129,16	14.982,56
188	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	117	230,41	26.957,97

189	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	118	250,33	29.538,94
190	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	50	116,65	5.832,50
191	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	10	71,62	716,20
192	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	10	88,32	883,20
193	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	10	77,15	771,50
194	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	10	65,82	658,20
195	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	10	10,16	101,60
196	UNIAO PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	150	12,27	1.840,50
197	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	150	28,72	4.308,00
198	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	150	36,72	5.508,00
199	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	150	22,06	3.309,00
200	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	150	197,58	29.637,00
201	UNIAO PVC ROSCAVEL 2"	UNID.	150	89,68	13.452,00
202	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	150	9,78	1.467,00
203	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	150	12,24	1.836,00
204	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	150	21,23	3.184,50
205	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	150	35,69	5.353,50
206	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	150	58,81	8.821,50
207	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	150	62,59	9.388,50
208	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	150	22,98	3.447,00
209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	150	45,81	6.871,50
210	VALVULA P/ POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	150	275,82	41.373,00
211	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	150	72,75	10.912,50
212	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	150	180,05	27.007,50
213	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	150	94,22	14.133,00
214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	150	551,44	82.716,00
215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	150	255,92	38.388,00
VALOR TOTAL RS				1.518.183,58	
LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
216	ACIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS, ÁCIDO MURIÁTICO) GALÃO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO LIMPEZA QUÍMICA.	UNID.	10	17,27	172,70
217	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	10	37,68	376,80
218	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA).	M³	10	114,05	1.140,50
219	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	10	114,92	1.149,20
220	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	10	115,15	1.151,50
221	ARGAMASSA ACI 20 KGS.	UNID.	150	24,77	3.715,50
222	ARGAMASSA ACII PISO SOBRE PISO 20 KG	UNID.	75	35,24	2.643,00
223	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA, COMPOSTA DE RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, AUTOSECANTE, TIPO MARCA DUREPOXI OU SIMILAR, 50 G	UND.	10	12,92	129,20
224	CARBURETO	KG	10	39,41	394,10
225	CIMENTO CPL F-32 50 KG	SACO	250	44,45	11.112,50
226	CUMIEIRA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN	UNID.	100	37,41	3.741,00
227	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	PACOTE	150	7,72	1.158,00
228	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	UNID.	143	8,41	1.202,63
229	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	250	53,06	13.265,00
230	GESSO EM PO	KG	219	9,53	2.087,07
231	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA.	M²	1200	46,19	55.428,00
232	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO COR CINZA	KG	260	8,45	2.197,00
233	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO PRETO GRAFFITE	KG	260	8,36	2.173,60
234	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL LISO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 40, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL.	PACOTE	200	60,76	12.152,00
235	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS.	PEÇA	200	44,34	8.868,00
236	SEIXO Nº 0	M³	10	217,02	2.170,20
237	SEIXO TRITURADO Nº 01.	M³	10	219,18	2.191,80
238	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	UNID.	50	163,31	8.165,50
239	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA.	UNID.	2000	2,26	4.520,00
240	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	500	94,70	47.350,00
241	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	500	123,93	61.965,00
242	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	500	45,80	22.900,00
243	TELHA TERMOACUSTICAS, CARACTERIZADAS POR DUAS CHAPAS METÁLICA(AÇO GALVANIZADO) COM ISOLANTE EM SEU INTERIOR	M²	500	362,79	181.395,00
244	TELHA METÁLICA, PRODUZIDA EM GALVALUME	M²	80	214,47	17.157,60
245	TELHAS DE PVC PLAN , PRODUZIDA EM PVC MODIFICADO/ACRILATO MEDINDO 2,42X0,88	UNID.	20	78,55	1.571,00
246	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUIROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	UNID.	5000	1,38	6.900,00
VALOR TOTAL RS				480.543,40	
LOTE 03 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	100	1,01	101,00
248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	100	0,81	81,00
249	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	100	0,66	66,00
250	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/"	UNID.	50	2,54	127,00
251	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	100	4,19	419,00
252	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	100	1,42	142,00
253	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	120	1,72	206,40
254	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	100	6,11	611,00
255	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	50	3,95	197,50
256	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	100	8,65	865,00
257	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	50	2,00	100,00
258	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	100	8,37	837,00
259	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	100	15,34	1.534,00
260	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	100	2,57	257,00
261	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	100	2,43	243,00
262	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	100	1,15	115,00
263	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	100	1,53	153,00

264	ABRAÇADEIRA TIPO U 2,1/2"	UNID.	100	4,20	420,00
265	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	100	3,45	345,00
266	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	100	1,45	145,00
267	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	100	4,82	482,00
268	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	60	6,28	376,80
269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200K0HM	UNID.	4	153,83	615,32
270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	7	164,16	1.149,12
271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	4	201,25	805,00
272	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	7	57,97	405,79
273	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	4	59,31	237,24
274	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	3	169,84	509,52
275	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	5	210,65	1.053,25
276	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	4	96,62	386,48
277	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	10	56,59	565,90
278	ARAME RECOZIDO 1KG	UNID.	40	37,68	1.507,20
279	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	UNID.	10	38,94	389,40
280	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNID.	30	9,18	275,40
281	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	UNID.	4	2.092,17	8.368,68
282	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13 MM.	UNID.	120	5,79	694,80
283	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) ¼"	UNID.	20	12,81	256,20
284	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	20	23,22	464,40
285	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	20	35,38	707,60
286	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	20	36,75	735,00
287	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	20	39,40	788,00
288	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	15	43,54	653,10
289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	15	8,87	133,05
290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	15	11,43	171,45
291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	40	18,15	726,00
292	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	40	43,33	1.733,20
293	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	40	26,77	1.070,80
294	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	180	0,52	93,60
295	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	UNID.	100	0,34	34,00
296	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	250	0,19	47,50
297	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	250	0,44	110,00
298	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	30	30,98	929,40
299	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	20	61,49	1.229,80
300	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA	UNID.	20	56,10	1.122,00
301	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	20	159,04	3.180,80
302	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	60	53,79	3.227,40
303	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	60	60,70	3.642,00
304	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA	PAR	60	94,52	5.671,20
305	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	12	71,11	853,32
306	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	12	108,99	1.307,88
307	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	12	114,79	1.377,48
308	CHAVE BIELA "L" 08MM	UNID.	12	25,12	301,44
309	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	12	30,61	367,32
310	CHAVE BIELA "L" 11MM	UNID.	12	32,25	387,00
311	CHAVE BIELA "L" 12MM	UNID.	12	36,70	440,40
312	CHAVE BIELA "L" 13MM	UNID.	12	38,02	456,24
313	CHAVE BIELA "L" 15MM	UNID.	12	43,54	522,48
314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	12	26,45	317,40
315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	12	9,73	116,76
316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	12	10,58	126,96
317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	12	24,62	295,44
318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	12	34,85	418,20
319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	12	37,53	450,36
320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	12	13,13	157,56
321	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	12	26,36	316,32
322	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	12	25,46	305,52
323	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	12	30,82	369,84
324	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	12	46,21	554,52
325	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	12	96,52	1.158,24
326	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12"	UNID.	12	121,31	1.455,72
327	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	12	150,07	1.800,84
328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	12	21,66	259,92
329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	25	30,43	760,75
330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	25	22,12	553,00
331	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO- CABO SOLDADO	UNID.	25	41,32	1.033,00
332	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	UNID.	120	125,16	15.019,20
333	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	UNID.	170	220,01	37.401,70
334	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	UNID.	170	156,56	26.615,20
335	CORTA VERGALHÃO 18"	UNID.	18	201,78	3.632,04
336	DISCO DE CORTE 10"x1/8"x3/4(2 TELA)	UNID.	35	22,66	793,10
337	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	35	33,11	1.158,85
338	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	35	34,71	1.214,85
339	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	35	33,51	1.172,85
340	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110M	UNID.	70	33,90	2.373,00
341	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	70	33,78	2.364,60
342	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	25	56,58	1.414,50
343	DOBRADICA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	180	23,97	4.314,60
344	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 76,20MM, LARGURA 76,20MM, ESPESSURA 2,38MM QUANTIDADE DE 6 PARAFUSOS POR DOBRADIÇA(CARACTERÍSTICAS DOBRADIÇA DE CANTO 850X21/2, ACABAMENTO ZINCADO).	UNID.	180	27,02	4.863,60
345	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	35	73,44	2.570,40
346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	30	2.245,01	67.350,30
347	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20 MTS	UNID.	20	2.554,69	51.093,80
348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	20	1.345,37	26.907,40
349	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	60	22,59	1.355,40
350	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	10	72,12	721,20
351	FECHADURA CILÍNDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA.	UNID.	70	114,64	8.024,80

352	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL BICO AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER.	UNID.	150	100,98	15.147,00
353	FECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	220	86,51	19.032,20
354	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	220	79,14	17.410,80
355	FECHADURA PARA BANHEIRO, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	230	73,06	16.803,80
356	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	90	1,62	145,80
357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	10	34,41	344,10
358	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	10	71,47	714,70
359	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	10	110,80	1.108,00
360	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	5	273,27	1.366,35
361	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	25	14,28	357,00
362	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	120	10,78	1.293,60
363	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	15	38,16	572,40
364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	15	162,53	2.437,95
365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	4	821,97	3.287,88
366	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	UNID.	10	543,41	5.434,10
367	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	30	1.311,48	39.344,40
368	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	10	994,20	9.942,00
369	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	40	18,63	745,20
370	MOTOR ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	UNID.	12	390,53	4.686,36
371	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	UNID.	180	38,22	6.879,60
372	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	150	76,19	11.428,50
373	PÁ QUADRADA GRANDE, Nº 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	120	79,32	9.518,40
374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	120	831,42	99.770,40
375	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	150	1,31	196,50
376	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8 X 16 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	300	0,44	132,00
377	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8 X 25 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	400	0,19	76,00
378	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8 X 60 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	400	0,59	236,00
379	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	554	0,35	193,90
380	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	690	0,40	276,00
381	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	677	0,51	345,27
382	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	678	0,96	650,88
383	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	725	1,44	1.044,00
384	PARAFUSO SEXT. RS.3/8 X 50 RP ZB	UNID.	725	1,25	906,25
385	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	725	0,69	500,25
386	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	725	0,77	558,25
387	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	725	0,69	500,25
388	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	25	38,23	955,75
389	PICARETA	UNID.	20	124,72	2.494,40
390	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	6	101,08	606,48
391	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	KG	40	22,55	902,00
392	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15.	KG	40	31,67	1.266,80
393	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	45	26,45	1.190,25
394	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	40	26,98	1.079,20
395	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 36.	KG	40	34,32	1.372,80
396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¼.	UNID.	25	43,31	1.082,75
397	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	8	2.307,07	18.456,56
398	SACA PINO CONICO 4"	UNID.	15	54,01	810,15
399	SERRA CIRCULAR VÍDIA MADEIRA 110 X 24D	UNID.	8	29,96	239,68
400	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	UNID.	8	45,60	364,80
401	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8"	UNID.	8	43,60	348,80
402	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1"	UNID.	8	67,36	538,88
403	SERRA COPO BIMETAL 027MM-1.1/16"	UNID.	8	73,65	589,20
404	SERRA COPO BIMETAL 029MM-1.1/8"	UNID.	8	75,24	601,92
405	SERRA COPO BIMETAL 032MM-1.1/4"	UNID.	8	79,92	639,36
406	SERRA COPO BIMETAL 033MM-1.5/16"	UNID.	8	81,99	655,92
407	SERRA COPO BIMETAL 035MM-1.3/8"	UNID.	8	82,90	663,20

408	SERRA COPO BIMETAL 038MM-1.1/2"	UNID.	8	86,07	688,56
409	SERRA COPO BIMETAL 048MM-1.7/8"	UNID.	8	109,70	877,60
410	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2"	UNID.	8	123,72	989,76
411	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4"	UNID.	8	129,07	1.032,56
412	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8"	UNID.	8	135,83	1.086,64
413	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	8	152,41	1.219,28
414	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	8	158,91	1.271,28
415	SERRA COPO BIMETAL 076MM-3"	UNID.	8	153,45	1.227,60
416	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12"=300MM, LARGURA: ½" = 12,7MM.	UNID.	80	11,27	901,60
417	SERRA MARMORE 4.3/8" 110MM-1300W-A27V.	UNID.	11	518,73	5.706,03
418	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	3	514,29	1.542,87
419	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO: INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	8	72,54	580,32
420	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO: LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	6	58,80	352,80
421	SIRENE ELETROMECHANICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT	UNID.	25	540,71	13.517,75
422	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 4.1/2"	UNID.	5	46,47	232,35
423	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 6"	UNID.	5	47,36	236,80
424	SUPORTE PARA SERRA COPO 9/16" – 1.3/16"	UNID.	5	75,88	379,40
425	SUPORTE PARA SERRA COPO A1 9,5MM	UNID.	5	79,11	395,55
426	SUPORTE PARA SERRA COPO A10 9,5MM	UNID.	5	78,64	393,20
427	SUPORTE PARA SERRA COPO A2 13,0MM	UNID.	5	81,56	407,80
428	TESOURA PARA FUNILEIRO RETA 10"	UNID.	5	117,92	589,60
429	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	8	25,64	205,12
430	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	8	102,00	816,00
431	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 4.2 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	45	31,67	1.425,15
432	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 5.0 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	45	38,33	1.724,85
433	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 8MM (5/16) POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	45	68,19	3.068,55
VALOR TOTAL R\$				R\$ 677.452,61	
LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
434	ARMAÇÃO PESADA 1X1	UNID.	60	17,50	1.050,00
435	ARMAÇÃO PRESS BOW PESADA SEM ROLDANA 2 POLOS	UNID.	25	29,03	725,75
436	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	420	5,37	2.255,40
437	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	200	15,09	3.018,00
438	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	250	4,97	1.242,50
439	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	1500	8,96	13.440,00
440	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	25	155,05	3.876,25
441	CABEÇOTE 1.1/2"	UNID.	12	15,26	183,12
442	CABEÇOTE 1.1/2" PVC	UNID.	12	16,85	202,20
443	CABEÇOTE 1.1/4"	UNID.	40	19,14	765,60
444	CABEÇOTE 1.1/4" PVC	UNID.	40	14,11	564,40
445	CABEÇOTE 1"	UNID.	12	10,85	130,20
446	CABEÇOTE 1" PVC	UNID.	12	9,46	113,52
447	CABEÇOTE 2.1/2"	UNID.	12	23,57	282,84
448	CABEÇOTE 2"	UNID.	150	43,43	6.514,50
449	CABEÇOTE 3/4"	UNID.	25	9,89	247,25
450	CABEÇOTE 3/4" PVC	UNID.	25	5,17	129,25
451	CABEÇOTE 3"	UNID.	60	30,06	1.803,60
452	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	200	161,07	32.214,00
453	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	600	33,34	20.004,00
454	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	600	33,59	20.154,00
455	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	600	33,74	20.244,00
456	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	600	41,52	24.912,00
457	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	600	41,67	25.002,00
458	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	600	61,72	37.032,00
459	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	200	96,87	19.374,00
460	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	200	129,41	25.882,00
461	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	1300	2,04	2.652,00
462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	6000	3,12	18.720,00
463	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	4500	5,39	24.255,00
464	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	4500	7,41	33.345,00
465	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	4500	12,77	57.465,00
466	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	4500	20,02	90.090,00
467	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	550	13,83	7.606,50
468	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	550	20,96	11.528,00
469	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	550	23,96	13.178,00
470	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	8	38,88	311,04
471	CABO PP 2X2,5	METRO	2000	7,59	15.180,00
472	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	1300	8,85	11.505,00
473	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	600	14,13	8.478,00
474	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	550	17,37	9.553,50
475	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	400	33,40	13.360,00
476	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	1200	11,55	13.860,00
477	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	1220	23,17	28.267,40
478	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	600	29,20	17.520,00
479	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	600	38,92	23.352,00
480	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	600	14,20	8.520,00
481	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	1200	9,38	11.256,00
482	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	1700	2,66	4.522,00
483	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	60	13,76	825,60
484	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	60	190,97	11.458,20

485	CALHA 2X20	UNID.	1800	23,73	42.714,00
486	CALHA 2X40	UNID.	2500	25,00	62.500,00
487	CANALETA 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	450	12,57	5.656,50
488	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	120	27,34	3.280,80
489	CANALETA PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	120	21,53	2.583,60
490	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	1800	12,45	22.410,00
491	CAPACITOR 10UF PARA USO VENTILADOR	UNID.	450	20,54	9.243,00
492	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	250	52,83	13.207,50
493	CHAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	UNID.	55	17,10	940,50
494	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	UNID.	55	14,65	805,75
495	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	UNID.	55	22,66	1.246,30
496	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-120-120	UNID.	55	32,09	1.764,95
497	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	UNID.	55	25,41	1.397,55
498	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM	UNID.	55	9,23	507,65
499	CONECTOR PARA HASTE ATERR. REFORC 5/8	UNID.	250	13,15	3.287,50
500	CONECTOR PARA HASTE ATERramento SIMPLES 5/8	UNID.	250	8,56	2.140,00
501	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	300	3,98	1.194,00
502	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	35	10,52	368,20
503	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	55	16,64	915,20
504	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	55	5,35	294,25
505	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	55	6,89	378,95
506	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	55	13,81	759,55
507	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	25	4,38	109,50
508	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	25	42,87	1.071,75
509	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	45	14,96	673,20
510	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	55	48,36	2.659,80
511	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	25	51,62	1.290,50
512	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	130	40,56	5.272,80
513	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	130	41,40	5.382,00
514	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	130	40,54	5.270,20
515	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	65	43,75	2.843,75
516	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 AMP.	UNID.	65	42,58	2.767,70
517	DISJUNTOR DIN CURVA C TIPOLAR 20 AMP.	UNID.	180	51,12	9.201,60
518	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 AMP.	UNID.	25	53,07	1.326,75
519	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 AMP.	UNID.	55	160,54	8.829,70
520	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	55	233,60	12.848,00
521	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	25	49,32	1.233,00
522	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	250	48,49	12.122,50
523	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	25	52,95	1.323,75
524	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	35	75,47	2.641,45
525	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	55	64,73	3.560,15
526	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP.	UNID.	35	121,92	4.267,20
527	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	250	14,62	3.655,00
528	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	250	13,91	3.477,50
529	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	9	484,88	4.363,92
530	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	9	778,29	7.004,61
531	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	9	570,56	5.135,04
532	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	9	598,08	5.382,72
533	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	8	684,37	5.474,96
534	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	8	622,12	4.976,96
535	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	8	623,09	4.984,72
536	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	8	760,94	6.087,52
537	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 AMP.	UNID.	65	131,73	8.562,45
538	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 AMP.	UNID.	35	123,43	4.320,05
539	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	UNID.	250	12,25	3.062,50
540	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	35	106,61	3.731,35
541	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	120	99,26	11.911,20
542	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	35	255,25	8.933,75
543	ELETRODUTO 2" GALVANIZADO LEVE	UNID.	35	155,18	5.431,30
544	ELETRODUTO 3" GALVANIZADO LEVE	UNID.	35	281,24	9.843,40
545	ELETRODUTO 4" GALVANIZADO LEVE	UNID.	35	398,36	13.942,60
546	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	600	2,99	1.794,00
547	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	650	2,33	1.514,50
548	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	UNID.	450	5,76	2.592,00
549	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	1800	11,76	21.168,00
550	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	65	26,24	1.705,60
551	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	35	10,57	369,95
552	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	120	36,60	4.392,00
553	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	12	11,62	139,44
554	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	65	69,92	4.544,80
555	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	12	91,08	1.092,96
556	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	250	11,22	2.805,00
557	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	250	47,22	11.805,00
558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	600	38,54	23.124,00
559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESURA 0,15 MM.	UNID.	600	13,24	7.944,00
560	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	65	5,39	350,35
561	HASTE ATERramento 5/8 X 2.40 M	UNID.	130	70,49	9.163,70
562	HASTE DE ATERramento 1/2X2.4M.	UNID.	250	60,15	15.037,50
563	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	1200	14,30	17.160,00
564	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	1200	16,15	19.380,00
565	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	1200	11,06	13.272,00
566	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES , NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	650	15,55	10.107,50
567	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	1200	11,36	13.632,00
568	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	1200	13,28	15.936,00
569	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	1200	14,11	16.932,00
570	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	UNID.	1200	11,12	13.344,00

571	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W	UNID.	250	143,49	35.872,50
572	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	550	37,00	20.350,00
573	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 220 V.	UNID.	550	39,47	21.708,50
574	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	550	57,38	31.559,00
575	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 220 V.	UNID.	550	54,03	29.716,50
576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	3500	33,83	118.405,00
577	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	3500	24,76	86.660,00
578	LÂMPADA MISTA 250W / 220V E - 27.	UNID.	250	53,90	13.475,00
579	LÂMPADA MISTA 250W/127V E27	UNID.	250	54,99	13.747,50
580	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	5500	31,13	171.215,00
581	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	2000	24,31	48.620,00
582	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	280	1,71	478,80
583	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	180	2,48	446,40
584	LUVA PVC 1/2"	UNID.	180	1,25	225,00
585	LUVA PVC 1"	UNID.	180	1,99	358,20
586	LUVA PVC 2"	UNID.	180	4,71	847,80
587	LUVA PVC 3/4"	UNID.	180	2,52	453,60
588	LUVA PVC 3"	UNID.	180	9,63	1.733,40
589	LUVA PVC 4"	UNID.	35	15,07	527,45
590	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	1800	3,10	5.580,00
591	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	M	100	6,24	624,00
592	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	M	100	2,48	248,00
593	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	M	100	13,00	1.300,00
594	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	M	100	5,25	525,00
595	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	120	9,62	1.154,40
596	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	120	8,33	999,60
597	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7.MT C/ KIT	UNID.	12	864,80	10.377,60
598	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	25	256,79	6.419,75
599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	25	533,03	13.325,75
600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	65	700,88	45.557,20
601	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	25	79,18	1.979,50
602	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	25	571,98	14.299,50
603	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	35	504,60	17.661,00
604	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	35	718,80	25.158,00
605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR.	UNID.	120	181,22	21.746,40
606	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	UNID.	120	154,61	18.553,20
607	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	120	57,60	6.912,00
608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	12	330,76	3.969,12
609	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES	UNID.	25	454,49	11.362,25
610	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	25	526,88	13.172,00
611	REFLETOR LED 30W	UNID.	60	117,27	7.036,20
612	REFLETOR LED 50W	UNID.	60	142,16	8.529,60
613	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	50	191,62	9.581,00
614	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	50	233,38	11.669,00
615	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18"	UNID.	65	110,24	7.165,60
616	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	65	128,11	8.327,15
617	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	UNID.	65	15,85	1.030,25
618	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36	UNID.	650	1,12	728,00
619	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30	UNID.	650	0,92	598,00
620	ROLDANA PORCELANA	UNID.	65	15,20	988,00
621	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UNID.	1900	5,21	9.899,00
622	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/2"	UNID.	6	116,43	698,58
623	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/4"	UNID.	6	82,60	495,60
624	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2"	UNID.	6	31,86	191,16
625	TARRAXA PARA TUBO PVC 1"	UNID.	6	49,78	298,68
626	TARRAXA PARA TUBO PVC 2"	UNID.	6	150,53	903,18
627	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4"	UNID.	6	41,48	248,88
628	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	65	9,58	622,70
629	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	65	11,89	772,85
630	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	65	13,84	899,60
631	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	65	14,96	972,40
632	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	35	16,51	577,85
633	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	35	18,22	637,70
634	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	65	24,74	1.608,10
635	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	35	33,26	1.164,10
636	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	35	35,30	1.235,50
637	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	350	2,94	1.029,00
638	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	350	3,44	1.204,00
639	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	350	4,29	1.501,50
640	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	350	5,30	1.855,00
641	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	350	4,99	1.746,50
642	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	350	5,74	2.009,00
643	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	1200	15,50	18.600,00
644	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	1900	15,70	29.830,00
645	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	1900	11,51	21.869,00
646	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	2500	12,24	30.600,00
647	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	550	18,57	10.213,50
648	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	550	12,34	6.787,00
649	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	1900	16,83	31.977,00
650	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	1900	12,00	22.800,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 2.386.273,62	
LOTE 05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
651	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 0,90X0,60CM	UNID.	20	83,57	1.671,40
652	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	20	88,75	1.775,00
653	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	20	88,43	1.768,60
654	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	20	87,37	1.747,40
655	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	20	88,06	1.761,20
656	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	20	87,74	1.754,80
657	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 38	PAR	10	168,44	1.684,40
658	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	10	168,44	1.684,40

659	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 40	PAR	10	168,44	1.684,40
660	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	10	168,44	1.684,40
661	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	10	168,44	1.684,40
662	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA VERMELHO	UNID.	15	32,39	485,85
663	CAPACETE PLT VERDE COM CARNEIRA CA 12617	UNID.	15	35,53	532,95
664	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	2	425,66	851,32
665	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20.000V	PAR	5	730,48	3.652,40
666	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	5	468,70	2.343,50
667	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 1-7500 V	PAR	5	493,43	2.467,15
668	LUVA DE COBERTURA EM COURO (VAQUETA)	PAR	5	46,58	232,90
669	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX ESPECIAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	180	24,50	4.410,00
670	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 260 A 300 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO CANO CURTO.	PAR	150	28,39	4.258,50
671	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	90	21,07	1.896,30
672	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	PAR	90	7,04	633,60
673	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA.	UNID.	800	6,36	5.088,00
674	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	30	13,59	407,70
675	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	50	12,87	643,50
676	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	PAR	10	10,99	109,90
677	PERNEIRA CONTRA CORTES/PICADAS 3 TALAS C/VELCRO	UNID.	60	61,36	3.681,60
678	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO EM FORMATO DE CONCHA COM HASTE RESISTENTE.	UNID.	60	44,11	2.646,60
679	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO CA-15019	UNID.	80	42,25	3.380,00
VALOR TOTAL RS				56.622,17	
LOTE 06 - MADEIRAS E DERIVADOS				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. TOTAL RS	V. TOTAL RS
680	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	UNID.	20	143,76	2.875,20
681	BARROTE 10 CM X 15 CM X 5,5M.	UNID.	25	970,89	9.272,25
682	BARROTE 15 CM X 5 CM X 6,5M.	UNID.	75	157,23	11.792,25
683	BARROTE 2,5 CM X 5 CM X 5,5M.	UNID.	75	120,30	9.022,50
684	BARROTE 8 CM X 8 CM X 5,5M.	UNID.	75	143,56	10.767,00
685	CAIBRO 2" X 3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	UNID.	50	64,93	3.246,50
686	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA	UNID.	50	77,37	3.868,50
687	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA, PAPEL E PAPELÃO 500 G.	UNID.	10	22,35	223,50
688	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	UNID.	20	126,22	2.524,40
689	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR, 200 G	UNID.	20	55,93	1.118,60
690	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	UNID.	120	206,65	24.798,00
691	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	UNID.	120	268,52	32.222,40
692	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	UNID.	120	355,46	42.655,20
693	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	DÚZIA	150	228,37	34.255,50
694	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM LARGURA.	UNID.	170	596,23	101.359,10
695	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M²	50	4.414,93	220.746,50
696	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M²	50	3.483,95	174.197,50
VALOR TOTAL RS				684.944,90	
LOTE 07 - PINTURA E ACABAMENTO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. TOTAL RS	V. TOTAL RS
697	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	30	114,61	3.438,30
698	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	20	18,60	372,00
699	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	350	14,75	5.162,50
700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	150	154,82	23.223,00
701	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	400	4,12	1.648,00
702	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	400	3,92	1.568,00
703	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	400	3,78	1.512,00
704	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 100.	FOLHA	150	9,65	1.447,50
705	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 120.	FOLHA	200	9,83	1.966,00
706	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 36.	FOLHA	200	9,75	1.950,00
707	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 50.	FOLHA	200	9,73	1.946,00
708	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 80.	FOLHA	200	2,68	536,00
709	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	200	1,35	270,00
710	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	200	1,24	248,00
711	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	200	1,41	282,00
712	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	1,05	262,50
713	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	150	1,21	181,50
714	MASSA ACRÍLICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	100	172,66	17.266,00
715	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	300	96,54	28.962,00
716	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	280	548,38	153.546,40
717	TINTA ACRÍLICA PVA, INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	550	286,05	157.327,50

718	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	185	452,20	83.657,00
719	TINTA ACRILICA USO EXTERNO COR ALGODÃO EGÍPCIO GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18L DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA INTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	450	413,27	185.971,50
VALOR TOTAL R\$				672.743,70	
TOTAL GLOBAL R\$				6.476.763,98	

1.5. **Órgão Participante - Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM**

ORGÃO PARTICIPANTE - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM					
PLANILHA MÉDIA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	5	R\$ 49,56	R\$ 247,80
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	15	R\$ 8,84	R\$ 132,60
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	30	R\$ 54,44	R\$ 1.633,20
4	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	10	R\$ 24,32	R\$ 243,20
5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	3	R\$ 84,96	R\$ 254,88
6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	3	R\$ 19,29	R\$ 57,87
7	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	3	R\$ 20,64	R\$ 61,92
8	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
9	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	5	R\$ 1,27	R\$ 6,35
10	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 25X20MM	UNID.	15	R\$ 1,52	R\$ 22,80
11	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 32X20MM	UNID.	15	R\$ 2,57	R\$ 38,55
12	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 40X32MM	UNID.	15	R\$ 8,28	R\$ 124,20
13	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 50X40MM	UNID.	15	R\$ 11,32	R\$ 169,80
14	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 60X50MM	UNID.	15	R\$ 12,04	R\$ 180,60
15	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 75X60MM	UNID.	15	R\$ 23,71	R\$ 355,65
16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	2	R\$ 573,24	R\$ 1.146,48
17	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	2	R\$ 1.459,76	R\$ 2.919,52
18	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	2	R\$ 2.609,72	R\$ 5.219,44
19	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	2	R\$ 4.503,94	R\$ 9.007,88
20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	2	R\$ 421,62	R\$ 843,24
21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	30	R\$ 50,92	R\$ 1.527,60
22	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM	UNID.	5	R\$ 27,52	R\$ 137,60
23	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	5	R\$ 50,47	R\$ 252,35
24	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	10	R\$ 1,57	R\$ 15,70
25	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	10	R\$ 2,11	R\$ 21,10
26	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	10	R\$ 2,55	R\$ 25,50
27	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	10	R\$ 4,86	R\$ 48,60
28	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30
29	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	6	R\$ 26,93	R\$ 161,58
31	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	5	R\$ 4,60	R\$ 23,00
32	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
33	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	5	R\$ 11,54	R\$ 57,70
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	5	R\$ 8,64	R\$ 43,20
35	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	5	R\$ 8,79	R\$ 43,95
36	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	5	R\$ 11,08	R\$ 55,40
37	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	5	R\$ 13,88	R\$ 69,40
38	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	5	R\$ 14,39	R\$ 71,95

39	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	5	R\$ 15,50	R\$ 77,50
40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	5	R\$ 16,01	R\$ 80,05
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	5	R\$ 292,11	R\$ 1.460,55
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	5	R\$ 13,73	R\$ 68,65
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	5	R\$ 86,67	R\$ 433,35
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	5	R\$ 13,03	R\$ 65,15
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	5	R\$ 10,22	R\$ 51,10
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	5	R\$ 16,51	R\$ 82,55
47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	5	R\$ 32,23	R\$ 161,15
48	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	5	R\$ 31,59	R\$ 157,95
49	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	5	R\$ 52,36	R\$ 261,80
50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	5	R\$ 3,59	R\$ 17,95
51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	5	R\$ 7,64	R\$ 38,20
52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	5	R\$ 6,65	R\$ 33,25
53	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	5	R\$ 9,28	R\$ 46,40
54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	5	R\$ 30,41	R\$ 152,05
55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	5	R\$ 11,84	R\$ 59,20
56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	5	R\$ 3,83	R\$ 19,15
57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	5	R\$ 4,25	R\$ 21,25
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	5	R\$ 10,44	R\$ 52,20
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	5	R\$ 1,50	R\$ 7,50
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	5	R\$ 1,75	R\$ 8,75
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	5	R\$ 2,75	R\$ 13,75
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	5	R\$ 6,44	R\$ 32,20
63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	5	R\$ 8,51	R\$ 42,55
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	5	R\$ 21,60	R\$ 108,00
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	5	R\$ 15,24	R\$ 76,20
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	5	R\$ 23,20	R\$ 116,00
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	5	R\$ 29,31	R\$ 146,55
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	5	R\$ 40,52	R\$ 202,60
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	5	R\$ 32,06	R\$ 160,30
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	5	R\$ 52,36	R\$ 261,80
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	5	R\$ 9,13	R\$ 45,65
72	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	5	R\$ 4,19	R\$ 20,95
73	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	5	R\$ 5,33	R\$ 26,65
74	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	5	R\$ 8,43	R\$ 42,15
75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	5	R\$ 12,49	R\$ 62,45
76	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	5	R\$ 25,09	R\$ 125,45
77	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	5	R\$ 44,68	R\$ 223,40
78	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	5	R\$ 3,83	R\$ 19,15
79	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	5	R\$ 6,25	R\$ 31,25
80	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	5	R\$ 11,51	R\$ 57,55
81	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	5	R\$ 21,35	R\$ 106,75
82	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	5	R\$ 28,52	R\$ 142,60
83	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	5	R\$ 53,52	R\$ 267,60
84	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD-JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	15	R\$ 7,05	R\$ 105,75
85	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD-JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	15	R\$ 7,94	R\$ 119,10
86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	15	R\$ 4,70	R\$ 70,50
87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	15	R\$ 13,19	R\$ 197,85

88	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	10	R\$ 10,47	R\$ 104,70
89	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	15	R\$ 2,01	R\$ 30,15
90	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	15	R\$ 2,18	R\$ 32,70
91	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	15	R\$ 6,06	R\$ 90,90
92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	15	R\$ 9,89	R\$ 148,35
93	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	15	R\$ 18,22	R\$ 273,30
94	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	15	R\$ 33,38	R\$ 500,70
95	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	15	R\$ 5,03	R\$ 75,45
96	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	15	R\$ 6,38	R\$ 95,70
97	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	15	R\$ 7,07	R\$ 106,05
98	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	15	R\$ 11,19	R\$ 167,85
99	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	15	R\$ 12,92	R\$ 193,80
100	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	15	R\$ 3,22	R\$ 48,30
101	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	15	R\$ 7,08	R\$ 106,20
102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	5	R\$ 393,11	R\$ 1.965,55
103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	10	R\$ 4,36	R\$ 43,60
105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
109	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	10	R\$ 2,85	R\$ 28,50
110	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	10	R\$ 3,76	R\$ 37,60
111	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	10	R\$ 7,15	R\$ 71,50
112	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	10	R\$ 14,17	R\$ 141,70
113	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	10	R\$ 26,61	R\$ 266,10
114	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	10	R\$ 1,54	R\$ 15,40
115	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
116	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	10	R\$ 2,74	R\$ 27,40
117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
118	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	10	R\$ 6,78	R\$ 67,80
119	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	10	R\$ 22,35	R\$ 223,50
120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	5	R\$ 167,33	R\$ 836,65
121	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	3	R\$ 437,88	R\$ 1.313,64
122	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	3	R\$ 3,77	R\$ 11,31
123	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
124	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	3	R\$ 6,78	R\$ 20,34
125	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	3	R\$ 7,48	R\$ 22,44
126	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	3	R\$ 1,01	R\$ 3,03
127	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	3	R\$ 1,01	R\$ 3,03
128	PLUG ROSCÁVEL ¾	UNID.	3	R\$ 1,80	R\$ 5,40
129	PLUG ROSCÁVEL 1	UNID.	3	R\$ 6,15	R\$ 18,45
130	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	3	R\$ 21,69	R\$ 65,07
131	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	3	R\$ 29,43	R\$ 88,29
132	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	3	R\$ 42,15	R\$ 126,45
133	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	3	R\$ 65,46	R\$ 196,38
134	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	3	R\$ 88,24	R\$ 264,72
135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	3	R\$ 144,09	R\$ 432,27
136	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	3	R\$ 103,92	R\$ 311,76
137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	3	R\$ 429,71	R\$ 1.289,13

138	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2'' POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	3	R\$ 244,58	R\$ 733,74
139	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3'' POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	3	R\$ 496,21	R\$ 1.488,63
140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	3	R\$ 34,59	R\$ 103,77
141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	3	R\$ 92,95	R\$ 278,85
142	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	3	R\$ 75,98	R\$ 227,94
143	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	2	R\$ 74,82	R\$ 149,64
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50) .	UNID.	20	R\$ 14,94	R\$ 298,80
146	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	5	R\$ 3,19	R\$ 15,95
147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	5	R\$ 3,65	R\$ 18,25
149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
150	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	5	R\$ 5,63	R\$ 28,15
151	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	5	R\$ 7,93	R\$ 39,65
152	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	5	R\$ 9,13	R\$ 45,65
153	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	5	R\$ 11,14	R\$ 55,70
154	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
155	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	5	R\$ 14,40	R\$ 72,00
156	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	5	R\$ 14,02	R\$ 70,10
157	TÊ ESGOTO, 50MM 90º	UNID.	5	R\$ 10,10	R\$ 50,50
158	TÊ SOLD.40MM 90º	UNID.	5	R\$ 8,42	R\$ 42,10
159	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70
160	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	5	R\$ 10,61	R\$ 53,05
161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	5	R\$ 10,65	R\$ 53,25
162	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	5	R\$ 18,87	R\$ 94,35
163	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	5	R\$ 1,76	R\$ 8,80
164	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	5	R\$ 2,32	R\$ 11,60
165	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	5	R\$ 4,86	R\$ 24,30
166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	5	R\$ 11,95	R\$ 59,75
167	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	5	R\$ 16,26	R\$ 81,30
168	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	5	R\$ 55,95	R\$ 279,75
169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	3	R\$ 233,66	R\$ 700,98
170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	3	R\$ 55,79	R\$ 167,37
171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	5	R\$ 82,39	R\$ 411,95
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	5	R\$ 77,83	R\$ 389,15
173	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	5	R\$ 21,84	R\$ 109,20
174	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	5	R\$ 133,02	R\$ 665,10
175	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	5	R\$ 146,38	R\$ 731,90
176	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	5	R\$ 120,67	R\$ 603,35
177	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	5	R\$ 50,04	R\$ 250,20
178	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	5	R\$ 83,72	R\$ 418,60
179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	5	R\$ 113,17	R\$ 565,85
180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	5	R\$ 376,38	R\$ 1.881,90
181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	5	R\$ 675,30	R\$ 3.376,50
182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	5	R\$ 70,63	R\$ 353,15
183	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 23,72	R\$ 118,60
184	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 28,94	R\$ 144,70
185	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 53,03	R\$ 265,15
186	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 72,08	R\$ 360,40

187	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 129,16	R\$ 645,80
188	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 230,41	R\$ 1.152,05
189	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	5	R\$ 250,33	R\$ 1.251,65
190	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	2	R\$ 116,65	R\$ 233,30
191	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	1	R\$ 71,62	R\$ 71,62
192	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	1	R\$ 88,32	R\$ 88,32
193	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	1	R\$ 77,15	R\$ 77,15
194	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	1	R\$ 65,82	R\$ 65,82
195	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	1	R\$ 10,16	R\$ 10,16
196	UNIAO PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	5	R\$ 12,27	R\$ 61,35
197	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	5	R\$ 28,72	R\$ 143,60
198	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	5	R\$ 36,72	R\$ 183,60
199	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	5	R\$ 22,06	R\$ 110,30
200	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	5	R\$ 197,58	R\$ 987,90
201	UNIAO PVC ROSVCAVEL 2"	UNID.	5	R\$ 89,68	R\$ 448,40
202	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	5	R\$ 9,78	R\$ 48,90
203	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	5	R\$ 12,24	R\$ 61,20
204	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	5	R\$ 21,23	R\$ 106,15
205	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	5	R\$ 35,69	R\$ 178,45
206	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	5	R\$ 58,81	R\$ 294,05
207	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	5	R\$ 62,59	R\$ 312,95
208	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	1	R\$ 22,98	R\$ 22,98
209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	1	R\$ 45,81	R\$ 45,81
210	VALVULA P/ POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	1	R\$ 275,82	R\$ 275,82
211	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	1	R\$ 72,75	R\$ 72,75
212	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	1	R\$ 180,05	R\$ 180,05
213	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	1	R\$ 94,22	R\$ 94,22
214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	5	R\$ 551,44	R\$ 2.757,20
215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	5	R\$ 255,92	R\$ 1.279,60
VALOR TOTAL:				R\$ 69.594,29	
LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
216	ACIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS, ÁCIDO MURIÁTICO) GALÃO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO LIMPEZA QUÍMICA.	UNID.	2	R\$ 17,27	R\$ 34,54
217	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	2	R\$ 37,68	R\$ 75,36
219	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	10	R\$ 114,92	R\$ 1.149,20
223	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA, COMPOSTA DE RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, AUTOSECANTE, TIPO MARCA DUREPOXI OU SIMILAR, 50 G	UND.	3	R\$ 12,92	R\$ 38,76
225	CIMENTO CPL F-32 50 KG	SACO	10	R\$ 44,45	R\$ 444,50
229	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	100	R\$ 53,06	R\$ 5.306,00
230	GESSO EM PO	KG	50	R\$ 9,53	R\$ 476,50
236	SEIXO Nº 0	M³	5	R\$ 217,02	R\$ 1.085,10
237	SEIXO TRITURADO Nº 01.	M³	5	R\$ 219,18	R\$ 1.095,90
239	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA.	UNID.	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
243	TELHA TERMOACUSTICAS, CARACTERIZADAS POR DUAS CHAPAS METÁLICA(AÇO GALVANIZADO) COM ISOLANTE EM SEU INTERIOR	M²	15	R\$ 362,79	R\$ 5.441,85
246	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	UNID.	200	R\$ 1,38	R\$ 276,00
VALOR TOTAL:				R\$ 15.649,71	
LOTE 03 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	10	R\$ 1,01	R\$ 10,10
248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	10	R\$ 0,81	R\$ 8,10
249	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	10	R\$ 0,66	R\$ 6,60
250	ABRACADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/1"	UNID.	3	R\$ 2,54	R\$ 7,62

251	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	3	R\$ 4,19	R\$ 12,57
252	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	3	R\$ 1,42	R\$ 4,26
253	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	3	R\$ 1,72	R\$ 5,16
254	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	3	R\$ 6,11	R\$ 18,33
255	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	3	R\$ 3,95	R\$ 11,85
256	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	3	R\$ 8,65	R\$ 25,95
257	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
258	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	3	R\$ 8,37	R\$ 25,11
259	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	3	R\$ 15,34	R\$ 46,02
260	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	3	R\$ 2,57	R\$ 7,71
261	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	3	R\$ 2,43	R\$ 7,29
262	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	3	R\$ 1,15	R\$ 3,45
263	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	3	R\$ 1,53	R\$ 4,59
264	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	UNID.	3	R\$ 4,20	R\$ 12,60
265	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	3	R\$ 3,45	R\$ 10,35
266	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	3	R\$ 1,45	R\$ 4,35
267	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	3	R\$ 4,82	R\$ 14,46
268	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	3	R\$ 6,28	R\$ 18,84
269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200KOHM	UNID.	1	R\$ 153,83	R\$ 153,83
270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	1	R\$ 164,16	R\$ 164,16
271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	1	R\$ 201,25	R\$ 201,25
272	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	1	R\$ 57,97	R\$ 57,97
273	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	1	R\$ 59,31	R\$ 59,31
274	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	1	R\$ 169,84	R\$ 169,84
275	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	1	R\$ 210,65	R\$ 210,65
276	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	1	R\$ 96,62	R\$ 96,62
289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	10	R\$ 8,87	R\$ 88,70
290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	10	R\$ 11,43	R\$ 114,30
291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
298	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	2	R\$ 30,98	R\$ 61,96
299	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	2	R\$ 61,49	R\$ 122,98
301	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	10	R\$ 159,04	R\$ 1.590,40
314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	1	R\$ 26,45	R\$ 26,45
315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	1	R\$ 9,73	R\$ 9,73
316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	1	R\$ 10,58	R\$ 10,58
317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	1	R\$ 24,62	R\$ 24,62
318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	1	R\$ 34,85	R\$ 34,85
319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	1	R\$ 37,53	R\$ 37,53
320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	1	R\$ 13,13	R\$ 13,13
321	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	1	R\$ 26,36	R\$ 26,36
322	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	1	R\$ 25,46	R\$ 25,46
323	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	1	R\$ 30,82	R\$ 30,82
324	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	1	R\$ 46,21	R\$ 46,21
325	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	1	R\$ 96,52	R\$ 96,52
326	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12!	UNID.	1	R\$ 121,31	R\$ 121,31
327	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	1	R\$ 150,07	R\$ 150,07
328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	1	R\$ 21,66	R\$ 21,66
329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	1	R\$ 30,43	R\$ 30,43
330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	1	R\$ 22,12	R\$ 22,12
345	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	10	R\$ 73,44	R\$ 734,40
346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	1	R\$ 2.245,01	R\$ 2.245,01
348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	1	R\$ 1.345,37	R\$ 1.345,37

349	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	4	R\$ 22,59	R\$ 90,36
350	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	10	R\$ 72,12	R\$ 721,20
352	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL BICO AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER.	UNID.	5	R\$ 100,98	R\$ 504,90
353	FECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	5	R\$ 86,51	R\$ 432,55
354	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	5	R\$ 79,14	R\$ 395,70
355	FECHADURA PARA BANHEIRO, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	5	R\$ 73,06	R\$ 365,30
356	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	5	R\$ 34,41	R\$ 172,05
361	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	1	R\$ 14,28	R\$ 14,28
362	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	1	R\$ 10,78	R\$ 10,78
363	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	5	R\$ 38,16	R\$ 190,80
364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	5	R\$ 162,53	R\$ 812,65
365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	2	R\$ 821,97	R\$ 1.643,94
369	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	10	R\$ 18,63	R\$ 186,30
371	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	UNID.	20	R\$ 38,22	R\$ 764,40
372	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	10	R\$ 76,19	R\$ 761,90
373	PÁ QUADRADA GRANDE, N.º 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	10	R\$ 79,32	R\$ 793,20
374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	2	R\$ 831,42	R\$ 1.662,84
375	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 1,31	R\$ 13,10
376	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8 X 16 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 0,44	R\$ 4,40
377	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8 X 25 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 0,19	R\$ 1,90
378	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8 X 60 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 0,59	R\$ 5,90
379	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
380	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	10	R\$ 0,40	R\$ 4,00
381	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	10	R\$ 0,51	R\$ 5,10
382	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	10	R\$ 0,96	R\$ 9,60
383	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	10	R\$ 1,44	R\$ 14,40
384	PARAFUSO SEXT. RS. 3/8 X 50 RP ZB	UNID.	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
385	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
386	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
387	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
388	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	2	R\$ 38,23	R\$ 76,46
389	PICARETA	UNID.	5	R\$ 124,72	R\$ 623,60
390	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	2	R\$ 101,08	R\$ 202,16
391	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	KG	2	R\$ 22,55	R\$ 45,10
392	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15.	KG	2	R\$ 31,67	R\$ 63,34
393	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	2	R\$ 26,45	R\$ 52,90
394	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	2	R\$ 26,98	R\$ 53,96
395	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 36.	KG	2	R\$ 34,32	R\$ 68,64
396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¼.	UNID.	5	R\$ 43,31	R\$ 216,55

397	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIDÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	3	R\$ 2.307,07	R\$ 6.921,21
419	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	2	R\$ 72,54	R\$ 145,08
420	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60
429	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	5	R\$ 25,64	R\$ 128,20
430	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
VALOR TOTAL:				R\$ 27.522,26	
LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
436	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40
437	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	20	R\$ 15,09	R\$ 301,80
438	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	10	R\$ 4,97	R\$ 49,70
439	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	20	R\$ 8,96	R\$ 179,20
440	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	5	R\$ 155,05	R\$ 775,25
452	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	5	R\$ 161,07	R\$ 805,35
453	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	50	R\$ 33,34	R\$ 1.667,00
454	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	50	R\$ 33,59	R\$ 1.679,50
455	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	50	R\$ 33,74	R\$ 1.687,00
456	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	50	R\$ 41,52	R\$ 2.076,00
457	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	50	R\$ 41,67	R\$ 2.083,50
458	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	50	R\$ 61,72	R\$ 3.086,00
459	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	50	R\$ 96,87	R\$ 4.843,50
460	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	50	R\$ 129,41	R\$ 6.470,50
461	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
463	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
464	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	50	R\$ 7,41	R\$ 370,50
465	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	50	R\$ 12,77	R\$ 638,50
466	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	50	R\$ 20,02	R\$ 1.001,00
467	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	10	R\$ 13,83	R\$ 138,30
468	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	10	R\$ 20,96	R\$ 209,60
469	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
470	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	5	R\$ 38,88	R\$ 194,40
471	CABO PP 2X2,5	METRO	150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
472	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	150	R\$ 8,85	R\$ 1.327,50
473	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	50	R\$ 14,13	R\$ 706,50
474	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	100	R\$ 17,37	R\$ 1.737,00
475	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	50	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
476	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	50	R\$ 11,55	R\$ 577,50
477	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	50	R\$ 23,17	R\$ 1.158,50
478	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	50	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
479	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	50	R\$ 38,92	R\$ 1.946,00
480	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00

481	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
482	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60
483	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	5	R\$ 13,76	R\$ 68,80
484	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	5	R\$ 190,97	R\$ 954,85
485	CALHA 2X20	UNID.	15	R\$ 23,73	R\$ 355,95
486	CALHA 2X40	UNID.	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
487	CANALETA 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	30	R\$ 12,57	R\$ 377,10
488	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	20	R\$ 27,34	R\$ 546,80
489	CANALETA PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	15	R\$ 21,53	R\$ 322,95
490	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	20	R\$ 12,45	R\$ 249,00
491	CAPACITOR 10Uf PARA USO VENTILADOR	UNID.	5	R\$ 20,54	R\$ 102,70
492	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	5	R\$ 52,83	R\$ 264,15
493	CHAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	UNID.	1	R\$ 17,10	R\$ 17,10
501	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	2	R\$ 3,98	R\$ 7,96
502	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	2	R\$ 10,52	R\$ 21,04
503	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	2	R\$ 16,64	R\$ 33,28
504	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	2	R\$ 5,35	R\$ 10,70
505	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	2	R\$ 6,89	R\$ 13,78
506	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	2	R\$ 13,81	R\$ 27,62
507	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	2	R\$ 4,38	R\$ 8,76
508	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	2	R\$ 42,87	R\$ 85,74
509	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	2	R\$ 14,96	R\$ 29,92
510	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	2	R\$ 48,36	R\$ 96,72
511	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	2	R\$ 51,62	R\$ 103,24
512	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	2	R\$ 40,56	R\$ 81,12
513	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80
514	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	2	R\$ 40,54	R\$ 81,08
515	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	2	R\$ 43,75	R\$ 87,50
520	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	2	R\$ 233,60	R\$ 467,20
521	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	2	R\$ 49,32	R\$ 98,64
522	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	2	R\$ 48,49	R\$ 96,98
523	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	2	R\$ 52,95	R\$ 105,90
524	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	2	R\$ 75,47	R\$ 150,94
525	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	2	R\$ 64,73	R\$ 129,46
526	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP	UNID.	2	R\$ 121,92	R\$ 243,84
527	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	2	R\$ 14,62	R\$ 29,24
528	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	2	R\$ 13,91	R\$ 27,82
529	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 484,88	R\$ 484,88
530	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 778,29	R\$ 778,29
531	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 570,56	R\$ 570,56
532	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 598,08	R\$ 598,08
533	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 684,37	R\$ 684,37
534	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 622,12	R\$ 622,12
535	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	1	R\$ 623,09	R\$ 623,09
536	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 760,94	R\$ 760,94
537	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 AMP.	UNID.	1	R\$ 131,73	R\$ 131,73
538	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 AMP.	UNID.	1	R\$ 123,43	R\$ 123,43
539	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	UNID.	1	R\$ 12,25	R\$ 12,25
540	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	1	R\$ 106,61	R\$ 106,61

541	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	1	R\$ 99,26	R\$ 99,26
542	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	1	R\$ 255,25	R\$ 255,25
543	ELETRODUTO 2" GALVANIZADO LEVE	UNID.	1	R\$ 155,18	R\$ 155,18
544	ELETRODUTO 3" GALVANIZADO LEVE	UNID.	1	R\$ 281,24	R\$ 281,24
545	ELETRODUTO 4" GALVANIZADO LEVE	UNID.	1	R\$ 398,36	R\$ 398,36
546	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	1	R\$ 2,99	R\$ 2,99
547	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	1	R\$ 2,33	R\$ 2,33
548	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	UNID.	1	R\$ 5,76	R\$ 5,76
549	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	1	R\$ 11,76	R\$ 11,76
550	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	1	R\$ 26,24	R\$ 26,24
551	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	1	R\$ 10,57	R\$ 10,57
552	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	1	R\$ 36,60	R\$ 36,60
553	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	1	R\$ 11,62	R\$ 11,62
554	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	1	R\$ 69,92	R\$ 69,92
555	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	1	R\$ 91,08	R\$ 91,08
556	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	15	R\$ 11,22	R\$ 168,30
557	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	5	R\$ 47,22	R\$ 236,10
558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	1	R\$ 38,54	R\$ 38,54
559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	1	R\$ 13,24	R\$ 13,24
560	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	3	R\$ 5,39	R\$ 16,17
561	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2.40 M	UNID.	5	R\$ 70,49	R\$ 352,45
562	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	UNID.	5	R\$ 60,15	R\$ 300,75
563	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
564	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	30	R\$ 16,15	R\$ 484,50
565	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	30	R\$ 11,06	R\$ 331,80
566	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES , NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	30	R\$ 15,55	R\$ 466,50
567	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	30	R\$ 11,36	R\$ 340,80
568	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	30	R\$ 13,28	R\$ 398,40
569	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	30	R\$ 14,11	R\$ 423,30
570	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	UNID.	30	R\$ 11,12	R\$ 333,60
571	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W	UNID.	2	R\$ 143,49	R\$ 286,98
572	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
573	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 220 V.	UNID.	10	R\$ 39,47	R\$ 394,70
574	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	10	R\$ 57,38	R\$ 573,80
575	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 220 V.	UNID.	10	R\$ 54,03	R\$ 540,30
576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	20	R\$ 33,83	R\$ 676,60
577	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	20	R\$ 24,76	R\$ 495,20
578	LÂMPADA MISTA 250W / 220V E - 27.	UNID.	20	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
579	LÂMPADA MISTA 250W/127V E27	UNID.	20	R\$ 54,99	R\$ 1.099,80
580	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	20	R\$ 31,13	R\$ 622,60
581	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
582	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	20	R\$ 1,71	R\$ 34,20
583	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	15	R\$ 2,48	R\$ 37,20
584	LUVA PVC 1/2"	UNID.	15	R\$ 1,25	R\$ 18,75
585	LUVA PVC 1"	UNID.	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
586	LUVA PVC 2"	UNID.	15	R\$ 4,71	R\$ 70,65
587	LUVA PVC 3/4"	UNID.	15	R\$ 2,52	R\$ 37,80
588	LUVA PVC 3"	UNID.	15	R\$ 9,63	R\$ 144,45

589	LUVA PVC 4''	UNID.	15	R\$ 15,07	R\$ 226,05
590	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	25	R\$ 3,10	R\$ 77,50
591	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2''	M	5	R\$ 6,24	R\$ 31,20
592	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2''	M	5	R\$ 2,48	R\$ 12,40
593	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2''	M	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
594	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4''	M	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
595	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	5	R\$ 9,62	R\$ 48,10
596	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	5	R\$ 8,33	R\$ 41,65
598	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	2	R\$ 256,79	R\$ 513,58
599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	2	R\$ 533,03	R\$ 1.066,06
600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	2	R\$ 700,88	R\$ 1.401,76
601	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	2	R\$ 79,18	R\$ 158,36
602	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	2	R\$ 571,98	R\$ 1.143,96
603	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	2	R\$ 504,60	R\$ 1.009,20
604	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	2	R\$ 718,80	R\$ 1.437,60
605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR.	UNID.	2	R\$ 181,22	R\$ 362,44
606	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	UNID.	2	R\$ 154,61	R\$ 309,22
607	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20
608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	2	R\$ 330,76	R\$ 661,52
609	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 Á 24 DISJUNTORES	UNID.	2	R\$ 454,49	R\$ 908,98
610	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	2	R\$ 526,88	R\$ 1.053,76
611	REFLETOR LED 30W	UNID.	15	R\$ 117,27	R\$ 1.759,05
612	REFLETOR LED 50W	UNID.	15	R\$ 142,16	R\$ 2.132,40
613	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	5	R\$ 191,62	R\$ 958,10
614	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	5	R\$ 233,38	R\$ 1.166,90
615	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18"	UNID.	3	R\$ 110,24	R\$ 330,72
616	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	3	R\$ 128,11	R\$ 384,33
628	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	3	R\$ 9,58	R\$ 28,74
629	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	3	R\$ 11,89	R\$ 35,67
630	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	3	R\$ 13,84	R\$ 41,52
631	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	3	R\$ 14,96	R\$ 44,88
632	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	3	R\$ 16,51	R\$ 49,53
633	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	3	R\$ 18,22	R\$ 54,66
634	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	3	R\$ 24,74	R\$ 74,22
635	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	3	R\$ 33,26	R\$ 99,78
636	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	3	R\$ 35,30	R\$ 105,90
637	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	3	R\$ 2,94	R\$ 8,82
638	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	3	R\$ 3,44	R\$ 10,32
639	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	3	R\$ 4,29	R\$ 12,87
640	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	3	R\$ 5,30	R\$ 15,90
641	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	3	R\$ 4,99	R\$ 14,97
642	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	3	R\$ 5,74	R\$ 17,22
643	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
644	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
645	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	50	R\$ 11,51	R\$ 575,50
646	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	50	R\$ 12,24	R\$ 612,00
647	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	50	R\$ 18,57	R\$ 928,50

648	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	50	R\$ 12,34	R\$ 617,00
649	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	50	R\$ 16,83	R\$ 841,50
650	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL:				R\$ 90.579,01	
LOTE 05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
652	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	10	R\$ 88,75	R\$ 887,50
653	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	10	R\$ 88,43	R\$ 884,30
654	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	10	R\$ 87,37	R\$ 873,70
655	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	10	R\$ 88,06	R\$ 880,60
656	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	10	R\$ 87,74	R\$ 877,40
VALOR TOTAL:				R\$ 4.403,50	
LOTE 06 - MADEIRAS E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
681	BARROTE 10 CM X 15 CM X 5,5M.	UNID.	2	R\$ 370,89	R\$ 741,78
682	BARROTE 15 CM X 5 CM X 6,5M.	UNID.	2	R\$ 157,23	R\$ 314,46
683	BARROTE 2,5 CM X 5 CM X 5,5M.	UNID.	2	R\$ 120,30	R\$ 240,60
684	BARROTE 8 CM X 8 CM X 5,5M.	UNID.	2	R\$ 143,56	R\$ 287,12
685	CAIBRO 2” X 3” PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	UNID.	2	R\$ 64,93	R\$ 129,86
686	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA	UNID.	2	R\$ 77,37	R\$ 154,74
687	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA, PAPEL E PAPELÃO 500 G.	UNID.	1	R\$ 22,35	R\$ 22,35
688	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	UNID.	1	R\$ 126,22	R\$ 126,22
689	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR, 200 G	UNID.	1	R\$ 55,93	R\$ 55,93
690	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	UNID.	5	R\$ 206,65	R\$ 1.033,25
691	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	UNID.	5	R\$ 268,52	R\$ 1.342,60
692	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	UNID.	5	R\$ 355,46	R\$ 1.777,30
693	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	DÚZIA	10	R\$ 228,37	R\$ 2.283,70
VALOR TOTAL:				R\$ 8.509,91	
LOTE 07 - PINTURA E ACABAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
697	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	2	R\$ 114,61	R\$ 229,22
698	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	3	R\$ 18,60	R\$ 55,80
699	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	15	R\$ 14,75	R\$ 221,25
700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	5	R\$ 154,82	R\$ 774,10
709	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
710	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00
711	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	50	R\$ 1,41	R\$ 70,50
712	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	FOLHA	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
713	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
714	MASSA ACRILICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	10	R\$ 172,66	R\$ 1.726,60
715	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA.GALÃO 18 LITROS.	UNID.	10	R\$ 96,54	R\$ 965,40
VALOR TOTAL:				R\$ 4.285,37	
TOTAL GLOBAL R\$				R\$ 220.544,05	

1.6. Órgão Participante - Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC

ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC					
PLANILHA MÉDIA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	50	R\$ 54,44	R\$ 2.722,00
5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	5	R\$ 84,96	R\$ 424,80
6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	2	R\$ 19,29	R\$ 38,58
16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	10	R\$ 573,24	R\$ 5.732,40

20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	10	R\$ 421,62	R\$ 4.216,20
21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTRE DE FIXAÇÃO.	UNID.	30	R\$ 50,92	R\$ 1.527,60
87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	10	R\$ 13,19	R\$ 131,90
102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	20	R\$ 393,11	R\$ 7.862,20
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50) .	UNID.	50	R\$ 14,94	R\$ 747,00
145	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	5	R\$ 679,69	R\$ 3.398,45
169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	10	R\$ 233,66	R\$ 2.336,60
170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	10	R\$ 55,79	R\$ 557,90
171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	20	R\$ 82,39	R\$ 1.647,80
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	15	R\$ 77,83	R\$ 1.167,45
209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	50	R\$ 45,81	R\$ 2.290,50
214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	10	R\$ 551,44	R\$ 5.514,40
215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	10	R\$ 255,92	R\$ 2.559,20
VALOR TOTAL:				R\$ 42.874,98	
LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
216	ACIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS, ÁCIDO MURIÁTICO) GALÃO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO LIMPEZA QUÍMICA.	UNID.	100	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00
217	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	10	R\$ 37,68	R\$ 376,80
229	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	200	R\$ 53,06	R\$ 10.612,00
235	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS.	PEÇA	200	R\$ 44,34	R\$ 8.868,00
238	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	UNID.	50	R\$ 163,31	R\$ 8.165,50
VALOR TOTAL:				R\$ 29.749,30	
LOTE 03 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	2000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
249	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200K0HM	UNID.	2	R\$ 153,83	R\$ 307,66
270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	2	R\$ 164,16	R\$ 328,32
271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	2	R\$ 201,25	R\$ 402,50
272	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	2	R\$ 57,97	R\$ 115,94
273	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	1	R\$ 59,31	R\$ 59,31
274	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	2	R\$ 169,84	R\$ 339,68
275	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	2	R\$ 210,65	R\$ 421,30
276	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	2	R\$ 96,62	R\$ 193,24
279	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	UNID.	4	R\$ 38,94	R\$ 155,76
283	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) ¼"	UNID.	10	R\$ 12,81	R\$ 128,10
284	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	10	R\$ 23,22	R\$ 232,20
285	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	10	R\$ 35,38	R\$ 353,80
286	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	10	R\$ 36,75	R\$ 367,50
287	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	10	R\$ 39,40	R\$ 394,00
288	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	20	R\$ 11,43	R\$ 228,60
291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	20	R\$ 18,15	R\$ 363,00
292	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	10	R\$ 43,33	R\$ 433,30
293	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	10	R\$ 26,77	R\$ 267,70
294	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°10	UNID.	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
295	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°12	UNID.	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
296	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°6	UNID.	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
297	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO N°8 COM ABA	UNID.	5000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00

300	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA	UNID.	4	R\$ 56,10	R\$ 224,40
305	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	1	R\$ 71,11	R\$ 71,11
306	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	1	R\$ 108,99	R\$ 108,99
307	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	1	R\$ 114,79	R\$ 114,79
309	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	4	R\$ 30,61	R\$ 122,44
314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	4	R\$ 26,45	R\$ 105,80
315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	4	R\$ 9,73	R\$ 38,92
316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	4	R\$ 10,58	R\$ 42,32
317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	4	R\$ 24,62	R\$ 98,48
318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	4	R\$ 34,85	R\$ 139,40
319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	4	R\$ 37,53	R\$ 150,12
320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	10	R\$ 13,13	R\$ 131,30
321	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	2	R\$ 26,36	R\$ 52,72
328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	4	R\$ 21,66	R\$ 86,64
329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	4	R\$ 30,43	R\$ 121,72
330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	4	R\$ 22,12	R\$ 88,48
337	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	5	R\$ 33,11	R\$ 165,55
338	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	5	R\$ 34,71	R\$ 173,55
339	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	5	R\$ 33,51	R\$ 167,55
341	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	10	R\$ 33,78	R\$ 337,80
342	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	10	R\$ 56,58	R\$ 565,80
343	DOBRADICA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	50	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50
344	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 76,20MM, LARGURA 76,20MM, ESPESSURA 2,38MM QUANTIDADE DE 6 PARAFUSOS POR DOBRADIÇA(CARACTERÍSTICAS DOBRADIÇA DE CANTO 850X21/2, ACABAMENTO ZINCADO).	UNID.	50	R\$ 27,02	R\$ 1.351,00
346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	1	R\$ 2.245,01	R\$ 2.245,01
348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	3	R\$ 1.345,37	R\$ 4.036,11
349	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	4	R\$ 22,59	R\$ 90,36
350	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	1	R\$ 72,12	R\$ 72,12
357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	2	R\$ 34,41	R\$ 68,82
358	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	2	R\$ 71,47	R\$ 142,94
359	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	2	R\$ 110,80	R\$ 221,60
360	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	2	R\$ 273,27	R\$ 546,54
361	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	20	R\$ 14,28	R\$ 285,60
362	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	4	R\$ 162,53	R\$ 650,12
365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	1	R\$ 821,97	R\$ 821,97
368	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	2	R\$ 994,20	R\$ 1.988,40
369	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	3	R\$ 831,42	R\$ 2.494,26
375	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	150	R\$ 1,31	R\$ 196,50
379	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
380	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
381	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	5000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
382	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
383	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00
384	PARAFUSO SEXT. RS.3/8 X 50 RP ZB	UNID.	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
385	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
386	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
387	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	2000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
388	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	4	R\$ 38,23	R\$ 152,92
393	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	3	R\$ 26,45	R\$ 79,35
394	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	3	R\$ 26,98	R\$ 80,94
396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	6	R\$ 43,31	R\$ 259,86

410	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2’’	UNID.	4	R\$ 123,72	R\$ 494,88
411	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4’’	UNID.	4	R\$ 129,07	R\$ 516,28
412	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8’’	UNID.	4	R\$ 135,83	R\$ 543,32
416	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12’’=300MM, LARGURA: ½’’ = 12,7MM.	UNID.	10	R\$ 11,27	R\$ 112,70
417	SERRA MARMORE 4.3/8’’ 110MM-1300W-A27V.	UNID.	2	R\$ 518,73	R\$ 1.037,46
418	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	2	R\$ 514,29	R\$ 1.028,58
422	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4’’ – 4.1/2’’	UNID.	4	R\$ 46,47	R\$ 185,88
423	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4’’ – 6’’	UNID.	4	R\$ 47,36	R\$ 189,44
VALOR TOTAL:				R\$ 50.039,85	
LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
436	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	50	R\$ 5,37	R\$ 268,50
437	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50
438	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
439	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	200	R\$ 3,12	R\$ 624,00
487	CANALETA 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	300	R\$ 12,57	R\$ 3.771,00
488	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	300	R\$ 27,34	R\$ 8.202,00
557	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	5	R\$ 47,22	R\$ 236,10
558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	10	R\$ 38,54	R\$ 385,40
559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	100	R\$ 13,24	R\$ 1.324,00
572	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
574	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	10	R\$ 57,38	R\$ 573,80
576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	10	R\$ 33,83	R\$ 338,30
577	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	10	R\$ 24,76	R\$ 247,60
580	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	100	R\$ 31,13	R\$ 3.113,00
581	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	50	R\$ 24,31	R\$ 1.215,50
596	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
611	REFLETOR LED 30W	UNID.	40	R\$ 117,27	R\$ 4.690,80
612	REFLETOR LED 50W	UNID.	50	R\$ 142,16	R\$ 7.108,00
613	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	25	R\$ 191,62	R\$ 4.790,50
614	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	25	R\$ 233,38	R\$ 5.834,50
637	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
640	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
641	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
644	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
VALOR TOTAL:				R\$ 48.036,60	
LOTE 05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
658	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	4	R\$ 168,44	R\$ 673,76
660	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	2	R\$ 168,44	R\$ 336,88
661	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	2	R\$ 168,44	R\$ 336,88
664	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	2	R\$ 425,66	R\$ 851,32
666	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	4	R\$ 468,70	R\$ 1.874,80
669	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX ESPECIAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
671	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	20	R\$ 21,07	R\$ 421,40
675	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
VALOR TOTAL:				R\$ 5.732,44	
LOTE 06 - MADEIRAS E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

680	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	UNID.	20	R\$ 143,76	R\$ 2.875,20
694	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM LARGURA.	UNID.	50	R\$ 596,23	R\$ 29.811,50
VALOR TOTAL:				R\$ 32.686,70	
LOTE 07 - PINTURA E ACABAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
697	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	15	R\$ 114,61	R\$ 1.719,15
698	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00
699	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	50	R\$ 14,75	R\$ 737,50
700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	50	R\$ 154,82	R\$ 7.741,00
701	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	300	R\$ 4,12	R\$ 1.236,00
714	MASSA ACRILICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	50	R\$ 172,66	R\$ 8.633,00
715	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA.GALÃO 18 LITROS.	UNID.	50	R\$ 96,54	R\$ 4.827,00
716	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	50	R\$ 548,38	R\$ 27.419,00
718	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	50	R\$ 452,20	R\$ 22.610,00
719	TINTA ACRILICA USO EXTERNO COR ALGODÃO EGÍPCIO GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FACIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18L DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA INTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	50	R\$ 413,27	R\$ 20.663,50
VALOR TOTAL:				R\$ 95.772,15	
TOTAL GLOBAL R\$				R\$ 304.892,02	

1.7. **Órgão Participante - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD					
PLANILHA MÉDIA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	5	R\$ 49,56	R\$ 247,80
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	5	R\$ 8,84	R\$ 44,20
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	12	R\$ 54,44	R\$ 653,28
4	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	7	R\$ 24,32	R\$ 170,24
75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	20	R\$ 13,19	R\$ 263,80
92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	10	R\$ 9,89	R\$ 98,90
103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	10	R\$ 4,36	R\$ 43,60
105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	10	R\$ 7,49	R\$ 74,90
106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80
107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	10	R\$ 9,61	R\$ 96,10
108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70
117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	15	R\$ 167,33	R\$ 2.509,95
135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	10	R\$ 144,09	R\$ 1.440,90
137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	10	R\$ 429,71	R\$ 4.297,10
140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	5	R\$ 34,59	R\$ 172,95
141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	5	R\$ 92,95	R\$ 464,75
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	UNID.	4	R\$ 14,94	R\$ 59,76
147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	5	R\$ 3,65	R\$ 18,25

149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	5	R\$ 11,95	R\$ 59,75
169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	7	R\$ 233,66	R\$ 1.635,62
171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	5	R\$ 82,39	R\$ 411,95
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	5	R\$ 77,83	R\$ 389,15
VALOR TOTAL:				R\$ 13.801,05	
LOTE 03 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	25	R\$ 1,01	R\$ 25,25
248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	25	R\$ 0,81	R\$ 20,25
249	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	25	R\$ 0,66	R\$ 16,50
269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200K0HM	UNID.	1	R\$ 153,83	R\$ 153,83
270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	3	R\$ 164,16	R\$ 492,48
271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	1	R\$ 201,25	R\$ 201,25
272	ALICATE DE CORTE 6''	UNID.	4	R\$ 57,97	R\$ 231,88
273	ALICATE DE PRESSÃO 10''	UNID.	1	R\$ 59,31	R\$ 59,31
276	ALICATE UNIVERSAL 8'' IOX 8280E-200	UNID.	3	R\$ 96,62	R\$ 289,86
289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	5	R\$ 8,87	R\$ 44,35
290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	5	R\$ 11,43	R\$ 57,15
291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	5	R\$ 18,15	R\$ 90,75
293	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	5	R\$ 26,77	R\$ 133,85
294	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	80	R\$ 0,52	R\$ 41,60
296	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	80	R\$ 0,19	R\$ 15,20
297	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	90	R\$ 0,44	R\$ 39,60
298	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	10	R\$ 30,98	R\$ 309,80
301	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	2	R\$ 159,04	R\$ 318,08
305	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	2	R\$ 71,11	R\$ 142,22
306	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	1	R\$ 108,99	R\$ 108,99
308	CHAVE BIELA “L” 08MM	UNID.	1	R\$ 25,12	R\$ 25,12
309	CHAVE BIELA “L” 10MM	UNID.	1	R\$ 30,61	R\$ 30,61
310	CHAVE BIELA “L” 11MM	UNID.	1	R\$ 32,25	R\$ 32,25
311	CHAVE BIELA “L” 12MM	UNID.	1	R\$ 36,70	R\$ 36,70
312	CHAVE BIELA “L” 13MM	UNID.	1	R\$ 38,02	R\$ 38,02
313	CHAVE BIELA “L” 15MM	UNID.	1	R\$ 43,54	R\$ 43,54
314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5''	UNID.	1	R\$ 26,45	R\$ 26,45
315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3''	UNID.	2	R\$ 9,73	R\$ 19,46
316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6''	UNID.	2	R\$ 10,58	R\$ 21,16
317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5''	UNID.	2	R\$ 24,62	R\$ 49,24
318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6''	UNID.	2	R\$ 34,85	R\$ 69,70
319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8''	UNID.	2	R\$ 37,53	R\$ 75,06
320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3''	UNID.	2	R\$ 13,13	R\$ 26,26
327	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14''	UNID.	2	R\$ 150,07	R\$ 300,14
328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5''	UNID.	2	R\$ 21,66	R\$ 43,32
329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6''	UNID.	2	R\$ 30,43	R\$ 60,86
330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6''	UNID.	2	R\$ 22,12	R\$ 44,24
345	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	10	R\$ 73,44	R\$ 734,40
346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	1	R\$ 2.245,01	R\$ 2.245,01
348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	2	R\$ 1.345,37	R\$ 2.690,74
350	FACÃO CARBONO 16''	UNID.	5	R\$ 72,12	R\$ 360,60

357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	4	R\$ 34,41	R\$ 137,64
363	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	10	R\$ 38,16	R\$ 381,60
364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	10	R\$ 162,53	R\$ 1.625,30
365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	1	R\$ 821,97	R\$ 821,97
367	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	1	R\$ 1.311,48	R\$ 1.311,48
368	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	2	R\$ 994,20	R\$ 1.988,40
372	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	10	R\$ 76,19	R\$ 761,90
373	PÁ QUADRADA GRANDE, N.º 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	5	R\$ 79,32	R\$ 396,60
374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	2	R\$ 831,42	R\$ 1.662,84
388	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	1	R\$ 38,23	R\$ 38,23
389	PICARETA	UNID.	5	R\$ 124,72	R\$ 623,60
396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	5	R\$ 43,31	R\$ 216,55
401	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8’’	UNID.	1	R\$ 43,60	R\$ 43,60
402	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1’’	UNID.	1	R\$ 67,36	R\$ 67,36
417	SERRA MARMORE 4.3/8’’ 110MM-1300W-A27V.	UNID.	1	R\$ 518,73	R\$ 518,73
419	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	6	R\$ 72,54	R\$ 435,24
429	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	3	R\$ 25,64	R\$ 76,92
430	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
VALOR TOTAL:				R\$ 21.077,04	
LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
461	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
464	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	300	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
471	CABO PP 2X2,5	METRO	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
477	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	30	R\$ 23,17	R\$ 695,10
488	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	10	R\$ 27,34	R\$ 273,40
531	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	2	R\$ 570,56	R\$ 1.141,12
534	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	1	R\$ 622,12	R\$ 622,12
558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	5	R\$ 38,54	R\$ 192,70
559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUIVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	20	R\$ 13,24	R\$ 264,80
565	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	15	R\$ 11,06	R\$ 165,90
572	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	10	R\$ 33,83	R\$ 338,30
647	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	20	R\$ 18,57	R\$ 371,40
VALOR TOTAL:				R\$ 8.585,34	
LOTE 05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
652	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	5	R\$ 88,75	R\$ 443,75
653	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	5	R\$ 88,43	R\$ 442,15
654	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	8	R\$ 87,37	R\$ 698,96
655	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	10	R\$ 88,06	R\$ 880,60
656	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	10	R\$ 87,74	R\$ 877,40
664	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	2	R\$ 425,66	R\$ 851,32
674	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	20	R\$ 13,59	R\$ 271,80
675	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	25	R\$ 12,87	R\$ 321,75
VALOR TOTAL:				R\$ 4.787,73	
TOTAL GLOBAL R\$				R\$ 48.251,16	

ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP					
PLANILHA MÉDIA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	250	R\$ 54,44	R\$ 13.610,00
4	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	20	R\$ 24,32	R\$ 486,40
5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	150	R\$ 84,96	R\$ 12.744,00
6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	100	R\$ 19,29	R\$ 1.929,00
7	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	100	R\$ 20,64	R\$ 2.064,00
8	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
9	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	150	R\$ 1,27	R\$ 190,50
10	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 25X20MM	UNID.	150	R\$ 1,52	R\$ 228,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 32X20MM	UNID.	150	R\$ 2,57	R\$ 385,50
12	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 40X32MM	UNID.	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 50X40MM	UNID.	100	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 60X50MM	UNID.	100	R\$ 12,04	R\$ 1.204,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 75X60MM	UNID.	100	R\$ 23,71	R\$ 2.371,00
16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	50	R\$ 573,24	R\$ 28.662,00
17	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	20	R\$ 1.459,76	R\$ 29.195,20
18	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	20	R\$ 2.609,72	R\$ 52.194,40
19	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	10	R\$ 4.503,94	R\$ 45.039,40
20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	30	R\$ 421,62	R\$ 12.648,60
21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	150	R\$ 50,92	R\$ 7.638,00
22	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM	UNID.	150	R\$ 27,52	R\$ 4.128,00
23	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	200	R\$ 50,47	R\$ 10.094,00
24	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	200	R\$ 1,57	R\$ 314,00
25	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
26	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
27	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
28	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,00
29	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	200	R\$ 17,60	R\$ 3.520,00
30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	200	R\$ 26,93	R\$ 5.386,00
31	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
32	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	150	R\$ 8,94	R\$ 1.341,00
33	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	150	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	150	R\$ 8,64	R\$ 1.296,00
35	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	150	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
36	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	150	R\$ 11,08	R\$ 1.662,00
37	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	150	R\$ 13,88	R\$ 2.082,00
38	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	150	R\$ 14,39	R\$ 2.158,50
39	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	150	R\$ 16,01	R\$ 2.401,50
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	150	R\$ 292,11	R\$ 43.816,50
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	150	R\$ 13,73	R\$ 2.059,50
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	150	R\$ 86,67	R\$ 13.000,50
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	150	R\$ 13,03	R\$ 1.954,50
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	150	R\$ 10,22	R\$ 1.533,00
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	150	R\$ 16,51	R\$ 2.476,50
47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	150	R\$ 32,23	R\$ 4.834,50
48	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	150	R\$ 31,59	R\$ 4.738,50
49	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	150	R\$ 52,36	R\$ 7.854,00
50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	150	R\$ 6,65	R\$ 997,50

53	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	150	R\$ 9,28	R\$ 1.392,00
54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	150	R\$ 30,41	R\$ 4.561,50
55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	R\$ 11,84	R\$ 1.776,00
56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	150	R\$ 10,44	R\$ 1.566,00
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	150	R\$ 6,44	R\$ 966,00
63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	150	R\$ 8,51	R\$ 1.276,50
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	150	R\$ 15,24	R\$ 2.286,00
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	150	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	150	R\$ 29,31	R\$ 4.396,50
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	150	R\$ 40,52	R\$ 6.078,00
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	150	R\$ 32,06	R\$ 4.809,00
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	150	R\$ 52,36	R\$ 7.854,00
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	150	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
72	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
73	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
74	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	100	R\$ 8,43	R\$ 843,00
75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
76	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	R\$ 25,09	R\$ 2.509,00
77	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	100	R\$ 44,68	R\$ 4.468,00
78	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	100	R\$ 3,83	R\$ 383,00
79	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	100	R\$ 6,25	R\$ 625,00
80	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	100	R\$ 11,51	R\$ 1.151,00
81	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
82	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	R\$ 28,52	R\$ 2.852,00
83	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	100	R\$ 53,52	R\$ 5.352,00
84	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD-JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	200	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
85	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD-JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	200	R\$ 7,94	R\$ 1.588,00
86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	200	R\$ 13,19	R\$ 2.638,00
88	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	200	R\$ 10,47	R\$ 2.094,00
89	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00
90	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
91	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	R\$ 6,06	R\$ 1.212,00
92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	R\$ 9,89	R\$ 1.978,00
93	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	R\$ 18,22	R\$ 3.644,00
94	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	200	R\$ 33,38	R\$ 6.676,00
95	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00
96	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
97	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	200	R\$ 7,07	R\$ 1.414,00
98	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	200	R\$ 11,19	R\$ 2.238,00
99	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	200	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00
100	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
101	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00
102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	50	R\$ 393,11	R\$ 19.655,50
103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	100	R\$ 7,49	R\$ 749,00
106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	100	R\$ 9,08	R\$ 908,00
107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	100	R\$ 9,61	R\$ 961,00
108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
109	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
110	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
111	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00

112	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	100	R\$ 14,17	R\$ 1.417,00
113	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	100	R\$ 26,61	R\$ 2.661,00
114	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	100	R\$ 1,54	R\$ 154,00
115	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
116	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00
117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
118	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
119	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	100	R\$ 167,33	R\$ 16.733,00
121	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	20	R\$ 437,88	R\$ 8.757,60
122	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
123	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
124	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
125	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	100	R\$ 7,48	R\$ 748,00
126	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
127	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
128	PLUG ROSCAVEL ¾	UNID.	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
129	PLUG ROSCAVEL 1	UNID.	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
130	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	50	R\$ 21,69	R\$ 1.084,50
131	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	50	R\$ 29,43	R\$ 1.471,50
132	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	50	R\$ 42,15	R\$ 2.107,50
133	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	50	R\$ 65,46	R\$ 3.273,00
134	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	50	R\$ 88,24	R\$ 4.412,00
135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	50	R\$ 144,09	R\$ 7.204,50
136	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	50	R\$ 103,92	R\$ 5.196,00
137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	20	R\$ 429,71	R\$ 8.594,20
138	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	20	R\$ 244,58	R\$ 4.891,60
139	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	20	R\$ 496,21	R\$ 9.924,20
140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	50	R\$ 34,59	R\$ 1.729,50
141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	50	R\$ 92,95	R\$ 4.647,50
142	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	50	R\$ 75,98	R\$ 3.799,00
143	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	50	R\$ 74,82	R\$ 3.741,00
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	UNID.	500	R\$ 14,94	R\$ 7.470,00
145	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	20	R\$ 679,69	R\$ 13.593,80
146	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	150	R\$ 3,19	R\$ 478,50
147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50
149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
150	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	150	R\$ 5,63	R\$ 844,50
151	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	150	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50
152	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	150	R\$ 9,13	R\$ 1.369,50
153	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	150	R\$ 11,14	R\$ 1.671,00
154	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
155	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
156	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	150	R\$ 14,02	R\$ 2.103,00
157	TÊ ESGOTO, 50MM 90°	UNID.	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
158	TÊ SOLD.40MM 90°	UNID.	100	R\$ 8,42	R\$ 842,00
159	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	100	R\$ 8,54	R\$ 854,00
160	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	100	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	100	R\$ 10,65	R\$ 1.065,00
162	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	100	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
163	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
164	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	300	R\$ 2,32	R\$ 696,00
165	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	300	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
167	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
168	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	100	R\$ 55,95	R\$ 5.595,00
169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	50	R\$ 233,66	R\$ 11.683,00
170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	50	R\$ 55,79	R\$ 2.789,50

171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	100	R\$ 82,39	R\$ 8.239,00
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	100	R\$ 77,83	R\$ 7.783,00
173	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	100	R\$ 21,84	R\$ 2.184,00
174	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	100	R\$ 133,02	R\$ 13.302,00
175	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	100	R\$ 146,38	R\$ 14.638,00
176	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	100	R\$ 120,67	R\$ 12.067,00
177	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	100	R\$ 50,04	R\$ 5.004,00
178	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	100	R\$ 83,72	R\$ 8.372,00
179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	100	R\$ 113,17	R\$ 11.317,00
180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	150	R\$ 376,38	R\$ 56.457,00
181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	150	R\$ 675,30	R\$ 101.295,00
182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	150	R\$ 70,63	R\$ 10.594,50
183	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	200	R\$ 23,72	R\$ 4.744,00
184	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	200	R\$ 28,94	R\$ 5.788,00
185	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	200	R\$ 53,03	R\$ 10.606,00
186	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	150	R\$ 72,08	R\$ 10.812,00
187	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	150	R\$ 129,16	R\$ 19.374,00
188	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	150	R\$ 230,41	R\$ 34.561,50
189	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	150	R\$ 250,33	R\$ 37.549,50
190	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	100	R\$ 116,65	R\$ 11.665,00
191	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 71,62	R\$ 1.432,40
192	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 88,32	R\$ 1.766,40
193	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 77,15	R\$ 1.543,00
194	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 65,82	R\$ 1.316,40
195	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	20	R\$ 10,16	R\$ 203,20
196	UNIAO PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	150	R\$ 12,27	R\$ 1.840,50
197	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	150	R\$ 28,72	R\$ 4.308,00
198	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	150	R\$ 36,72	R\$ 5.508,00
199	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	150	R\$ 22,06	R\$ 3.309,00
200	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	150	R\$ 197,58	R\$ 29.637,00
201	UNIAO PVC ROSVCAVEL 2"	UNID.	150	R\$ 89,68	R\$ 13.452,00
202	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	150	R\$ 9,78	R\$ 1.467,00
203	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	150	R\$ 12,24	R\$ 1.836,00
204	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	150	R\$ 21,23	R\$ 3.184,50
205	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	150	R\$ 35,69	R\$ 5.353,50
206	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	150	R\$ 58,81	R\$ 8.821,50
207	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	150	R\$ 62,59	R\$ 9.388,50
208	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	150	R\$ 22,98	R\$ 3.447,00
209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	50	R\$ 45,81	R\$ 2.290,50
210	VALVULA P/ POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	50	R\$ 275,82	R\$ 13.791,00
211	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	50	R\$ 72,75	R\$ 3.637,50
212	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	50	R\$ 180,05	R\$ 9.002,50
213	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	50	R\$ 94,22	R\$ 4.711,00
214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	50	R\$ 551,44	R\$ 27.572,00
215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	50	R\$ 255,92	R\$ 12.796,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.194.667,80	
LOTE 03 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	100	R\$ 0,81	R\$ 81,00
249	ABRACADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00

250	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
251	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
252	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
253	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	120	R\$ 1,72	R\$ 206,40
254	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
255	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
256	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
257	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
258	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
259	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
260	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
261	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
262	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
263	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
264	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	UNID.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
265	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
266	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
267	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	100	R\$ 4,82	R\$ 482,00
268	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	50	R\$ 6,28	R\$ 314,00
269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200K0HM	UNID.	5	R\$ 153,83	R\$ 769,15
270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	10	R\$ 164,16	R\$ 1.641,60
271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	10	R\$ 201,25	R\$ 2.012,50
272	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	10	R\$ 57,97	R\$ 579,70
273	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	10	R\$ 59,31	R\$ 593,10
274	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	10	R\$ 169,84	R\$ 1.698,40
275	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	10	R\$ 210,65	R\$ 2.106,50
276	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	10	R\$ 96,62	R\$ 966,20
281	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	UNID.	1	R\$ 2.092,17	R\$ 2.092,17
283	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) 1/4"	UNID.	50	R\$ 12,81	R\$ 640,50
284	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	50	R\$ 23,22	R\$ 1.161,00
285	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	50	R\$ 35,38	R\$ 1.769,00
286	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	50	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
287	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	50	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00
288	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	50	R\$ 43,54	R\$ 2.177,00
289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	50	R\$ 18,15	R\$ 907,50
292	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	50	R\$ 43,33	R\$ 2.166,50
293	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	50	R\$ 26,77	R\$ 1.338,50
294	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	50	R\$ 0,52	R\$ 26,00
295	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	UNID.	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
296	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	50	R\$ 0,19	R\$ 9,50
297	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	50	R\$ 0,44	R\$ 22,00
298	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	30	R\$ 30,98	R\$ 929,40
299	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	20	R\$ 61,49	R\$ 1.229,80
305	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	10	R\$ 71,11	R\$ 711,10
306	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	20	R\$ 108,99	R\$ 2.179,80
307	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	10	R\$ 114,79	R\$ 1.147,90
308	CHAVE BIELA "L" 08MM	UNID.	15	R\$ 25,12	R\$ 376,80
309	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	15	R\$ 30,61	R\$ 459,15
310	CHAVE BIELA "L" 11MM	UNID.	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
311	CHAVE BIELA "L" 12MM	UNID.	10	R\$ 36,70	R\$ 367,00
312	CHAVE BIELA "L" 13MM	UNID.	10	R\$ 38,02	R\$ 380,20
313	CHAVE BIELA "L" 15MM	UNID.	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25
315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	5	R\$ 9,73	R\$ 48,65
316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	10	R\$ 10,58	R\$ 105,80
317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	20	R\$ 34,85	R\$ 697,00
319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	20	R\$ 37,53	R\$ 750,60
320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	20	R\$ 13,13	R\$ 262,60
321	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	20	R\$ 26,36	R\$ 527,20
322	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	20	R\$ 25,46	R\$ 509,20
323	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	20	R\$ 30,82	R\$ 616,40
324	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	20	R\$ 46,21	R\$ 924,20
325	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	20	R\$ 96,52	R\$ 1.930,40
326	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12!	UNID.	20	R\$ 121,31	R\$ 2.426,20
327	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	20	R\$ 150,07	R\$ 3.001,40
328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 1/4 X5"	UNID.	20	R\$ 21,66	R\$ 433,20
329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	20	R\$ 30,43	R\$ 608,60
330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	20	R\$ 22,12	R\$ 442,40
331	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO- CABO SOLDADO	UNID.	50	R\$ 41,32	R\$ 2.066,00
335	CORTA VERGALHÃO 18"	UNID.	30	R\$ 201,78	R\$ 6.053,40

336	DISCO DE CORTE 10"X1/8"X3/4(2 TELA)	UNID.	50	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00
337	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	30	R\$ 33,11	R\$ 993,30
338	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	30	R\$ 34,71	R\$ 1.041,30
339	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	30	R\$ 33,51	R\$ 1.005,30
340	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110M	UNID.	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
341	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	30	R\$ 33,78	R\$ 1.013,40
342	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	30	R\$ 56,58	R\$ 1.697,40
343	DOBRADICA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	20	R\$ 23,97	R\$ 479,40
345	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	50	R\$ 73,44	R\$ 3.672,00
346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	10	R\$ 2.245,01	R\$ 22.450,10
347	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20 MTS	UNID.	10	R\$ 2.554,69	R\$ 25.546,90
348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	10	R\$ 1.345,37	R\$ 13.453,70
350	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	10	R\$ 72,12	R\$ 721,20
356	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	50	R\$ 34,41	R\$ 1.720,50
358	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	20	R\$ 71,47	R\$ 1.429,40
359	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	20	R\$ 110,80	R\$ 2.216,00
360	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	20	R\$ 273,27	R\$ 5.465,40
361	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	100	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
362	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
363	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	30	R\$ 38,16	R\$ 1.144,80
364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	10	R\$ 162,53	R\$ 1.625,30
365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	5	R\$ 821,97	R\$ 4.109,85
366	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	UNID.	10	R\$ 543,41	R\$ 5.434,10
367	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	20	R\$ 1.311,48	R\$ 26.229,60
368	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	20	R\$ 994,20	R\$ 19.884,00
370	MOTOR ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	UNID.	10	R\$ 390,53	R\$ 3.905,30
372	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	150	R\$ 76,19	R\$ 11.428,50
373	PÁ QUADRADA GRANDE, N.º 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	100	R\$ 79,32	R\$ 7.932,00
374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	15	R\$ 831,42	R\$ 12.471,30
389	PICARETA	UNID.	25	R\$ 124,72	R\$ 3.118,00
390	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	50	R\$ 101,08	R\$ 5.054,00
396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	20	R\$ 43,31	R\$ 866,20
397	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIDÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	10	R\$ 2.307,07	R\$ 23.070,70
398	SACA PINO CONICO 4"	UNID.	50	R\$ 54,01	R\$ 2.700,50
399	SERRA CIRCULAR VÍDIA MADEIRA 110 X 24D	UNID.	50	R\$ 29,96	R\$ 1.498,00
400	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	UNID.	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
401	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8"	UNID.	50	R\$ 43,60	R\$ 2.180,00
402	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1"	UNID.	50	R\$ 67,36	R\$ 3.368,00
403	SERRA COPO BIMETAL 027MM-1.1/16"	UNID.	50	R\$ 73,65	R\$ 3.682,50
404	SERRA COPO BIMETAL 029MM-1.1/8"	UNID.	50	R\$ 75,24	R\$ 3.762,00
405	SERRA COPO BIMETAL 032MM-1.1/4"	UNID.	50	R\$ 79,92	R\$ 3.996,00
406	SERRA COPO BIMETAL 033MM-1.5/16"	UNID.	50	R\$ 81,99	R\$ 4.099,50
407	SERRA COPO BIMETAL 035MM-1.3/8"	UNID.	50	R\$ 82,90	R\$ 4.145,00
408	SERRA COPO BIMETAL 038MM-1.1/2"	UNID.	50	R\$ 86,07	R\$ 4.303,50
409	SERRA COPO BIMETAL 048MM-1.7/8"	UNID.	50	R\$ 109,70	R\$ 5.485,00

410	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2''	UNID.	50	R\$ 123,72	R\$ 6.186,00
411	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4''	UNID.	50	R\$ 129,07	R\$ 6.453,50
412	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8''	UNID.	50	R\$ 135,83	R\$ 6.791,50
413	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2''	UNID.	50	R\$ 152,41	R\$ 7.620,50
414	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2''	UNID.	50	R\$ 158,91	R\$ 7.945,50
415	SERRA COPO BIMETAL 076MM-3''	UNID.	50	R\$ 153,45	R\$ 7.672,50
416	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12''=300MM, LARGURA: ½'' = 12,7MM.	UNID.	25	R\$ 11,27	R\$ 281,75
417	SERRA MARMORE 4.3/8'' 110MM-1300W-A27V.	UNID.	5	R\$ 518,73	R\$ 2.593,65
418	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	5	R\$ 514,29	R\$ 2.571,45
419	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	20	R\$ 72,54	R\$ 1.450,80
420	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	20	R\$ 58,80	R\$ 1.176,00
422	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4'' – 4.1/2''	UNID.	20	R\$ 46,47	R\$ 929,40
423	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4'' – 6''	UNID.	20	R\$ 47,36	R\$ 947,20
424	SUPORTE PARA SERRA COPO 9/16'' – 1.3/16''	UNID.	20	R\$ 75,88	R\$ 1.517,60
425	SUPORTE PARA SERRA COPO A1 9,5MM	UNID.	20	R\$ 79,11	R\$ 1.582,20
426	SUPORTE PARA SERRA COPO A10 9,5MM	UNID.	20	R\$ 78,64	R\$ 1.572,80
427	SUPORTE PARA SERRA COPO A2 13,0MM	UNID.	20	R\$ 81,56	R\$ 1.631,20
428	TESOURA PARA FUNILEIRO RETA 10''	UNID.	20	R\$ 117,92	R\$ 2.358,40
429	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	20	R\$ 25,64	R\$ 512,80
430	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00

VALOR TOTAL:

R\$ 386.070,07

LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
434	ARMAÇÃO PESADA 1X1	UNID.	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
435	ARMAÇÃO PRESS BOW PESADA SEM ROLDANA 2 POLOS	UNID.	100	R\$ 29,03	R\$ 2.903,00
436	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	100	R\$ 5,37	R\$ 537,00
437	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	100	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
438	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	300	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00
439	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	400	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
440	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	100	R\$ 155,05	R\$ 15.505,00
441	CABEÇOTE 1.1/2''	UNID.	100	R\$ 15,26	R\$ 1.526,00
442	CABEÇOTE 1.1/2'' PVC	UNID.	100	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
443	CABEÇOTE 1.1/4''	UNID.	100	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00
444	CABEÇOTE 1.1/4'' PVC	UNID.	100	R\$ 14,11	R\$ 1.411,00
445	CABEÇOTE 1''	UNID.	100	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
446	CABEÇOTE 1'' PVC	UNID.	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
447	CABEÇOTE 2.1/2''	UNID.	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00
448	CABEÇOTE 2''	UNID.	100	R\$ 43,43	R\$ 4.343,00
449	CABEÇOTE 3/4''	UNID.	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00
450	CABEÇOTE 3/4'' PVC	UNID.	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
451	CABEÇOTE 3''	UNID.	100	R\$ 30,06	R\$ 3.006,00
452	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	800	R\$ 161,07	R\$ 128.856,00
453	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	1000	R\$ 33,34	R\$ 33.340,00
454	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	1000	R\$ 33,59	R\$ 33.590,00
455	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	1000	R\$ 33,74	R\$ 33.740,00
456	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	1000	R\$ 41,52	R\$ 41.520,00
457	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	1000	R\$ 41,67	R\$ 41.670,00
458	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	600	R\$ 61,72	R\$ 37.032,00
459	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	600	R\$ 96,87	R\$ 58.122,00

460	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	600	R\$ 129,41	R\$ 77.646,00
462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	7000	R\$ 3,12	R\$ 21.840,00
463	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	7000	R\$ 5,39	R\$ 37.730,00
464	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	7000	R\$ 7,41	R\$ 51.870,00
465	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	7000	R\$ 12,77	R\$ 89.390,00
466	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	3000	R\$ 20,02	R\$ 60.060,00
467	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	2000	R\$ 13,83	R\$ 27.660,00
468	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	1500	R\$ 20,96	R\$ 31.440,00
469	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	1500	R\$ 23,96	R\$ 35.940,00
470	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	1500	R\$ 38,88	R\$ 58.320,00
471	CABO PP 2X2,5	METRO	1000	R\$ 7,59	R\$ 7.590,00
472	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	1000	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00
473	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	1000	R\$ 14,13	R\$ 14.130,00
474	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	1000	R\$ 17,37	R\$ 17.370,00
475	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	1000	R\$ 33,40	R\$ 33.400,00
476	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	1000	R\$ 11,55	R\$ 11.550,00
477	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	1000	R\$ 23,17	R\$ 23.170,00
478	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	500	R\$ 29,20	R\$ 14.600,00
479	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	500	R\$ 38,92	R\$ 19.460,00
480	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
481	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	1000	R\$ 9,38	R\$ 9.380,00
482	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	100	R\$ 2,66	R\$ 266,00
483	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
484	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	150	R\$ 190,97	R\$ 28.645,50
487	CANAleta 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	500	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
488	CANAleta 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	700	R\$ 27,34	R\$ 19.138,00
489	CANAleta PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	100	R\$ 21,53	R\$ 2.153,00
490	CANAleta PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	400	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
491	CAPACITOR 10uf PARA USO VENTILADOR	UNID.	50	R\$ 20,54	R\$ 1.027,00
492	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	300	R\$ 52,83	R\$ 15.849,00
494	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	UNID.	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50
495	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	UNID.	50	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00
496	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-120-120	UNID.	500	R\$ 32,09	R\$ 16.045,00
499	CONECTOR PARA HASTE ATERR. REFORC 5/8	UNID.	50	R\$ 13,15	R\$ 657,50
500	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8	UNID.	50	R\$ 8,56	R\$ 428,00
501	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
502	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00
503	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	100	R\$ 16,64	R\$ 1.664,00
504	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
505	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
506	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	100	R\$ 13,81	R\$ 1.381,00
507	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	100	R\$ 4,38	R\$ 438,00
508	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	80	R\$ 42,87	R\$ 3.429,60
509	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
510	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	100	R\$ 48,36	R\$ 4.836,00
511	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	50	R\$ 51,62	R\$ 2.581,00
512	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	200	R\$ 40,56	R\$ 8.112,00
513	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	200	R\$ 41,40	R\$ 8.280,00
514	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	200	R\$ 40,54	R\$ 8.108,00
515	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	200	R\$ 43,75	R\$ 8.750,00
516	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 AMP.	UNID.	100	R\$ 42,58	R\$ 4.258,00
518	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 AMP.	UNID.	80	R\$ 53,07	R\$ 4.245,60

519	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 AMP.	UNID.	100	R\$ 160,54	R\$ 16.054,00
520	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	100	R\$ 233,60	R\$ 23.360,00
523	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	20	R\$ 52,95	R\$ 1.059,00
524	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	50	R\$ 75,47	R\$ 3.773,50
525	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	50	R\$ 64,73	R\$ 3.236,50
526	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP	UNID.	30	R\$ 121,92	R\$ 3.657,60
527	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	100	R\$ 14,62	R\$ 1.462,00
528	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	150	R\$ 13,91	R\$ 2.086,50
529	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	20	R\$ 484,88	R\$ 9.697,60
530	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	10	R\$ 778,29	R\$ 7.782,90
531	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	40	R\$ 570,56	R\$ 22.822,40
532	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	15	R\$ 598,08	R\$ 8.971,20
533	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	15	R\$ 684,37	R\$ 10.265,55
534	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	10	R\$ 622,12	R\$ 6.221,20
535	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	10	R\$ 623,09	R\$ 6.230,90
536	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	10	R\$ 760,94	R\$ 7.609,40
540	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	50	R\$ 106,61	R\$ 5.330,50
541	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	50	R\$ 99,26	R\$ 4.963,00
542	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	50	R\$ 255,25	R\$ 12.762,50
543	ELETRODUTO 2' GALVANIZADO LEVE	UNID.	50	R\$ 155,18	R\$ 7.759,00
544	ELETRODUTO 3' GALVANIZADO LEVE	UNID.	30	R\$ 281,24	R\$ 8.437,20
545	ELETRODUTO 4' GALVANIZADO LEVE	UNID.	30	R\$ 398,36	R\$ 11.950,80
546	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
547	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
548	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	UNID.	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
549	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	50	R\$ 11,76	R\$ 588,00
550	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	50	R\$ 26,24	R\$ 1.312,00
551	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	50	R\$ 10,57	R\$ 528,50
552	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	50	R\$ 36,60	R\$ 1.830,00
553	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	50	R\$ 11,62	R\$ 581,00
554	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	50	R\$ 69,92	R\$ 3.496,00
555	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	50	R\$ 91,08	R\$ 4.554,00
556	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	1000	R\$ 11,22	R\$ 11.220,00
557	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	200	R\$ 47,22	R\$ 9.444,00
558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA A ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	100	R\$ 38,54	R\$ 3.854,00
559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	200	R\$ 13,24	R\$ 2.648,00
560	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
561	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2.40 M	UNID.	150	R\$ 70,49	R\$ 10.573,50
562	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	UNID.	150	R\$ 60,15	R\$ 9.022,50
563	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	300	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
564	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	300	R\$ 16,15	R\$ 4.845,00
565	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	300	R\$ 11,06	R\$ 3.318,00
566	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES , NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	300	R\$ 15,55	R\$ 4.665,00
567	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	200	R\$ 11,36	R\$ 2.272,00
568	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	200	R\$ 13,28	R\$ 2.656,00
569	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	100	R\$ 14,11	R\$ 1.411,00
570	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	UNID.	200	R\$ 11,12	R\$ 2.224,00
576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	500	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00

577	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	500	R\$ 24,76	R\$ 12.380,00
580	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	2000	R\$ 31,13	R\$ 62.260,00
582	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
583	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
584	LUVA PVC 1/2"	UNID.	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
585	LUVA PVC 1"	UNID.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
586	LUVA PVC 2"	UNID.	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
587	LUVA PVC 3/4"	UNID.	100	R\$ 2,52	R\$ 252,00
588	LUVA PVC 3"	UNID.	50	R\$ 9,63	R\$ 481,50
589	LUVA PVC 4"	UNID.	50	R\$ 15,07	R\$ 753,50
590	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
591	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	M	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
592	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	M	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
593	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	M	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
594	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	M	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
595	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	100	R\$ 9,62	R\$ 962,00
596	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
597	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7.MT C/ KIT	UNID.	100	R\$ 864,80	R\$ 86.480,00
598	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	20	R\$ 256,79	R\$ 5.135,80
599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	20	R\$ 533,03	R\$ 10.660,60
600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	20	R\$ 700,88	R\$ 14.017,60
601	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	50	R\$ 79,18	R\$ 3.959,00
602	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	20	R\$ 571,98	R\$ 11.439,60
603	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	20	R\$ 504,60	R\$ 10.092,00
604	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	20	R\$ 718,80	R\$ 14.376,00
605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR.	UNID.	20	R\$ 181,22	R\$ 3.624,40
606	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	UNID.	20	R\$ 154,61	R\$ 3.092,20
607	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	20	R\$ 57,60	R\$ 1.152,00
608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	10	R\$ 330,76	R\$ 3.307,60
609	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 Á 24 DISJUNTORES	UNID.	10	R\$ 454,49	R\$ 4.544,90
610	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	30	R\$ 526,88	R\$ 15.806,40
611	REFLETOR LED 30W	UNID.	200	R\$ 117,27	R\$ 23.454,00
612	REFLETOR LED 50W	UNID.	200	R\$ 142,16	R\$ 28.432,00
615	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18"	UNID.	50	R\$ 110,24	R\$ 5.512,00
616	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	100	R\$ 128,11	R\$ 12.811,00
618	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36	UNID.	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
619	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30	UNID.	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
621	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UNID.	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
622	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/2"	UNID.	20	R\$ 116,43	R\$ 2.328,60
623	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/4"	UNID.	20	R\$ 82,60	R\$ 1.652,00
624	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2"	UNID.	20	R\$ 31,86	R\$ 637,20
625	TARRAXA PARA TUBO PVC 1"	UNID.	20	R\$ 49,78	R\$ 995,60
626	TARRAXA PARA TUBO PVC 2"	UNID.	20	R\$ 150,53	R\$ 3.010,60
627	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4"	UNID.	20	R\$ 41,48	R\$ 829,60
628	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
629	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
630	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	100	R\$ 13,84	R\$ 1.384,00
631	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
632	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	100	R\$ 16,51	R\$ 1.651,00
633	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	100	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
634	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	100	R\$ 24,74	R\$ 2.474,00
635	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	100	R\$ 33,26	R\$ 3.326,00
636	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	100	R\$ 35,30	R\$ 3.530,00
637	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00
638	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00
639	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	200	R\$ 4,29	R\$ 858,00
640	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
641	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00

642	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
643	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
644	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	500	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
645	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	1000	R\$ 11,51	R\$ 11.510,00
646	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	100	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
647	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	300	R\$ 18,57	R\$ 5.571,00
648	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	1000	R\$ 12,34	R\$ 12.340,00
649	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	300	R\$ 16,83	R\$ 5.049,00
650	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.996.212,15	
LOTE 05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
651	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 0,90X0,60CM	UNID.	30	R\$ 83,57	R\$ 2.507,10
657	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 38	PAR	50	R\$ 168,44	R\$ 8.422,00
658	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	50	R\$ 168,44	R\$ 8.422,00
659	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 40	PAR	50	R\$ 168,44	R\$ 8.422,00
660	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	50	R\$ 168,44	R\$ 8.422,00
661	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	50	R\$ 168,44	R\$ 8.422,00
662	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA VERMELHO	UNID.	30	R\$ 32,39	R\$ 971,70
663	CAPACETE PLT VERDE COM CARNEIRA CA 12617	UNID.	50	R\$ 35,53	R\$ 1.776,50
664	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	20	R\$ 425,66	R\$ 8.513,20
665	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20.000V	PAR	20	R\$ 730,48	R\$ 14.609,60
666	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	20	R\$ 468,70	R\$ 9.374,00
667	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 1-7500 V	PAR	20	R\$ 493,43	R\$ 9.868,60
668	LUVA DE COBERTURA EM COURO (VAQUETA)	PAR	20	R\$ 46,58	R\$ 931,60
670	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 260 A 300 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO CANO CURTO.	PAR	200	R\$ 28,39	R\$ 5.678,00
671	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	250	R\$ 21,07	R\$ 5.267,50
672	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	PAR	300	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
673	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA.	UNID.	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
674	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	500	R\$ 13,59	R\$ 6.795,00
676	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	PAR	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
679	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO CA-15019	UNID.	150	R\$ 42,25	R\$ 6.337,50
VALOR TOTAL:				R\$ 120.581,80	
TOTAL GLOBAL RS				R\$ 3.697.531,82	

1.9. **Órgão Participante - Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

ORGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
PLANILHA MÉDIA - MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL HIDRÁULICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	150	R\$ 49,56	R\$ 7.434,00
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	150	R\$ 8,84	R\$ 1.326,00
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	600	R\$ 54,44	R\$ 32.664,00
5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	30	R\$ 84,96	R\$ 2.548,80
6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	30	R\$ 19,29	R\$ 578,70
7	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	30	R\$ 20,64	R\$ 619,20
8	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
9	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 25X20MM	UNID.	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 32X20MM	UNID.	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 40X32MM	UNID.	100	R\$ 8,28	R\$ 828,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 50X40MM	UNID.	200	R\$ 11,32	R\$ 2.264,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 60X50MM	UNID.	150	R\$ 12,04	R\$ 1.806,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 75X60MM	UNID.	100	R\$ 23,71	R\$ 2.371,00
16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	20	R\$ 573,24	R\$ 11.464,80
17	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	10	R\$ 1.459,76	R\$ 14.597,60
18	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	10	R\$ 2.609,72	R\$ 26.097,20
19	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	10	R\$ 4.503,94	R\$ 45.039,40
20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	15	R\$ 421,62	R\$ 6.324,30

21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	250	R\$ 50,92	R\$ 12.730,00
22	CAIXA SIFONADA QUADRA DA DE 100X125X50/40MM	UNID.	100	R\$ 27,52	R\$ 2.752,00
23	CAIXA SIFONADA QUADRA DA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	100	R\$ 50,47	R\$ 5.047,00
24	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	150	R\$ 1,57	R\$ 235,50
25	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	150	R\$ 2,11	R\$ 316,50
26	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
27	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	75	R\$ 4,86	R\$ 364,50
28	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	38	R\$ 6,63	R\$ 251,94
29	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	38	R\$ 17,60	R\$ 668,80
30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	50	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50
31	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
32	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	150	R\$ 8,94	R\$ 1.341,00
33	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	150	R\$ 11,54	R\$ 1.731,00
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	100	R\$ 8,64	R\$ 864,00
35	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
36	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
37	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	100	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00
38	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	100	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
39	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	20	R\$ 292,11	R\$ 5.842,20
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	100	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	20	R\$ 86,67	R\$ 1.733,40
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	200	R\$ 13,03	R\$ 2.606,00
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	300	R\$ 10,22	R\$ 3.066,00
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	350	R\$ 16,51	R\$ 5.778,50
47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 32,23	R\$ 3.223,00
48	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	R\$ 31,59	R\$ 3.159,00
49	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	20	R\$ 52,36	R\$ 1.047,20
50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	150	R\$ 3,59	R\$ 538,50
51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00
53	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	100	R\$ 9,28	R\$ 928,00
54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	100	R\$ 30,41	R\$ 3.041,00
55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	100	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	250	R\$ 3,83	R\$ 957,50
57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	20	R\$ 10,44	R\$ 208,80
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/4	UNID.	100	R\$ 6,44	R\$ 644,00
63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	100	R\$ 8,51	R\$ 851,00
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	150	R\$ 15,24	R\$ 2.286,00
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	150	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	150	R\$ 29,31	R\$ 4.396,50
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/4	UNID.	100	R\$ 40,52	R\$ 4.052,00
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	100	R\$ 32,06	R\$ 3.206,00
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	50	R\$ 52,36	R\$ 2.618,00
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
72	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50
73	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
74	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	150	R\$ 8,43	R\$ 1.264,50
75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	150	R\$ 12,49	R\$ 1.873,50
76	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	150	R\$ 25,09	R\$ 3.763,50
77	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	150	R\$ 44,68	R\$ 6.702,00
78	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
79	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	150	R\$ 6,25	R\$ 937,50
80	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	150	R\$ 11,51	R\$ 1.726,50
81	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	150	R\$ 21,35	R\$ 3.202,50
82	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	50	R\$ 28,52	R\$ 1.426,00
83	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	50	R\$ 53,52	R\$ 2.676,00
84	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	150	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50
85	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	150	R\$ 7,94	R\$ 1.191,00
86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00

87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	350	R\$ 13,19	R\$ 4.616,50
88	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	100	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
89	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	150	R\$ 2,01	R\$ 301,50
90	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	150	R\$ 2,18	R\$ 327,00
91	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	150	R\$ 6,06	R\$ 909,00
92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
93	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	150	R\$ 18,22	R\$ 2.733,00
94	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	150	R\$ 33,38	R\$ 5.007,00
95	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	300	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00
96	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	300	R\$ 6,38	R\$ 1.914,00
97	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	300	R\$ 7,07	R\$ 2.121,00
98	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	300	R\$ 11,19	R\$ 3.357,00
99	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	150	R\$ 12,92	R\$ 1.938,00
100	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	20	R\$ 3,22	R\$ 64,40
101	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	75	R\$ 393,11	R\$ 29.483,25
103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	75	R\$ 27,00	R\$ 2.025,00
104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	75	R\$ 4,36	R\$ 327,00
105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	200	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	200	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00
107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	200	R\$ 9,61	R\$ 1.922,00
108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
109	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
110	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
111	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
112	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	150	R\$ 14,17	R\$ 2.125,50
113	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	150	R\$ 26,61	R\$ 3.991,50
114	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00
115	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
116	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	150	R\$ 2,74	R\$ 411,00
117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
118	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
119	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	75	R\$ 22,35	R\$ 1.676,25
120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	400	R\$ 167,33	R\$ 66.932,00
121	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	20	R\$ 437,88	R\$ 8.757,60
122	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
123	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
124	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	200	R\$ 6,78	R\$ 1.356,00
125	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	200	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
126	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	150	R\$ 1,01	R\$ 151,50
127	PLUG ROSCÁVEL ½	UNID.	150	R\$ 1,01	R\$ 151,50
128	PLUG ROSCÁVEL ¾	UNID.	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
129	PLUG ROSCÁVEL 1	UNID.	150	R\$ 6,15	R\$ 922,50
130	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	200	R\$ 21,69	R\$ 4.338,00
131	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	200	R\$ 29,43	R\$ 5.886,00
132	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	30	R\$ 42,15	R\$ 1.264,50
133	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	30	R\$ 65,46	R\$ 1.963,80
134	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	30	R\$ 88,24	R\$ 2.647,20
135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	30	R\$ 144,09	R\$ 4.322,70
136	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	30	R\$ 103,92	R\$ 3.117,60
137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	30	R\$ 429,71	R\$ 12.891,30
138	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	30	R\$ 244,58	R\$ 7.337,40
139	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	30	R\$ 496,21	R\$ 14.886,30
140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	100	R\$ 34,59	R\$ 3.459,00
141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	100	R\$ 92,95	R\$ 9.295,00
142	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	100	R\$ 75,98	R\$ 7.598,00
143	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	100	R\$ 74,82	R\$ 7.482,00
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50) .	UNID.	700	R\$ 14,94	R\$ 10.458,00
145	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	50	R\$ 679,69	R\$ 33.984,50
146	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
150	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	100	R\$ 5,63	R\$ 563,00
151	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
152	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	100	R\$ 9,13	R\$ 913,00
153	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	100	R\$ 11,14	R\$ 1.114,00
154	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
155	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
156	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	100	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
157	TÊ ESGOTO, 50MM 90°	UNID.	100	R\$ 10,10	R\$ 1.010,00
158	TÊ SOLD.40MM 90°	UNID.	150	R\$ 8,42	R\$ 1.263,00
159	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00
160	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	150	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
162	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	100	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
163	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	200	R\$ 1,76	R\$ 352,00
164	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00
165	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	100	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
167	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	75	R\$ 16,26	R\$ 1.219,50
168	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	50	R\$ 55,95	R\$ 2.797,50

169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	200	R\$ 233,66	RS 46.732,00
170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	250	R\$ 55,79	RS 13.947,50
171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	250	R\$ 82,39	RS 20.597,50
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	150	R\$ 77,83	RS 11.674,50
173	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	250	R\$ 21,84	RS 5.460,00
174	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	20	R\$ 133,02	RS 2.660,40
175	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	20	R\$ 146,38	RS 2.927,60
176	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	20	R\$ 120,67	RS 2.413,40
177	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	20	R\$ 50,04	RS 1.000,80
178	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	20	R\$ 83,72	RS 1.674,40
179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	300	R\$ 113,17	RS 33.951,00
180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	250	R\$ 376,38	RS 94.095,00
181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	100	R\$ 675,30	RS 67.530,00
182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	250	R\$ 70,63	RS 17.657,50
183	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	500	R\$ 23,72	RS 11.860,00
184	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	500	R\$ 28,94	RS 14.470,00
185	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	500	R\$ 53,03	RS 26.515,00
186	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	300	R\$ 72,08	RS 21.624,00
187	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	150	R\$ 129,16	RS 19.374,00
188	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	100	R\$ 230,41	RS 23.041,00
189	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	75	R\$ 250,33	RS 18.774,75
190	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	50	R\$ 116,65	RS 5.832,50
191	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	50	R\$ 71,62	RS 3.581,00
192	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	50	R\$ 88,32	RS 4.416,00
193	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	50	R\$ 77,15	RS 3.857,50
194	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	50	R\$ 65,82	RS 3.291,00
195	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	100	R\$ 10,16	RS 1.016,00
196	UNIAO PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	100	R\$ 12,27	RS 1.227,00
197	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 28,72	RS 2.872,00
198	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 36,72	RS 3.672,00
199	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	100	R\$ 22,06	RS 2.206,00
200	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	100	R\$ 197,58	RS 19.758,00
201	UNIAO PVC ROSVCAVEL 2"	UNID.	100	R\$ 89,68	RS 8.968,00
202	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	100	R\$ 9,78	RS 978,00
203	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	100	R\$ 12,24	RS 1.224,00
204	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	100	R\$ 21,23	RS 2.123,00
205	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	75	R\$ 35,69	RS 2.676,75
206	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	75	R\$ 58,81	RS 4.410,75
207	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	50	R\$ 62,59	RS 3.129,50
208	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	200	R\$ 22,98	RS 4.596,00
209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	250	R\$ 45,81	RS 11.452,50
210	VALVULA P/ POÇO DE SUÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	75	R\$ 275,82	RS 20.686,50
211	VALVULA P/POÇO DE SUÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	113	R\$ 72,75	RS 8.220,75
212	VALVULA P/POÇO DE SUÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	75	R\$ 180,05	RS 13.503,75
213	VALVULA P/POÇO DE SUÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	75	R\$ 94,22	RS 7.066,50
214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	200	R\$ 551,44	RS 110.288,00
215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	100	R\$ 255,92	RS 25.592,00
VALOR TOTAL:				RS 1.333.424,59	
LOTE 02 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESAO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	50	R\$ 37,68	RS 1.884,00
218	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA).	M³	50	R\$ 114,05	RS 5.702,50
219	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	50	R\$ 114,92	RS 5.746,00
220	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	50	R\$ 115,15	RS 5.757,50
221	ARGAMASSA ACI 20 KGS.	UNID.	250	R\$ 24,77	RS 6.192,50
222	ARGAMASSA ACII PISO SOBRE PISO 20 KG	UNID.	100	R\$ 35,24	RS 3.524,00
223	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA, COMPOSTA DE RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, AUTOSECANTE, TIPO MARCA DUREPOXI OU SIMILAR, 50 G	UND.	50	R\$ 12,92	RS 646,00
224	CARBURETO	KG	50	R\$ 39,41	RS 1.970,50
225	CIMENTO CPL F-32 50 KG	SACO	400	R\$ 44,45	RS 17.780,00
226	CUMIEIRA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN	UNID.	500	R\$ 37,41	RS 18.705,00
227	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	PACOTE	50	R\$ 7,72	RS 386,00
228	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	UNID.	50	R\$ 8,41	RS 420,50
229	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	2000	R\$ 53,06	RS 106.120,00
230	GESSO EM PO	KG	500	R\$ 9,53	RS 4.765,00
231	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA.	M²	5000	R\$ 46,19	RS 230.950,00
232	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO COR CINZA	KG	250	R\$ 8,45	RS 2.112,50
233	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO PRETO GRAFFITE	KG	250	R\$ 8,36	RS 2.090,00

234	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL LISO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 40, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL.	PACOTE	1000	R\$ 60,76	R\$ 60.760,00
235	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS.	PEÇA	500	R\$ 44,34	R\$ 22.170,00
236	SEIXO Nº 0	M³	50	R\$ 217,02	R\$ 10.851,00
237	SEIXO TRITURADO Nº 01.	M³	50	R\$ 219,18	R\$ 10.959,00
238	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	UNID.	250	R\$ 163,31	R\$ 40.827,50
239	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA.	UNID.	5000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
240	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	300	R\$ 94,70	R\$ 28.410,00
241	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	300	R\$ 123,93	R\$ 37.179,00
242	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	300	R\$ 45,80	R\$ 13.740,00
243	TELHA TERMOACUSTICAS, CARACTERIZADAS POR DUAS CHAPAS METÁLICA(AÇO GALVANIZADO) COM ISOLANTE EM SEU INTERIOR	M²	200	R\$ 362,79	R\$ 72.558,00
244	TELHA METÁLICA, PRODUZIDA EM GALVALUME	M²	50	R\$ 214,47	R\$ 10.723,50
245	TELHAS DE PVC PLAN , PRODUZIDA EM PVC MODIFCADO/ACRILATO MEDINDO 2,42X0,88	UNID.	20	R\$ 78,55	R\$ 1.571,00
246	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	UNID.	1000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
VALOR TOTAL:				R\$ 737.181,00	
LOTE 03 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
247	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	200	R\$ 1,01	R\$ 202,00
248	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	200	R\$ 0,81	R\$ 162,00
249	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
250	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 2,54	R\$ 254,00
251	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
252	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
253	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
254	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
255	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
256	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
257	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
258	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
259	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
260	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
261	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
262	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
263	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00
264	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	UNID.	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
265	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
266	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
267	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	100	R\$ 4,82	R\$ 482,00
268	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00
269	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200K0HM	UNID.	10	R\$ 153,83	R\$ 1.538,30
270	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	12	R\$ 164,16	R\$ 1.969,92
271	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	15	R\$ 201,25	R\$ 3.018,75
272	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	15	R\$ 57,97	R\$ 869,55
273	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	15	R\$ 59,31	R\$ 889,65
274	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	8	R\$ 169,84	R\$ 1.358,72
275	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	15	R\$ 210,65	R\$ 3.159,75
276	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	20	R\$ 96,62	R\$ 1.932,40
277	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	50	R\$ 56,59	R\$ 2.829,50
278	ARAME RECOZIDO 1KG	UNID.	100	R\$ 37,68	R\$ 3.768,00
279	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	UNID.	10	R\$ 38,94	R\$ 389,40
280	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNID.	30	R\$ 9,18	R\$ 275,40
281	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	UNID.	8	R\$ 2.092,17	R\$ 16.737,36
282	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13 MM.	UNID.	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
283	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) ¼"	UNID.	50	R\$ 12,81	R\$ 640,50
284	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	50	R\$ 23,22	R\$ 1.161,00
285	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	50	R\$ 35,38	R\$ 1.769,00
286	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	50	R\$ 36,75	R\$ 1.837,50
287	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	50	R\$ 39,40	R\$ 1.970,00
288	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	50	R\$ 43,54	R\$ 2.177,00
289	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	50	R\$ 8,87	R\$ 443,50
290	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	50	R\$ 11,43	R\$ 571,50
291	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	50	R\$ 18,15	R\$ 907,50
292	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	75	R\$ 43,33	R\$ 3.249,75
293	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	75	R\$ 26,77	R\$ 2.007,75
294	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	1500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
295	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	UNID.	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
296	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
297	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	1500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
298	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	50	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00
299	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	60	R\$ 61,49	R\$ 3.689,40
300	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA	UNID.	10	R\$ 56,10	R\$ 561,00
301	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	10	R\$ 159,04	R\$ 1.590,40
302	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	30	R\$ 53,79	R\$ 1.613,70
303	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	30	R\$ 60,70	R\$ 1.821,00
304	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA	PAR	30	R\$ 94,52	R\$ 2.835,60
305	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	20	R\$ 71,11	R\$ 1.422,20
306	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	20	R\$ 108,99	R\$ 2.179,80
307	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	20	R\$ 114,79	R\$ 2.295,80
308	CHAVE BIELA "L" 08MM	UNID.	20	R\$ 25,12	R\$ 502,40
309	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	20	R\$ 30,61	R\$ 612,20
310	CHAVE BIELA "L" 11MM	UNID.	20	R\$ 32,25	R\$ 645,00

311	CHAVE BIELA "L" 12MM	UNID.	20	R\$ 36,70	R\$ 734,00
312	CHAVE BIELA "L" 13MM	UNID.	20	R\$ 38,02	R\$ 760,40
313	CHAVE BIELA "L" 15MM	UNID.	20	R\$ 43,54	R\$ 870,80
314	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	20	R\$ 26,45	R\$ 529,00
315	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	20	R\$ 9,73	R\$ 194,60
316	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60
317	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
318	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	20	R\$ 34,85	R\$ 697,00
319	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	20	R\$ 37,53	R\$ 750,60
320	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	20	R\$ 13,13	R\$ 262,60
321	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	20	R\$ 26,36	R\$ 527,20
322	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	20	R\$ 25,46	R\$ 509,20
323	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	20	R\$ 30,82	R\$ 616,40
324	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	20	R\$ 46,21	R\$ 924,20
325	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	20	R\$ 96,52	R\$ 1.930,40
326	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12!	UNID.	20	R\$ 121,31	R\$ 2.426,20
327	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	20	R\$ 150,07	R\$ 3.001,40
328	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	20	R\$ 21,66	R\$ 433,20
329	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	25	R\$ 30,43	R\$ 760,75
330	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	25	R\$ 22,12	R\$ 553,00
331	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO- CABO SOLDADO	UNID.	10	R\$ 41,32	R\$ 413,20
332	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	UNID.	250	R\$ 125,16	R\$ 31.290,00
333	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	UNID.	250	R\$ 220,01	R\$ 55.002,50
334	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	UNID.	250	R\$ 156,56	R\$ 39.140,00
335	CORTA VERGALHÃO 18"	UNID.	10	R\$ 201,78	R\$ 2.017,80
336	DISCO DE CORTE 10"x1/8"x3/4(2 TELA)	UNID.	100	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
337	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	100	R\$ 33,11	R\$ 3.311,00
338	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	100	R\$ 34,71	R\$ 3.471,00
339	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	100	R\$ 33,51	R\$ 3.351,00
340	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110M	UNID.	100	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
341	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	100	R\$ 33,78	R\$ 3.378,00
342	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	100	R\$ 56,58	R\$ 5.658,00
343	DOBRADICA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	250	R\$ 23,97	R\$ 5.992,50
344	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 76,20MM, LARGURA 76,20MM, ESPESSURA 2,38MM QUANTIDADE DE 6 PARAFUSOS POR DOBRADIÇA(CARACTERÍSTICAS DOBRADIÇA DE CANTO 850X21/2, ACABAMENTO ZINCADO).	UNID.	150	R\$ 27,02	R\$ 4.053,00
345	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	10	R\$ 73,44	R\$ 734,40
346	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	25	R\$ 2.245,01	R\$ 56.125,25
347	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20 MTS	UNID.	25	R\$ 2.554,69	R\$ 63.867,25
348	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	25	R\$ 1.345,37	R\$ 33.634,25
349	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	50	R\$ 22,59	R\$ 1.129,50
350	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	20	R\$ 72,12	R\$ 1.442,40
351	FECHADURA CILÍNDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA.	UNID.	100	R\$ 114,64	R\$ 11.464,00
352	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL BICO AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER.	UNID.	250	R\$ 100,98	R\$ 25.245,00
353	FECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	250	R\$ 86,51	R\$ 21.627,50
354	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	250	R\$ 79,14	R\$ 19.785,00
355	FECHADURA PARA BANHEIRO, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	250	R\$ 73,06	R\$ 18.265,00
356	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	500	R\$ 1,62	R\$ 810,00
357	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	30	R\$ 34,41	R\$ 1.032,30
358	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	20	R\$ 71,47	R\$ 1.429,40
359	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	15	R\$ 110,80	R\$ 1.662,00
360	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	10	R\$ 273,27	R\$ 2.732,70
361	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	30	R\$ 14,28	R\$ 428,40
362	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	75	R\$ 10,78	R\$ 808,50
363	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	20	R\$ 38,16	R\$ 763,20
364	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	20	R\$ 162,53	R\$ 3.250,60
365	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	30	R\$ 821,97	R\$ 24.659,10
366	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	UNID.	20	R\$ 543,41	R\$ 10.868,20

367	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	15	R\$ 1.311,48	R\$ 19.672,20
368	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	20	R\$ 994,20	R\$ 19.884,00
369	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	75	R\$ 18,63	R\$ 1.397,25
370	MOTOR ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	UNID.	20	R\$ 390,53	R\$ 7.810,60
371	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	UNID.	500	R\$ 38,22	R\$ 19.110,00
372	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	20	R\$ 76,19	R\$ 1.523,80
373	PÁ QUADRADA GRANDE, N.º 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	15	R\$ 79,32	R\$ 1.189,80
374	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	30	R\$ 831,42	R\$ 24.942,60
375	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
376	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8 X 16 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
377	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8 X 25 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
378	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8 X 60 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
379	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
380	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
381	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	1000	R\$ 0,51	R\$ 510,00
382	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
383	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	1000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
384	PARAFUSO SEXT. RS.3/8 X 50 RP ZB	UNID.	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
385	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
386	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
387	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
388	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	25	R\$ 38,23	R\$ 955,75
389	PICARETA	UNID.	10	R\$ 124,72	R\$ 1.247,20
390	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	15	R\$ 101,08	R\$ 1.516,20
391	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	KG	100	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00
392	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15.	KG	100	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00
393	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,00
394	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	100	R\$ 26,98	R\$ 2.698,00
395	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 36.	KG	100	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00
396	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	25	R\$ 43,31	R\$ 1.082,75
397	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIDÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	10	R\$ 2.307,07	R\$ 23.070,70
398	SACA PINO CONICO 4"	UNID.	20	R\$ 54,01	R\$ 1.080,20
399	SERRA CIRCULAR VÍDIA MADEIRA 110 X 24D	UNID.	15	R\$ 29,96	R\$ 449,40
400	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	UNID.	25	R\$ 45,60	R\$ 1.140,00
401	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8"	UNID.	25	R\$ 43,60	R\$ 1.090,00
402	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1"	UNID.	25	R\$ 67,36	R\$ 1.684,00
403	SERRA COPO BIMETAL 027MM-1.1/16"	UNID.	25	R\$ 73,65	R\$ 1.841,25
404	SERRA COPO BIMETAL 029MM-1.1/8"	UNID.	25	R\$ 75,24	R\$ 1.881,00
405	SERRA COPO BIMETAL 032MM-1.1/4"	UNID.	25	R\$ 79,92	R\$ 1.998,00
406	SERRA COPO BIMETAL 033MM-1.5/16"	UNID.	25	R\$ 81,99	R\$ 2.049,75
407	SERRA COPO BIMETAL 035MM-1.3/8"	UNID.	25	R\$ 82,90	R\$ 2.072,50
408	SERRA COPO BIMETAL 038MM-1.1/2"	UNID.	25	R\$ 86,07	R\$ 2.151,75
409	SERRA COPO BIMETAL 048MM-1.7/8"	UNID.	25	R\$ 109,70	R\$ 2.742,50
410	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2"	UNID.	25	R\$ 123,72	R\$ 3.093,00
411	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4"	UNID.	25	R\$ 129,07	R\$ 3.226,75
412	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8"	UNID.	25	R\$ 135,83	R\$ 3.395,75
413	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	25	R\$ 152,41	R\$ 3.810,25
414	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	25	R\$ 158,91	R\$ 3.972,75
415	SERRA COPO BIMETAL 076MM-3"	UNID.	25	R\$ 153,45	R\$ 3.836,25
416	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12"=300MM, LARGURA: ½" = 12,7MM.	UNID.	15	R\$ 11,27	R\$ 169,05
417	SERRA MARMORE 4.3/8" 110MM-1300W-A27V.	UNID.	15	R\$ 518,73	R\$ 7.780,95
418	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	10	R\$ 514,29	R\$ 5.142,90
419	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	4	R\$ 72,54	R\$ 290,16
420	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20
422	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 4.1/2"	UNID.	10	R\$ 46,47	R\$ 464,70
423	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 6"	UNID.	10	R\$ 47,36	R\$ 473,60
424	SUPORTE PARA SERRA COPO 9/16" – 1.3/16"	UNID.	10	R\$ 75,88	R\$ 758,80
425	SUPORTE PARA SERRA COPO A1 9,5MM	UNID.	10	R\$ 79,11	R\$ 791,10
426	SUPORTE PARA SERRA COPO A10 9,5MM	UNID.	10	R\$ 78,64	R\$ 786,40
427	SUPORTE PARA SERRA COPO A2 13,0MM	UNID.	10	R\$ 81,56	R\$ 815,60
428	TESOURA PARA FUNILEIRO RETA 10"	UNID.	10	R\$ 117,92	R\$ 1.179,20
429	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	20	R\$ 25,64	R\$ 512,80
430	TRENA MÉTRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
431	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 4.2 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	60	R\$ 31,67	R\$ 1.900,20

432	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 5.0 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	60	R\$ 38,33	R\$ 2.299,80
433	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 8MM (5/16) POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	60	R\$ 68,19	R\$ 4.091,40
VALOR TOTAL:				R\$ 787.150,91	
LOTE 04 - MATERIAL ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
434	ARMAÇÃO PESADA 1X1	UNID.	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
435	ARMAÇÃO PRESS BOW PESADA SEM ROLDANA 2 POLOS	UNID.	15	R\$ 29,03	R\$ 435,45
436	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	150	R\$ 5,37	R\$ 805,50
437	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	150	R\$ 15,09	R\$ 2.263,50
438	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	75	R\$ 4,97	R\$ 372,75
439	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	800	R\$ 8,96	R\$ 7.168,00
440	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	10	R\$ 155,05	R\$ 1.550,50
441	CABEÇOTE 1.1/2"	UNID.	15	R\$ 15,26	R\$ 228,90
442	CABEÇOTE 1.1/2" PVC	UNID.	15	R\$ 16,85	R\$ 252,75
443	CABEÇOTE 1.1/4"	UNID.	15	R\$ 19,14	R\$ 287,10
444	CABEÇOTE 1.1/4" PVC	UNID.	15	R\$ 14,11	R\$ 211,65
445	CABEÇOTE 1"	UNID.	15	R\$ 10,85	R\$ 162,75
446	CABEÇOTE 1" PVC	UNID.	15	R\$ 9,46	R\$ 141,90
447	CABEÇOTE 2.1/2"	UNID.	15	R\$ 23,57	R\$ 353,55
448	CABEÇOTE 2"	UNID.	15	R\$ 43,43	R\$ 651,45
449	CABEÇOTE 3/4"	UNID.	15	R\$ 9,89	R\$ 148,35
450	CABEÇOTE 3/4" PVC	UNID.	15	R\$ 5,17	R\$ 77,55
451	CABEÇOTE 3"	UNID.	15	R\$ 30,06	R\$ 450,90
452	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	500	R\$ 161,07	R\$ 80.535,00
453	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	500	R\$ 33,34	R\$ 16.670,00
454	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	500	R\$ 33,59	R\$ 16.795,00
455	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	500	R\$ 33,74	R\$ 16.870,00
456	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	500	R\$ 41,52	R\$ 20.760,00
457	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	500	R\$ 41,67	R\$ 20.835,00
458	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	500	R\$ 61,72	R\$ 30.860,00
459	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	500	R\$ 96,87	R\$ 48.435,00
460	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	300	R\$ 129,41	R\$ 38.823,00
461	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
462	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	4000	R\$ 3,12	R\$ 12.480,00
463	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	5000	R\$ 5,39	R\$ 26.950,00
464	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	4000	R\$ 7,41	R\$ 29.640,00
465	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	2000	R\$ 12,77	R\$ 25.540,00
466	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	2500	R\$ 20,02	R\$ 50.050,00
467	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	300	R\$ 13,83	R\$ 4.149,00
468	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	300	R\$ 20,96	R\$ 6.288,00
469	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	300	R\$ 23,96	R\$ 7.188,00
470	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	200	R\$ 38,88	R\$ 7.776,00
471	CABO PP 2X2,5	METRO	3000	R\$ 7,59	R\$ 22.770,00
472	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	3000	R\$ 8,85	R\$ 26.550,00
473	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	500	R\$ 14,13	R\$ 7.065,00
474	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	500	R\$ 17,37	R\$ 8.685,00
475	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	500	R\$ 33,40	R\$ 16.700,00
476	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	1000	R\$ 11,55	R\$ 11.550,00
477	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
478	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	500	R\$ 29,20	R\$ 14.600,00
479	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	500	R\$ 38,92	R\$ 19.460,00
480	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
481	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
482	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	1000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
483	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	35	R\$ 13,76	R\$ 481,60
484	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	20	R\$ 190,97	R\$ 3.819,40
485	CALHA 2X20	UNID.	3000	R\$ 23,73	R\$ 71.190,00
486	CALHA 2X40	UNID.	4500	R\$ 25,00	R\$ 112.500,00
487	CANALETA 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	2000	R\$ 12,57	R\$ 25.140,00
488	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	2000	R\$ 27,34	R\$ 54.680,00
489	CANALETA PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	2000	R\$ 21,53	R\$ 43.060,00
490	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	3000	R\$ 12,45	R\$ 37.350,00
492	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	50	R\$ 52,83	R\$ 2.641,50
493	CHAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	UNID.	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
494	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	UNID.	50	R\$ 14,65	R\$ 732,50

495	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	UNID.	50	R\$ 22,66	R\$ 1.133,00
496	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-120-120	UNID.	50	R\$ 32,09	R\$ 1.604,50
497	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	UNID.	50	R\$ 25,41	R\$ 1.270,50
498	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM	UNID.	50	R\$ 9,23	R\$ 461,50
499	CONECTOR PARA HASTE ATERR. REFORC 5/8	UNID.	125	R\$ 13,15	R\$ 1.643,75
500	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8	UNID.	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
501	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
502	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	20	R\$ 10,52	R\$ 210,40
503	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	30	R\$ 16,64	R\$ 499,20
504	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50
505	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	30	R\$ 6,89	R\$ 206,70
506	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	30	R\$ 13,81	R\$ 414,30
507	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
508	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	30	R\$ 42,87	R\$ 1.286,10
509	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00
510	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	100	R\$ 48,36	R\$ 4.836,00
511	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	50	R\$ 51,62	R\$ 2.581,00
512	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	150	R\$ 40,56	R\$ 6.084,00
513	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	150	R\$ 41,40	R\$ 6.210,00
514	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	500	R\$ 40,54	R\$ 20.270,00
515	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	300	R\$ 43,75	R\$ 13.125,00
516	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 AMP.	UNID.	75	R\$ 42,58	R\$ 3.193,50
517	DISJUNTOR DIN CURVA C TIPOLAR 20 AMP.	UNID.	100	R\$ 51,12	R\$ 5.112,00
518	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 AMP.	UNID.	30	R\$ 53,07	R\$ 1.592,10
519	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 AMP.	UNID.	25	R\$ 160,54	R\$ 4.013,50
520	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	25	R\$ 233,60	R\$ 5.840,00
521	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	50	R\$ 49,32	R\$ 2.466,00
522	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	50	R\$ 48,49	R\$ 2.424,50
523	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	50	R\$ 52,95	R\$ 2.647,50
524	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	25	R\$ 75,47	R\$ 1.886,75
525	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	25	R\$ 64,73	R\$ 1.618,25
526	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP.	UNID.	25	R\$ 121,92	R\$ 3.048,00
527	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	300	R\$ 14,62	R\$ 4.386,00
528	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	300	R\$ 13,91	R\$ 4.173,00
529	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 484,88	R\$ 24.244,00
530	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 778,29	R\$ 38.914,50
531	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 570,56	R\$ 28.528,00
532	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 598,08	R\$ 29.904,00
533	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 684,37	R\$ 34.218,50
534	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 622,12	R\$ 31.106,00
535	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	50	R\$ 623,09	R\$ 31.154,50
536	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	50	R\$ 760,94	R\$ 38.047,00
537	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 AMP.	UNID.	50	R\$ 131,73	R\$ 6.586,50
538	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 AMP.	UNID.	25	R\$ 123,43	R\$ 3.085,75
539	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	UNID.	300	R\$ 12,25	R\$ 3.675,00
540	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	50	R\$ 106,61	R\$ 5.330,50
541	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	100	R\$ 99,26	R\$ 9.926,00
542	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	100	R\$ 255,25	R\$ 25.525,00
543	ELETRODUTO 2" GALVANIZADO LEVE	UNID.	100	R\$ 155,18	R\$ 15.518,00
544	ELETRODUTO 3" GALVANIZADO LEVE	UNID.	50	R\$ 281,24	R\$ 14.062,00
545	ELETRODUTO 4" GALVANIZADO LEVE	UNID.	75	R\$ 398,36	R\$ 29.877,00
546	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
547	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
548	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	UNID.	200	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
549	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	300	R\$ 11,76	R\$ 3.528,00
550	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	250	R\$ 26,24	R\$ 6.560,00
551	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	50	R\$ 10,57	R\$ 528,50
552	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	100	R\$ 36,60	R\$ 3.660,00
553	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	25	R\$ 11,62	R\$ 290,50
554	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	25	R\$ 69,92	R\$ 1.748,00
555	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	25	R\$ 91,08	R\$ 2.277,00
556	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	500	R\$ 11,22	R\$ 5.610,00
557	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	300	R\$ 47,22	R\$ 14.166,00
558	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA A ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	500	R\$ 38,54	R\$ 19.270,00
559	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUIVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	250	R\$ 13,24	R\$ 3.310,00
560	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	500	R\$ 5,39	R\$ 2.695,00
561	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2.40 M	UNID.	100	R\$ 70,49	R\$ 7.049,00
562	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	UNID.	100	R\$ 60,15	R\$ 6.015,00
563	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	500	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
564	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
565	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	500	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00

566	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES , NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
567	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	500	R\$ 11,36	R\$ 5.680,00
568	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	500	R\$ 13,28	R\$ 6.640,00
569	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	500	R\$ 14,11	R\$ 7.055,00
570	INTERRUPTORES DE SOBREPÔR, 02 TECLAS.	UNID.	500	R\$ 11,12	R\$ 5.560,00
571	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W	UNID.	50	R\$ 143,49	R\$ 7.174,50
572	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	1500	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
573	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 220 V.	UNID.	1500	R\$ 39,47	R\$ 59.205,00
574	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	1500	R\$ 57,38	R\$ 86.070,00
575	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 220 V.	UNID.	1500	R\$ 54,03	R\$ 81.045,00
576	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	6000	R\$ 33,83	R\$ 202.980,00
577	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	5000	R\$ 24,76	R\$ 123.800,00
578	LÂMPADA MISTA 250W / 220V E - 27.	UNID.	500	R\$ 53,90	R\$ 26.950,00
579	LÂMPADA MISTA 250W/127V E27	UNID.	500	R\$ 54,99	R\$ 27.495,00
580	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	4500	R\$ 31,13	R\$ 140.085,00
581	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	4500	R\$ 24,31	R\$ 109.395,00
582	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
583	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
584	LUVA PVC 1/2"	UNID.	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
585	LUVA PVC 1"	UNID.	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
586	LUVA PVC 2"	UNID.	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
587	LUVA PVC 3/4"	UNID.	100	R\$ 2,52	R\$ 252,00
588	LUVA PVC 3"	UNID.	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
589	LUVA PVC 4"	UNID.	100	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00
590	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	2000	R\$ 3,10	R\$ 6.200,00
591	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	M	1500	R\$ 6,24	R\$ 9.360,00
592	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	M	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
593	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	M	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
594	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	M	1000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
595	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	250	R\$ 9,62	R\$ 2.405,00
596	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50
597	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7.MT C/ KIT	UNID.	15	R\$ 864,80	R\$ 12.972,00
598	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	50	R\$ 256,79	R\$ 12.839,50
599	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	100	R\$ 533,03	R\$ 53.303,00
600	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	50	R\$ 700,88	R\$ 35.044,00
601	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	50	R\$ 79,18	R\$ 3.959,00
602	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	50	R\$ 571,98	R\$ 28.599,00
603	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	50	R\$ 504,60	R\$ 25.230,00
604	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	50	R\$ 718,80	R\$ 35.940,00
605	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR.	UNID.	50	R\$ 181,22	R\$ 9.061,00
606	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	UNID.	50	R\$ 154,61	R\$ 7.730,50
607	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	20	R\$ 57,60	R\$ 1.152,00
608	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	50	R\$ 330,76	R\$ 16.538,00
609	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 Á 24 DISJUNTORES	UNID.	50	R\$ 454,49	R\$ 22.724,50
610	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	100	R\$ 526,88	R\$ 52.688,00
611	REFLETOR LED 30W	UNID.	500	R\$ 117,27	R\$ 58.635,00
612	REFLETOR LED 50W	UNID.	300	R\$ 142,16	R\$ 42.648,00
613	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	500	R\$ 191,62	R\$ 95.810,00
614	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	300	R\$ 233,38	R\$ 70.014,00
615	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18"	UNID.	100	R\$ 110,24	R\$ 11.024,00
616	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	100	R\$ 128,11	R\$ 12.811,00
617	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	UNID.	100	R\$ 15,85	R\$ 1.585,00
618	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36	UNID.	250	R\$ 1,12	R\$ 280,00
619	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30	UNID.	250	R\$ 0,92	R\$ 230,00
620	ROLDANA PORCELANA	UNID.	25	R\$ 15,20	R\$ 380,00
621	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UNID.	300	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
622	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/2"	UNID.	8	R\$ 116,43	R\$ 931,44
623	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/4"	UNID.	8	R\$ 82,60	R\$ 660,80
624	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2"	UNID.	8	R\$ 31,86	R\$ 254,88
625	TARRAXA PARA TUBO PVC 1"	UNID.	8	R\$ 49,78	R\$ 398,24
626	TARRAXA PARA TUBO PVC 2"	UNID.	8	R\$ 150,53	R\$ 1.204,24
627	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4"	UNID.	8	R\$ 41,48	R\$ 331,84
628	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	300	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00
629	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
630	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	300	R\$ 13,84	R\$ 4.152,00
631	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	100	R\$ 14,96	R\$ 1.496,00

632	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	50	R\$ 16,51	R\$ 825,50
633	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	50	R\$ 18,22	R\$ 911,00
634	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	50	R\$ 24,74	R\$ 1.237,00
635	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	50	R\$ 33,26	R\$ 1.663,00
636	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	50	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00
637	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
638	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
639	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
640	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
641	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
642	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	500	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
643	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	1500	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
644	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	1500	R\$ 15,70	R\$ 23.550,00
645	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	1500	R\$ 11,51	R\$ 17.265,00
646	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	1500	R\$ 12,24	R\$ 18.360,00
647	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	500	R\$ 18,57	R\$ 9.285,00
648	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	500	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
649	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	1000	R\$ 16,83	R\$ 16.830,00
650	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	3000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.345.054,69	
LOTE 05 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
651	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 0,90X0,60CM	UNID.	10	R\$ 83,57	R\$ 835,70
652	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	10	R\$ 88,75	R\$ 887,50
653	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	10	R\$ 88,43	R\$ 884,30
654	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	20	R\$ 87,37	R\$ 1.747,40
655	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	20	R\$ 88,06	R\$ 1.761,20
656	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	20	R\$ 87,74	R\$ 1.754,80
657	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 38	PAR	10	R\$ 168,44	R\$ 1.684,40
658	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	10	R\$ 168,44	R\$ 1.684,40
659	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 40	PAR	10	R\$ 168,44	R\$ 1.684,40
660	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	10	R\$ 168,44	R\$ 1.684,40
661	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	10	R\$ 168,44	R\$ 1.684,40
662	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA VERMELHO	UNID.	10	R\$ 32,39	R\$ 323,90
663	CAPACETE PLT VERDE COM CARNEIRA CA 12617	UNID.	10	R\$ 35,53	R\$ 355,30
664	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	5	R\$ 425,66	R\$ 2.128,30
665	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20.000V	PAR	5	R\$ 730,48	R\$ 3.652,40
666	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	5	R\$ 468,70	R\$ 2.343,50
667	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 1-7500 V	PAR	5	R\$ 493,43	R\$ 2.467,15
668	LUVA DE COBERTURA EM COURO (VAQUETA)	PAR	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
669	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX ESPECIAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
670	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 260 A 300 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO CANO CURTO.	PAR	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
671	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	20	R\$ 21,07	R\$ 421,40
672	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	PAR	20	R\$ 7,04	R\$ 140,80
673	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA.	UNID.	50	R\$ 6,36	R\$ 318,00
674	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	30	R\$ 13,59	R\$ 407,70
675	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	50	R\$ 12,87	R\$ 643,50
676	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	PAR	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
677	PERNEIRA CONTRA CORTES/PICADAS 3 TALAS C/VELCRO	UNID.	50	R\$ 61,36	R\$ 3.068,00
678	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO EM FORMATO DE CONCHA COM HASTE RESISTENTE.	UNID.	100	R\$ 44,11	R\$ 4.411,00
679	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO CA-15019	UNID.	100	R\$ 42,25	R\$ 4.225,00
VALOR TOTAL:				R\$ 42.599,45	
LOTE 06 - MADEIRAS E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
680	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	UNID.	100	R\$ 143,76	R\$ 14.376,00
681	BARROTE 10 CM X 15 CM X 5,5M.	UNID.	20	R\$ 370,89	R\$ 7.417,80
682	BARROTE 15 CM X 5 CM X 6,5M.	UNID.	100	R\$ 157,23	R\$ 15.723,00
683	BARROTE 2,5 CM X 5 CM X 5,5M.	UNID.	100	R\$ 120,30	R\$ 12.030,00
684	BARROTE 8 CM X 8 CM X 5,5M.	UNID.	100	R\$ 143,56	R\$ 14.356,00
685	CAIBRO 2" X 3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	UNID.	50	R\$ 64,93	R\$ 3.246,50
686	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA	UNID.	50	R\$ 77,37	R\$ 3.868,50
687	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA, PAPEL E PAPELÃO 500 G.	UNID.	50	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50
688	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	UNID.	30	R\$ 126,22	R\$ 3.786,60
689	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR, 200 G	UNID.	100	R\$ 55,93	R\$ 5.593,00
690	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	UNID.	100	R\$ 206,65	R\$ 20.665,00
691	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	UNID.	100	R\$ 268,52	R\$ 26.852,00
692	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIROLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	UNID.	100	R\$ 355,46	R\$ 35.546,00
693	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	DÚZIA	75	R\$ 228,37	R\$ 17.127,75
694	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM LARGURA.	UNID.	150	R\$ 596,23	R\$ 89.434,50
695	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	50	R\$ 4.414,93	R\$ 220.746,50
696	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	50	R\$ 3.483,95	R\$ 174.197,50
VALOR TOTAL:				R\$ 666.084,15	

LOTE 07 - PINTURA E ACABAMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
697	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	150	R\$ 114,61	R\$	17.191,50
698	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	20	R\$ 18,60	R\$	372,00
699	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	150	R\$ 14,75	R\$	2.212,50
700	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	250	R\$ 154,82	R\$	38.705,00
701	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 4,12	R\$	1.030,00
702	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 3,92	R\$	980,00
703	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 3,78	R\$	945,00
704	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 100.	FOLHA	250	R\$ 9,65	R\$	2.412,50
705	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 120.	FOLHA	250	R\$ 9,83	R\$	2.457,50
706	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 36.	FOLHA	250	R\$ 9,75	R\$	2.437,50
707	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 50.	FOLHA	250	R\$ 9,73	R\$	2.432,50
708	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 80.	FOLHA	250	R\$ 2,68	R\$	670,00
709	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 1,35	R\$	337,50
710	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 1,24	R\$	310,00
711	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 1,41	R\$	352,50
712	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 1,05	R\$	262,50
713	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	250	R\$ 1,21	R\$	302,50
714	MASSA ACRILICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	200	R\$ 172,66	R\$	34.532,00
715	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	200	R\$ 96,54	R\$	19.308,00
716	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	200	R\$ 548,38	R\$	109.676,00
717	TINTA ACRÍLICA PVA, INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	250	R\$ 286,05	R\$	71.512,50
718	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	250	R\$ 452,20	R\$	113.050,00
719	TINTA ACRÍLICA USO EXTERNO COR ALGODÃO EGÍPCIO GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18L DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA INTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	250	R\$ 413,27	R\$	103.317,50
VALOR TOTAL:				R\$ 524.807,00		
TOTAL GLOBAL RS				R\$ 7.436.301,79		

1.10. As quantidades estimadas para aquisições não configuram responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da qualidade de órgão gerenciador e dos demais órgãos/entidades participantes, em contratá-la integralmente, visto que o fornecimento dos objetos se dará em função das necessidades da administração. Desse modo, durante a execução do contrato os quantitativos poderão ser reduzidos ou aumentados, respeitando os limites previamente estabelecidos.

1.11. Será permitida a adesão por órgãos não-participantes à Ata de Registro de Preços referente ao objeto constante neste Termo de Referência, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas e no limite previsto.

1.12. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 20, § 1º, da Lei N.º 14.133/2021, bem como nos termos do art. 28, do Decreto Municipal N.º 383/2021, com características e especificações usuais no mercado.

Vigência

1.13. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.13.1. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados neste Termo de Referência.

1.14. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.14.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação visa garantir o planejamento e execução de serviços de reforma e revitalização de espaços vinculados a essa Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Para garantir a segurança das instalações e infraestruturas prediais. Para isso, os materiais de construção são indispensáveis para o cumprimento da missão institucional desse órgão.

2.3. Os dados descritos no quadro demonstrativo no item 1.2 representam a quantidade de materiais necessários para auxiliar na conservação de todas as mais de

200 escolas e outros espaços da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme os dispositivos legais vigentes. A quantidade de materiais foram definidos por análise criteriosa do histórico de quantitativos da contratação anterior.

2.4. O uso e operação dos objetos adquiridos por este Termo de Referência ficará a cargo da Coordenadoria de Manutenção Escolar através de sua equipe, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.5. A aquisição do material em função da necessidade da Secretaria Municipal de Educação realizar diversos serviços de manutenções preventivas e corretivas, além de pequenas reformas estruturais emergenciais que serão promovidas pela Coordenadoria de Manutenção Escolar através de sua equipe, sem as quais poderá prejudicar as atividades rotineiras desenvolvidas nas unidades de ensino e administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, objetivando de forma primordial pela conservação destes espaços.

Justificativa para o parcelamento da contratação

2.6. O Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021, dispõe acerca da necessidade de apresentar justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

2.7. A adoção da licitação por lotes para a aquisição de materiais de construção se mostra mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica e da economicidade. Consolidar as entregas através de um único fornecedor vencedor do lote oferece maior eficiência na gestão contratual e no processo de entrega. A utilização de múltiplos fornecedores aumenta significativamente as chances de atrasos, podendo resultar na inexecução do projeto planejado pela SEMED, o que acarreta transtornos indesejados para a Administração.

2.8. Além disso, ao agrupar o quantitativo de recursos dentro de lotes, é possível obter vantagens significativas nos preços em comparação à compra segmentada. Isso se deve ao maior volume de produtos a ser adquirido de um mesmo fabricante, alinhando-se ao princípio da razoabilidade e da economicidade para a Administração. Importante ressaltar que os itens objeto deste certame possuem a mesma natureza, o que reforça a viabilidade da modalidade por lotes.

2.9. Conforme a legislação brasileira sobre licitações, é incumbência da Administração proceder estudos sobre as características do objeto, modos de comercialização e preços praticados no mercado, para definir os procedimentos a serem adotados na licitação.

2.10. Este entendimento encontra respaldo na Súmula 247 do TCU, que estabelece a obrigatoriedade da adjudicação por item em contraposição ao preço global, quando o objeto for divisível. A aplicação da adjudicação por lotes, conforme esclarece o Acórdão 5.260/2011 da 1ª Câmara do TCU, não apenas não é condenável como também se mostra vantajosa ao reduzir significativamente o custo administrativo associado à formalização, publicação e gerenciamento das atas de registro de preços.

2.11. A fim de corroborar o exposto, importante trazer à baila o teor da Súmula 247, do TCU, *in verbis*:

2.12. E, ainda, o Acórdão 5.260/2011 (1ª Câmara):

2.13.

“A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula-TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação ‘por itens’, nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação ‘por preço global’. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula-TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalescente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. **Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes**, tanto assim que eles sequer foram mencionados.

Nessa esteira, **não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade**. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o pregoeiro.

Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade.” (Grifou-se)

2.14. A estratégia de agrupar as peças em 7 (sete) lotes, sendo cada lote correspondente a um seguimento de materiais diversos, todos destinados à realização de manutenções, é a solução mais satisfatória e vantajosa para a Administração Pública, fundamentada nos seguintes pilares:

2.15. Eficiência na Gestão Contratual e Operacional

2.16. O agrupamento conforme o segmento otimiza a gestão do futuro contrato, reduzindo significativamente o custo administrativo. A contratação por item individual, dada a extensa lista de materiais, aliada à baixa quantidade unitária de cada uma (em função da limitação orçamentária), resultaria na possibilidade de gerenciar centenas de Atas de Registro de Preços ou contratos distintos.

2.17. A consolidação das entregas através de um único fornecedor vencedor do respectivo lote oferece maior eficiência na gestão contratual e no processo de entrega, o que é crucial para a SEMED, que possui equipe de profissionais das áreas de alvenaria, pintura, carpintaria, encanadores, e outras, destinada exclusivamente à realizar serviços de manutenções nas escolas, além de outras unidades vinculadas à SEMED.

2.18. Especificidade Técnica e Qualidade

2.19. Cada lote corresponde a um segmento da construção, cuja relação de itens possuem características e especificações técnicas únicas e não intercambiáveis. O agrupamento assegura que o fornecedor seja especializado naquele ramo de fornecimento, garantindo a compatibilidade e a qualidade dos materiais fornecidos, o que é um fator crítico para a segurança e a operacionalidade da Coordenadoria de Manutenção.

2.20. Economicidade e Vantagem na Escala

2.21. Embora a quantidade unitária de cada item seja baixa, o agrupamento do quantitativo total de acordo com o seu respectivo segmento em um lote permite alcançar uma economia de escala no valor global do lote. O fornecedor, ao cotar um volume maior de itens de mesma natureza, pode oferecer preços mais vantajosos do que se cotesse cada item isoladamente.

2.22. Além disso, a baixa quantidade unitária de cada item, se licitada separadamente, poderia desinteressar potenciais fornecedores, comprometendo a competitividade. O agrupamento em lotes, ao aumentar o valor total da contratação por marca/modelo, torna o certame mais atrativo, sem restringir a participação, uma vez que o objeto de cada lote é homogêneo (peças para um único tipo de veículo).

2.23. Flexibilidade e Agilidade

2.24. A contratação parcelada torna o processo mais flexível e ágil, permitindo que cada parte do contrato seja executada conforme a necessidade específica de manutenção de cada tipo de ônibus. Essa estratégia não só está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei Geral de Licitações, mas também assegura a satisfação das necessidades do transporte dos alunos de modo eficaz e preciso.

2.25. Diante do exposto, a opção pelo agrupamento dos itens em 4 (quatro) lotes, conforme marca/modelo é a medida que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e segurança da Administração Pública. Esse modelo de adjudicação:

2.26. Simplifica a gestão contratual, reduzindo o custo administrativo e o risco de inexecução.

2.27. Garante a especificidade técnica e a qualidade das peças, essenciais para a manutenção da frota escolar.

2.28. Promove a economicidade ao atrair propostas mais vantajosas pelo volume total do lote.

2.29. A contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026:

Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, valendo o destaque:

UASG: 927862;

ID PCA PNCP: 05853163000130-0-000002/2026;

Identificador da Futura Contratação: 927862-18/2026;

ID do item no PCA: 821 -822 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Disponível em: <https://pnpc.gov.br/app/pca/05853163000130/2026/2>

Acesso em: 19/02/2026.

Órgão/Entidade Participante: Fundação Casa de Cultura de Marabá - FCCM

UASG: 930972;

ID PCA PNCP: 22936439000163-0-000001/2026

Identificador da Futura Contratação: 930972-35/2026; 930972-35/2026

ID do item no PCA: 52- 56;

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/22936439000163/2026>

Acesso em: 19/02/2026

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Assistência Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC)

UASG: 927877

ID PCA PNCP: 05853163000130-0-000002/2026;

ID do item no PCA: item 44, Classe/Grupo - 2320;

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/05853163000130/2026/1>

Acesso em: 11/02/2026.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Administração SEMAD /SEGFAZ /DEFESA CIVIL

UASG:

ID PCA PNCP: 27993108000189-0-000001/2026

Identificador da Futura Contratação: 931166-6/2026

ID do item no PCA: 212 Disponível em : <https://pncp.gov.br/app/pca/27993108000189/2026>

Acesso em: 15/05/2025

Órgão/Entidade Participante: Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP

UASG: 92782

ID PCA PNCP: 05853163000130-0-000004/2026;

Identificador da Futura Contratação: 928615-69/2026;

ID do item no PCA: 29;

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/05853163000130/2026/4>

Acesso em: 20/02/2026.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

UASG: 927495;

ID PCA PNCP: 05853163000130-0-000005/2026;

Identificador da Futura Contratação: 927495-15/2026; 927495-14/2026;

ID do item no PCA: 126 e 127;

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/05853163000130/2026/5>

Acesso em: 20/02/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.30. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.31. Os materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de bens de comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e art. 28 e seguintes do Decreto Municipal nº 383/2023, posto que constituem-se em produtos disponíveis no mercado. Ressalta-se que as especificações técnicas dispostas neste Estudo preliminar apresentam todas as informações necessárias à confecção dos produtos.

3.32. Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

3.33. Nos termos do art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deve priorizar, no que couber, a adoção de produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Além disso, a contratada deverá utilizar-se de materiais recicláveis ou facilmente recicláveis e devem ser preferencialmente produtos que tenham a qualidade necessária para o uso pretendido.

- 4.2.1. Produtos com baixo impacto ambiental; por exemplo tintas à base de água em vez de solventes orgânicos.
- 4.2.2. Isentas de metais pesados: Proibição do uso de metais como chumbo, cádmio, mercúrio, etc.
- 4.2.3. Adoção de práticas de logística reversa para a reciclagem dos produtos ao final da vida útil;
- 4.2.4. Implementação de tecnologias que prolonguem a durabilidade dos produtos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

5.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Contratante e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 405/2023 e demais legislações aplicáveis.

- 5.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

5.3. O fornecedor, quando convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para celebrar o termo de contrato.

5.3.1. O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

5.4. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Órgão Demandante.

5.5. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a execução do contrato. (Lei 14.133/2021, Art. 92, inciso XVI)

5.5.1. Na hipótese de o vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, não assinar o contrato, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. A entrega proveniente do objeto desta solicitação será realizada de forma fracionada, conforme demanda, mediante solicitação de fornecimento expedida pela Secretaria gerenciadora e demais participantes.

Condições de recebimento

Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O objeto será disponibilizado pela contratada no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento por parte da contratada da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, no seguinte endereço: Os materiais serão entregues no seguinte endereço: COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - DILOG/SEMED - ENDEREÇO: **Secretaria Municipal de Educação de Marabá**, Agropolis do Incra - Av. Hiléia, s/n - Amapá, Marabá - PA, 68502-100.

Órgão/Entidade Participante: Fundação Casa de Cultura de Marabá - FCCM

O objeto será disponibilizado pela contratada no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento por parte da contratada da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, no seguinte endereço: R. Trezentos e Dois Folha 30 Quadra 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970, Fundação Casa de Cultura de Marabá - FCCM

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Assistência Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC)

O objeto será disponibilizado pela contratada no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento por parte da contratada da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, no seguinte endereço: Na Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, na Rua Uba Quadra 04 Lote 02 Agrópolis do Incra - Bairro: Cidade Nova- Marabá/PA- Cep: 68.502-008.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Administração SEMAD /SEGFAZ /DEFESA CIVIL

O objeto será disponibilizado pela contratada no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento por parte da contratada da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, no seguinte endereço: Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - subsolo. - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

Órgão/Entidade Participante: Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP

O objeto será disponibilizado pela contratada no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento por parte da contratada da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, no seguinte endereço: Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765, Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

O objeto será disponibilizado pela contratada no prazo de 07 (sete) dias consecutivos, contados do recebimento por parte da contratada da ordem de fornecimento, conforme necessidade da contratante, a entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, no seguinte endereço: Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620, Secretaria Municipal de Saúde - SMS

- 6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 6.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.4. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros.
- 6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado.
- 6.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. **Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:**

7.7. A Gestão e a Fiscalização no presente contrato serão exercidas pelos servidores, abaixo identificados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput):

7.7.1. A gestão contratual será realizada pelo(a) Sr.(a) Nells Claudjan Rodrigues Nascimento – Diretor do DILOG, Portaria nº 041/2025-GP, que representará a Secretaria Municipal de Educação, perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no art. 16, do Decreto Municipal nº 383/2023;

7.7.2. A fiscalização administrativa do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) Fiscal Administrativo: Rosivaldo Rodrigues Marques - Diretor de Controle Orçamentário e Financeiro - DICOF, portaria nº 042/2025-GP; conforme art. 18, do Decreto Municipal nº 383/2023;

7.7.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada pelo(a) Sr.(a) Sival Lima Castro, Coordenador II, DILOG/Manutenção, portaria nº 035/2025-GP, conforme o art. 17, do Decreto Municipal nº 383/2023;

7.7.4. A Fiscalização Setorial: Francelino Dias da Silva, Coordenador II, DILOG/Manutenção, portaria nº 603/2025-GP.

7.8. **Órgão/Entidade Participante: Fundação Casa de Cultura de Marabá - FCCM:**

7.8.1. Gestor do Contrato: Thiago Paixão da Silva, matrícula: 65.185;

7.8.2. Fiscal Administrativo: Mariana de Jesus dos Santos, Assessor Técnico Especial IV, Matrícula 64.937;

7.8.3. Fiscal Técnico: Vaneli Conceição da Silva Soares, Assessor Técnico Especial III, 64.944.

7.9. **Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Assistência Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC):**

7.9.1. Gestor do Contrato: Carlos Vinicius Da Cruz Moraes, Coordenador I/Departamento de Tecnologia da Informação, Portaria nº 063/2025 - GP;

7.9.2. Fiscal Administrativo: Cristiane Macedo Cantanhede ,Chefe de Divisão, Portaria nº 062/2025 - GP;

7.9.3. Fiscal Técnico: Alcimar Oliveira de Carvalho, Chefe de Divisão/Departamento de Tecnologia da Informação, Portaria nº 65132/2025 - GP;

7.9.4. Fiscal Setorial: Diego Wagner Sousa de Barros, Técnico em informática/Setor de T.I, Matrícula nº 6597.

7.10. **Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Administração SEMAD /SEGFAZ /DEFESA CIVIL:**

7.10.1. Gestor do Contrato: Jove Nilson Mendes Costa - Coordenador de Gestão - Matrícula nº 068;

SEGFAZ:

7.10.2. Fiscal Técnico: Nara Mirian Mota Rodrigues Araújo - Contadora - Matrícula 607;

7.10.3. Fiscal Setorial: Pedro Henrique Lima Inez - Assistente Administrativo - Matrícula 54531.

DEFESA CIVIL DE MARABÁ - COMPDEC

7.10.4. Fiscal Técnico: Iara Pereira da Silva - Agente de Defesa Civil - Matrícula nº 30424;

7.10.5. Fiscal Setorial: Rosimeire Alves da Costa - Agente de Defesa Civil - Matrícula nº 45049.

7.11. **Órgão/Entidade Participante: Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP:**

7.11.1. Gestor do Contrato: Abilene Costa Oliveira, Assessora Especial, Portaria nº 481/2025-GP;

7.11.2. Fiscal Administrativo: Marina Furtado Farias, Assistente Administrativo, Matrícula nº 67051/2025-GP;

7.11.3. Fiscal Técnico: Allana dos Santos Rodrigues, Coordenadora I, Portaria nº 461/2025-GP.

7.12. **Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS:**

Gestor do Contrato: Gisleide Alves de Sousa – Diretora Administrativa, Portaria nº 578 /2025-GP;

Fiscal Administrativo: Kena Kely Ribeiro de Sousa - Assistente Administrativo; Matrícula nº 65630;

Fiscal Técnico: Emanuel Barbosa de Castro – Coordenador de Apoio, Portaria nº 577/2025-GP.

Fiscalização Técnica

7.13. Caberá ao fiscal técnico prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, I);

7.13.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, II);

7.13.2. Cabe ao fiscal técnico emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, III);

7.13.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IV);

7.13.4. É dever do fiscal técnico comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, V);

7.13.5. O fiscal técnico fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VI);

7.13.6. Ao fiscal técnico caberá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VII);

7.13.7. O fiscal técnico participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, VIII);

7.13.8. O fiscal técnico auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, IX); e

7.13.9. Será realizado o recebimento provisório do objeto do contrato pelo fiscal técnico, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 17, X).

Fiscalização Administrativa

7.14. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.14.1. Ao fiscal administrativo caberá prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, I);

7.14.2. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, II);

7.14.3. Deve o fiscal administrativo examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, comunicar o descumprimento ao Diretor de Governança de Licitações e Contratos. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, III);

7.14.4. 6.20. Caberá atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, IV);

7.14.5. 6.21. O fiscal do administrativo participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 16 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, V);

7.14.6. 6.22. Cabe ao fiscal administrativo auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 16. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VI); e,

7.14.7. 6.23. A realização do recebimento provisório do objeto do contrato será realizado pelo fiscal administrativo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 18, VII).

Gestor do Contrato

7.15. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.15.1. O Gestor coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, I);

7.15.2. Caberá ao gestor do contrato acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, II);

7.15.3. Ao gestor caberá acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, III);

7.15.4. O gestor coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IV);

7.15.5. Caberá ao gestor coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 14 deste Decreto. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, V);

7.15.6. O gestor elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VI);

7.15.7. Cabe ao gestor coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VII);

7.15.8. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, VIII);

7.15.9. A realização do recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 deste Decreto, será realizado pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, IX); e

7.15.10. Cabe ao gestor tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 383, de 2023, art. 16, X).

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Marabá, bem como a Controladoria Geral do Município de Marabá, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certidão de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais; Pesquisa Negativa Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP e Pesquisa junto ao CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação e no Edital (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, da comunicação escrita do contratado a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético - profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **até 10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 10.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 10.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento

- 10.16. O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 10.22. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em **24/09/2025**.
- 10.23. Após o interregno de um ano, a pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.24. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.25. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 10.26. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 10.27. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 10.28. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.29. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DA PARTICIPAÇÃO, FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será:

(X) PERMITIDA ou

() VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte justificativa:

11.2. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será:

(X) PERMITIDA ou

() VEDADA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

11.3. PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Na presente licitação, será:

() PERMITIDA a participação de pessoa física.

(X) VEDADA participação de Pessoa Física, com base na seguinte justificativa:

Considerando os requisitos de habilitação exigidos no presente certame, a saber: capital social mínimo e estrutura mínima da contratada, a participação de pessoa física no presente certame é inviável.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.4. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

11.5. Não será aplicada a margem de preferência prevista no art. 26, da Lei Federal nº. 14.133/21, vez que o Município ainda não regulamentou a matéria.

Forma de fornecimento

11.6. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Modo de disputa

11.7. Aberto e Fechado.

Critérios de aceitabilidade da proposta

11.8. Não serão aceitas propostas com valores unitário e global superiores aos estimados.

Exigências de Proposta

11.9. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta adequada ao valor final do lance ou negociado;

11.10. A proposta adequada indicada no item anterior, **DEVE** ser composta de:

11.10.1. descrição do objeto, valor unitário e total; contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isso não ocorra, o pregoeiro comunicará ao licitante, no momento da negociação, que corrija o valor, desprezando as demais casas decimais.

11.10.2. número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

11.10.3. endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

11.10.4. data de emissão;

11.10.5. nome completo e identificação do responsável;

11.10.6. número deste pregão;

11.10.7. Marca/fabricante, modelo e versão;

11.10.8. Especificação de forma clara e completa do objeto, e quantidade, obedecendo a mesma ordem de numeração constante neste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição;

11.10.9. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o presente Termo de Referência.

Obs.: Para formalizar a proposta, os licitantes devem considerar a planilha do Anexo II ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

Exigências de habilitação

11.11. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

11.11.1. SICAF;

11.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.11.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

11.11.4. Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, mantido pelo Município de Marabá (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/>)

Habilitação jurídica

11.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.14. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.15. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

11.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 11.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 11.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 11.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 11.25. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.26. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 11.27. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

- 11.29. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);
- 11.30. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 11.30.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 11.30.2. Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED).
- 11.30.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 11.30.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 11.30.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 11.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento de item da mesma natureza do item que for participar do certame, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 11.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 11.31.1.1. indicação da contratante (pessoa jurídica de direito público ou privado);
- 11.31.1.2. número do contrato, número do processo, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, vedada apresentação de atestado genérico;
- 11.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 11.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 11.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 11.32. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- 11.33. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 11.34. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 11.35. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);
- 11.36. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 11.37. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 11.38. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Declarações

- 11.39. DECLARAÇÃO assinada, sob as penas da Lei, INDICANDO EXPRESSAMENTE OS MEIOS OFICIAIS DE CONTATO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA COMUNICAÇÕES FORMAIS no decorrer do processo licitatório e eventual contratação (Modelo - Anexo).

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 18.184.284,82 (dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela descrita no item 1.2.
- 12.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 12.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 12.4. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto Municipal nº 405/2023):
- 12.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
 - 12.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 12.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice IPCA, previsto para a contratação; ou
 - 12.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do **erário Municipal** específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 13.2. As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias, exercício 2026:

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

100901.12 122 0001 2.106 Manutenção Secretaria Municipal Educação;
100901.12 361 0008 2.122 Gestão Ensino Fundamental;
100901.12 365 0008 2.115 Gestão Educação Infantil - 1º Infância;

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Assistência Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC

08 122 0001 2.155 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos;
071301.08 244 0011 2.156 Proteção Social Básica;
071301.08 244 0011 2.157 Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC;
071301.08 243 0011 2.158 Primeira Infância no SUAS;
071301.08 244 0011 2.161 Enfrentamento à Violência e Garantia de Direitos;
071301.08 244 0011 2.164 Fortalecimento e Participação do controle social;
071301.08 244 0011 2.165 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico;
071301.08 244 0011 2.170 Gestão, artic. e fortalecimento da coord. de políticas públicas para mulher.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ/SEMAD

120801.04 129 0001 2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ.

Órgão/Entidade Participante: Defesa Civil de Marabá - COMPDEC/SEMAD

120202.06 122 0001 2.022 Manutenção Defesa Civil.

Órgão/Entidade Participante: Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEVOP

131401.15 122 0001 2.171 Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

Órgão/Entidade Participante: Fundação Casa da Cultura - FCCM

052501.13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura;

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Subelemento:

3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

3.3.90.30.11 - Material Químico;

3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens Imóveis;

3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico;

3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança;

3.3.90.30.42 - Ferramentas; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo;

Elemento de despesa:

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

Subelemento:

3.3.90.52.38 - Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina;

4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DA CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

14.1. Considerando que os Estudos Preliminares serão anexos dos Termos de referência, recomenda-se avaliar a necessidade de classificá-los nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regulamenta acesso à informação), quando a possibilidade de divulgação. Caso não seja possível devido a sua classificação, conforme a referida lei, deverá ser divulgado como anexo do TR um extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

(X) Não há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

() Há a necessidade de classifica-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme declaração em anexo.

Marabá-PA, 17 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Sival Lima Castro

Diretoria de logística-DILOG/Coordenação de Manutenção das escolas

Documento assinado eletronicamente

Francelino Dias

Diretoria de logística-DILOG/Coordenação de Manutenção das escolas

Documento assinado eletronicamente

Rosivaldo Rodrigues Marques

Assistente Administrativo

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente

Cristiano Gomes Lopes

Secretário Municipal de Educação

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

PROCESSO Nº:	050505384.000015/2025-55
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº:	90076/2026/CPL/DGLC/SEPLAN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ORGÃO PARTICIPANTES.
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
UASG:	927862

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no site do COMPRAS.GOV.BR e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

Os Lotes 02, 04, 06, 08, 12, 14, são destinados à Cota Reservada para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do Decreto N.º 405/2023. No entanto, esse item ficou com valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Quando do cadastramento da licitação o sistema Comprasnet não permitiu a restrição à participação somente de ME/EPP. Considerando a prevalência do princípio da legalidade, optou-se por dar cumprimento à legislação, para tanto os LOTES serão lançados com a possibilidade de participação de todas as empresas, **porém as que não se enquadrarem na condição de ME/EPP serão recusadas no momento da aceitação de propostas para os referidos LOTES.**

LOTE 1 - MATERIAL HIDRÁULICO -

AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	158	R\$ 49,56	R\$ 7.830,48
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	240	R\$ 8,84	R\$ 2.121,60
3	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	1.082	R\$ 54,44	R\$ 58.904,08
4	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	36	R\$ 24,32	R\$ 875,52
5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	160	R\$ 84,96	R\$ 13.593,60
6	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	124	R\$ 19,29	R\$ 2.391,96
7	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	123	R\$ 20,64	R\$ 2.538,72
8	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	188	R\$ 10,13	R\$ 1.904,44
9	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	229	R\$ 1,27	R\$ 290,83
10	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 25X20MM	UNID.	462	R\$ 1,52	R\$ 702,24
11	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 32X20MM	UNID.	462	R\$ 2,57	R\$ 1.187,34
12	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 40X32MM	UNID.	237	R\$ 8,28	R\$ 1.962,36
13	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 50X40MM	UNID.	312	R\$ 11,32	R\$ 3.531,84
14	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 60X50MM	UNID.	274	R\$ 12,04	R\$ 3.298,96
15	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL DE 75X60MM	UNID.	237	R\$ 23,71	R\$ 5.619,27
16	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	99	R\$ 573,24	R\$ 56.750,76
17	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	62	R\$ 1.459,76	R\$ 90.505,12
18	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	62	R\$ 2.609,72	R\$ 161.802,64
19	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	54	R\$ 4.503,94	R\$ 243.212,76
20	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	81	R\$ 421,62	R\$ 34.151,22
21	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	420	R\$ 50,92	R\$ 21.386,40
22	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM	UNID.	229	R\$ 27,52	R\$ 6.302,08
23	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	267	R\$ 50,47	R\$ 13.475,49
24	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	345	R\$ 1,57	R\$ 541,65
25	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	345	R\$ 2,11	R\$ 727,95
26	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	308	R\$ 2,55	R\$ 785,40
27	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	252	R\$ 4,86	R\$ 1.224,72
28	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	201	R\$ 6,63	R\$ 1.332,63
29	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	201	R\$ 17,60	R\$ 3.537,60
30	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	230	R\$ 26,93	R\$ 6.193,90
31	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	319	R\$ 4,60	R\$ 1.467,40

32	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	319	R\$ 8,94	R\$ 2.851,86
33	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	319	R\$ 11,54	R\$ 3.681,26
34	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	229	R\$ 8,64	R\$ 1.978,56
35	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	229	R\$ 8,79	R\$ 2.012,91
36	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	229	R\$ 11,08	R\$ 2.537,32
37	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	248	R\$ 13,88	R\$ 3.442,24
38	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	248	R\$ 14,39	R\$ 3.568,72
39	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	248	R\$ 15,50	R\$ 3.844,00
40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	248	R\$ 16,01	R\$ 3.970,48
41	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	188	R\$ 292,11	R\$ 54.916,68
42	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	248	R\$ 13,73	R\$ 3.405,04
43	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	188	R\$ 86,67	R\$ 16.293,96
44	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	379	R\$ 13,03	R\$ 4.938,37
45	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	454	R\$ 10,22	R\$ 4.639,88
46	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	492	R\$ 16,51	R\$ 8.122,92
47	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	304	R\$ 32,23	R\$ 9.797,92
48	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	304	R\$ 31,59	R\$ 9.603,36
49	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	244	R\$ 52,36	R\$ 12.775,84
50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	342	R\$ 3,59	R\$ 1.227,78
51	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	342	R\$ 7,64	R\$ 2.612,88
52	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	304	R\$ 6,65	R\$ 2.021,60
53	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	304	R\$ 9,28	R\$ 2.821,12
54	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	304	R\$ 30,41	R\$ 9.244,64
55	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	304	R\$ 11,84	R\$ 3.599,36
56	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	417	R\$ 3,83	R\$ 1.597,11
57	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	379	R\$ 4,25	R\$ 1.610,75
58	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	244	R\$ 10,44	R\$ 2.547,36
59	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	379	R\$ 1,50	R\$ 568,50
60	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	379	R\$ 1,75	R\$ 663,25
61	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	342	R\$ 2,75	R\$ 940,50
62	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	304	R\$ 6,44	R\$ 1.957,76
63	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	304	R\$ 8,51	R\$ 2.587,04
64	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	267	R\$ 21,60	R\$ 5.767,20
65	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	357	R\$ 15,24	R\$ 5.440,68
66	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	357	R\$ 23,20	R\$ 8.282,40
67	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	357	R\$ 29,31	R\$ 10.463,67
68	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	319	R\$ 40,52	R\$ 12.925,88
69	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	319	R\$ 32,06	R\$ 10.227,14
70	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	282	R\$ 52,36	R\$ 14.765,52
71	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	319	R\$ 9,13	R\$ 2.912,47

72	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	248	R\$ 4,19	R\$ 1.039,12
73	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	248	R\$ 5,33	R\$ 1.321,84
74	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	248	R\$ 8,43	R\$ 2.090,64
75	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	255	R\$ 12,49	R\$ 3.184,95
76	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	248	R\$ 25,09	R\$ 6.222,32
77	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	248	R\$ 44,68	R\$ 11.080,64
78	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	248	R\$ 3,83	R\$ 949,84
79	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	248	R\$ 6,25	R\$ 1.550,00
80	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	248	R\$ 11,51	R\$ 2.854,48
81	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	248	R\$ 21,35	R\$ 5.294,80
82	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	173	R\$ 28,52	R\$ 4.933,96
83	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	173	R\$ 53,52	R\$ 9.258,96
84	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	424	R\$ 7,05	R\$ 2.989,20
85	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	424	R\$ 7,94	R\$ 3.366,56
86	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	357	R\$ 4,70	R\$ 1.677,90
87	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	597	R\$ 13,19	R\$ 7.874,43
88	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	383	R\$ 10,47	R\$ 4.010,01
89	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	424	R\$ 2,01	R\$ 852,24
90	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	424	R\$ 2,18	R\$ 924,32
91	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	424	R\$ 6,06	R\$ 2.569,44
92	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	432	R\$ 9,89	R\$ 4.272,48
93	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	424	R\$ 18,22	R\$ 7.725,28
94	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	424	R\$ 33,38	R\$ 14.153,12
95	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	537	R\$ 5,03	R\$ 2.701,11
96	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	537	R\$ 6,38	R\$ 3.426,06
97	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	537	R\$ 7,07	R\$ 3.796,59
98	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	537	R\$ 11,19	R\$ 6.009,03
99	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	424	R\$ 12,92	R\$ 5.478,08
100	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	177	R\$ 3,22	R\$ 569,94
101	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	177	R\$ 7,08	R\$ 1.253,16
102	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	188	R\$ 393,11	R\$ 73.904,68
103	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	222	R\$ 27,00	R\$ 5.994,00
104	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	222	R\$ 4,36	R\$ 967,92
105	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	315	R\$ 7,49	R\$ 2.359,35
106	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	315	R\$ 9,08	R\$ 2.860,20
107	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	315	R\$ 9,61	R\$ 3.027,15
108	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	315	R\$ 2,37	R\$ 746,55
109	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	308	R\$ 2,85	R\$ 877,80
110	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	308	R\$ 3,76	R\$ 1.158,08
111	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	308	R\$ 7,15	R\$ 2.202,20
112	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	270	R\$ 14,17	R\$ 3.825,90
113	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	270	R\$ 26,61	R\$ 7.184,70
114	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	308	R\$ 1,54	R\$ 474,32
115	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	308	R\$ 1,71	R\$ 526,68
116	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	270	R\$ 2,74	R\$ 739,80
117	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	240	R\$ 5,92	R\$ 1.420,80
118	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	233	R\$ 6,78	R\$ 1.579,74
119	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	214	R\$ 22,35	R\$ 4.782,90
120	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	540	R\$ 167,33	R\$ 90.358,20
121	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	40	R\$ 437,88	R\$ 17.515,20
122	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	246	R\$ 3,77	R\$ 927,42
123	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	246	R\$ 2,00	R\$ 492,00
124	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	246	R\$ 6,78	R\$ 1.667,88
125	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	246	R\$ 7,48	R\$ 1.840,08
126	PLUG ROSCAVEL ½"	UNID.	209	R\$ 1,01	R\$ 211,09
127	PLUG ROSCÁVEL ½"	UNID.	209	R\$ 1,01	R\$ 211,09
128	PLUG ROSCÁVEL ¾"	UNID.	209	R\$ 1,80	R\$ 376,20
129	PLUG ROSCÁVEL 1"	UNID.	209	R\$ 6,15	R\$ 1.285,35
130	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	209	R\$ 21,69	R\$ 4.533,21
131	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	209	R\$ 29,43	R\$ 6.150,87
132	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	81	R\$ 42,15	R\$ 3.414,15
133	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	81	R\$ 65,46	R\$ 5.302,26
134	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	81	R\$ 88,24	R\$ 7.147,44
135	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	89	R\$ 144,09	R\$ 12.824,01
136	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	81	R\$ 103,92	R\$ 8.417,52
137	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	66	R\$ 429,71	R\$ 28.360,86
138	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	59	R\$ 244,58	R\$ 14.430,22
139	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	59	R\$ 496,21	R\$ 29.276,39

140	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	164	R\$ 34,59	R\$ 5.672,76
141	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	164	R\$ 92,95	R\$ 15.243,80
142	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	123	R\$ 75,98	R\$ 9.345,54
143	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	122	R\$ 74,82	R\$ 9.128,04
144	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50) .	UNID.	1.331	R\$ 14,94	R\$ 19.885,14
145	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	64	R\$ 679,69	R\$ 43.500,16
146	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	304	R\$ 3,19	R\$ 969,76
147	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	308	R\$ 2,50	R\$ 770,00
148	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	308	R\$ 3,65	R\$ 1.124,20
149	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	308	R\$ 4,00	R\$ 1.232,00
150	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	248	R\$ 5,63	R\$ 1.396,24
151	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	267	R\$ 7,93	R\$ 2.117,31
152	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	248	R\$ 9,13	R\$ 2.264,24
153	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	248	R\$ 11,14	R\$ 2.762,72
154	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	248	R\$ 12,00	R\$ 2.976,00
155	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	248	R\$ 14,40	R\$ 3.571,20
156	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	248	R\$ 14,02	R\$ 3.476,96
157	TÊ ESGOTO, 50MM 90°	UNID.	229	R\$ 10,10	R\$ 2.312,90
158	TÊ SOLD.40MM 90°	UNID.	267	R\$ 8,42	R\$ 2.248,14
159	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	267	R\$ 8,54	R\$ 2.280,18
160	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	267	R\$ 10,61	R\$ 2.832,87
161	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	267	R\$ 10,65	R\$ 2.843,55
162	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	229	R\$ 18,87	R\$ 4.321,23
163	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	604	R\$ 1,76	R\$ 1.063,04
164	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	604	R\$ 2,32	R\$ 1.401,28
165	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	529	R\$ 4,86	R\$ 2.570,94
166	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	233	R\$ 11,95	R\$ 2.784,35
167	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	210	R\$ 16,26	R\$ 3.414,60
168	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	192	R\$ 55,95	R\$ 10.742,40
169	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	240	R\$ 233,66	R\$ 56.078,40
170	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	273	R\$ 55,79	R\$ 15.230,67
171	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	360	R\$ 82,39	R\$ 29.660,40
172	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	282	R\$ 77,83	R\$ 21.948,06
173	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	343	R\$ 21,84	R\$ 7.491,12
174	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	171	R\$ 133,02	R\$ 22.746,42
175	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	172	R\$ 146,38	R\$ 25.177,36
176	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	173	R\$ 120,67	R\$ 20.875,91
177	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	174	R\$ 50,04	R\$ 8.706,96
178	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	174	R\$ 83,72	R\$ 14.567,28
179	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	385	R\$ 113,17	R\$ 43.570,45
180	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	386	R\$ 376,38	R\$ 145.282,68
181	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	274	R\$ 675,30	R\$ 185.032,20
182	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	387	R\$ 70,63	R\$ 27.333,81
183	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	613	R\$ 23,72	R\$ 14.540,36
184	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	614	R\$ 28,94	R\$ 17.769,16
185	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	615	R\$ 53,03	R\$ 32.613,45
186	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	428	R\$ 72,08	R\$ 30.850,24
187	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	316	R\$ 129,16	R\$ 40.814,56
188	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	279	R\$ 230,41	R\$ 64.284,39
189	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	261	R\$ 250,33	R\$ 65.336,13
190	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	152	R\$ 116,65	R\$ 17.730,80
191	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	61	R\$ 71,62	R\$ 4.368,82
192	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	61	R\$ 88,32	R\$ 5.387,52
193	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	61	R\$ 77,15	R\$ 4.706,15
194	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	61	R\$ 65,82	R\$ 4.015,02

195	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	99	R\$ 10,16	R\$ 1.005,84
196	UNIAO PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	304	R\$ 12,27	R\$ 3.730,08
197	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	304	R\$ 28,72	R\$ 8.730,88
198	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	304	R\$ 36,72	R\$ 11.162,88
199	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	304	R\$ 22,06	R\$ 6.706,24
200	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	304	R\$ 197,58	R\$ 60.064,32
201	UNIAO PVC ROSCAVEL 2"	UNID.	304	R\$ 89,68	R\$ 27.262,72
202	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	304	R\$ 9,78	R\$ 2.973,12
203	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	304	R\$ 12,24	R\$ 3.720,96
204	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	304	R\$ 21,23	R\$ 6.453,92
205	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	285	R\$ 35,69	R\$ 10.171,65
206	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	285	R\$ 58,81	R\$ 16.760,85
207	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	267	R\$ 62,59	R\$ 16.711,53
208	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	376	R\$ 22,98	R\$ 8.640,48
209	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	376	R\$ 45,81	R\$ 17.224,56
210	VALVULA P/ POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	207	R\$ 275,82	R\$ 57.094,74
211	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	236	R\$ 72,75	R\$ 17.169,00
212	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	207	R\$ 180,05	R\$ 37.270,35
213	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	207	R\$ 94,22	R\$ 19.503,54
214	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	312	R\$ 551,44	R\$ 172.049,28
215	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	237	R\$ 255,92	R\$ 60.653,04
VALOR TOTAL					R\$ 3.135.551,45

LOTE 2 - MATERIAL HIDRÁULICO					
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
216	ADESIVO PARA TUBO 850G (POTE)	UNID.	52	R\$ 49,56	R\$ 2.577,12
217	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO (BISNAGA) 75G	UNID.	80	R\$ 8,84	R\$ 707,20
218	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COM PEÇAS DE FIXAÇÃO COR BRANCO.	UNID.	360	R\$ 54,44	R\$ 19.598,40
219	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 10 LITROS	UNID.	11	R\$ 24,32	R\$ 267,52
220	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, COM BASE E HASTE METÁLICA, BÓIA EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA 1 POL, MATERIAL METÁLICO E BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	53	R\$ 84,96	R\$ 4.502,88
221	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ½ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	41	R\$ 19,29	R\$ 790,89
222	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA ¾ POL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	UNID.	40	R\$ 20,64	R\$ 825,60
223	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL.	UNID.	62	R\$ 10,13	R\$ 628,06
224	BUCHA DE REDUÇÃO, ROSCÁVEL DE 3/4X1/2	UNID.	76	R\$ 1,27	R\$ 96,52
225	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 25X20MM	UNID.	153	R\$ 1,52	R\$ 232,56
226	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 32X20MM	UNID.	153	R\$ 2,57	R\$ 393,21
227	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 40X32MM	UNID.	78	R\$ 8,28	R\$ 645,84
228	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 50X40MM	UNID.	103	R\$ 11,32	R\$ 1.165,96
229	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 60X50MM	UNID.	91	R\$ 12,04	R\$ 1.095,64
230	BUCHA DE REDUÇÃO, SOLDAVEL DE 75X60MM	UNID.	78	R\$ 23,71	R\$ 1.849,38
231	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS (RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO COM TAMPA PARA ÁGUA POTÁVEL . CONFORME PE CP 40 /NBR 14799.	UNID.	33	R\$ 573,24	R\$ 18.916,92
232	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 2.000 LITROS	UNID.	20	R\$ 1.459,76	R\$ 29.195,20
233	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 3.000 LITROS	UNID.	20	R\$ 2.609,72	R\$ 52.194,40
234	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 5.000 LITROS	UNID.	18	R\$ 4.503,94	R\$ 81.070,92
235	CAIXA D"AGUA DE POLIETILENO COM TAMPA 500 LITROS	UNID.	26	R\$ 421,62	R\$ 10.962,12
236	CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM, PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNID.	140	R\$ 50,92	R\$ 7.128,80
237	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100X125X50/40MM	UNID.	76	R\$ 27,52	R\$ 2.091,52
238	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 150 X 150X 75MM	UNID.	88	R\$ 50,47	R\$ 4.441,36
239	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UNID.	115	R\$ 1,57	R\$ 180,55
240	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UNID.	115	R\$ 2,11	R\$ 242,65
241	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UNID.	102	R\$ 2,55	R\$ 260,10
242	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UNID.	83	R\$ 4,86	R\$ 403,38
243	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UNID.	67	R\$ 6,63	R\$ 444,21
244	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UNID.	67	R\$ 17,60	R\$ 1.179,20
245	CHUVEIRO PLÁSTICO ½ POL.	UNID.	76	R\$ 26,93	R\$ 2.046,68
246	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32X20MM	UNID.	106	R\$ 4,60	R\$ 487,60
247	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X20MM	UNID.	106	R\$ 8,94	R\$ 947,64
248	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40X25MM	UNID.	106	R\$ 11,54	R\$ 1.223,24
249	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X20MM	UNID.	76	R\$ 8,64	R\$ 656,64
250	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X25MM	UNID.	76	R\$ 8,79	R\$ 668,04

251	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 50X32MM	UNID.	76	R\$ 11,08	R\$ 842,08
252	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X25MM	UNID.	82	R\$ 13,88	R\$ 1.138,16
253	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X32MM	UNID.	82	R\$ 14,39	R\$ 1.179,98
254	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X40MM	UNID.	82	R\$ 15,50	R\$ 1.271,00
255	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 60X50MM	UNID.	82	R\$ 16,01	R\$ 1.312,82
256	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 100 MM, COR MARROM.	UNID.	62	R\$ 292,11	R\$ 18.110,82
257	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 50 MM, COR MARROM.	UNID.	82	R\$ 13,73	R\$ 1.125,86
258	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 75 MM, COR MARROM.	UNID.	62	R\$ 86,67	R\$ 5.373,54
259	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	126	R\$ 13,03	R\$ 1.641,78
260	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	151	R\$ 10,22	R\$ 1.543,22
261	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	163	R\$ 16,51	R\$ 2.691,13
262	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	101	R\$ 32,23	R\$ 3.255,23
263	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	101	R\$ 31,59	R\$ 3.190,59
264	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	81	R\$ 52,36	R\$ 4.241,16
265	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	113	R\$ 3,59	R\$ 405,67
266	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	113	R\$ 7,64	R\$ 863,32
267	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	101	R\$ 6,65	R\$ 671,65
268	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	101	R\$ 9,28	R\$ 937,28
269	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 60X50MM	UNID.	101	R\$ 30,41	R\$ 3.071,41
270	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 100 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	101	R\$ 11,84	R\$ 1.195,84
271	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 40 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	138	R\$ 3,83	R\$ 528,54
272	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 50 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	126	R\$ 4,25	R\$ 535,50
273	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC BRANCO, TIPO JOELHO 90° ESGOTO 75 MM, FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNID.	81	R\$ 10,44	R\$ 845,64
274	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 20X1/2.	UNID.	126	R\$ 1,50	R\$ 189,00
275	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	126	R\$ 1,75	R\$ 220,50
276	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 32X1	UNID.	113	R\$ 2,75	R\$ 310,75
277	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	101	R\$ 6,44	R\$ 650,44
278	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	101	R\$ 8,51	R\$ 859,51
279	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60X2	UNID.	88	R\$ 21,60	R\$ 1.900,80
280	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 20X1/2	UNID.	118	R\$ 15,24	R\$ 1.798,32
281	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 25X3/4	UNID.	118	R\$ 23,20	R\$ 2.737,60
282	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 32X1	UNID.	118	R\$ 29,31	R\$ 3.458,58
283	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 40 X 1.1/14	UNID.	106	R\$ 40,52	R\$ 4.295,12
284	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 50 X 1.1/2	UNID.	106	R\$ 32,06	R\$ 3.398,36
285	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA SOLDÁVEL 60X2	UNID.	93	R\$ 52,36	R\$ 4.869,48
286	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL 40 MM, COR MARROM.	UNID.	106	R\$ 9,13	R\$ 967,78
287	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	82	R\$ 4,19	R\$ 343,58
288	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	82	R\$ 5,33	R\$ 437,06
289	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	82	R\$ 8,43	R\$ 691,26
290	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	85	R\$ 12,49	R\$ 1.061,65
291	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	82	R\$ 25,09	R\$ 2.057,38
292	CURVA 45°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	82	R\$ 44,68	R\$ 3.663,76
293	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	82	R\$ 3,83	R\$ 314,06
294	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	82	R\$ 6,25	R\$ 512,50

295	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	82	R\$ 11,51	R\$ 943,82
296	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	82	R\$ 21,35	R\$ 1.750,70
297	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	57	R\$ 28,52	R\$ 1.625,64
298	CURVA 90°, SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	57	R\$ 53,52	R\$ 3.050,64
299	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X40CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	141	R\$ 7,05	R\$ 994,05
300	ENGATE PLÁSTICO DM (1/2)X50CM - ÁGUA FRIA PS4KG1CM3 - NBR 14878 MANGUEIRA PVC ANEL PA. BUCHA PEAD- JUNTA TPE ESCRITO NO PRODUTO.	UNID.	141	R\$ 7,94	R\$ 1.119,54
301	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	118	R\$ 4,70	R\$ 554,60
302	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M.	UNID.	198	R\$ 13,19	R\$ 2.611,62
303	GRELHA EM PVC PARA RALO QUADRADO DE 150MM.	UNID.	127	R\$ 10,47	R\$ 1.329,69
304	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	141	R\$ 2,01	R\$ 283,41
305	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	141	R\$ 2,18	R\$ 307,38
306	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	141	R\$ 6,06	R\$ 854,46
307	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	143	R\$ 9,89	R\$ 1.414,27
308	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	141	R\$ 18,22	R\$ 2.569,02
309	JOELHO 45° EM PVC, SOLDÁVEL, 60 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UNID.	141	R\$ 33,38	R\$ 4.706,58
310	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	178	R\$ 5,03	R\$ 895,34
311	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	178	R\$ 6,38	R\$ 1.135,64
312	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	178	R\$ 7,07	R\$ 1.258,46
313	JOELHO 90°, SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX3/4	UNID.	178	R\$ 11,19	R\$ 1.991,82
314	JOELHO 90°, PARA ESGOTO, DE 100 MM.	UNID.	141	R\$ 12,92	R\$ 1.821,72
315	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	58	R\$ 3,22	R\$ 186,76
316	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	58	R\$ 7,08	R\$ 410,64
317	LAVATÓRIO PARA MÃOS, PIA COM COLUNA COR BRANCA TAMANHO (560X460MM).	UNID.	62	R\$ 393,11	R\$ 24.372,82
318	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 2".	UNID.	73	R\$ 27,00	R\$ 1.971,00
319	LUVA ROSCÁVEL COR BRANCA DE 3/4".	UNID.	73	R\$ 4,36	R\$ 318,28
320	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	105	R\$ 7,49	R\$ 786,45
321	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	105	R\$ 9,08	R\$ 953,40
322	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	105	R\$ 9,61	R\$ 1.009,05
323	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 20MMX1/2	UNID.	105	R\$ 2,37	R\$ 248,85
324	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX1/2	UNID.	102	R\$ 2,85	R\$ 290,70
325	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 25MMX3/4	UNID.	102	R\$ 3,76	R\$ 383,52
326	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 32MMX1	UNID.	102	R\$ 7,15	R\$ 729,30
327	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 40 MM X 1.1/4	UNID.	90	R\$ 14,17	R\$ 1.275,30
328	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA (LR) 50 MM X 1.1/2	UNID.	90	R\$ 26,61	R\$ 2.394,90
329	LUVA SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	102	R\$ 1,54	R\$ 157,08
330	LUVA SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	102	R\$ 1,71	R\$ 174,42
331	LUVA SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	90	R\$ 2,74	R\$ 246,60
332	LUVA SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	80	R\$ 5,92	R\$ 473,60
333	LUVA SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	77	R\$ 6,78	R\$ 522,06
334	LUVA SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	71	R\$ 22,35	R\$ 1.586,85
335	MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA COMPLETO COM ACIONADOR SUPERIOR.	UNID.	180	R\$ 167,33	R\$ 30.119,40
336	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO BR GELO	UNID.	13	R\$ 437,88	R\$ 5.692,44
337	PLUG PVC ROSCAVEL ½"	UNID.	82	R\$ 3,77	R\$ 309,14
338	PLUG PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	82	R\$ 2,00	R\$ 164,00
339	PLUG PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	82	R\$ 6,78	R\$ 555,96
340	PLUG PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	82	R\$ 7,48	R\$ 613,36
341	PLUG ROSCAVEL ½	UNID.	69	R\$ 1,01	R\$ 69,69
342	PLUG ROSCÁVEL ½	UNID.	69	R\$ 1,01	R\$ 69,69
343	PLUG ROSCÁVEL ¾	UNID.	69	R\$ 1,80	R\$ 124,20
344	PLUG ROSCÁVEL 1	UNID.	69	R\$ 6,15	R\$ 424,35
345	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 20 MM	UNID.	69	R\$ 21,69	R\$ 1.496,61
346	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 25 MM	UNID.	69	R\$ 29,43	R\$ 2.030,67
347	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 32 MM	UNID.	27	R\$ 42,15	R\$ 1.138,05
348	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 40 MM	UNID.	27	R\$ 65,46	R\$ 1.767,42
349	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COM UNIÃO 50 MM	UNID.	27	R\$ 88,24	R\$ 2.382,48
350	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1.1/4" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	29	R\$ 144,09	R\$ 4.178,61
351	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 1" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	27	R\$ 103,92	R\$ 2.805,84
352	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2.1/2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	22	R\$ 429,71	R\$ 9.453,62
353	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 2" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	19	R\$ 244,58	R\$ 4.647,02
354	REGISTRO DE ESFÉRICO, TIPO MANUAL, BITOLA 3" POL, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ACABAMENTO.	UNID.	19	R\$ 496,21	R\$ 9.427,99
355	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	54	R\$ 34,59	R\$ 1.867,86
356	REGISTRO DE GAVETA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO .	UNID.	54	R\$ 92,95	R\$ 5.019,30
357	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 1/2 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	40	R\$ 75,98	R\$ 3.039,20

358	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, TIPO MANUAL, BITOLA 3/4 POL, MATERIAL BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO.	UNID.	40	R\$ 74,82	R\$ 2.992,80
359	SIFÃO UNIVERSAL PARA PIA DE BANHEIRO COM SAÍDA DE ESGOTO DE (DN 40 E DN 50).	UNID.	443	R\$ 14,94	R\$ 6.618,42
360	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COR BRANCO, TAMANHO (600X500MM)).	UNID.	21	R\$ 679,69	R\$ 14.273,49
361	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X20MM	UNID.	101	R\$ 3,19	R\$ 322,19
362	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 20X1/2 MM	UNID.	102	R\$ 2,50	R\$ 255,00
363	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X1/2 MM	UNID.	102	R\$ 3,65	R\$ 372,30
364	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 25X3/4 MM	UNID.	102	R\$ 4,00	R\$ 408,00
365	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X25MM	UNID.	82	R\$ 5,63	R\$ 461,66
366	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32X3/4 MM	UNID.	88	R\$ 7,93	R\$ 697,84
367	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X25MM	UNID.	82	R\$ 9,13	R\$ 748,66
368	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 40X32MM	UNID.	82	R\$ 11,14	R\$ 913,48
369	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X25MM	UNID.	82	R\$ 12,00	R\$ 984,00
370	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X32MM	UNID.	82	R\$ 14,40	R\$ 1.180,80
371	TÊ DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 50X40MM	UNID.	82	R\$ 14,02	R\$ 1.149,64
372	TÊ ESGOTO, 50MM 90°	UNID.	76	R\$ 10,10	R\$ 767,60
373	TÊ SOLD.40MM 90°	UNID.	88	R\$ 8,42	R\$ 740,96
374	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20MMX1/2	UNID.	88	R\$ 8,54	R\$ 751,52
375	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2	UNID.	88	R\$ 10,61	R\$ 933,68
376	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4	UNID.	88	R\$ 10,65	R\$ 937,20
377	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MMX3/4	UNID.	76	R\$ 18,87	R\$ 1.434,12
378	TÊ SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	201	R\$ 1,76	R\$ 353,76
379	TÊ SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	201	R\$ 2,32	R\$ 466,32
380	TÊ SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	176	R\$ 4,86	R\$ 855,36
381	TÊ SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	77	R\$ 11,95	R\$ 920,15
382	TÊ SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	70	R\$ 16,26	R\$ 1.138,20
383	TÊ SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	63	R\$ 55,95	R\$ 3.524,85
384	TORNEIRA BANCADA BICA MÓVEL METAL CROMADO COM FILTRO.	UNID.	80	R\$ 233,66	R\$ 18.692,80
385	TORNEIRA PARA JARDIM METAL CROMADO DE 1/2".	UNID.	90	R\$ 55,79	R\$ 5.021,10
386	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA BANCADA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO, CONVENCIONAL DN-15 DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	120	R\$ 82,39	R\$ 9.886,80
387	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO TORNEIRA PARA PIA COZINHA PAREDE LONGA DN-15, DIÂMETRO ½ POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM METAL CROMADO.	UNID.	94	R\$ 77,83	R\$ 7.316,02
388	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, COMP APROX 25 CM, DIÂMETRO 1/2".	UNID.	114	R\$ 21,84	R\$ 2.489,76
389	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1", (VARA DE 6M)	UNID.	57	R\$ 133,02	R\$ 7.582,14
390	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	57	R\$ 146,38	R\$ 8.343,66
391	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1.1/4", (VARA DE 6M)	UNID.	57	R\$ 120,67	R\$ 6.878,19
392	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 1/2", (VARA DE 6M)	UNID.	57	R\$ 50,04	R\$ 2.852,28
393	TUBO DE PVC, ROSCÁVEL, BRANCO, 3/4", (VARA DE 6M)	UNID.	58	R\$ 83,72	R\$ 4.855,76
394	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 100 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	128	R\$ 113,17	R\$ 14.485,76
395	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 150 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO. CAP SOLDÁVEL	UNID.	128	R\$ 376,38	R\$ 48.176,64
396	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 200 MM, SOLDÁVEL, APLICAÇÃO ESGOTO, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	91	R\$ 675,30	R\$ 61.452,30
397	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, COR BRANCO, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO.	UNID.	129	R\$ 70,63	R\$ 9.111,27
398	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	204	R\$ 23,72	R\$ 4.838,88
399	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	204	R\$ 28,94	R\$ 5.903,76
400	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 32 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	204	R\$ 53,03	R\$ 10.818,12
401	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	142	R\$ 72,08	R\$ 10.235,36
402	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	105	R\$ 129,16	R\$ 13.561,80
403	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	93	R\$ 230,41	R\$ 21.428,13
404	TUBO PLÁSTICO, SOLDÁVEL, COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 75 MM, COMPRIMENTO 6 M.	UNID.	87	R\$ 250,33	R\$ 21.778,71
405	UNIÃO ASSENTO CÔNICO DE BRONZE 1.1/2.	UNID.	50	R\$ 116,65	R\$ 5.832,50
406	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 71,62	R\$ 1.432,40
407	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 88,32	R\$ 1.766,40
408	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 77,15	R\$ 1.543,00
409	UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" ASSENTO PLAN.	UNID.	20	R\$ 65,82	R\$ 1.316,40
410	UNIÃO DE PVC DE 20MM, ROSCÁVEL, PARA ÁGUA.	UNID.	32	R\$ 10,16	R\$ 325,12
411	UNIAO PVC ROSCAVEL ¾"	UNID.	101	R\$ 12,27	R\$ 1.239,27
412	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UNID.	101	R\$ 28,72	R\$ 2.900,72
413	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UNID.	101	R\$ 36,72	R\$ 3.708,72
414	UNIAO PVC ROSCAVEL 1"	UNID.	101	R\$ 22,06	R\$ 2.228,06
415	UNIAO PVC ROSCAVEL 2.1/2"	UNID.	101	R\$ 197,58	R\$ 19.955,58
416	UNIAO PVC ROSCAVEL 2"	UNID.	101	R\$ 89,68	R\$ 9.057,68
417	UNIÃO SOLDÁVEL, 20 MM	UNID.	101	R\$ 9,78	R\$ 987,78
418	UNIÃO SOLDÁVEL, 25 MM	UNID.	101	R\$ 12,24	R\$ 1.236,24

419	UNIÃO SOLDÁVEL, 32 MM	UNID.	101	R\$ 21,23	R\$ 2.144,23
420	UNIÃO SOLDÁVEL, 40 MM	UNID.	95	R\$ 35,69	R\$ 3.390,55
421	UNIÃO SOLDÁVEL, 50 MM	UNID.	95	R\$ 58,81	R\$ 5.586,95
422	UNIÃO SOLDÁVEL, 60 MM	UNID.	88	R\$ 62,59	R\$ 5.507,92
423	VÁLVULA DE 1.1/2" PARA PIA	UNID.	125	R\$ 22,98	R\$ 2.872,50
424	VÁLVULA ESCOAMENTO, PARA LAVATÓRIO EM METAL CROMADO SEM LADRÃO E TAMPÃO PLÁSTICO DE 1".	UNID.	125	R\$ 45,81	R\$ 5.726,25
425	VALVULA P/ POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 2"	UNID.	69	R\$ 275,82	R\$ 19.031,58
426	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE ¾"	UNID.	78	R\$ 72,75	R\$ 5.674,50
427	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1.1/2"	UNID.	69	R\$ 180,05	R\$ 12.423,45
428	VALVULA P/POÇO DE SUCÇÃO DE BRONZE 1"	UNID.	69	R\$ 94,22	R\$ 6.501,18
429	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO ACOPLADO COM DESCARGA E MECANISMO DE ACIONAMENTO TAMANHO (780MM).	UNID.	103	R\$ 551,44	R\$ 56.798,32
430	VASO SANITÁRIO, MATERIAL LOUÇA, COR BRANCA, TIPO CONVENCIONAL TAMANHO (460MM).	UNID.	78	R\$ 255,92	R\$ 19.961,76
VALOR TOTAL					R\$ 1.036.994,84

LOTE 3 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
431	ACIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS, ÁCIDO MURIÁTICO) GALÃO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO LIMPEZA QUÍMICA.	UNID.	84	R\$ 17,27	R\$ 1.450,68
432	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	54	R\$ 37,68	R\$ 2.034,72
433	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA).	M³	45	R\$ 114,05	R\$ 5.132,25
434	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	53	R\$ 114,92	R\$ 6.090,76
435	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	45	R\$ 115,15	R\$ 5.181,75
436	ARGAMASSA ACI 20 KGS.	UNID.	300	R\$ 24,77	R\$ 7.431,00
437	ARGAMASSA ACII PISO SOBRE PISO 20 KG	UNID.	132	R\$ 35,24	R\$ 4.651,68
438	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA, COMPOSTA DE RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, AUTOSECANTE, TIPO MARCA DUREPOXI OU SIMILAR, 50 G	UND.	48	R\$ 12,92	R\$ 620,16
439	CARBURETO	KG	45	R\$ 39,41	R\$ 1.773,45
440	CIMENTO CPL F-32 50 KG	SACO	495	R\$ 44,45	R\$ 22.002,75
441	CUMIEIRA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN	UNID.	450	R\$ 37,41	R\$ 16.834,50
442	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	PACOTE	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,00
443	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	UNID.	145	R\$ 8,41	R\$ 1.219,45
444	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	1.913	R\$ 53,06	R\$ 101.503,78
445	GESSO EM PO	KG	577	R\$ 9,53	R\$ 5.498,81
446	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA.	M²	4.650	R\$ 46,19	R\$ 214.783,50
447	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO COR CINZA	KG	383	R\$ 8,45	R\$ 3.236,35
448	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO PRETO GRAFFITE	KG	383	R\$ 8,36	R\$ 3.201,88
449	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL LISO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 40, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL.	PACOTE	900	R\$ 60,76	R\$ 54.684,00
450	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS.	PEÇA	675	R\$ 44,34	R\$ 29.929,50
451	SEIXO Nº 0	M³	49	R\$ 217,02	R\$ 10.633,98
452	SEIXO TRITURADO Nº 01.	M³	49	R\$ 219,18	R\$ 10.739,82
453	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	UNID.	263	R\$ 163,31	R\$ 42.950,53
454	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA.	UNID.	5.325	R\$ 2,26	R\$ 12.034,50
455	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	600	R\$ 94,70	R\$ 56.820,00
456	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	600	R\$ 123,93	R\$ 74.358,00
457	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	600	R\$ 45,80	R\$ 27.480,00
458	TELHA TERMOACUSTICAS, CARACTERIZADAS POR DUA CHAPAS METÁLICA(AÇO GALVANIZADO) COM ISOLANTE EM SEU INTERIOR	M²	537	R\$ 362,79	R\$ 194.818,23
459	TELHA METÁLICA, PRODUZIDA EM GALVALUME	M²	98	R\$ 214,47	R\$ 21.018,06
460	TELHAS DE PVC PLAN , PRODUZIDA EM PVC MODIFICADO/ACRILATO MEDINDO 2,42X0,88	UNID.	30	R\$ 78,55	R\$ 2.356,50
461	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	UNID.	4.650	R\$ 1,38	R\$ 6.417,00
VALOR TOTAL					R\$ 948.045,59

LOTE 4 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADA AO LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL

462	ACIDO CLORÍDRICO (SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE PISOS E CALÇADAS, ÁCIDO MURIÁTICO) GALÃO DE 1 LITRO. APLICAÇÃO LIMPEZA QUÍMICA.	UNID.	28	R\$ 17,27	R\$ 483,56
463	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI, COM ALTO PODER DE ADESÃO PARA COLAGENS DE PEQUENAS SUPERFÍCIES LISAS, POROSAS OU IRREGULARES, 23G, 10 MINUTOS.	UNID.	18	R\$ 37,68	R\$ 678,24
464	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA).	M³	15	R\$ 114,05	R\$ 1.710,75
465	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	M³	17	R\$ 114,92	R\$ 1.953,64
466	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA.	M³	15	R\$ 115,15	R\$ 1.727,25
467	ARGAMASSA ACI 20 KGS.	UNID.	100	R\$ 24,77	R\$ 2.477,00
468	ARGAMASSA ACII PISO SOBRE PISO 20 KG	UNID.	43	R\$ 35,24	R\$ 1.515,32
469	CAIXA DE MASSA EPOXI ADESIVA, COMPOSTA DE RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, AUTOSECANTE, TIPO MARCA DUREPOXI OU SIMILAR, 50 G	UND.	15	R\$ 12,92	R\$ 193,80
470	CARBURETO	KG	15	R\$ 39,41	R\$ 591,15
471	CIMENTO CPL F-32 50 KG	SACO	165	R\$ 44,45	R\$ 7.334,25
472	CUMIEIRA PARA TELHA DE BARRO TIPO PLAN	UNID.	150	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
473	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 3 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	PACOTE	50	R\$ 7,72	R\$ 386,00
474	ESPAÇADOR, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO PISO/PAREDE PCT COM 100 UND.	UNID.	48	R\$ 8,41	R\$ 403,68
475	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	M²	637	R\$ 53,06	R\$ 33.799,22
476	GESSO EM PO	KG	192	R\$ 9,53	R\$ 1.829,76
477	PISO CERÂMICA (ANTIDERRAPANTE) 40X40, COR BRANCA.	M²	1.550	R\$ 46,19	R\$ 71.594,50
478	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO COR CINZA	KG	127	R\$ 8,45	R\$ 1.073,15
479	REJUNTE FLEXIVEL PARA PISO PRETO GRAFFITE	KG	127	R\$ 8,36	R\$ 1.061,72
480	REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL LISO, CLASSE ABRASÃO PEI 5, COR BRANCO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 40, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL.	PACOTE	300	R\$ 60,76	R\$ 18.228,00
481	RODA FORRO PERFIL U 6 METROS.	PEÇA	225	R\$ 44,34	R\$ 9.976,50
482	SEIXO Nº 0	M³	16	R\$ 217,02	R\$ 3.472,32
483	SEIXO TRITURADO Nº 01.	M³	16	R\$ 219,18	R\$ 3.506,88
484	SELADOR PARA MADEIRA, GALÃO 3,6 LITROS	UNID.	87	R\$ 163,31	R\$ 14.207,97
485	TELHA TIPO PLAN CERÂMICA.	UNID.	1.775	R\$ 2,26	R\$ 4.011,50
486	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	200	R\$ 94,70	R\$ 18.940,00
487	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	200	R\$ 123,93	R\$ 24.786,00
488	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 6 MM. ESPECIFICAÇÃO NORMAS ABNT NBR 7581, NBR 7196, NBR 8055, NBR 9066.	UNID.	200	R\$ 45,80	R\$ 9.160,00
489	TELHA TERMOACUSTICAS, CARACTERIZADAS POR DUA CHAPAS METÁLICA(AÇO GALVANIZADO) COM ISOLANTE EM SEU INTERIOR	M²	178	R\$ 362,79	R\$ 64.576,62
490	TELHA METÁLICA, PRODUZIDA EM GALVALUME	M²	32	R\$ 214,47	R\$ 6.863,04
491	TELHAS DE PVC PLAN , PRODUZIDA EM PVC MODIFICADO/ACRILATO MEDINDO 2,42X0,88	UNID.	10	R\$ 78,55	R\$ 785,50
492	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19CM, LARGURA 19 CM, ESPESSURA 10 CM, PESO 2.800 G, QUANTIDADE FUROS 8 UN, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL.	UNID.	1.550	R\$ 1,38	R\$ 2.139,00
VALOR TOTAL					R\$ 315.077,82

LOTE 5 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS -					
AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
493	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	1.827	R\$ 1,01	R\$ 1.845,27
494	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	1.077	R\$ 0,81	R\$ 872,37
495	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	1.077	R\$ 0,66	R\$ 710,82
496	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/1"	UNID.	153	R\$ 2,54	R\$ 388,62
497	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	228	R\$ 4,19	R\$ 955,32
498	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	228	R\$ 1,42	R\$ 323,76
499	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	258	R\$ 1,72	R\$ 443,76
500	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	228	R\$ 6,11	R\$ 1.393,08
501	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	153	R\$ 3,95	R\$ 604,35
502	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	228	R\$ 8,65	R\$ 1.972,20
503	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	153	R\$ 2,00	R\$ 306,00
504	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	228	R\$ 8,37	R\$ 1.908,36
505	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	228	R\$ 15,34	R\$ 3.497,52
506	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	228	R\$ 2,57	R\$ 585,96
507	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	228	R\$ 2,43	R\$ 554,04
508	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	228	R\$ 1,15	R\$ 262,20
509	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	228	R\$ 1,53	R\$ 348,84
510	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	UNID.	228	R\$ 4,20	R\$ 957,60
511	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	228	R\$ 3,45	R\$ 786,60
512	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	228	R\$ 1,45	R\$ 330,60
513	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	228	R\$ 4,82	R\$ 1.098,96
514	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	160	R\$ 6,28	R\$ 1.004,80
515	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200KOHM	UNID.	18	R\$ 153,83	R\$ 2.768,94
516	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	27	R\$ 164,16	R\$ 4.432,32

517	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	25	R\$ 201,25	R\$ 5.031,25
518	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	30	R\$ 57,97	R\$ 1.739,10
519	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	24	R\$ 59,31	R\$ 1.423,44
520	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	18	R\$ 169,84	R\$ 3.057,12
521	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	25	R\$ 210,65	R\$ 5.266,25
522	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	30	R\$ 96,62	R\$ 2.898,60
523	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	45	R\$ 56,59	R\$ 2.546,55
524	ARAME RECOZIDO 1KG	UNID.	105	R\$ 37,68	R\$ 3.956,40
525	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	UNID.	18	R\$ 38,94	R\$ 700,92
526	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNID.	45	R\$ 9,18	R\$ 413,10
527	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	UNID.	10	R\$ 2.092,17	R\$ 20.921,70
528	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13 MM.	UNID.	165	R\$ 5,79	R\$ 955,35
529	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) ¼"	UNID.	98	R\$ 12,81	R\$ 1.255,38
530	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	98	R\$ 23,22	R\$ 2.275,56
531	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	98	R\$ 35,38	R\$ 3.467,24
532	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	98	R\$ 36,75	R\$ 3.601,50
533	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	98	R\$ 39,40	R\$ 3.861,20
534	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	94	R\$ 43,54	R\$ 4.092,76
535	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	135	R\$ 8,87	R\$ 1.197,45
536	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	113	R\$ 11,43	R\$ 1.291,59
537	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	132	R\$ 18,15	R\$ 2.395,80
538	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	132	R\$ 43,33	R\$ 5.719,56
539	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	135	R\$ 26,77	R\$ 3.613,95
540	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	1.508	R\$ 0,52	R\$ 784,16
541	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	UNID.	938	R\$ 0,34	R\$ 318,92
542	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	4.785	R\$ 0,19	R\$ 909,15
543	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	5.168	R\$ 0,44	R\$ 2.273,92
544	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	92	R\$ 30,98	R\$ 2.850,16
545	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	77	R\$ 61,49	R\$ 4.734,73
546	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA	UNID.	26	R\$ 56,10	R\$ 1.458,60
547	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	32	R\$ 159,04	R\$ 5.089,28
548	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	68	R\$ 53,79	R\$ 3.657,72
549	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	68	R\$ 60,70	R\$ 4.127,60
550	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA	PAR	68	R\$ 94,52	R\$ 6.427,36
551	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	34	R\$ 71,11	R\$ 2.417,74
552	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	41	R\$ 108,99	R\$ 4.468,59
553	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	33	R\$ 114,79	R\$ 3.788,07
554	CHAVE BIELA "L" 08MM	UNID.	36	R\$ 25,12	R\$ 904,32
555	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	39	R\$ 30,61	R\$ 1.193,79
556	CHAVE BIELA "L" 11MM	UNID.	33	R\$ 32,25	R\$ 1.064,25
557	CHAVE BIELA "L" 12MM	UNID.	33	R\$ 36,70	R\$ 1.211,10
558	CHAVE BIELA "L" 13MM	UNID.	33	R\$ 38,02	R\$ 1.254,66
559	CHAVE BIELA "L" 15MM	UNID.	33	R\$ 43,54	R\$ 1.436,82
560	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	33	R\$ 26,45	R\$ 872,85
561	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	33	R\$ 9,73	R\$ 321,09
562	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	37	R\$ 10,58	R\$ 391,46
563	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	52	R\$ 24,62	R\$ 1.280,24
564	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	45	R\$ 34,85	R\$ 1.568,25
565	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	45	R\$ 37,53	R\$ 1.688,85
566	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	49	R\$ 13,13	R\$ 643,37
567	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	42	R\$ 26,36	R\$ 1.107,12
568	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	40	R\$ 25,46	R\$ 1.018,40
569	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	40	R\$ 30,82	R\$ 1.232,80
570	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	40	R\$ 46,21	R\$ 1.848,40
571	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	40	R\$ 96,52	R\$ 3.860,80
572	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12!	UNID.	40	R\$ 121,31	R\$ 4.852,40
573	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	42	R\$ 150,07	R\$ 6.302,94
574	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	45	R\$ 21,66	R\$ 974,70
575	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	58	R\$ 30,43	R\$ 1.764,94
576	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	58	R\$ 22,12	R\$ 1.282,96
577	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO- CABO SOLDADO	UNID.	64	R\$ 41,32	R\$ 2.644,48
578	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	UNID.	278	R\$ 125,16	R\$ 34.794,48
579	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	UNID.	315	R\$ 220,01	R\$ 69.303,15
580	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	UNID.	315	R\$ 156,56	R\$ 49.316,40
581	CORTA VERGALHÃO 18"	UNID.	44	R\$ 201,78	R\$ 8.878,32
582	DISCO DE CORTE 10"x1/8"x3/4(2 TELA)	UNID.	139	R\$ 22,66	R\$ 3.149,74
583	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	128	R\$ 33,11	R\$ 4.238,08
584	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	128	R\$ 34,71	R\$ 4.442,88
585	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	128	R\$ 33,51	R\$ 4.289,28
586	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110MM	UNID.	150	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00
587	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	158	R\$ 33,78	R\$ 5.337,24
588	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	124	R\$ 56,58	R\$ 7.015,92
589	DOBRADICA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	375	R\$ 23,97	R\$ 8.988,75

590	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 76,20MM, LARGURA 76,20MM, ESPESSURA 2,38MM QUANTIDADE DE 6 PARAFUSOS POR DOBRADIÇA(CARACTERÍSTICAS DOBRADIÇA DE CANTO 850X21/2, ACABAMENTO ZINCADO).	UNID.	285	R\$ 27,02	R\$ 7.700,70
591	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	87	R\$ 73,44	R\$ 6.389,28
592	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	51	R\$ 2.245,01	R\$ 114.495,51
593	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20 MTS	UNID.	42	R\$ 2.554,69	R\$ 107.296,98
594	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	46	R\$ 1.345,37	R\$ 61.887,02
595	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	89	R\$ 22,59	R\$ 2.010,51
596	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	42	R\$ 72,12	R\$ 3.029,04
597	FECHADURA CILÍNDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA.	UNID.	128	R\$ 114,64	R\$ 14.673,92
598	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL BICO AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER.	UNID.	304	R\$ 100,98	R\$ 30.697,92
599	FECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	357	R\$ 86,51	R\$ 30.884,07
600	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	357	R\$ 79,14	R\$ 28.252,98
601	FECHADURA PARA BANHEIRO, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	364	R\$ 73,06	R\$ 26.593,84
602	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	855	R\$ 1,62	R\$ 1.385,10
603	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	76	R\$ 34,41	R\$ 2.615,16
604	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	39	R\$ 71,47	R\$ 2.787,33
605	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	36	R\$ 110,80	R\$ 3.988,80
606	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	28	R\$ 273,27	R\$ 7.651,56
607	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	132	R\$ 14,28	R\$ 1.884,96
608	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	230	R\$ 10,78	R\$ 2.479,40
609	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	60	R\$ 38,16	R\$ 2.289,60
610	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	48	R\$ 162,53	R\$ 7.801,44
611	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	33	R\$ 821,97	R\$ 27.125,01
612	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	UNID.	30	R\$ 543,41	R\$ 16.302,30
613	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	50	R\$ 1.311,48	R\$ 65.574,00
614	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	41	R\$ 994,20	R\$ 40.762,20
615	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	117	R\$ 18,63	R\$ 2.179,71
616	MOTOR ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	UNID.	32	R\$ 390,53	R\$ 12.496,96
617	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	UNID.	525	R\$ 38,22	R\$ 20.065,50
618	PÁ DE BICO REDONDO, N° 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	255	R\$ 76,19	R\$ 19.428,45
619	PÁ QUADRADA GRANDE, N.º 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	188	R\$ 79,32	R\$ 14.912,16
620	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	129	R\$ 831,42	R\$ 107.253,18
621	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	983	R\$ 1,31	R\$ 1.287,73
622	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8 X 16 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	983	R\$ 0,44	R\$ 432,52
623	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8 X 25 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1.058	R\$ 0,19	R\$ 201,02
624	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8 X 60 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	1.058	R\$ 0,59	R\$ 624,22
625	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	4.923	R\$ 0,35	R\$ 1.723,05
626	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	5.025	R\$ 0,40	R\$ 2.010,00
627	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	5.016	R\$ 0,51	R\$ 2.558,16

628	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	1.641	R\$ 0,96	R\$ 1.575,36
629	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	1.677	R\$ 1,44	R\$ 2.414,88
630	PARAFUSO SEXT. RS.3/8 X 50 RP ZB	UNID.	1.677	R\$ 1,25	R\$ 2.096,25
631	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	2.802	R\$ 0,69	R\$ 1.933,38
632	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	2.802	R\$ 0,77	R\$ 2.157,54
633	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	2.802	R\$ 0,69	R\$ 1.933,38
634	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	43	R\$ 38,23	R\$ 1.643,89
635	PICARETA	UNID.	49	R\$ 124,72	R\$ 6.111,28
636	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	55	R\$ 101,08	R\$ 5.559,40
637	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	KG	107	R\$ 22,55	R\$ 2.412,85
638	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15.	KG	107	R\$ 31,67	R\$ 3.388,69
639	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	113	R\$ 26,45	R\$ 2.988,85
640	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	109	R\$ 26,98	R\$ 2.940,82
641	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 36.	KG	107	R\$ 34,32	R\$ 3.672,24
642	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	65	R\$ 43,31	R\$ 2.815,15
643	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIDÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	24	R\$ 2.307,07	R\$ 55.369,68
644	SACA PINO CONICO 4"	UNID.	64	R\$ 54,01	R\$ 3.456,64
645	SERRA CIRCULAR VÍDIA MADEIRA 110 X 24D	UNID.	55	R\$ 29,96	R\$ 1.647,80
646	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	UNID.	63	R\$ 45,60	R\$ 2.872,80
647	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8"	UNID.	63	R\$ 43,60	R\$ 2.746,80
648	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1"	UNID.	63	R\$ 67,36	R\$ 4.243,68
649	SERRA COPO BIMETAL 027MM-1.1/16"	UNID.	63	R\$ 73,65	R\$ 4.639,95
650	SERRA COPO BIMETAL 029MM-1.1/8"	UNID.	63	R\$ 75,24	R\$ 4.740,12
651	SERRA COPO BIMETAL 032MM-1.1/4"	UNID.	63	R\$ 79,92	R\$ 5.034,96
652	SERRA COPO BIMETAL 033MM-1.5/16"	UNID.	63	R\$ 81,99	R\$ 5.165,37
653	SERRA COPO BIMETAL 035MM-1.3/8"	UNID.	63	R\$ 82,90	R\$ 5.222,70
654	SERRA COPO BIMETAL 038MM-1.1/2"	UNID.	63	R\$ 86,07	R\$ 5.422,41
655	SERRA COPO BIMETAL 048MM-1.7/8"	UNID.	63	R\$ 109,70	R\$ 6.911,10
656	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2"	UNID.	66	R\$ 123,72	R\$ 8.165,52
657	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4"	UNID.	66	R\$ 129,07	R\$ 8.518,62
658	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8"	UNID.	66	R\$ 135,83	R\$ 8.964,78
659	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	63	R\$ 152,41	R\$ 9.601,83
660	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	63	R\$ 158,91	R\$ 10.011,33
661	SERRA COPO BIMETAL 076MM-3"	UNID.	63	R\$ 153,45	R\$ 9.667,35
662	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12"=300MM, LARGURA: ½" = 12,7MM.	UNID.	98	R\$ 11,27	R\$ 1.104,46
663	SERRA MARMORE 4.3/8" 110MM-1300W-A27V.	UNID.	26	R\$ 518,73	R\$ 13.486,98
664	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	15	R\$ 514,29	R\$ 7.714,35
665	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	30	R\$ 72,54	R\$ 2.176,20
666	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	24	R\$ 58,80	R\$ 1.411,20
667	SIRENE ELETROMECAICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT	UNID.	19	R\$ 540,71	R\$ 10.273,49
668	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 4.1/2"	UNID.	30	R\$ 46,47	R\$ 1.394,10
669	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 6"	UNID.	30	R\$ 47,36	R\$ 1.420,80
670	SUPORTE PARA SERRA COPO 9/16" – 1.3/16"	UNID.	27	R\$ 75,88	R\$ 2.048,76
671	SUPORTE PARA SERRA COPO A1 9,5MM	UNID.	27	R\$ 79,11	R\$ 2.135,97
672	SUPORTE PARA SERRA COPO A10 9,5MM	UNID.	27	R\$ 78,64	R\$ 2.123,28
673	SUPORTE PARA SERRA COPO A2 13,0MM	UNID.	27	R\$ 81,56	R\$ 2.202,12

674	TESOURA PARA FUNILEIRO RETA 10"	UNID.	27	R\$ 117,92	R\$ 3.183,84
675	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	42	R\$ 25,64	R\$ 1.076,88
676	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	34	R\$ 102,00	R\$ 3.468,00
677	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 4.2 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	79	R\$ 31,67	R\$ 2.501,93
678	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 5.0 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	79	R\$ 38,33	R\$ 3.028,07
679	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 8MM (5/16) POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	79	R\$ 68,19	R\$ 5.387,01
VALOR TOTAL					R\$ 1.472.816,42

LOTE 6 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E FERRAGENS -

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADA AO LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
680	ABRAÇADEIRA EM NYLON 151MMX3,65MM	UNID.	608	R\$ 1,01	R\$ 614,08
681	ABRAÇADEIRA EM NYLON 200MMX2,5MM NATURAL	UNID.	358	R\$ 0,81	R\$ 289,98
682	ABRAÇADEIRA EM NYLON 250MMX3,6MM BRANCA	UNID.	358	R\$ 0,66	R\$ 236,28
683	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1"	UNID.	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
684	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1.1/2"	UNID.	75	R\$ 4,19	R\$ 314,25
685	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1/2"	UNID.	75	R\$ 1,42	R\$ 106,50
686	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 1"	UNID.	85	R\$ 1,72	R\$ 146,20
687	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2.1/2"	UNID.	75	R\$ 6,11	R\$ 458,25
688	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 2"	UNID.	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
689	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3.1/2"	UNID.	75	R\$ 8,65	R\$ 648,75
690	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4"	UNID.	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
691	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3"	UNID.	75	R\$ 8,37	R\$ 627,75
692	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 4"	UNID.	75	R\$ 15,34	R\$ 1.150,50
693	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2"	UNID.	75	R\$ 2,57	R\$ 192,75
694	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4"	UNID.	75	R\$ 2,43	R\$ 182,25
695	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2"	UNID.	75	R\$ 1,15	R\$ 86,25
696	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UNID.	75	R\$ 1,53	R\$ 114,75
697	ABRAÇADEIRA TIPO U 2.1/2"	UNID.	75	R\$ 4,20	R\$ 315,00
698	ABRAÇADEIRA TIPO U 2"	UNID.	75	R\$ 3,45	R\$ 258,75
699	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"	UNID.	75	R\$ 1,45	R\$ 108,75
700	ABRAÇADEIRA TIPO U 3"	UNID.	75	R\$ 4,82	R\$ 361,50
701	ABRAÇADEIRA TIPO U 4"	UNID.	53	R\$ 6,28	R\$ 332,84
702	ALICATE DIGITAL MULTÍMETRO 200KOHM	UNID.	5	R\$ 153,83	R\$ 769,15
703	ALICATE AMPERÍMETRO 1000A	UNID.	8	R\$ 164,16	R\$ 1.313,28
704	ALICATE DE BICO REDONDO RETO	UNID.	8	R\$ 201,25	R\$ 1.610,00
705	ALICATE DE CORTE 6"	UNID.	9	R\$ 57,97	R\$ 521,73
706	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID.	8	R\$ 59,31	R\$ 474,48
707	ALICATE PARA REBITES MANUAL GIR. 4 PONTAS	UNID.	6	R\$ 169,84	R\$ 1.019,04
708	ALICATE TUBO PARA TERM. DE 10A 35MM LK3	UNID.	8	R\$ 210,65	R\$ 1.685,20
709	ALICATE UNIVERSAL 8" IOX 8280E-200	UNID.	10	R\$ 96,62	R\$ 966,20
710	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	15	R\$ 56,59	R\$ 848,85
711	ARAME RECOZIDO 1KG	UNID.	35	R\$ 37,68	R\$ 1.318,80
712	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12" METAL	UNID.	6	R\$ 38,94	R\$ 233,64
713	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNID.	15	R\$ 9,18	R\$ 137,70
714	BOMBA DE VACUO 12 CFM SURYHA DUPLO ESTAGIO BIVOLT.	UNID.	3	R\$ 2.092,17	R\$ 6.276,51
715	BRAÇADEIRA REGULÁVEL DE 09 A 13 MM.	UNID.	55	R\$ 5,79	R\$ 318,45
716	BROCA AÇO RÁPIDO (06,35MM) 1/4"	UNID.	32	R\$ 12,81	R\$ 409,92
717	BROCA AÇO RÁPIDO (07,14MM) 9/32"	UNID.	32	R\$ 23,22	R\$ 743,04
718	BROCA AÇO RÁPIDO (08,33MM) 21/64"	UNID.	32	R\$ 35,38	R\$ 1.132,16
719	BROCA AÇO RÁPIDO (08,73MM) 11/32"	UNID.	32	R\$ 36,75	R\$ 1.176,00
720	BROCA AÇO RÁPIDO (09,13MM) 23/64"	UNID.	32	R\$ 39,40	R\$ 1.260,80
721	BROCA AÇO RÁPIDO (10,32MM) 13/32"	UNID.	31	R\$ 43,54	R\$ 1.349,74
722	BROCA CONCRETO 06,0MM.	UNID.	45	R\$ 8,87	R\$ 399,15
723	BROCA CONCRETO 08,0MM.	UNID.	37	R\$ 11,43	R\$ 422,91
724	BROCA CONCRETO 10,0MM.	UNID.	43	R\$ 18,15	R\$ 780,45
725	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM.	UNID.	43	R\$ 43,33	R\$ 1.863,19
726	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM.	PEÇA	45	R\$ 26,77	R\$ 1.204,65
727	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº10	UNID.	502	R\$ 0,52	R\$ 261,04
728	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº12	UNID.	312	R\$ 0,34	R\$ 106,08
729	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº6	UNID.	1.595	R\$ 0,19	R\$ 303,05
730	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº8 COM ABA	UNID.	1.722	R\$ 0,44	R\$ 757,68
731	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNID.	30	R\$ 30,98	R\$ 929,40
732	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES.	UNID.	25	R\$ 61,49	R\$ 1.537,25
733	CANIVETE CARBONO PONTA LARGA BAINHA	UNID.	8	R\$ 56,10	R\$ 448,80
734	CAVADEIRA BOCA GRANDE COM LAMINA DUPLA TIPO PADRÃO CELG, COM CABO EM MADEIRA TORNADA MÍNIMO DE 1,80CM.	UNID.	10	R\$ 159,04	R\$ 1.590,40
735	CHAPA DE EMENDA DE FERRO PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	22	R\$ 53,79	R\$ 1.183,38
736	CHAPA DE FERRO MEIA LUA PARA TESOURA DE MADEIRA	UNID.	22	R\$ 60,70	R\$ 1.335,40
737	CHAPA DE FERRO TIPO U PARA TESOURA DE MADEIRA	PAR	22	R\$ 94,52	R\$ 2.079,44
738	CHAVE AJUSTÁVEL 100 4P	UNID.	11	R\$ 71,11	R\$ 782,21

739	CHAVE AJUSTÁVEL 150 6P	UNID.	13	R\$ 108,99	R\$ 1.416,87
740	CHAVE AJUSTÁVEL 250 10P	UNID.	10	R\$ 114,79	R\$ 1.147,90
741	CHAVE BIELA "L" 08MM	UNID.	12	R\$ 25,12	R\$ 301,44
742	CHAVE BIELA "L" 10MM	UNID.	13	R\$ 30,61	R\$ 397,93
743	CHAVE BIELA "L" 11MM	UNID.	10	R\$ 32,25	R\$ 322,50
744	CHAVE BIELA "L" 12MM	UNID.	10	R\$ 36,70	R\$ 367,00
745	CHAVE BIELA "L" 13MM	UNID.	10	R\$ 38,02	R\$ 380,20
746	CHAVE BIELA "L" 15MM	UNID.	10	R\$ 43,54	R\$ 435,40
747	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/4X5"	UNID.	10	R\$ 26,45	R\$ 264,50
748	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 1/8X3"	UNID.	11	R\$ 9,73	R\$ 107,03
749	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	12	R\$ 10,58	R\$ 126,96
750	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 3/8X5"	UNID.	17	R\$ 24,62	R\$ 418,54
751	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X6"	UNID.	14	R\$ 34,85	R\$ 487,90
752	CHAVE DE FENDA CROMO VANADIO 5/16X8"	UNID.	14	R\$ 37,53	R\$ 525,42
753	CHAVE FENDA PARA TESTE 1/8X3"	UNID.	16	R\$ 13,13	R\$ 210,08
754	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 16X17MM	UNID.	13	R\$ 26,36	R\$ 342,68
755	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 10X11MM	UNID.	13	R\$ 25,46	R\$ 330,98
756	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 14X15MM	UNID.	13	R\$ 30,82	R\$ 400,66
757	CHAVE FIXA AÇO CROMO VANADIO 24X26MM	UNID.	13	R\$ 46,21	R\$ 600,73
758	CHAVE GRIFO DE AÇO P/ CANO Nº 10"	UNID.	13	R\$ 96,52	R\$ 1.254,76
759	CHAVE GRIFO DE AÇO P/CANO 12!	UNID.	13	R\$ 121,31	R\$ 1.577,03
760	CHAVE P/TUBO MODELO AMERICANO 14"	UNID.	13	R\$ 150,07	R\$ 1.950,91
761	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO ¼ X5"	UNID.	14	R\$ 21,66	R\$ 303,24
762	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/16X6"	UNID.	19	R\$ 30,43	R\$ 578,17
763	CHAVE PHILLIPS CROMO VANADIO 3/8X6"	UNID.	19	R\$ 22,12	R\$ 420,28
764	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 200 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO- CABO SOLDADO	UNID.	21	R\$ 41,32	R\$ 867,72
765	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 1/4" DE 6 METROS	UNID.	92	R\$ 125,16	R\$ 11.514,72
766	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 3/8" DE 6 METROS	UNID.	105	R\$ 220,01	R\$ 23.101,05
767	COLUNA DE FERRO (TIPO POP) 5/16" DE 6 METROS	UNID.	105	R\$ 156,56	R\$ 16.438,80
768	CORTA VERGALHÃO 18"	UNID.	14	R\$ 201,78	R\$ 2.824,92
769	DISCO DE CORTE 10"X1/8"X3/4 (2 TELA)	UNID.	46	R\$ 22,66	R\$ 1.042,36
770	DISCO DE CORTE DIAMANTADO À SECO TURBO	UNID.	42	R\$ 33,11	R\$ 1.390,62
771	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM	UNID.	42	R\$ 34,71	R\$ 1.457,82
772	DISCO DE CORTE DIAMANTADO LISO, ROTAÇÃO MÁXIMA 15000 RPM, 110 MMX20MM	UNID.	42	R\$ 33,51	R\$ 1.407,42
773	DISCO DE DIAMANTE ANEL CONTINUO TURBO 110M	UNID.	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
774	DISCO DE VÍDIA 26 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	52	R\$ 33,78	R\$ 1.756,56
775	DISCO DE VÍDIA 36 DENTES PARA MADEIRA	UNID.	41	R\$ 56,58	R\$ 2.319,78
776	DOBRADIÇA CROMADA C/ANEL 3X4"	UNID.	125	R\$ 23,97	R\$ 2.996,25
777	DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, ALTURA 76,20MM, LARGURA 76,20MM, ESPESSURA 2,38MM QUANTIDADE DE 6 PARAFUSOS POR DOBRADIÇA(CARACTERÍSTICAS DOBRADIÇA DE CANTO 850X21/2, ACABAMENTO ZINCADO).	UNID.	95	R\$ 27,02	R\$ 2.566,90
778	ENXADA COM CABO DE MADEIRA - ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA DE 150CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	28	R\$ 73,44	R\$ 2.056,32
779	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 4.20X7,20 MTS	UNID.	17	R\$ 2.245,01	R\$ 38.165,17
780	ESCADA EXTENS. FIBRA VIDRO 5.70X10,20 MTS	UNID.	13	R\$ 2.554,69	R\$ 33.210,97
781	ESCADA PINTOR DUPLA EM FIBRA C/07 DGR 2,10M	UNID.	15	R\$ 1.345,37	R\$ 20.180,55
782	ESPÁTULA 12CM COM CABO MADEIRA.	UNID.	29	R\$ 22,59	R\$ 655,11
783	FACÃO CARBONO 16"	UNID.	14	R\$ 72,12	R\$ 1.009,68
784	FECHADURA CILÍNDRICA AÇO ACETINADO PARA PORTA DE DIVISÓRIA.	UNID.	42	R\$ 114,64	R\$ 4.814,88
785	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO INOX, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL BICO AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PARA PORTA DE CORRER, MATERIAL AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA DE CORRER.	UNID.	101	R\$ 100,98	R\$ 10.198,98
786	FECHADURA EXTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRA TESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	118	R\$ 86,51	R\$ 10.208,18
787	FECHADURA INTERNA, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	118	R\$ 79,14	R\$ 9.338,52

788	FECHADURA PARA BANHEIRO, MATERIAL CAIXA AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO MAÇANETA AÇO, COR TAMPA CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL LATÃO CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL DESMONTAGEM D A, MATERIAL MAÇANETA AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO OVAL, MATERIAL CILINDRO LATÃO, MATERIAL ESPELHO AÇO, TIPO INTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	UNID.	121	R\$ 73,06	R\$ 8.840,26
789	FIO PARA ROÇADEIRA 3,00 MM (TRIANGULAR)	METRO	285	R\$ 1,62	R\$ 461,70
790	FITA METRICA 8MX19MM	UNID.	25	R\$ 34,41	R\$ 860,25
791	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1,5 A 10MM 42L-9M	UNID.	13	R\$ 71,47	R\$ 929,11
792	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA 1/16" - 3/89"	UNID.	11	R\$ 110,80	R\$ 1.218,80
793	JOGO DE CHAVE BIELA 8 – 19MM	UNID.	9	R\$ 273,27	R\$ 2.459,43
794	LAMINA DE SERRA 24D	UNID.	44	R\$ 14,28	R\$ 628,32
795	LÂMINA PARA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½", COMPRIMENTO 12".	UNID.	76	R\$ 10,78	R\$ 819,28
796	LANTERNA PEQUENA LED A PILHA	UNID.	20	R\$ 38,16	R\$ 763,20
797	LANTERNA RECARREGAVEL 1 LED 1W BIV AZUL	UNID.	16	R\$ 162,53	R\$ 2.600,48
798	LAVADOURA ALTA PRESSAO 1300WX127V	UNID.	10	R\$ 821,97	R\$ 8.219,70
799	LIXADEIRA ORBITAL PARA MADEIRA 180W-127V	UNID.	10	R\$ 543,41	R\$ 5.434,10
800	MÁQUINA DE SOLDA MIG/MAG MM-120	UNID.	16	R\$ 1.311,48	R\$ 20.983,68
801	MARTELETE COMBINADO 24MM 15/16 750W 127V	UNID.	13	R\$ 994,20	R\$ 12.924,60
802	MICRO ÓLEO SPRAY 300 ML (DESINGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO)	UNID.	38	R\$ 18,63	R\$ 707,94
803	MOTOR ESMERIL BIVOLT 6" POTENCIA 500W	UNID.	10	R\$ 390,53	R\$ 3.905,30
804	ÓLEO 2 TEMPO 500ML	UNID.	175	R\$ 38,22	R\$ 6.688,50
805	PÁ DE BICO REDONDO, Nº 3, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	85	R\$ 76,19	R\$ 6.476,15
806	PÁ QUADRADA GRANDE, Nº 4, COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM, UTILIZADA EM TRABALHOS DE JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGRICULTURA.	UNID.	62	R\$ 79,32	R\$ 4.917,84
807	PARAFUSADEIRA A BATERIA 10,8V-LI	UNID.	43	R\$ 831,42	R\$ 35.751,06
808	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA Nº 10, TIPO PORCA DE MAMA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS. ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	327	R\$ 1,31	R\$ 428,37
809	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 2,8 X 16 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	327	R\$ 0,44	R\$ 143,88
810	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 3,8 X 25 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	352	R\$ 0,19	R\$ 66,88
811	PARAFUSO FENDA DURAME ZINCADO CLARO 4,8 X 60 MM, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	352	R\$ 0,59	R\$ 207,68
812	PARAFUSO PHILIPS CHATA 3,5 X35	UNID.	1.641	R\$ 0,35	R\$ 574,35
813	PARAFUSO PHILIPS CHATA 4,5 X50	UNID.	1.675	R\$ 0,40	R\$ 670,00
814	PARAFUSO PHILIPS CHATA 5,0 X40	UNID.	1.671	R\$ 0,51	R\$ 852,21
815	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 50 RP ZB	UNID.	547	R\$ 0,96	R\$ 525,12
816	PARAFUSO SEXT. RS. ¼ X 75 RP ZB	UNID.	558	R\$ 1,44	R\$ 803,52
817	PARAFUSO SEXT. RS.3/8 X 50 RP ZB	UNID.	558	R\$ 1,25	R\$ 697,50
818	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 08, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	933	R\$ 0,69	R\$ 643,77
819	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 10, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	933	R\$ 0,77	R\$ 718,41
820	PARAFUSO TIPO PHILLIPS COM BUCHA Nº 06, ESPECIFICAÇÃO NORMA ABNT/NBR 8055.	UNID.	933	R\$ 0,69	R\$ 643,77
821	PASSADOR DE CABO 25MT-	UNID.	14	R\$ 38,23	R\$ 535,22
822	PICARETA	UNID.	16	R\$ 124,72	R\$ 1.995,52
823	PORTA FIO PARA ROÇADEIRA	UNID.	18	R\$ 101,08	R\$ 1.819,44
824	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 12 X 12.	KG	35	R\$ 22,55	R\$ 789,25
825	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 15 X 15.	KG	35	R\$ 31,67	R\$ 1.108,45
826	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 21.	KG	37	R\$ 26,45	R\$ 978,65
827	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 17 X 27.	KG	36	R\$ 26,98	R\$ 971,28
828	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, BITOLA 19 X 36.	KG	35	R\$ 34,32	R\$ 1.201,20
829	RASTELO 14 DENTES, COM CABO, LARGURA 14 ¼, ALTURA ¾.	UNID.	21	R\$ 43,31	R\$ 909,51
830	ROÇADEIRA TIPO LATERAL, – A GASOLINA, MOTOR 02 TEMPOS-, MÍNIMO DE 40,2 CC , EQUIPADA COM GUIDÃO ERGONÔMICO , PESO LÍQUIDO 7,6 KG, BUCHAS DO TUBO DE TRANSMISSÃO DESENVOLVIDAS COM BRONZE GRAFITADO PARA EVITAR DESGASTE PRECOCE, SISTEMA DE ADMISSÃO COM SUPORTE E FILTRO EM TAMANHO 7,0X8,5X1,4CM PARA FACILITAR A PASSAGEM DO AR E MELHORAR A COMBUSTÃO, TANQUE COMBUSTÍVEL 0,9 LITROS, SISTEMA DE EXAUSTÃO COM SAÍDA DIMENSIONADA EM TAMANHO ESPECÍFICO PARA GARANTIR UMA MELHOR SAÍDA DOS GASES RESULTANTES DA COMBUSTÃO, SISTEMA DE PARTIDA DESENVOLVIDO EM PEAD (GEOMEMBRANAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), APROPRIADA PARA USO EM EMPREITEIRAS, PREFEITURAS E REFLORESTAMENTO. ACOMPANHADO DE JOGO DE FERRAMENTAS, CINTO DUPLO , FACA 2 PONTAS, CARRETEL NYLON, ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	UNID.	7	R\$ 2.307,07	R\$ 16.149,49
831	SACA PINO CONICO 4"	UNID.	21	R\$ 54,01	R\$ 1.134,21

832	SERRA CIRCULAR VÍDIA MADEIRA 110 X 24D	UNID.	18	R\$ 29,96	R\$ 539,28
833	SERRA COPO BIMETAL 019MM-3/4"	UNID.	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
834	SERRA COPO BIMETAL 022MM-7/8"	UNID.	21	R\$ 43,60	R\$ 915,60
835	SERRA COPO BIMETAL 025MM-1"	UNID.	21	R\$ 67,36	R\$ 1.414,56
836	SERRA COPO BIMETAL 027MM-1.1/16"	UNID.	20	R\$ 73,65	R\$ 1.473,00
837	SERRA COPO BIMETAL 029MM-1.1/8"	UNID.	20	R\$ 75,24	R\$ 1.504,80
838	SERRA COPO BIMETAL 032MM-1.1/4"	UNID.	20	R\$ 79,92	R\$ 1.598,40
839	SERRA COPO BIMETAL 033MM-1.5/16"	UNID.	20	R\$ 81,99	R\$ 1.639,80
840	SERRA COPO BIMETAL 035MM-1.3/8"	UNID.	20	R\$ 82,90	R\$ 1.658,00
841	SERRA COPO BIMETAL 038MM-1.1/2"	UNID.	20	R\$ 86,07	R\$ 1.721,40
842	SERRA COPO BIMETAL 048MM-1.7/8"	UNID.	20	R\$ 109,70	R\$ 2.194,00
843	SERRA COPO BIMETAL 051MM-2"	UNID.	21	R\$ 123,72	R\$ 2.598,12
844	SERRA COPO BIMETAL 057MM-2.1/4"	UNID.	21	R\$ 129,07	R\$ 2.710,47
845	SERRA COPO BIMETAL 060MM-2.3/8"	UNID.	21	R\$ 135,83	R\$ 2.852,43
846	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	20	R\$ 152,41	R\$ 3.048,20
847	SERRA COPO BIMETAL 064MM-2.1/2"	UNID.	20	R\$ 158,91	R\$ 3.178,20
848	SERRA COPO BIMETAL 076MM-3"	UNID.	20	R\$ 153,45	R\$ 3.069,00
849	SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO 24 DENTES POR POLEGADA, AMARELA/SETA VERMELHA, COMPRIMENTO 12"=300MM, LARGURA: ½" = 12,7MM.	UNID.	32	R\$ 11,27	R\$ 360,64
850	SERRA MARMORE 4.3/8" 110MM-1300W-A27V.	UNID.	8	R\$ 518,73	R\$ 4.149,84
851	SERRA TICO-TICO 500W X127V	UNID.	5	R\$ 514,29	R\$ 2.571,45
852	SERROTE DE 22", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; INDICADOS PARA USO PROFISSIONAL NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIAS E OUTRAS ATIVIDADES DE CORTE DE MADEIRAS. LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO SAE 1070, COM 0,90MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 45 A 49 HRC. CABO ERGONÔMICO, EM MADEIRA MARFIM E ESPESSURA DE 22MM, QUE GARANTE MAIOR CONFORTO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO. OS DENTES SÃO TRAÇADOS E PODEM SER REAFIADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, UTILIZANDO-SE UMA LIMA TRIANGULAR.	UNID.	10	R\$ 72,54	R\$ 725,40
853	SERROTE DE COSTA DE 14", ESPECIFICAÇÃO E APLICAÇÃO; LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO C75, COM 0,85MM DE ESPESSURA E DUREZA DE 52 HRC. DENTES TEMPERADOS, TRAVADO E AFIADO, POSSUINDO UMA DUREZA DE 62 HRC. O CABO DE MADEIRA POSSUI FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. A PARTE FRONTAL DO CABO POSSUI DUAS ARESTAS QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DO SERROTE COMO UM ESQUADRO PARA TRAÇAR LINHAS A 45 E 90. O SERROTE COSTA É UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE FORROS, MOLDURAS, RODAPÉS E PARA ACABAMENTO EM GERAL.	UNID.	8	R\$ 58,80	R\$ 470,40
854	SIRENE ELETROMECAICA INDUSTRIAL ESCOLAR 250 MTS BIVOLT	UNID.	6	R\$ 540,71	R\$ 3.244,26
855	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 4.1/2"	UNID.	9	R\$ 46,47	R\$ 418,23
856	SUPORTE PARA SERRA COPO 1.1/4" – 6"	UNID.	9	R\$ 47,36	R\$ 426,24
857	SUPORTE PARA SERRA COPO 9/16" – 1.3/16"	UNID.	8	R\$ 75,88	R\$ 607,04
858	SUPORTE PARA SERRA COPO A1 9,5MM	UNID.	8	R\$ 79,11	R\$ 632,88
859	SUPORTE PARA SERRA COPO A10 9,5MM	UNID.	8	R\$ 78,64	R\$ 629,12
860	SUPORTE PARA SERRA COPO A2 13,0MM	UNID.	8	R\$ 81,56	R\$ 652,48
861	TESOURA PARA FUNILEIRO RETA 10"	UNID.	8	R\$ 117,92	R\$ 943,36
862	TRENA MÉTRICA 5M X 19 MM.	UNID.	14	R\$ 25,64	R\$ 358,96
863	TRENA METRICA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 MT	UNID.	11	R\$ 102,00	R\$ 1.122,00
864	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 4.2 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	26	R\$ 31,67	R\$ 823,42
865	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 5.0 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	26	R\$ 38,33	R\$ 996,58
866	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50 COMPRIMENTO DE 12M, BITOLA 8MM (5/16) POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS, PILARES E LAGES.	UNID.	26	R\$ 68,19	R\$ 1.772,94
VALOR TOTAL					R\$ 476.496,32

LOTE 7 - MATERIAL ELÉTRICO -					
AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
867	ARMAÇÃO PESADA 1X1	UNID.	207	R\$ 17,50	R\$ 3.622,50
868	ARMAÇÃO PRESS BOW PESADA SEM ROLDANA 2 POLOS	UNID.	105	R\$ 29,03	R\$ 3.048,15
869	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	555	R\$ 5,37	R\$ 2.980,35
870	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	390	R\$ 15,09	R\$ 5.885,10
871	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	514	R\$ 4,97	R\$ 2.554,58
872	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	2.153	R\$ 8,96	R\$ 19.290,88
873	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	105	R\$ 155,05	R\$ 16.280,25
874	CABEÇOTE 1.1/2"	UNID.	96	R\$ 15,26	R\$ 1.464,96
875	CABEÇOTE 1.1/2" PVC	UNID.	96	R\$ 16,85	R\$ 1.617,60
876	CABEÇOTE 1.1/4"	UNID.	117	R\$ 19,14	R\$ 2.239,38
877	CABEÇOTE 1.1/4" PVC	UNID.	117	R\$ 14,11	R\$ 1.650,87
878	CABEÇOTE 1"	UNID.	96	R\$ 10,85	R\$ 1.041,60
879	CABEÇOTE 1" PVC	UNID.	96	R\$ 9,46	R\$ 908,16
880	CABEÇOTE 2.1/2"	UNID.	96	R\$ 23,57	R\$ 2.262,72
881	CABEÇOTE 2"	UNID.	199	R\$ 43,43	R\$ 8.642,57
882	CABEÇOTE 3/4"	UNID.	105	R\$ 9,89	R\$ 1.038,45
883	CABEÇOTE 3/4" PVC	UNID.	105	R\$ 5,17	R\$ 542,85

884	CABEÇOTE 3"	UNID.	132	R\$ 30,06	R\$ 3.967,92
885	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	1.129	R\$ 161,07	R\$ 181.848,03
886	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	1.613	R\$ 33,34	R\$ 53.777,42
887	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	1.613	R\$ 33,59	R\$ 54.180,67
888	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	1.613	R\$ 33,74	R\$ 54.422,62
889	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	1.613	R\$ 41,52	R\$ 66.971,76
890	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	1.613	R\$ 41,67	R\$ 67.213,71
891	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	1.313	R\$ 61,72	R\$ 81.038,36
892	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	1.013	R\$ 96,87	R\$ 98.129,31
893	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	863	R\$ 129,41	R\$ 111.680,83
894	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	3.488	R\$ 2,04	R\$ 7.115,52
895	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	13.163	R\$ 3,12	R\$ 41.068,56
896	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	12.413	R\$ 5,39	R\$ 66.906,07
897	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	11.888	R\$ 7,41	R\$ 88.090,08
898	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	10.163	R\$ 12,77	R\$ 129.781,51
899	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	7.538	R\$ 20,02	R\$ 150.910,76
900	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	2.145	R\$ 13,83	R\$ 29.665,35
901	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	1.770	R\$ 20,96	R\$ 37.099,20
902	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	1.770	R\$ 23,96	R\$ 42.409,20
903	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	1.285	R\$ 38,88	R\$ 49.960,80
904	CABO PP 2X2,5	METRO	4.650	R\$ 7,59	R\$ 35.293,50
905	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	4.088	R\$ 8,85	R\$ 36.178,80
906	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	1.613	R\$ 14,13	R\$ 22.791,69
907	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	1.613	R\$ 17,37	R\$ 28.017,81
908	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	1.463	R\$ 33,40	R\$ 48.864,20
909	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	2.438	R\$ 11,55	R\$ 28.158,90
910	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	2.100	R\$ 23,17	R\$ 48.657,00
911	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	1.238	R\$ 29,20	R\$ 36.149,60
912	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	1.238	R\$ 38,92	R\$ 48.182,96
913	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	1.238	R\$ 14,20	R\$ 17.579,60
914	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	2.063	R\$ 9,38	R\$ 19.350,94
915	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	2.108	R\$ 2,66	R\$ 5.607,28
916	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	150	R\$ 13,76	R\$ 2.064,00
917	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	177	R\$ 190,97	R\$ 33.801,69
918	CALHA 2X20	UNID.	3.612	R\$ 23,73	R\$ 85.712,76
919	CALHA 2X40	UNID.	5.262	R\$ 25,00	R\$ 131.550,00
920	CANALETA 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	2.460	R\$ 12,57	R\$ 30.922,20
921	CANALETA 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	2.363	R\$ 27,34	R\$ 64.604,42
922	CANALETA PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	1.677	R\$ 21,53	R\$ 36.105,81
923	CANALETA PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	3.915	R\$ 12,45	R\$ 48.741,75
924	CAPACITOR 10Uf PARA USO VENTILADOR	UNID.	379	R\$ 20,54	R\$ 7.784,66
925	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	454	R\$ 52,83	R\$ 23.984,82
926	CHAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	UNID.	80	R\$ 17,10	R\$ 1.368,00
927	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	UNID.	117	R\$ 14,65	R\$ 1.714,05
928	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	UNID.	117	R\$ 22,66	R\$ 2.651,22
929	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-120-120	UNID.	454	R\$ 32,09	R\$ 14.568,86
930	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	UNID.	79	R\$ 25,41	R\$ 2.007,39
931	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM	UNID.	79	R\$ 9,23	R\$ 729,17
932	CONECTOR PARA HASTE ATERR. REFORC 5/8	UNID.	319	R\$ 13,15	R\$ 4.194,85
933	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO SIMPLES 5/8	UNID.	300	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00
934	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	527	R\$ 3,98	R\$ 2.097,46
935	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	118	R\$ 10,52	R\$ 1.241,36
936	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	141	R\$ 16,64	R\$ 2.346,24
937	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	141	R\$ 5,35	R\$ 754,35
938	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	141	R\$ 6,89	R\$ 971,49
939	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	141	R\$ 13,81	R\$ 1.947,21
940	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	118	R\$ 4,38	R\$ 516,84
941	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	103	R\$ 42,87	R\$ 4.415,61
942	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	186	R\$ 14,96	R\$ 2.782,56
943	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	193	R\$ 48,36	R\$ 9.333,48
944	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	96	R\$ 51,62	R\$ 4.955,52
945	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	362	R\$ 40,56	R\$ 14.682,72
946	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	362	R\$ 41,40	R\$ 14.986,80
947	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	624	R\$ 40,54	R\$ 25.296,96
948	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	426	R\$ 43,75	R\$ 18.637,50
949	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 AMP.	UNID.	180	R\$ 42,58	R\$ 7.664,40
950	DISJUNTOR DIN CURVA C TIPOLAR 20 AMP.	UNID.	210	R\$ 51,12	R\$ 10.735,20
951	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 AMP.	UNID.	102	R\$ 53,07	R\$ 5.413,14
952	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 AMP.	UNID.	135	R\$ 160,54	R\$ 21.672,90
953	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	137	R\$ 233,60	R\$ 32.003,20
954	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	58	R\$ 49,32	R\$ 2.860,56
955	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	227	R\$ 48,49	R\$ 11.007,23
956	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	73	R\$ 52,95	R\$ 3.865,35
957	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	84	R\$ 75,47	R\$ 6.339,48
958	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	99	R\$ 64,73	R\$ 6.408,27

959	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP	UNID.	69	R\$ 121,92	R\$ 8.412,48
960	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	489	R\$ 14,62	R\$ 7.149,18
961	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	527	R\$ 13,91	R\$ 7.330,57
962	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	60	R\$ 484,88	R\$ 29.092,80
963	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	53	R\$ 778,29	R\$ 41.249,37
964	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	77	R\$ 570,56	R\$ 43.933,12
965	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	57	R\$ 598,08	R\$ 34.090,56
966	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	56	R\$ 684,37	R\$ 38.324,72
967	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	53	R\$ 622,12	R\$ 32.972,36
968	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	52	R\$ 623,09	R\$ 32.400,68
969	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	52	R\$ 760,94	R\$ 39.568,88
970	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 AMP.	UNID.	87	R\$ 131,73	R\$ 11.460,51
971	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 AMP.	UNID.	46	R\$ 123,43	R\$ 5.677,78
972	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	UNID.	414	R\$ 12,25	R\$ 5.071,50
973	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	102	R\$ 106,61	R\$ 10.874,22
974	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	204	R\$ 99,26	R\$ 20.249,04
975	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	140	R\$ 255,25	R\$ 35.735,00
976	ELETRODUTO 2" GALVANIZADO LEVE	UNID.	140	R\$ 155,18	R\$ 21.725,20
977	ELETRODUTO 3" GALVANIZADO LEVE	UNID.	87	R\$ 281,24	R\$ 24.467,88
978	ELETRODUTO 4" GALVANIZADO LEVE	UNID.	106	R\$ 398,36	R\$ 42.226,16
979	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	976	R\$ 2,99	R\$ 2.918,24
980	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	864	R\$ 2,33	R\$ 2.013,12
981	ELETRODUTO CORRUGADO 1"	UNID.	564	R\$ 5,76	R\$ 3.248,64
982	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	1.614	R\$ 11,76	R\$ 18.980,64
983	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	275	R\$ 26,24	R\$ 7.216,00
984	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	102	R\$ 10,57	R\$ 1.078,14
985	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	204	R\$ 36,60	R\$ 7.466,40
986	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	66	R\$ 11,62	R\$ 766,92
987	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	106	R\$ 69,92	R\$ 7.411,52
988	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	66	R\$ 91,08	R\$ 6.011,28
989	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	1.324	R\$ 11,22	R\$ 14.855,28
990	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	570	R\$ 47,22	R\$ 26.915,40
991	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	912	R\$ 38,54	R\$ 35.148,48
992	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	879	R\$ 13,24	R\$ 11.637,96
993	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	651	R\$ 5,39	R\$ 3.508,89
994	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2.40 M	UNID.	289	R\$ 70,49	R\$ 20.371,61
995	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	UNID.	379	R\$ 60,15	R\$ 22.796,85
996	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	1.523	R\$ 14,30	R\$ 21.778,90
997	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	1.523	R\$ 16,15	R\$ 24.596,45
998	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	1.534	R\$ 11,06	R\$ 16.966,04
999	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES , NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	1.110	R\$ 15,55	R\$ 17.260,50
1000	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	1.448	R\$ 11,36	R\$ 16.449,28
1001	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	1.448	R\$ 13,28	R\$ 19.229,44
1002	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	1.373	R\$ 14,11	R\$ 19.373,03
1003	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	UNID.	1.448	R\$ 11,12	R\$ 16.101,76
1004	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W	UNID.	227	R\$ 143,49	R\$ 32.572,23
1005	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	1.560	R\$ 37,00	R\$ 57.720,00
1006	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 220 V.	UNID.	1.545	R\$ 39,47	R\$ 60.981,15
1007	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	1.553	R\$ 57,38	R\$ 89.111,14
1008	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 220 V.	UNID.	1.545	R\$ 54,03	R\$ 83.476,35
1009	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	7.530	R\$ 33,83	R\$ 254.739,90
1010	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	6.773	R\$ 24,76	R\$ 167.699,48
1011	LÂMPADA MISTA 250W / 220V E - 27.	UNID.	578	R\$ 53,90	R\$ 31.154,20
1012	LÂMPADA MISTA 250W/127V E27	UNID.	578	R\$ 54,99	R\$ 31.784,22
1013	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	9.090	R\$ 31,13	R\$ 282.971,70
1014	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	4.950	R\$ 24,31	R\$ 120.334,50
1015	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	375	R\$ 1,71	R\$ 641,25
1016	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	297	R\$ 2,48	R\$ 736,56
1017	LUVA PVC 1/2"	UNID.	297	R\$ 1,25	R\$ 371,25
1018	LUVA PVC 1"	UNID.	297	R\$ 1,99	R\$ 591,03
1019	LUVA PVC 2"	UNID.	297	R\$ 4,71	R\$ 1.398,87
1020	LUVA PVC 3/4"	UNID.	297	R\$ 2,52	R\$ 748,44
1021	LUVA PVC 3"	UNID.	259	R\$ 9,63	R\$ 2.494,17
1022	LUVA PVC 4"	UNID.	150	R\$ 15,07	R\$ 2.260,50

1023	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	3,019	R\$ 3,10	R\$ 9.358,90
1024	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	M	1.429	R\$ 6,24	R\$ 8.916,96
1025	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	M	304	R\$ 2,48	R\$ 753,92
1026	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	M	304	R\$ 13,00	R\$ 3.952,00
1027	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	M	979	R\$ 5,25	R\$ 5.139,75
1028	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	357	R\$ 9,62	R\$ 3.434,34
1029	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	447	R\$ 8,33	R\$ 3.723,51
1030	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7.MT C/ KIT	UNID.	96	R\$ 864,80	R\$ 83.020,80
1031	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	73	R\$ 256,79	R\$ 18.745,67
1032	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	111	R\$ 533,03	R\$ 59.166,33
1033	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	103	R\$ 700,88	R\$ 72.190,64
1034	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	96	R\$ 79,18	R\$ 7.601,28
1035	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	73	R\$ 571,98	R\$ 41.754,54
1036	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	81	R\$ 504,60	R\$ 40.872,60
1037	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	81	R\$ 718,80	R\$ 58.222,80
1038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR.	UNID.	144	R\$ 181,22	R\$ 26.095,68
1039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	UNID.	144	R\$ 154,61	R\$ 22.263,84
1040	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	122	R\$ 57,60	R\$ 7.027,20
1041	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	56	R\$ 330,76	R\$ 18.522,56
1042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 Á 24 DISJUNTORES	UNID.	66	R\$ 454,49	R\$ 29.996,34
1043	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	118	R\$ 526,88	R\$ 62.171,84
1044	REFLETOR LED 30W	UNID.	612	R\$ 117,27	R\$ 71.769,24
1045	REFLETOR LED 50W	UNID.	469	R\$ 142,16	R\$ 66.673,04
1046	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	435	R\$ 191,62	R\$ 83.354,70
1047	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	285	R\$ 233,38	R\$ 66.513,30
1048	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18°	UNID.	164	R\$ 110,24	R\$ 18.079,36
1049	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	201	R\$ 128,11	R\$ 25.750,11
1050	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	UNID.	124	R\$ 15,85	R\$ 1.965,40
1051	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36	UNID.	825	R\$ 1,12	R\$ 924,00
1052	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30	UNID.	825	R\$ 0,92	R\$ 759,00
1053	ROLDANA PORCELANA	UNID.	68	R\$ 15,20	R\$ 1.033,60
1054	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UNID.	1.800	R\$ 5,21	R\$ 9.378,00
1055	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/2"	UNID.	26	R\$ 116,43	R\$ 3.027,18
1056	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/4"	UNID.	26	R\$ 82,60	R\$ 2.147,60
1057	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2"	UNID.	26	R\$ 31,86	R\$ 828,36
1058	TARRAXA PARA TUBO PVC 1"	UNID.	26	R\$ 49,78	R\$ 1.294,28
1059	TARRAXA PARA TUBO PVC 2"	UNID.	26	R\$ 150,53	R\$ 3.913,78
1060	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4"	UNID.	26	R\$ 41,48	R\$ 1.078,48
1061	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	351	R\$ 9,58	R\$ 3.362,58
1062	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	351	R\$ 11,89	R\$ 4.173,39
1063	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	351	R\$ 13,84	R\$ 4.857,84
1064	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	201	R\$ 14,96	R\$ 3.006,96
1065	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	141	R\$ 16,51	R\$ 2.327,91
1066	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	141	R\$ 18,22	R\$ 2.569,02
1067	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	164	R\$ 24,74	R\$ 4.057,36
1068	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	141	R\$ 33,26	R\$ 4.689,66
1069	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	141	R\$ 35,30	R\$ 4.977,30
1070	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	640	R\$ 2,94	R\$ 1.881,60
1071	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	490	R\$ 3,44	R\$ 1.685,60
1072	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	490	R\$ 4,29	R\$ 2.102,10
1073	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	865	R\$ 5,30	R\$ 4.584,50
1074	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	940	R\$ 4,99	R\$ 4.690,60
1075	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	790	R\$ 5,74	R\$ 4.534,60
1076	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	2.438	R\$ 15,50	R\$ 37.789,00
1077	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	2.978	R\$ 15,70	R\$ 46.754,60
1078	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	3.338	R\$ 11,51	R\$ 38.420,38
1079	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	3.113	R\$ 12,24	R\$ 38.103,12
1080	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	1.065	R\$ 18,57	R\$ 19.777,05
1081	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	1.575	R\$ 12,34	R\$ 19.435,50
1082	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	2.438	R\$ 16,83	R\$ 41.031,54
1083	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	3.788	R\$ 12,00	R\$ 45.456,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.913.739,27

LOTE 8 - MATERIAL ELÉTRICO -					
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADA AO LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1084	ARMAÇÃO PESADA 1X1	UNID.	68	R\$ 17,50	R\$ 1.190,00
1085	ARMAÇÃO PRESS BOW PESADA SEM ROLDANA 2 POLOS	UNID.	35	R\$ 29,03	R\$ 1.016,05
1086	BOCAL PARA LÂMPADA E27, EM PORCELANA.	UNID.	185	R\$ 5,37	R\$ 993,45

1087	BOCAL PARA LÂMPADA E40, EM PORCELANA.	UNID.	130	R\$ 15,09	R\$ 1.961,70
1088	BOCAL SIMPLES COM RABICHO	UNID.	171	R\$ 4,97	R\$ 849,87
1089	BOCAL TIPO PLAFON, COR BRANCA.	UNID.	717	R\$ 8,96	R\$ 6.424,32
1090	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1.1/2" MTS RETO UN/001.	UNID.	35	R\$ 155,05	R\$ 5.426,75
1091	CABEÇOTE 1.1/2"	UNID.	31	R\$ 15,26	R\$ 473,06
1092	CABEÇOTE 1.1/2" PVC	UNID.	31	R\$ 16,85	R\$ 522,35
1093	CABEÇOTE 1.1/4"	UNID.	38	R\$ 19,14	R\$ 727,32
1094	CABEÇOTE 1.1/4" PVC	UNID.	38	R\$ 14,11	R\$ 536,18
1095	CABEÇOTE 1"	UNID.	31	R\$ 10,85	R\$ 336,35
1096	CABEÇOTE 1" PVC	UNID.	31	R\$ 9,46	R\$ 293,26
1097	CABEÇOTE 2.1/2"	UNID.	31	R\$ 23,57	R\$ 730,67
1098	CABEÇOTE 2"	UNID.	66	R\$ 43,43	R\$ 2.866,38
1099	CABEÇOTE 3/4"	UNID.	35	R\$ 9,89	R\$ 346,15
1100	CABEÇOTE 3/4" PVC	UNID.	35	R\$ 5,17	R\$ 180,95
1101	CABEÇOTE 3"	UNID.	43	R\$ 30,06	R\$ 1.292,58
1102	CABO FLEXÍVEL 1KV 150MM – PRETO	METRO	376	R\$ 161,07	R\$ 60.562,32
1103	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – AZUL	METRO	537	R\$ 33,34	R\$ 17.903,58
1104	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – PRETO	METRO	537	R\$ 33,59	R\$ 18.037,83
1105	CABO FLEXÍVEL 1KV 25MM – VERDE	METRO	537	R\$ 33,74	R\$ 18.118,38
1106	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – AZUL	METRO	537	R\$ 41,52	R\$ 22.296,24
1107	CABO FLEXÍVEL 1KV 35MM – PRETO	METRO	537	R\$ 41,67	R\$ 22.376,79
1108	CABO FLEXÍVEL 1KV 50MM – PRETO	METRO	437	R\$ 61,72	R\$ 26.971,64
1109	CABO FLEXÍVEL 1KV 70MM – PRETO	METRO	337	R\$ 96,87	R\$ 32.645,19
1110	CABO FLEXÍVEL 1KV 95MM – PRETO	METRO	287	R\$ 129,41	R\$ 37.140,67
1111	CABO FLEXÍVEL 750KV 01,50MM – AMARELO	METRO	1.162	R\$ 2,04	R\$ 2.370,48
1112	CABO FLEXÍVEL 750KV 02,50MM – PRETO	METRO	4.387	R\$ 3,12	R\$ 13.687,44
1113	CABO FLEXÍVEL 750KV 04,00MM – AMARELO	METRO	4.137	R\$ 5,39	R\$ 22.298,43
1114	CABO FLEXÍVEL 750KV 06,00MM – AZUL	METRO	3.962	R\$ 7,41	R\$ 29.358,42
1115	CABO FLEXÍVEL 750KV 10MM – AZUL	METRO	3.387	R\$ 12,77	R\$ 43.251,99
1116	CABO FLEXÍVEL 750KV 16MM – PRETO	METRO	2.512	R\$ 20,02	R\$ 50.290,24
1117	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X10X10M	METRO	715	R\$ 13,83	R\$ 9.888,45
1118	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X16X16M	METRO	590	R\$ 20,96	R\$ 12.366,40
1119	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X25X25M	METRO	590	R\$ 23,96	R\$ 14.136,40
1120	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0,6/1KV 3X35X35M	METRO	428	R\$ 38,88	R\$ 16.640,64
1121	CABO PP 2X2,5	METRO	1.550	R\$ 7,59	R\$ 11.764,50
1122	CABO PP FLEXIVEL 2X02,50MM	METRO	1.362	R\$ 8,85	R\$ 12.053,70
1123	CABO PP FLEXIVEL 2X04,00MM	METRO	537	R\$ 14,13	R\$ 7.587,81
1124	CABO PP FLEXIVEL 2X06,00MM	METRO	537	R\$ 17,37	R\$ 9.327,69
1125	CABO PP FLEXIVEL 2X10,00MM	METRO	487	R\$ 33,40	R\$ 16.265,80
1126	CABO PP FLEXIVEL 3X02,50MM	METRO	812	R\$ 11,55	R\$ 9.378,60
1127	CABO PP FLEXIVEL 3X04,00MM	METRO	700	R\$ 23,17	R\$ 16.219,00
1128	CABO PP FLEXIVEL 3X06,00MM	METRO	412	R\$ 29,20	R\$ 12.030,40
1129	CABO PP FLEXIVEL 3X10,00MM	METRO	412	R\$ 38,92	R\$ 16.035,04
1130	CABO PP-2 TRIFÁSICO 3X2,5MM	METRO	412	R\$ 14,20	R\$ 5.850,40
1131	CABO TRIPLEX 0,6KV 2X1X16MM	METRO	687	R\$ 9,38	R\$ 6.444,06
1132	CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2	UNID.	702	R\$ 2,66	R\$ 1.867,32
1133	CAIXA DE INSP. PARA ATERRAMENTO	UNID.	50	R\$ 13,76	R\$ 688,00
1134	CAIXA PADRÃO CELPA POLIFÁSICA TAF CMD3 N7	UNID.	58	R\$ 190,97	R\$ 11.076,26
1135	CALHA 2X20	UNID.	1.203	R\$ 23,73	R\$ 28.547,19
1136	CALHA 2X40	UNID.	1.753	R\$ 25,00	R\$ 43.825,00
1137	CANAleta 20X10X2000MM BR+DUPLA FACE	UNID.	820	R\$ 12,57	R\$ 10.307,40
1138	CANAleta 20X20 BR SEMI ABERTA	UNID.	787	R\$ 27,34	R\$ 21.516,58
1139	CANAleta PERFURADA COM TAMPA 15X15 BEGE	UNID.	558	R\$ 21,53	R\$ 12.013,74
1140	CANAleta PLÁSTICA SISTEMA X EM PVC – CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO 20 X 10MM X 2,20M	UNID.	1.305	R\$ 12,45	R\$ 16.247,25
1141	CAPACITOR 10Uf PARA USO VENTILADOR	UNID.	126	R\$ 20,54	R\$ 2.588,04
1142	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, AMPERAGEM 15 A, FREQUÊNCIA 60 HZ, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR.	UNID.	151	R\$ 52,83	R\$ 7.977,33
1143	CHAVE PARA PAINEL BIPOLAR 15A ALAVANCA	UNID.	26	R\$ 17,10	R\$ 444,60
1144	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-70/1.5	UNID.	38	R\$ 14,65	R\$ 556,70
1145	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP10-95/1.5	UNID.	38	R\$ 22,66	R\$ 861,08
1146	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-120-120	UNID.	151	R\$ 32,09	R\$ 4.845,59
1147	CONECTOR EM BARRA CINDAL 04MM	UNID.	26	R\$ 25,41	R\$ 660,66
1148	CONECTOR EM BARRA CINDAL 10MM	UNID.	26	R\$ 9,23	R\$ 239,98
1149	CONECTOR PARA HASTE ATERR. REFORC 5/8	UNID.	106	R\$ 13,15	R\$ 1.393,90
1150	CONECTOR PARA HASTE ATERAMENTO SIMPLES 5/8	UNID.	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
1151	CURVA PARA ELETRODUTO ¾	UNID.	175	R\$ 3,98	R\$ 696,50
1152	CURVA PVC 135° X 1.1/4"	UNID.	39	R\$ 10,52	R\$ 410,28
1153	CURVA PVC 135° X 2"	UNID.	46	R\$ 16,64	R\$ 765,44
1154	CURVA PVC 135° X 3/4"	UNID.	46	R\$ 5,35	R\$ 246,10
1155	CURVA PVC 90° X 1.1/4"	UNID.	46	R\$ 6,89	R\$ 316,94
1156	CURVA PVC 90° X 2"	UNID.	46	R\$ 13,81	R\$ 635,26
1157	CURVA PVC 90° X 3/4"	UNID.	39	R\$ 4,38	R\$ 170,82
1158	CURVA PVC 90° X 3"	UNID.	34	R\$ 42,87	R\$ 1.457,58
1159	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 32 AMP.	UNID.	61	R\$ 14,96	R\$ 912,56
1160	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 50 AMP.	UNID.	64	R\$ 48,36	R\$ 3.095,04
1161	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 32 AM.	UNID.	31	R\$ 51,62	R\$ 1.600,22

1162	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 16 AMP.	UNID.	120	R\$ 40,56	R\$ 4.867,20
1163	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 20 AMP.	UNID.	120	R\$ 41,40	R\$ 4.968,00
1164	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 25 AMP.	UNID.	208	R\$ 40,54	R\$ 8.432,32
1165	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 32 AMP.	UNID.	141	R\$ 43,75	R\$ 6.168,75
1166	DISJUNTOR DIN CURVA C BIPOLAR 40 AMP.	UNID.	60	R\$ 42,58	R\$ 2.554,80
1167	DISJUNTOR DIN CURVA C TIPOLAR 20 AMP.	UNID.	70	R\$ 51,12	R\$ 3.578,40
1168	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 40 AMP.	UNID.	33	R\$ 53,07	R\$ 1.751,31
1169	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 100 AMP.	UNID.	45	R\$ 160,54	R\$ 7.224,30
1170	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 125 AMP.	UNID.	45	R\$ 233,60	R\$ 10.512,00
1171	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	19	R\$ 49,32	R\$ 937,08
1172	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 16 AMP.	UNID.	75	R\$ 48,49	R\$ 3.636,75
1173	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 25 AMP.	UNID.	24	R\$ 52,95	R\$ 1.270,80
1174	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 50 AMP.	UNID.	28	R\$ 75,47	R\$ 2.113,16
1175	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 63 AMP.	UNID.	33	R\$ 64,73	R\$ 2.136,09
1176	DISJUNTOR DIN CURVA C TRIPOLAR 80 AMP.	UNID.	23	R\$ 121,92	R\$ 2.804,16
1177	DISJUNTOR DIN CURVA C UNIPOLAR 25 AMP.	UNID.	163	R\$ 14,62	R\$ 2.383,06
1178	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 AMP.	UNID.	175	R\$ 13,91	R\$ 2.434,25
1179	DISJUNTOR TRIPOALR 150AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	20	R\$ 484,88	R\$ 9.697,60
1180	DISJUNTOR TRIPOALR 250 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	17	R\$ 778,29	R\$ 13.230,93
1181	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	25	R\$ 570,56	R\$ 14.264,00
1182	DISJUNTOR TRIPOLAR 160 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	18	R\$ 598,08	R\$ 10.765,44
1183	DISJUNTOR TRIPOLAR 175 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	18	R\$ 684,37	R\$ 12.318,66
1184	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	17	R\$ 622,12	R\$ 10.576,04
1185	DISJUNTOR TRIPOLAR 225 AMP. CAIXA MOLDADE 380V	UNID.	17	R\$ 623,09	R\$ 10.592,53
1186	DISJUNTOR TRIPOLAR 250AMP. CAIXA MOLDADA 380V	UNID.	17	R\$ 760,94	R\$ 12.935,98
1187	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 70 AMP.	UNID.	29	R\$ 131,73	R\$ 3.820,17
1188	DISJUNTOR TRIPOLAR NEMA 80 AMP.	UNID.	15	R\$ 123,43	R\$ 1.851,45
1189	ELETRODO 3.45 (UNIDADE)	UNID.	137	R\$ 12,25	R\$ 1.678,25
1190	ELETRODUTO 1 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	34	R\$ 106,61	R\$ 3.624,74
1191	ELETRODUTO 1 1/4 GALVANIZADO LEVE	UNID.	67	R\$ 99,26	R\$ 6.650,42
1192	ELETRODUTO 2 1/2 GALVANIZADO LEVE	UNID.	46	R\$ 255,25	R\$ 11.741,50
1193	ELETRODUTO 2' GALVANIZADO LEVE	UNID.	46	R\$ 155,18	R\$ 7.138,28
1194	ELETRODUTO 3' GALVANIZADO LEVE	UNID.	29	R\$ 281,24	R\$ 8.155,96
1195	ELETRODUTO 4' GALVANIZADO LEVE	UNID.	35	R\$ 398,36	R\$ 13.942,60
1196	ELETRODUTO CORRUGADO ¾	UNID.	325	R\$ 2,99	R\$ 971,75
1197	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2	METRO	287	R\$ 2,33	R\$ 668,71
1198	ELETRODUTO CORRUGADO 1'	UNID.	187	R\$ 5,76	R\$ 1.077,12
1199	ELETRODUTO EM PVC 3/4 COM 3 MT	UNID.	537	R\$ 11,76	R\$ 6.315,12
1200	ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UNID.	91	R\$ 26,24	R\$ 2.387,84
1201	ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID.	34	R\$ 10,57	R\$ 359,38
1202	ELETRODUTO PVC 2"	UNID.	67	R\$ 36,60	R\$ 2.452,20
1203	ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID.	22	R\$ 11,62	R\$ 255,64
1204	ELETRODUTO PVC 3"	UNID.	35	R\$ 69,92	R\$ 2.447,20
1205	ELETRODUTO PVC 4"	UNID.	22	R\$ 91,08	R\$ 2.003,76
1206	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	441	R\$ 11,22	R\$ 4.948,02
1207	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO 23LB 19X10M	UNID.	190	R\$ 47,22	R\$ 8.971,80
1208	FITA ISOLANTE ELÉTRICA DE ALTA FUSÃO, ADESIVA, MATERIAL BÁSICO ETILENO-PROPRILENO, RESISTÊNCIA À ALTA TENSÃO, COR PRETA, COMPRIMENTO 10 MT, LARGURA 19MM.	UNID.	304	R\$ 38,54	R\$ 11.716,16
1209	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	UNID.	292	R\$ 13,24	R\$ 3.866,08
1210	GRAMPO ISOLANTE FIXA FIO COM PREGO	UNID.	217	R\$ 5,39	R\$ 1.169,63
1211	HASTE ATERRAMENTO 5/8 X 2.40 M	UNID.	96	R\$ 70,49	R\$ 6.767,04
1212	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.4M.	UNID.	126	R\$ 60,15	R\$ 7.578,90
1213	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	507	R\$ 14,30	R\$ 7.250,10
1214	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS E COM 1 TOMADA, NÚMERO CONTATO 2 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	507	R\$ 16,15	R\$ 8.188,05
1215	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 10A/250V, 1TECLA	UNID.	511	R\$ 11,06	R\$ 5.651,66
1216	INTERRUPTOR PARA LÂMPADA TIPO EMBUTIR, NÚMERO CONTATO 4 UN, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, FORMATO CORPO RETANGULAR, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 4 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 INTERRUPTORES , NORMAS TÉCNICAS NBR 6.147/80.	UNID.	370	R\$ 15,55	R\$ 5.753,50
1217	INTERRUPTORES COM 01 TECLA, 10 A.	UNID.	482	R\$ 11,36	R\$ 5.475,52
1218	INTERRUPTORES COM 02 TECLAS, 10 A.	UNID.	482	R\$ 13,28	R\$ 6.400,96
1219	INTERRUPTORES COM 03 TECLAS, 10 A.	UNID.	457	R\$ 14,11	R\$ 6.448,27
1220	INTERRUPTORES DE SOBREPOR, 02 TECLAS.	UNID.	482	R\$ 11,12	R\$ 5.359,84
1221	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO HQI 400W	UNID.	75	R\$ 143,49	R\$ 10.761,75
1222	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 127 V.	UNID.	520	R\$ 37,00	R\$ 19.240,00
1223	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 34 W / 220 V.	UNID.	515	R\$ 39,47	R\$ 20.327,05
1224	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 127 V.	UNID.	517	R\$ 57,38	R\$ 29.665,46
1225	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 45 W / 220 V.	UNID.	515	R\$ 54,03	R\$ 27.825,45

1226	LÂMPADA COMPACTA LED 20W	UNID.	2.510	R\$ 33,83	R\$ 84.913,30
1227	LÂMPADA COMPACTA LED 15W	UNID.	2.257	R\$ 24,76	R\$ 55.883,32
1228	LÂMPADA MISTA 250W / 220V E - 27.	UNID.	192	R\$ 53,90	R\$ 10.348,80
1229	LÂMPADA MISTA 250W/127V E27	UNID.	192	R\$ 54,99	R\$ 10.558,08
1230	LÂMPADA TUBULAR LED 20 W	UNID.	3.030	R\$ 31,13	R\$ 94.323,90
1231	LÂMPADA TUBULAR LED 9W	UNID.	1.650	R\$ 24,31	R\$ 40.111,50
1232	LUVA ELETRODUTO PVC ¾ PE TUBOS	UNID.	125	R\$ 1,71	R\$ 213,75
1233	LUVA PVC 1.1/4"	UNID.	98	R\$ 2,48	R\$ 243,04
1234	LUVA PVC 1/2"	UNID.	98	R\$ 1,25	R\$ 122,50
1235	LUVA PVC 1"	UNID.	98	R\$ 1,99	R\$ 195,02
1236	LUVA PVC 2"	UNID.	98	R\$ 4,71	R\$ 461,58
1237	LUVA PVC 3/4"	UNID.	98	R\$ 2,52	R\$ 246,96
1238	LUVA PVC 3"	UNID.	86	R\$ 9,63	R\$ 828,18
1239	LUVA PVC 4"	UNID.	50	R\$ 15,07	R\$ 753,50
1240	MANGUEIRA CORRUGADA (GUELA) - ELETRODUTO 3/4".	M	1.006	R\$ 3,10	R\$ 3.118,60
1241	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1.1/2"	M	476	R\$ 6,24	R\$ 2.970,24
1242	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 1/2"	M	101	R\$ 2,48	R\$ 250,48
1243	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 2"	M	101	R\$ 13,00	R\$ 1.313,00
1244	MANGUEIRA CORRUGADA REFORÇADA 3/4"	M	326	R\$ 5,25	R\$ 1.711,50
1245	PLUG (2P+T) JUNÇÃO MACHO 180° (CZ) PAD 20A	UNID.	118	R\$ 9,62	R\$ 1.135,16
1246	PLUG CHATO 2P+T PARA TOMADA 10A 90 MAC	UNID.	148	R\$ 8,33	R\$ 1.232,84
1247	POSTE AÇO QUAD. GALVANIZADO 7.MT C/ KIT	UNID.	31	R\$ 864,80	R\$ 26.808,80
1248	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12/16 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	24	R\$ 256,79	R\$ 6.162,96
1249	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 18/24 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	36	R\$ 533,03	R\$ 19.189,08
1250	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 27/36 DISJUNTORES EMB. C/B	UNID.	34	R\$ 700,88	R\$ 23.829,92
1251	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6/8 DISJUNTORES EMB. C/B BA	UNID.	31	R\$ 79,18	R\$ 2.454,58
1252	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRA CEMAR P/ 16 DISJUNTO DIN.	UNID.	24	R\$ 571,98	R\$ 13.727,52
1253	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 24 DISJUNTO	UNID.	26	R\$ 504,60	R\$ 13.119,60
1254	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRA CEMAR P/ 34/24 DISJUNTO EMB.	UNID.	26	R\$ 718,80	R\$ 18.688,80
1255	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTOR.	UNID.	48	R\$ 181,22	R\$ 8.698,56
1256	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16 DISJUNTOR	UNID.	48	R\$ 154,61	R\$ 7.421,28
1257	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 1X8 PORT OPAC DIN WALL	UNID.	40	R\$ 57,60	R\$ 2.304,00
1258	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 DISJUNTORES	UNID.	18	R\$ 330,76	R\$ 5.953,68
1259	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 Á 24 DISJUNTORES	UNID.	21	R\$ 454,49	R\$ 9.544,29
1260	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 20 A 24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	UNID.	39	R\$ 526,88	R\$ 20.548,32
1261	REFLETOR LED 30W	UNID.	203	R\$ 117,27	R\$ 23.805,81
1262	REFLETOR LED 50W	UNID.	156	R\$ 142,16	R\$ 22.176,96
1263	REFLETOR PARA LÂMPADA HALÓGENA 500W COMPLETO, COM LÂMPADA HALÓGENA DE 500W, NA COR PRETO, MEDIDAS MÍNIMAS 120MMX165MM, FRENTE REGULAR, COMPONENTES: CORPO, CONDUTORES, SOQUETE, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E LÂMPADA HALÓGENA DE 500W; COMPOSIÇÃO : ALUMÍNIO, VIDRO, PLÁSTICO, AÇO INOX E SILICONE.	UNID.	145	R\$ 191,62	R\$ 27.784,90
1264	REFLETOR RETANGULAR E-40 250/500W COMPLETO	UNID.	95	R\$ 233,38	R\$ 22.171,10
1265	RELÉ 5-R 225 Z 2A 12-18°	UNID.	54	R\$ 110,24	R\$ 5.952,96
1266	RELÉ FALTA FASE S/NEUTRO 220/380VCA.	UNID.	67	R\$ 128,11	R\$ 8.583,37
1267	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	UNID.	41	R\$ 15,85	R\$ 649,85
1268	ROLDANA PLASTICA GRANDE 36X36	UNID.	275	R\$ 1,12	R\$ 308,00
1269	ROLDANA PLASTICA MEDIA 30X30	UNID.	275	R\$ 0,92	R\$ 253,00
1270	ROLDANA PORCELANA	UNID.	22	R\$ 15,20	R\$ 334,40
1271	SOQUETE ANTI VIBRATORIO	UNID.	600	R\$ 5,21	R\$ 3.126,00
1272	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/2"	UNID.	8	R\$ 116,43	R\$ 931,44
1273	TARRAXA PARA TUBO PVC 1.1/4"	UNID.	8	R\$ 82,60	R\$ 660,80
1274	TARRAXA PARA TUBO PVC 1/2"	UNID.	8	R\$ 31,86	R\$ 254,88
1275	TARRAXA PARA TUBO PVC 1"	UNID.	8	R\$ 49,78	R\$ 398,24
1276	TARRAXA PARA TUBO PVC 2"	UNID.	8	R\$ 150,53	R\$ 1.204,24
1277	TARRAXA PARA TUBO PVC 3/4"	UNID.	8	R\$ 41,48	R\$ 331,84
1278	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 010 MM.	UNID.	117	R\$ 9,58	R\$ 1.120,86
1279	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 016 MM.	UNID.	117	R\$ 11,89	R\$ 1.391,13
1280	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 025 MM.	UNID.	117	R\$ 13,84	R\$ 1.619,28
1281	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 035 MM.	UNID.	67	R\$ 14,96	R\$ 1.002,32
1282	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 050 MM.	UNID.	47	R\$ 16,51	R\$ 775,97
1283	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 080 MM.	UNID.	47	R\$ 18,22	R\$ 856,34
1284	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 095 MM.	UNID.	54	R\$ 24,74	R\$ 1.335,96
1285	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 120 MM.	UNID.	47	R\$ 33,26	R\$ 1.563,22
1286	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS 150 MM.	UNID.	47	R\$ 35,30	R\$ 1.659,10
1287	TERMINAL FIT (R3032 BF) 6,1-10,0MM	UNID.	213	R\$ 2,94	R\$ 626,22
1288	TERMINAL FIT (R3594 BF) 10,1-10,0MM	UNID.	163	R\$ 3,44	R\$ 560,72
1289	TERMINAL FIT (R5104 BF) 25,00MM	UNID.	163	R\$ 4,29	R\$ 699,27
1290	TERMINAL OLHAL 0,5 – 1,5MM (4.3)	UNID.	288	R\$ 5,30	R\$ 1.526,40
1291	TERMINAL OLHAL 1,5 A 2,5MM (4.3)	UNID.	313	R\$ 4,99	R\$ 1.561,87
1292	TERMINAL OLHAL 4,0 A 6,0MM (1/4) AM	UNID.	263	R\$ 5,74	R\$ 1.509,62
1293	TOMADA 10A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	812	R\$ 15,50	R\$ 12.586,00
1294	TOMADA 10A/250V DUPLA	UNID.	992	R\$ 15,70	R\$ 15.574,40
1295	TOMADA 10A/250V DE SOBREPOR	UNID.	1.112	R\$ 11,51	R\$ 12.799,12
1296	TOMADA 10A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL.	UNID.	1.037	R\$ 12,24	R\$ 12.692,88
1297	TOMADA 20 A/250 SOBREPOR DUPLA	UNID.	355	R\$ 18,57	R\$ 6.592,35
1298	TOMADA 20/250V, DE SOBREPOR.	UNID.	525	R\$ 12,34	R\$ 6.478,50

1299	TOMADA 20A/250V DUPLA	UNID.	812	R\$ 16,83	R\$ 13.665,96
1300	TOMADA 20A/250V, TIPO TOMADA UNIVERSAL	UNID.	1.262	R\$ 12,00	R\$ 15.144,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.961.002,14

LOTE 9 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI -

AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1301	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 0,90X0,60CM	UNID.	45	R\$ 83,57	R\$ 3.760,65
1302	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	34	R\$ 88,75	R\$ 3.017,50
1303	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	34	R\$ 88,43	R\$ 3.006,62
1304	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	44	R\$ 87,37	R\$ 3.844,28
1305	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	45	R\$ 88,06	R\$ 3.962,70
1306	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	45	R\$ 87,74	R\$ 3.948,30
1307	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 38	PAR	53	R\$ 168,44	R\$ 8.927,32
1308	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	56	R\$ 168,44	R\$ 9.432,64
1309	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 40	PAR	53	R\$ 168,44	R\$ 8.927,32
1310	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	54	R\$ 168,44	R\$ 9.095,76
1311	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	54	R\$ 168,44	R\$ 9.095,76
1312	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA VERMELHO	UNID.	42	R\$ 32,39	R\$ 1.360,38
1313	CAPACETE PLT VERDE COM CARNEIRA CA 12617	UNID.	57	R\$ 35,53	R\$ 2.025,21
1314	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	24	R\$ 425,66	R\$ 10.215,84
1315	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20.000V	PAR	23	R\$ 730,48	R\$ 16.801,04
1316	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	26	R\$ 468,70	R\$ 12.186,20
1317	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 1-7500 V	PAR	23	R\$ 493,43	R\$ 11.348,89
1318	LUVA DE COBERTURA EM COURO (VAQUETA)	PAR	23	R\$ 46,58	R\$ 1.071,34
1319	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX ESPECIAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	180	R\$ 24,50	R\$ 4.410,00
1320	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 260 A 300 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO CANO CURTO.	PAR	278	R\$ 28,39	R\$ 7.892,42
1321	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	285	R\$ 21,07	R\$ 6.004,95
1322	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	PAR	308	R\$ 7,04	R\$ 2.168,32
1323	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA.	UNID.	1.013	R\$ 6,36	R\$ 6.442,68
1324	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	435	R\$ 13,59	R\$ 5.911,65
1325	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	109	R\$ 12,87	R\$ 1.402,83
1326	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	PAR	53	R\$ 10,99	R\$ 582,47
1327	PERNEIRA CONTRA CORTES/PICADAS 3 TALAS C/VELCRO	UNID.	83	R\$ 61,36	R\$ 5.092,88
1328	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO EM FORMATO DE CONCHA COM HASTE RESISTENTE.	UNID.	120	R\$ 44,11	R\$ 5.293,20
1329	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO CA-15019	UNID.	248	R\$ 42,25	R\$ 10.478,00
VALOR TOTAL					R\$ 177.707,15

LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI -

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADA AO LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1330	AVENTAL DE RASPA SEM EMENDA 0,90X0,60CM	UNID.	15	R\$ 83,57	R\$ 1.253,55
1331	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 37 ELASTICO	PAR	11	R\$ 88,75	R\$ 976,25
1332	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 38 ELASTICO	PAR	11	R\$ 88,43	R\$ 972,73
1333	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 39 ELASTICO	PAR	14	R\$ 87,37	R\$ 1.223,18
1334	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 40 ELASTICO	PAR	15	R\$ 88,06	R\$ 1.320,90
1335	BOTA DE SEGURANÇA PRETA Nº 41 ELASTICO	PAR	15	R\$ 87,74	R\$ 1.316,10
1336	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 38	PAR	17	R\$ 168,44	R\$ 2.863,48
1337	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 39	PAR	18	R\$ 168,44	R\$ 3.031,92
1338	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 40	PAR	17	R\$ 168,44	R\$ 2.863,48
1339	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 41	PAR	18	R\$ 168,44	R\$ 3.031,92
1340	BOTA PARA ELETRICISTA COM BIQUEIRA COMPOSIT COM C/A Nº 42	PAR	18	R\$ 168,44	R\$ 3.031,92
1341	CAPACETE DE SEGURANÇA COM CARNEIRA VERMELHO	UNID.	13	R\$ 32,39	R\$ 421,07
1342	CAPACETE PLT VERDE COM CARNEIRA CA 12617	UNID.	18	R\$ 35,53	R\$ 639,54
1343	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE PARA POSTE	UNID.	7	R\$ 425,66	R\$ 2.979,62
1344	LUVA DE BORRACHA CLASSE 2-20.000V	PAR	7	R\$ 730,48	R\$ 5.113,36
1345	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-1000 V	PAR	8	R\$ 468,70	R\$ 3.749,60
1346	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 1-7500 V	PAR	7	R\$ 493,43	R\$ 3.454,01
1347	LUVA DE COBERTURA EM COURO (VAQUETA)	PAR	7	R\$ 46,58	R\$ 326,06
1348	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX ESPECIAL, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
1349	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL RASPA DE COURO AO CROMO, TAMANHO 260 A 300 MM, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO CANO CURTO.	PAR	92	R\$ 28,39	R\$ 2.611,88

1350	LUVA DE SEGURANÇA, MATERIAL TECIDO ESPECIAL, COM PIGMENTO DE BORRACHA TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	PAR	95	R\$ 21,07	R\$ 2.001,65
1351	LUVA MALHA TRICOTADO CANO CURTO BR C/PIGMEN.	PAR	102	R\$ 7,04	R\$ 718,08
1352	MASCARA MULTIUSO, MATERIAL 100 POLIETILENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL, TRIPLA CAMADA.	UNID.	337	R\$ 6,36	R\$ 2.143,32
1353	ÓCULOS DE SEGURANÇA POLICARBONATO CINZA	UNID.	145	R\$ 13,59	R\$ 1.970,55
1354	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO DE ACRÍLICO	UNID.	36	R\$ 12,87	R\$ 463,32
1355	PELICULA PARA PROTEÇÃO (LUVA DE BORRACHA)	PAR	17	R\$ 10,99	R\$ 186,83
1356	PERNEIRA CONTRA CORTES/PICADAS 3 TALAS C/VELCRO	UNID.	27	R\$ 61,36	R\$ 1.656,72
1357	PROTETOR AURICULAR - ABAFADOR DE RUÍDO EM FORMATO DE CONCHA COM HASTE RESISTENTE.	UNID.	40	R\$ 44,11	R\$ 1.764,40
1358	PROTETOR FACIAL POLICARBONATO CA-15019	UNID.	82	R\$ 42,25	R\$ 3.464,50
VALOR TOTAL					R\$ 57.019,94

LOTE 11 - MADEIRAS E DERIVADOS - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1359	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	UNID.	105	R\$ 143,76	R\$ 15.094,80
1360	BARROTE 10 CM X 15 CM X 5,5M.	UNID.	36	R\$ 370,89	R\$ 13.352,04
1361	BARROTE 15 CM X 5 CM X 6,5M.	UNID.	133	R\$ 157,23	R\$ 20.911,59
1362	BARROTE 2,5 CM X 5 CM X 5,5M.	UNID.	133	R\$ 120,30	R\$ 15.999,90
1363	BARROTE 8 CM X 8 CM X 5,5M.	UNID.	133	R\$ 143,56	R\$ 19.093,48
1364	CAIBRO 2" X 3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	UNID.	77	R\$ 64,93	R\$ 4.999,61
1365	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA	UNID.	77	R\$ 77,37	R\$ 5.957,49
1366	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA, PAPEL E PAPELÃO 500 G.	UNID.	46	R\$ 22,35	R\$ 1.028,10
1367	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	UNID.	39	R\$ 126,22	R\$ 4.922,58
1368	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR, 200 G	UNID.	91	R\$ 55,93	R\$ 5.089,63
1369	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	UNID.	169	R\$ 206,65	R\$ 34.923,85
1370	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	UNID.	169	R\$ 268,52	R\$ 45.379,88
1371	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	UNID.	169	R\$ 355,46	R\$ 60.072,74
1372	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	DÚZIA	177	R\$ 228,37	R\$ 40.421,49
1373	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM LARGURA.	UNID.	278	R\$ 596,23	R\$ 165.751,94
1374	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	75	R\$ 4.414,93	R\$ 331.119,75
1375	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	75	R\$ 3.483,95	R\$ 261.296,25
VALOR TOTAL					R\$ 1.045.415,12

LOTE 12 - MADEIRAS E DERIVADOS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADA AO LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1376	ALISAR DE MADEIRA PARA PORTA, 80 X 2,10 CM, LIXADA, MONTADA.	UNID.	35	R\$ 143,76	R\$ 5.031,60
1377	BARROTE 10 CM X 15 CM X 5,5M.	UNID.	11	R\$ 370,89	R\$ 4.079,79
1378	BARROTE 15 CM X 5 CM X 6,5M.	UNID.	44	R\$ 157,23	R\$ 6.918,12
1379	BARROTE 2,5 CM X 5 CM X 5,5M.	UNID.	44	R\$ 120,30	R\$ 5.293,20
1380	BARROTE 8 CM X 8 CM X 5,5M.	UNID.	44	R\$ 143,56	R\$ 6.316,64
1381	CAIBRO 2" X 3" PEÇA DE 3 METROS SEM APARELHAR	UNID.	25	R\$ 64,93	R\$ 1.623,25
1382	CAIBRO 6CMX6CMX5METROS DE MADEIRA DURA	UNID.	25	R\$ 77,37	R\$ 1.934,25
1383	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA PARA MADEIRA, PAPEL E PAPELÃO 500 G.	UNID.	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
1384	COLA FÓRMICA, EMBALAGEM 3,6 LITROS	UNID.	12	R\$ 126,22	R\$ 1.514,64
1385	COLA PARA MÁRMORE TIPO IBERE OU SIMULAR, 200 G	UNID.	30	R\$ 55,93	R\$ 1.677,90
1386	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 10 MM.	UNID.	56	R\$ 206,65	R\$ 11.572,40
1387	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 15 MM.	UNID.	56	R\$ 268,52	R\$ 15.037,12
1388	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL VIOLA, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM.	UNID.	56	R\$ 355,46	R\$ 19.905,76
1389	DÚZIAS DE RIPAS 1,5CMX5CMX5M (TIPO MADEIRA QUINA ROSA).	DÚZIA	58	R\$ 228,37	R\$ 13.245,46
1390	PORTA DE MADEIRA MACIÇA, APLICAÇÃO TIPO EXTERNA, MEDINDO 2.10M ALTURA X 80 CM LARGURA.	UNID.	92	R\$ 596,23	R\$ 54.853,16
1391	TÁBUA CEDRO ARANA, 1ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	25	R\$ 4.414,93	R\$ 110.373,25
1392	TÁBUA CEDRO ARANA, 2ª QUALIDADE, ESPESSURA 2,5 CM, LARGURA 30CM E COMPRIMENTO 3 METROS.	M³	25	R\$ 3.483,95	R\$ 87.098,75
VALOR TOTAL					R\$ 346.810,54

LOTE 13 - PINTURA E ACABAMENTO -

AMPLA PARTICIPAÇÃO - VINCULADO AO LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1393	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	148	R\$ 114,61	R\$ 16.962,28
1394	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	40	R\$ 18,60	R\$ 744,00
1395	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	424	R\$ 14,75	R\$ 6.254,00
1396	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	342	R\$ 154,82	R\$ 52.948,44
1397	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	713	R\$ 4,12	R\$ 2.937,56
1398	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	488	R\$ 3,92	R\$ 1.912,96
1399	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	488	R\$ 3,78	R\$ 1.844,64
1400	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 100.	FOLHA	300	R\$ 9,65	R\$ 2.895,00
1401	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 120.	FOLHA	338	R\$ 9,83	R\$ 3.322,54
1402	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 36.	FOLHA	338	R\$ 9,75	R\$ 3.295,50
1403	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 50.	FOLHA	338	R\$ 9,73	R\$ 3.288,74
1404	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 80.	FOLHA	338	R\$ 2,68	R\$ 905,84
1405	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	375	R\$ 1,35	R\$ 506,25
1406	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	375	R\$ 1,24	R\$ 465,00
1407	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	375	R\$ 1,41	R\$ 528,75
1408	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	FOLHA	413	R\$ 1,05	R\$ 433,65
1409	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	338	R\$ 1,21	R\$ 408,98
1410	MASSA ACRILICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	270	R\$ 172,66	R\$ 46.618,20
1411	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	420	R\$ 96,54	R\$ 40.546,80
1412	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	398	R\$ 548,38	R\$ 218.255,24
1413	TINTA ACRÍLICA PVA, INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	600	R\$ 286,05	R\$ 171.630,00
1414	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	364	R\$ 452,20	R\$ 164.600,80
1415	TINTA ACRILICA USO EXTERNO COR ALGODÃO EGÍPCIO GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODORE. A EMBALAGEM COM 18L DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA INTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	563	R\$ 413,27	R\$ 232.671,01
VALOR TOTAL					R\$ 973.976,18

LOTE 14 - PINTURA E ACABAMENTO -

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADA AO LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1416	AGUARÁS GALÃO DE 5 LITROS.	UNID.	49	R\$ 114,61	R\$ 5.615,89

1417	BANDEJA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 20 CM, APLICAÇÃO PINTURA.	UNID.	13	R\$ 18,60	R\$ 241,80
1418	FITA CREPE ROLO 19MMX50M MONOFACE.	UNID.	141	R\$ 14,75	R\$ 2.079,75
1419	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE (SELADOR ACRÍLICO) LATA 18L.	UNID.	113	R\$ 154,82	R\$ 17.494,66
1420	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	237	R\$ 4,12	R\$ 976,44
1421	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 50, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	162	R\$ 3,92	R\$ 635,04
1422	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	162	R\$ 3,78	R\$ 612,36
1423	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 100.	FOLHA	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00
1424	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 120.	FOLHA	112	R\$ 9,83	R\$ 1.100,96
1425	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 36.	FOLHA	112	R\$ 9,75	R\$ 1.092,00
1426	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 50.	FOLHA	112	R\$ 9,73	R\$ 1.089,76
1427	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO DISCO, TIPO GRÃO 80.	FOLHA	112	R\$ 2,68	R\$ 300,16
1428	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	125	R\$ 1,35	R\$ 168,75
1429	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	125	R\$ 1,24	R\$ 155,00
1430	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	125	R\$ 1,41	R\$ 176,25
1431	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	FOLHA	137	R\$ 1,05	R\$ 143,85
1432	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA E ALVENARIA COSTADO DE PAPEL , APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	112	R\$ 1,21	R\$ 135,52
1433	MASSA ACRÍLICA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. GALÃO 18 LITROS.	UNID.	90	R\$ 172,66	R\$ 15.539,40
1434	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA- POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA.GALÃO 18 LITROS.	UNID.	140	R\$ 96,54	R\$ 13.515,60
1435	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	132	R\$ 548,38	R\$ 72.386,16
1436	TINTA ACRÍLICA PVA, INTERNA, BRANCO GELO, REBOCO, ROLO / PINCEL. GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS, A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	200	R\$ 286,05	R\$ 57.210,00
1437	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO GELO, GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER A NBR 11702 DE ABRIL 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO, ÓTIMA COBERTURA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	121	R\$ 452,20	R\$ 54.716,20
1438	TINTA ACRÍLICA USO EXTERNO COR ALGODÃO EGÍPCIO GALÃO DE 18 LITROS, DEVERÁ ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE FÁCIL APLICAÇÃO ÓTIMA COBERTURA SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR. A EMBALAGEM COM 18L DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICAÇÃO ROLO/PINCEL, PINTURA INTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERÃO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	UNID.	187	R\$ 413,27	R\$ 77.281,49
VALOR TOTAL					R\$ 323.632,04
VALOR GLOBAL					R\$ 18.184.284,82

Valor total estimado é de **R\$ 18.184.284,82 (dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, para todo o objeto, obtidos a partir de pesquisas de preços orçadas pelo órgão demandante - Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e juntadas aos autos do processo licitatório.

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2026/CPL/DGLC/SEPLAN

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.853.163/0001-30, com endereço na Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Inera Amapá, Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-100, neste ato representada pelo Secretário, Senhor Cristiano Gomes Lopes, nomeado(a) pela Portaria nº 009/2025-GP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90076/2026/CPL/DGLC/SEPLAN, publicada no [imprensa oficial] de [informar data], processo administrativo nº 050505384.000015/2025-55, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 405, de 05 de outubro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90076/2026/CPL/DGLC/SEPLAN o, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo(se exigido no edital)	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM
Secretaria Municipal de Assistência Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEVOP
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária SEGFAZ/DEFESA CIVIL - SEMAD

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados neste termo de Referência.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº

14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 405, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 405, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 405, de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 405, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 405, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

Unidade Gestora: [digite aqui a o nome da unidade gestora]

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ORGÃO PARTICIPANTES QUE CELEBRAM ENTRE SI A [UNIDADE GESTORA] E A [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA].

A [UNIDADE GESTORA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], com endereço na [digite aqui o endereço completo], doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a), Senhor(a) [digite aqui o nome], nomeado(a) pela Portaria nº [digite aqui o nº da portaria], de [digite aqui a data da portaria], publicada no FAMEP [digite aqui a data da publicação], portador(a) da Matrícula Funcional nº [digite aqui o nº da matrícula], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a [DIGITE AQUI O NOME DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], estabelecida à [digite aqui o endereço completo da empresa], doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) [digite aqui o nome], [cargo], conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 050505384.000015/2025-55 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 383/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90076/2026/CPL/DGLC/PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E UNIDADES VINCULADAS E DEMAIS ORGÃO PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Termo de designação do Gestor e Fiscal (is) de Contrato.
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. O Contratante deverá efetuar a retenção do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos ao Contratado, observada a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

- 7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
- 7.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em **24/09/2025**.
- 7.3. Após o interregno de um ano, a pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Marabá, bem como a Controladoria Geral do Município de Marabá, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 9.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.22. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 9.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.24. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 11.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 11.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 11.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 11.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 11.1.5.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista neste Edital;
- 11.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 11.6. Sobre a sanção de multa, observar-se-á o seguinte:
- 11.6.1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 11.6.2. Moratória de 0,07 % (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, se for o caso;
- 11.6.3. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 11.6.4. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, de 10 % (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação ou do contrato firmado;
- 11.6.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 10 % (dez por cento), do valor do contrato;

- 11.6.6. Para a infração descrita no item 11.1.2, a multa será de 15 % (quinze por cento), sobre o valor inexecutado do contrato;
- 11.6.7. Para as infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 15 % (quinze por cento), do valor do contrato;
- 11.6.8. Para a infração descrita no item 11.1.1, a multa será de 15 % (quinze por cento), sobre o valor inexecutado do contrato.
- 11.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.8. A sanção de advertência será aplicada ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 11.1.1 sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 11.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Marabá, Estado do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11 e 11.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6 e 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, § 4º, da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções que dispõe o art. 156, da Lei n.º 14.133/2021, demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Comissão Permanente de Apuração (CPA), nos termos do art. 151, §1º e §2º, do Decreto Municipal N.º 383, de 28 de março de 2023, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 11.17. A personalidade jurídica do licitante ou contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o licitante/contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.18. A Administração Pública deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei n.º 14.133/21, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas (Cmep) ou outro instrumento congênere.
- 11.19. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei n.º 14.133/21.
- 11.20. Os débitos do licitante/contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022.
- 11.21. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. CONTRATANTE poderá ainda:
- 12.6.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
- 12.6.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
- 12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício (indicar origem), na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: [...];
- II. Fonte de recursos: [...];
- III. Programa de trabalho: [...];
- IV. Elemento de despesa: [...]; e
- V. Plano interno: [...]; e
- VI. Nota de empenho: [...];

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria-Geral e Controladoria-Geral do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, FAMEP e, quando cabível no Diário Oficial da União (DOU), Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) e Jornal de Grande Circulação, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marabá/PA, 03 de março de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CADASTRO DE RESERVA

A [Empresa], pessoa jurídica de direito privado, [endereço completo], inscrita no CNPJ nº [...], neste ato representada pelo seu [sócio / procurador], **DECLARA** seu interesse na adesão ao Cadastro de Reservado processo em epígrafe, de acordo com o disposto no Edital.

Marabá - PA, ____ de _____ de 20__.

Nome da empresa
Nome do representante legal da empresa
Assinatura representante legal da empresa

ANEXO VI

MODELOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA ME E EPP E ATENDIMENTO DO §2º DO ART. 4º DA LEI Nº 14.133/21

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei que:

Que no ano - calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

_____, de _____ de 20__.

[Nome e assinatura do
responsável pela empresa]

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA E DEMAIS MEIOS DE CONTATO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Empresa	
CNPJ	
Endereço	
E-mail	
Telefone Celular	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome	
CPF	
Endereço	
E-mail	
Telefone Celular	

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal N.º 441, de 2 de maio de 2024, e demais legislações pertinentes, são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Receita Federal e Prefeitura Municipal de Marabá sempre que houver alteração de dados cadastrais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente que eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Prefeitura Municipal de Marabá serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico (e-mail) acima informado.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (art. 299, do Código Penal).

_____/_____, ____/_____/_____
Cidade/UF Data (dia, mês, ano)

Assinatura do Declarante

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505384.000015/2025-55

SEI nº 1963491